

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPUBLICA — N. 84

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniencia, não sómente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignantes sinão pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignatura, sinão dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas	No interior.....	70\$000
ou assignantes particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionarios publicos	No interior.....	56\$000
	No exterior.....	83\$000

Numero avulso, na Thesouraria, 400 réis.

Numero atrasado de 48 horas no minimo dentro do anno, 500 réis.

Por anno decorrido mais 200 réis.

Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.

— A Redação não fornecerá numeros atrasados, por encomenda, ou por motivo de extravio.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Distrito Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 23 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para republicação de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 as 18 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redação previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais..

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 6 do abril.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 3 do abril.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 2 de abril.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Geral de Expediente, da Superintendencia do Ensino Commercial e da Directoria de Assistencia Hospitalar.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Directoria das Rendas Internas, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente e do Tribunal Maritimo Administrativo.

Ministerio da Guerra — Apostillas — Expediente do Sr. ministro, da Directoria de Fundos do Exercito e do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produccão Vegetal e das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Defesa Sanitaria.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacional do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial, do Povoamento e de Seguros Privados e Capitalização, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Regional da Engenharia e Architectura e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decretos de 6 do corrente, foram nomeados:

Na Inspectoria Geral do Ensino Secundario:

Dr. Antonio Borges dos Santos, Antonio Villela Nunes Bittencourt, José de Moura Lacerda, Ismael Azevedo, e Eulina Lapage Azevedo, para exercerem, interinamente e em commissão, as funcções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario nos Estados de Goyaz, Minas Geraes, São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente.

— Por outros de igual data foram exonerados:

José Frederico Marques e Lucilla Piedade Weiss, das funções de inspector de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo.

— Por outros de igual data, foram nomeados:

O professor Benedicto Augusto Carvalho dos Santos para membro do Conselho Nacional de Educação.

Deoclecia Santos, para exercer o cargo de enfermeira adjunta do Serviço de Enfermagem.

Eurico Ramos Rodrigues, para exercer as funções de servente da Escola Nacional de Química.

Januario Bastos de Oliveira, para exercer as funções de foguista da Inspectoria de Saúde do Porto do Rio de Janeiro.

Miguel Lossano Ruy, para exercer as funções de foguista da Inspectoria de Saúde do Porto do Rio de Janeiro.

Benjamin Amóz de Britto, para exercer as funções de maquinista da Inspectoria de Saúde do Porto do Rio de Janeiro.

Antonio Gonçalves Filho, para exercer as funções de motorista da Inspectoria de Saúde do Porto do Rio de Janeiro.

Opelina Rolemberg, para exercer o cargo de enfermeira interna da Escola D. Anna Nery.

Nair Baptista, para exercer as funções de servente do 2º classe do Laboratório Bromatológico.

Carmen Graça, para exercer o cargo de enfermeira adjunta da Escola D. Anna Nery, enquanto durar o impedimento de Elisa Lima Picorelli.

Dante Rolando, em virtude do concurso, para exercer as funções de interno effectivo do Hospital Psychiatrico da Assistência a Psychopathas e Prophylaxia Mental.

Rubens de Lacerda Manna, em virtude de concurso, para exercer as funções de interno effectivo do Hospital Psychiatrico da Assistência a Psychopathas e Prophylaxia Mental.

Nuno de Souza Santos Lisboa, em virtude de concurso, para exercer as funções de interno effectivo do Hospital Psychiatrico da Assistência a Psychopathas e Prophylaxia Mental.

Henrique Mendez, em virtude de concurso, para exercer as funções de interno do Hospital Psychiatrico da Assistência a Psychopathas e Prophylaxia Mental.

Breno Soares Maia, em virtude de concurso, para exercer as funções de interno effectivo do Hospital Psychiatrico da Assistência a Psychopathas e Prophylaxia Mental.

— Por outros de igual data, foram exonerados:

Pariso Bastos, das funções de servente da Escola Nacional de Química da Universidade Technica Federal, por ter accedido outro cargo publico.

Israel Alvès dos Santos, a pedido, do cargo de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo.

— Por outro de igual data, foi promovida Francellina da Costa enfermeira de 3ª classe do Hospital São Francisco de Assis ao cargo de enfermeira attendente de 2ª classe do mesmo Hospital.

— Por outro de igual data foi concedida a Lydiá Teixeira Pinto, guarda do Hospital Colonia de Psychopathas — Mulheres, — da Assistência a Psychopathas e Prophylaxia Mental, um anno de licença, a partir de 1 de fevereiro do corrente anno, nos termos do artigo 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos do dia 3 de abril de 1936

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Promover:

Por merecimento:

A telegraphista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, o radio-diariista do mesmo departamento, Astor Dias Sanchez;

A 1ª official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Pará, o 2º official, da mesma Directoria Regional, Joaquim Roque do Amaral Cardeira;

A chefe de secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Espirito Santo, o 1º official da mesma directoria, Miguel Manoel de Aguiar;

Por antiguidade:

A 1ª official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Espirito Santo, o 2º official da mesma directoria, Ithobal Rodrigues de Campos;

A 2ª official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Espirito Santo, o auxiliar de 1ª classe da mesma directoria, Djalma Pedro de Sant'Anna.

A auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Espirito Santo, o auxiliar de 2ª classe da mesma directoria, Antonio Plinio do Nascimento;

A telegraphista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, o praticante diplomado do mesmo departamento, Alcides de Magalhães.

Nomear:

O telegraphista de 4ª classe da extincta Comissão de Linhas Telegraphicas e Estrategicas, José Maria Mas da Silva, para exercer o cargo de telegraphista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, tendo em vista o que dispõe o decreto n. 24.360, de 8 de junho de 1934;

Edmundo José Botelho, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Marília, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu;

Maria de Oliveira Brandão, para o cargo, que já exerce interinamente, de agente postal de Itahyba, na jurisdição da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia;

José Francisco Ortolani, para o cargo, que já exerce interinamente, de agente postal de Mombuca, na jurisdição da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo;

Irma Sallet, para o cargo que exerce, interinamente, de agente postal de Guarany, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Santa Maria da Boca do Monte;

Maria Santa Bezerra de Menezes, para exercer, interinamente, o cargo de agente postal de Milagres, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Ceará;

Realino Pereira Barra, para exercer o cargo de agente, com funções de thesoureiro, da agência postal-telegraphica de Pomba, na jurisdição da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fora;

O 2º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Edgard de Borborema, para exercer, em comissão, o cargo de director regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu;

Maria de Lourdes Moraes Pinto, para o cargo, que exerce interinamente, de agente do correio de Sertanopolis, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Paraná;

Eda Lima Ocerassa, para exercer o cargo de ajudante da agência postal-telegraphica de Bento Gonçalves, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul;

Dulce de Almeida, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Saudade, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro;

Antonio Cardoso, para exercer o cargo de estafeta da agência postal de Rio Preto, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fora;

Laura Dias de Baros, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil;

Othilia de Sá Novaes, para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautica Civil, devendo este acto produzir todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o art. 15, letra a, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936; e

Considerando que o quadro do pessoal da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Espirito Santo se compõe de funcionarios em numero estritamente necessario para attender aos serviços, tornando-se, assim, imprescindivel o preenchimento de uma vaga de auxiliar de 2ª classe alli existente;

Resolve nomear, em virtude de classificação em concurso, o diariista do Departamento dos Correios e Telegraphos, Beatriz

Leite, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Espírito Santo;

Remover, por conveniencia do serviço, a agente da agencia postal-telephonica de São José dos Cordeiros, Anna de Andrade Mello, para o cargo de agente, com funcções de thesoureiro da agencia postal-telegraphica de Tapercá, na jurisdicção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba do Norte;

Remover, por conveniencia do serviço, Ricardo Hoppen, agente do Correio de Barro, na jurisdicção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul, para igual cargo, com funcções de thesoureiro, na agencia postal-telegraphica de Garibaldi, na mesma Directoria Regional. (5.172-36);

Remover, por conveniencia do serviço, o ajudante da agencia postal de Monte Azul, na jurisdicção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, Raul Epaminondas Saldanha, para igual cargo na agencia de Aparecida, na mesma Directoria Regional. (4.660-36).

Exonerar:

A pedido, o 3º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Asdrubal Sodré, do cargo, que exerce em commissão, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu;

Agente de Assis Vieira, do cargo de agente, com funcções de thesoureiro, da agencia postal-telegraphica de Pomba, na jurisdicção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fora, por ter accettato outro emprego publico;

A pedido, Olinda da Silva, do cargo de agente postal de Aeropolis, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu. (3.940-36);

A pedido, Alfredo Gomes Ferraz, do cargo de ajudante de thesoureiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo. (6.456-36);

A pedido, Constança Linhares Fagundes, do cargo de agente postal de Descoberito, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Goyaz. (6.158-36);

A pedido, Mario de Held, do cargo de agente postal de Martinho Prado, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Ribeirão Preto. (6.169-36);

A pedido, Joanna Cunha, do cargo de agente postal de Palmital, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Espírito Santo. (6.064-36);

Leovigildo Pereira, do cargo de telegraphista da 4ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, por ter accettato outro emprego publico. (5.955-36);

A pedido, Juvencio de Mendonça, do cargo de observador de 3ª classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautica Civil. (5.799-36);

Manoel Marques, do cargo de ajudante da agencia postal de Bauri, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu, como incurso no art. 130, n. 8, do regulamento, approvado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931 e alterado pelo decreto n. 21.380, de 10 de maio de 1932, tendo em vista o que consta do processo n. 17.032-35, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas. (24.692-35).

Aposentar:

Firmino Ancora Lins de Vasconcellos, no cargo de engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, nos termos do art. 170, inciso 3º, da Constituição Federal. (6.295, de 1936);

Antonio Pedro Pereira de Souza, no cargo de carteiro auxiliar da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Minas Geraes, nos termos do art. 170, inciso 3º, da Constituição Federal. (5.867-36);

Constantino Accacio, no cargo de mestre de linhas do Departamento dos Correios e Telegraphos, nos termos do artigo 170, n. 4, da Constituição Federal. (6.214-36).

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 2 do corrente, foi nomeado, o contractado do Serviço Technico do Café, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Pery Orizanga Cerri, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente-dactylographo do Campo Experimental de Café de Pirajuby, Estado de São Paulo, do mesmo Serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 31 de março de 1936

Segunda Secção

Ao Sr. engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 330 — Em referencia ao officio n. 66, de 11 de fevereiro findo, declarou-se ter sido autorizada a despesa na importancia de 697\$, necessaria para completar a installação dosapparelhos telephonicos no edificio destinado á esta Secretaria de Estado.

Expediente de 1 de abril de 1936

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 483 — Em referencia ao officio n. 477, de 11 de março findo, restituiram-se as 1ª e 3ª vias do empenho relativo ao adeantamento de 475\$ para attender ás despesas com o transporte de menores, nos mezes de março a maio do corrente anno, solicitando-se providencias quanto á modificação do prazo de applicação para abril, maio e junho.

— Ao Sr. director da Casa de Detenção:

N. 484 — Em referencia ao officio n. 959, de 11 de março findo, restituiram-se as 1ª e 3ª vias do pedido n. 6, solicitando-se providencias quanto a modificação do periodo de applicação do alludido adeantamento, para os mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

N. 485 — Em referencia ao officio n. 923, de 9 de março findo, restituiram-se as 1ª e 3ª vias do pedido n. 5, solicitando-se providencias quanto a modificação do periodo de applicação do alludido adeantamento, para os mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal:

N. 486 — Em referencia ao officio n. 348, de 10 de março findo, restituiram-se as vias do pedido n. 1, solicitando-se providencias quanto a modificação do periodo de applicação do adeantamento alludido, para os mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

Segunda Secção

Ao Sr. engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 481 — Em referencia ao officio n. 83, de 21 de fevereiro ultimo, relativo ao orçamento de 71:098\$, necessario para a execução de diversas obras no edificio da Corte Suprema, recommendou-se, de ordem do Sr. ministro, um entendimento directo com o presidente do mencionado Tribunal, no sentido da redução ao minimo indispensavel.

— Ao Sr. presidente interino do Instituto Nacional de Previdencia:

N. 482 — Em referencia ao telegramma circular n. 10/1, de 24 de março ultimo, agradeceu-se a communicação de posse do exercicio interino dessa presidencia.

• Expediente de 2 de abril de 1936

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 487 — Em referencia ao officio n. 3.577, de 22 de novembro do anno proximo findo, restituiu-se o processo de D. Idalina Maia Pontes, visto já ter sido satisfeita a exigencia constante daquelle officio.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 488 — Em referencia ao officio n. 28/36, de 3 de fevereiro ultimo, declarou-se não ter sido encontrada a re-

ferida 3ª via, devendo a respectiva 1ª via do alludido pedido, encontrar-se em poder da interessada.

N. 489 — Declarou-se ter sido determinado pelo Sr. ministro, a remessa directa por essa repartição á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, da folha de pagamento da differença de vencimentos que compete ao funcionario dessa Secretaria, Flavio de Lima, por substituição, no periodo de 1 a 13 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 491 — Comunicou-se, que o Sr. ministro, por despacho de 23 de março findo, deferiu por equidade, o pedido formulado pelo cabo, reformado, dessa corporação, Raymundo Francisco da Costa.

Segunda Secção

Sr. director, presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 490 — De ordem do Sr. ministro, solicitaram-se providencias quanto ao fornecimento, por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de uma passagem, em 1ª classe, do porto de Fortaleza ao desta Capital, para o professor Urbano Mendes da Silva, prefeito de Tarauacá, no Territorio do Acre, que viaja em serviço da administração.

Expediente de 3 de abril de 1936

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 492 — Em referencia ao officio n. 2.889, de 22 de novembro de 1935, solicitaram-se de ordem do Sr. ministro, informações sobre o tempo em que os funcionarios José Antonio de Souza Junior, Manoel de Moura Junior e Deodolides Salles Monteiro, estiveram exercendo as funcções de "auxiliar" dessa repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 494 — Em referencia ao officio n. 35, de 20 de fevereiro ultimo, restituindo-se o processo de Raul Arantes Meira, solicitaram-se providencias, afim de que seja anexoado ao respectivo attestado de exercicio, na conformidade da solicitação do officio desta Directoria Geral, n. 1.746, de 28 de dezembro proximo findo.

— Ao Sr. director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 495 — Solicitaram-se informações sobre os vencimentos que percebe o chefe de linhas e installações da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Pará, Dr. Luiz Gonzaga da Rocha, quando em fiscalização das obras no edificio do Tribunal Regional Eleitoral daquelle Estado, afim de ser providenciado quanto ao pagamento da gratificação a que o mesmo se julga com direito.

— Ao Sr. director da Escola João Luiz Alves:

N. 497 — Remettendo-se o pedido n. 4, relativo ao adiantamento solicitado em officio n. 84, de 4 de fevereiro ultimo, communicou-se ter sido annullado, por já ter sido decorrida parte do periodo de applicação do mesmo.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 498 — Em referencia ao officio n. 98, de 19 de março ultimo, solicitaram-se providencias, no sentido de ser esta directoria informada, se as sessões realizadas, em epoca de apuração, pelo Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Alagoas, foram além das que constam da relação enviada com o officio n. 328, de 7 de novembro de 1935.

Segunda Secção

Ao Sr. director da Directoria do Dominio da União:

N. 496 — Remetteram-se 4 vias do inventario dos bens moveis do Dominio da União a serviço do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Maranhão:

— Ao Sr. capitão tenente Mario Affonso Monteiro — Corpo de Fuzileiros Navaes do Rio de Janeiro:

N. 493 — Em referencia ao officio solicitando informações sobre o numero, categoria e vencimentos dos funcionarios deste ministerio, declarou-se que só o da Fazenda

dispõe de elementos que satisfaçam os itens b e e, podendo este ministerio concorrer para a solução almejada com os dados constantes da respectiva tabella explicativa orçamentaria para o exercicio de 1935, cujo exemplar se enviou.

Telegramma:

Ao Sr. juiz municipal do Primeiro Termo da comarca de Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre:

Em referencia ao telegramma de fevereiro ultimo, communicou-se não haver transitado por esta Directoria Geral, o processo referente ao pagamento de gratificações alludidas, e que os processos relativos ao periodo de janeiro a outubro, de 1935, aguardam oportunidade para o respectivo pagamento.

Requerimento despachado pelo Sr. director geral:

The Leopoldina Railway Co. Ltd., solicitando pagamento, por exercicio findo, de suas contas. — As contas deverão ser apresentadas directamente a este ministerio, conforme o que está estabelecido, tratando-se de exercicio encerrado.

Expediente de 4 de abril de 1936

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 499 — Transmittiu-se o requerimento do Dr. Leodídio Ribeiro Filho, director do Instituto de Identificação da Policia Civil do Districto Federal, solicitando-se informações a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Minas Geraes:

N. 500 — Em referencia ao officio n. 168, de 17 de março findo, communicou-se ter sido solicitado ao Ministerio da Fazenda, o credito de 1:090\$ e mais os de 657\$ e 730\$, para pagamento do soldado reformado da Policia Militar do Districto Federal, José Wenceslau Pinto, cabo Jurcelino Campolino dos Santos e ao soldado Antonio Francisco de Oliveira, respectivamente.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 501 — Transmittiu-se o requerimento do 1º tenente da Policia Militar do Districto Federal, Irineu Campos, solicitando restituição da importancia de 635\$326, paga como official da Força Publica do Territorio do Acre, apesar de estar quites com o imposto de sello relativo ao seu posto actual, como prova com documentos juntos.

Telegrammas:

Ao Sr. presidente da Corte de Appellação do Territorio do Acre:

Em resposta ao telegramma de 12 de março findo, declarou-se que quando é nomeada pessoa estranha para substituir funcionario effectivo afastado de suas funcções por qualquer motivo, tem direito á gratificação ao cargo substituido, devendo ser o processo organizado pela Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para pagamento pela verba "Substituições".

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Pará:

Em resposta ao telegramma datado de 3 de fevereiro ultimo, declarou-se de ordem do Sr. ministro, que este ministerio deixa de attender ao pedido de distribuição do credito mencionado, em face da lei.

Expediente de 6 de abril de 1936

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. director geral da Directoria do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal:

N. 507 — Restituindo-se a folha de pagamento relativa ao ex-guarda de agronomo da Colonia Correccional dos Dois Rios, Manoel Monteiro de Queiroz Filho, solicitando-se providencias no sentido de ser rectificada a importancia da folha pertinente ao exercicio de 1927, tendo em vista que já haviam sido fixados em 280\$ mensaes, os vencimentos do ajudante de agronomo, por força da incorporação do augmento provisório.

Segunda Secção

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 520 — Solicitaram-se as necessarias providencias no sentido de ser fornecida, uma remessa de papel almasso, á Commissão Revisora deste ministerio.

— Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 503 — Transmitiram-se as vias dos pedidos numeros 602.016, 602.017 e 602.018.

N. 504 — Remetteu-se o pedido n.º 602.019, para fornecimento de material á Commissão Revisora.

— Ao Sr. engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 505 — Transmittiu-se para ser devidamente informado, o officio n.º 949, de 23 de março de 1936, relativo a uma solicitação do director da Casa de Correção.

— Ao Sr. engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 506 — Transmittiu-se o officio n.º 203, de 23 de março findo, do director da Escola João Luiz Alves, solicitando-se informações quanto a clareza das especificações, relativas aos artigos mencionados em edital publicado bem como da procedencia dos preços propostos pelos concurrentes.

— Ao Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 508 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser concedido ao official da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado de Pernambuco, João Pereira Martins Ribeiro, uma passagem, em 1.ª classe, do porto desta Capital ao de Recife, para seu filho menor Paulo de Abreu Martins Ribeiro, a ser descontada em folha do respectivo funcionario, na fórma da lei.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral do Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1936.

N. 4.746, de 1936 — 35/1.436 — Oswaldo Coutinho Carneiro, pedindo certidão do tempo de serviço, que lhe foi contado em dobro. — Deferido. 28/3/36.

N. 1.665 — 36/219 — João Ferreira, pedindo certidão do tempo de serviço. — Deferido. 4/4/1936.

N. 5.088/36 — 36/522 — Maria Joaquina de Oliveira, pedindo certidão de tempo de serviço. — Deferido. 4/4/1936.

Inspectoria Geral do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dias 23 a 30 de março de 1936

Requerimentos despachados

Bertolo José Ferreira. — Certifique-se declarando-se os fins.

Manoel Ribeiro de Carvalho. — Deferido, feito o traslado.

Josaphat Amado Dantas. — Certifique-se de acordo com a informação.

Maria Lúcia Dias. — Indeferido. A escola não poderá ter curso tecnico.

Diplomas:

José Joaquim Coimbra, perito contador pela Academia de Ciências Commerciaes de Alagoas; João Cicero de Souza, guarda-livros, pela Faculdade de Commercio de Pernambuco; João B. de Oliveira Vianna, perito contador, pela Academia Fluminense de Commercio; Alberto Alves de Silva, guarda-livros, pela Escola de Commercio Olavo Bilac; Rosa Cetra, guarda-livros pela Escola de Commercio Olavo Bilac; Angelo Nigro, guarda-livros pela Escola de Commercio de Olavo Bilac; Sidney Gandolfi, guarda-livros pela Escola de Commercio de Olavo Bilac; Oswaldo Fonseca, guarda-livros pela Escola de Commercio de Olavo Bilac; Eugenio Da Collina, guarda-livros pela Escola de Commercio Olavo Bilac; Alexandrina

Nassif, guarda-livros pela Escola de Commercio Olavo Bilac; Alfio Santini, guarda-livros pela Escola de Commercio Olavo Bilac; Marcial Bassani, guarda-livros pela Escola de Commercio Olavo Bilac. — Despachados.

Hugo de Freitas Rocha, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Antonio Maia, perito contador pela Academia de Campos; Olavo de Araujo Souza, perito contador pelo Escola de Commercio José Bonifácio; Edwino Sbardellini, guarda-livros pelo Instituto Commercial Coronel Joaquim Candido. — Despachados.

Offícios:

N. 2.063 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica.

N. 2.064 — Ao Sr. director do Collegio Progresso.

N. 2.065 — Ao Sr. fiscal Homero Baptista de Barros.

N. 2.067 — Ao Sr. fiscal José Ferreira Dias.

N. 2.068 — Ao Sr. director da Academia de Commercio de Marília.

N. 2.069 — Ao Sr. Prospero Cecilio Coimbra.

N. 2.070 — Ao Sr. fiscal Alfredo Augusto Pereira dos Santos.

N. 2.071 — Ao Sr. director da Escola de Commercio Fontoura Ilha.

N. 2.072 — Ao Sr. director do Instituto Commercial, anexo ao Gymnasio Estadual de Santa Maria.

N. 2.073 — Ao Sr. fiscal Miguel Andrade Neves Melles.

N. 2.074 — Ao Sr. director do Instituto Commercial O' Granbery.

Circular para os fiscaes de ns. 2.075 á 2.122 — Solicitando a remessa das relações de alumnos matriculados, nos estabelecimentos sob a vossa fiscalização de accordo com a alinea g do art. 31 das instruções e com a discriminação de sexo, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e filiação nos termos da circular de 8 de outubro de 1935. Tendo se iniciado na época propria o periodo lectivo, e encerrados as matriculas deveis enviar com a maxima urgencia essas relações.

N. 2.123 — Ao Sr. director do Instituto Porto Alegre.

N. 2.126 — Ao Sr. fiscal Victor Kurudz.

N. 2.127 — Ao Sr. director do gabinete do Sr. ministro da Educação e Saude Publica.

N. 2.128 — Ao Sr. director do Collegio Baptista Americano Brasileiro.

N. 2.129 — Ao Sr. fiscal Oscar do Amaral Spilborghs.

N. 2.130 — Ao Sr. fiscal Fernando Vincent.

N. 2.130 — Ao Sr. fiscal Valentina Brandão Silva.

N. 2.131 — Ao Sr. fiscal geral João Carlos Restier Backheuser.

N. 2.132 — Ao Sr. fiscal regional João Silveira Filho.

N. 2.133 — Ao Sr. fiscal Oscar do Amaral Spilborghs.

N. 2.134 — Ao Sr. fiscal Pedro Eustachio Vieira.

N. 2.135 — Ao Sr. director do Collegio São José.

N. 2.136 — Ao Sr. director do Instituto Commercial São Francisco.

N. 2.137 — Ao Sr. director do Instituto Commercial, anexo ao Gymnasio Estadual de Santa Maria.

N. 2.138 — Ao Sr. director da Academia de Commercio de juiz de Fora.

Cartas:

N. 33 — Ao Sr. fiscal Fernando Francisco Bastos Ribeiro.

N. 36 — Ao Sr. José Ferreira Dias.

Dias 1 a 4 de abril de 1936

Elza Medeiros. — Deferido.

Domingos Leone. — Deferido, á vista das informações.

Braz de Biase. — Indeferido.

Domingos de Araujo Carlini. — Deferido, á vista das informações.

Rachel Zverling. — Deferido, por equidade.

Benedicto Vianna. — Deferido. A Fiscalização deve verificar si o requerente está nos casos previstos na lei e na circular de 5 de janeiro.

Manoel Andrade Junior. — Deferido, devendo o requerente matricular-se no 1.º anno do curso de perito contador com dependencia de chronographia e historia do Brasil.

Armindo de Almeida Claro. — Deferido, devendo prestar os exames de segunda epoca de acordo com o decreto numero 20.158.

Ilme Italiano Fellanto, Hugo Victor Marilanto. — Indeferido. O diploma apresentado não é de escola fiscalizada.

Halley Alves Bessa. — Requeira e prove o que allega.

Emilio Bonduki. — Indeferido. A conclusão de curso secundário não habilita a matrícula no curso superior de administração e finanças.

Eduardo dos Santos Oliveira. — Deferido, feito o traslado.

Raymundo Nonato Serejo Junior. — Deferido, á vista das informações.

José Gomes de Araujo Junior. — Indeferido. O processo de investidura de professor está regulado em lei, nas instruções e circulares e tem inicio no estabelecimento e não em requerimento ao inspector geral.

Aldo Napoleão Cohen. — Deferido, por equidade. Autorizo o registro.

Oscar de Sá Pereira e Giuseppe Cianti. — Deferido, devendo os interessados sellarem devidamente os documentos.

Diplomas:

Francisco Raymundo, contador pela Escola de Contabilidade Carlos de Carvalho; Octacilio de Almeida Paiva, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Carlos Maria Castro Osorio, perito contador pelo Atheneu Commercial do Rio de Janeiro. — Despachados.

José de Moura Candelaria, contador pela Escola de Commercio do Lyceu Coração de Jesus; Waldemiro da Fonseca e Silva, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Carlos Maria Castro Osorio, perito contador pelo Atheneu Commercial do Rio de Janeiro. — Despachados.

José de Moura Candelaria, contador pela Escola de Commercio do Lyceu Coração de Jesus; Waldemiro da Fonseca e Silva, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Orlando Oliveira Maia, contador pela Escola de Commercio da Phenix Caixeiral do Ceará; Frederico Sachetto, bacharel em Sciencias Commerciaes pela Escola de Commercio do Gymnasio Municipal São João Nepomuceno; Affonso Sachetto, bacharel em Sciencias Commerciaes pela Escola de Commercio São João de Nepomuceno; Manoel Pereira, curso commercial pelo Gymnasio Municipal Santista; Francisco Nicolau de Oliveira, perito contador pela Faculdade de Commercio de Pernambuco; João Cicero de Souza, guarda livros, pela Faculdade de Commercio de Pernambuco; Alberto Alves da Silva, guarda livros pela Escola de Commercio Olavo Bilac; Marcial Bessani, guarda livros pela Escola de Commercio Olavo Bilac; Alfio Santini, guarda livros pela Escola de Commercio Olavo Bilac; Alexandrini Nassif, guarda livros pela Escola de Commercio Olavo Bilac; Eugenio Da Collina, guarda livros pela Escola de Commercio Olavo Bilac; Rosa Cetra, guarda livros pela Escola de Commercio Olavo Bilac; Oswaldo Fonseca, guarda livros pela Escola de Commercio Olavo Bilac; Angelo Nigro, guarda livros pela Escola de Commercio Olavo Bilac; Sidney Goldofsi, guarda livros pela Escola de Commercio Olavo Bilac. — Registrados.

Ignacio Piquet Carneiro, guarda livros, art. 55, pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Maria Gabriella Procopio de Carvalho, secretario pelo Gymnasio Stella Maris; Maria de Lourdes Cesar, secretario pelo Gymnasio Stella Maris; Ilsa Regina Barth, secretario pelo Gymnasio Stella Maris. — Despachados.

Francisco Raymundo Rossi, contador pela Escola de Contabilidade Carlos de Carvalho; Almir Ferreira da Silva, contador pela Faculdade de Commercio Minas Geraes; Octacilio de Almeida Paiva, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Rolf Arno Hildebrand, bacharel em Sciencias Economicas pela Faculdade de Sciencias Politica e Economicas de Porto Alegre; Carlos Maria Castro Osorio, perito contador pelo Atheneu Commercial do Rio de Janeiro. — Registrados.

Offícios:

N. 2.222 — Ao Sr. escrivão da Pagadoria do Thesouro Nacional.

Circular de ns. 2.223 a 2.243 — Ao Sr. "Tendo verificado que o vosso estabelecimento não depositou a quota correspondente ao 2º semestre de 1935, solicito vossas providencias no sentido de ser feito com brevidade este pagamento e conjunctamente com o do 1º semestre de 1936 e até 30 de abril".

Circular de ns. 2.244 a 2.254 — Ao Sr. "Não tendo esse estabelecimento depositado a quota de fiscalização desde o 1º semestre de 1935, solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado o pagamento de todo esse debito, e si esse depósito não for feito até 30 de abril, esta Inspectoria Geral será forçada a proceder de accordo com a lei".

N. 2.255 — Ao Sr. inspector regional.

N. 2.255 — A' Sra. fiscal regional Valentina Brandão Silva.

N. 2.256 — A' Sra. inspectora Valentina Brandão Silva.

N. 2.257 — Ao Sr. fiscal Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes.

N. 2.258 — Ao Sr. fiscal Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes.

N. 2.259 — Ao Sr. fiscal Luiz Ernesto Dutra da Fonseca.

N. 2.260 — Ao Sr. fiscal Luiz Ernesto Dutra da Fonseca.

N. 2.261 — Ao Sr. fiscal geral João Teixeira de Carvalho.

N. 2.262 — Ao Sr. fiscal João Teixeira de Carvalho.

N. 2.263 — Ao Sr. fiscal geral Aristoteles Poch.

N. 2.264 — Ao Sr. fiscal Luiz Guilões de Barros.

N. 2.264 — Ao Sr. fiscal Luiz Guilões de Barros.

N. 2.266 — Ao Sr. fiscal Oscar do Amaral Barbosa.

N. 2.267 — Ao Sr. Oscar do Amaral Spilburghs.

N. 2.268 — Ao Sr. fiscal regional Wilson Lion de Araujo.

N. 2.269 — Ao Sr. fiscal regional José Ribeiro de Abreu.

N. 2.270 — Ao Sr. fiscal José Ribeiro de Abreu.

N. 2.271 — Ao Sr. director do Gabinete do Sr. ministro da Educação e Saude Publica.

N. 2.271 — Ao Sr. fiscal Angeno Góes Filho.

N. 2.272 — Ao Sr. fiscal Wilson Lion de Araujo.

N. 2.272 — Ao Sr. inspector regional Cezar Pereira de Salles.

N. 2.273 — Ao Sr. inspector Cezar Salles.

N. 2.273-A — Ao Sr. contador seccional do Ministerio da Educação.

N. 2.273 — A' Sra. fiscal Dolores Felizola.

N. 2.274 — Ao Sr. contador seccional do Ministerio da Educação e Saude Publica.

N. 2.274 — Ao Sr. director do Instituto Pedagogico Frederico Ozanam.

N. 2.275 — Ao Sr. director da Academia de Commercio, annexa ao Gymnasio Municipal de Marilia.

N. 2.276 — Ao Sr. director da Escola Complementar de Sete Lagoas.

N. 2.284 — Ao Sr. fiscal Gonçalo Bueno Brandão.

N. 2.467 — Ao Sr. director do Collegio Stafford.

N. 2.468 — Ao Sr. director da Escola Commercial Feminina da Bahia.

N. 2.469 — Ao Sr. director da Escola de Commercio Sollon de Lucena.

N. 2.477 — Ao Sr. Alaor Chab.

N. 2.478 — Ao Sr. contador seccional do Ministerio da Educação e Saude Publica.

N. 2.479 — Ao Sr. fiscal Pericles Maciel Monteiro.

N. 2.485 — Ao Sr. Manoel Andrade Junior.

N. 2.486 — Ao Sr. fiscal Luiz Guilões de Barros.

N. 2.487 — Ao Sr. fiscal regional Francisco Avellar Balthazar da Silveira.

N. 2.491 — Ao Sr. fiscal Gaspar Henrique Stemmer.

N. 2.492 — Ao Sr. fiscal Antonio Bemfica Filho.

N. 2.493 — Ao Sr. director do Instituto Commercial, annexo ao Collegio Marista São Jacob.

N. 2.494 — Ao Sr. fiscal Arthur Daiuto.

Cartas:

N. 36 — Ao Sr. fiscal José Ferreira Dias.

N. 37 — Ao Sr. fiscal Gaspar Henrique Stemmer.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Expediente de 1 de abril de 1936

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 643 — Solicitando autorização para que sejam processadas as concurrencias administrativas para determinados trabalhos no Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido.

N. 644 — Prestando determinada informação.

N. 651 — Referindo-se ao pharmaceutico Antonio Thomas Ferreira.

— Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:

N. 645 — Apresentando o Dr. Abdon Eloy Estellita Linz.

N. 646 — Remettendo uma papeleta do director do gabinete do Sr. ministro da Educação e Saude Publica.

N. 649 — Devolvendo as folhas de pagamento do radiologista daquelle Hospital, Dr. O. G. de Almeida e Silva.

N. 650 — Fazendo determinado pedido.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:
N. 647 — Comunicando ter o Sr. ministro exarado um despacho no processo referente á indicação de Antonio Gonçalves Rainho, para substituir, interinamente, a enfermeira de 1ª classe daquelle Hospital.

— Ao Sr. director do Hospital Colonia de Curupaity:
N. 648 — Remettendo, por copia, o regulamento das altas hospitalares.

— Ao Sr. director do Hospital D. Pedro II:
N. 652 — Transcrevendo o officio n. 581, de 26 de abril do corrente anno, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social.

Dia 2

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
N. 653 — Remettendo os pedidos ns. 267.114/115/116, do Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 654 — Remettendo uma relação comprovando as despesas effectuadas pelo pharmaceutico do Preventorio Paula Candido, Dr. Horacio Maciel.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 8 de abril corrente:

Foi concedida ao consul de 2ª classe Pedro de Paranaguá, licença de um mez, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 12.745 — Processo relativo á reclamação apresentada á Comissão Revisora pelo ex-guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Orlando Barbosa de Moura. — Archivado-se.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 22.732, de 1936 — D. Violeta Esperança Travassos Chermont e outra, pedindo uma certidão. — Prestem esclarecimentos.

Processos relativos á revisão de aposentadoria dos seguintes:

Arthur dos Santos, Arthur Neptuno de Bolivar Filho, Carlos Candido Lacombe, Carlos Lopes, Francisco de Souza e Silva, Gabriel de Moura Rolim, Maria de Lourdes Gaston Arieira e Miguel Ramos Machado (Representação da Sub-Directoria do Pessoal n. 25.014, de 1936). — Apresentem, no prazo de oito dias, os seus titulos de inactividade, afim de serem apostillados e, depois, submittidos ao julgamento do Tribunal de Contas.

Processo n. 20.902, de 1936 — Renato de Castro, pedindo entrega de documento. — Requeira, querendo, certidão do documento de que precisa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1936

Officio:

Ao Sr. presidente da Associação Brasileira de Imprensa:

N. 73 — Comunicando, em resposta ao officio de 25 do mez findo, que o Sr. Presidente da Republica, a cuja consideração foi submettido o pedido da referida associação no sentido de ser o papel para impressão com linha d'agua equiparado ao contendo em marca d'agua o nome do jornal ou revista a que se destinar, para gozarem ambos da isenção de direitos de importação para consumo e taxas aduaneiras, antecipando-se, assim, a providencia constante do projecto numero 310-A, em estudo na Camara dos Deputados, resolveu deferir o pedido, em caracter transitorio, até ulterior deliberação, tomando-se as medidas de fiscalização necessarias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 4 de abril de 1936

Officio:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 82 — Remettendo o processo em que a Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., pede que, em vista da escassez de transporte na Rêdo de Viação Cearense, isenção de direitos alfandegarios para o gesso.

Dia 8

Circular n. 27 — De accordo com o resolvido no processo n. 15.627, deste anno, recommendo aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas alfandegadas providenciem no sentido de ser observada a doutrina constante do accordão n. 1.060, do Conselho Superior de Tarifa, publicado no *Diario Official* de 27 de novembro ultimo, segundo a qual "qualquer caixa de madeira aplainada, servindo de envoltorio, deixa de ser tosca e, por isso, deva entrar no peso legal". — O director geral, José Bellens de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 7 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 93 — Humberto Cruz e o Banco do Commercio e Industria do Estado de São Paulo recorreram do acto da Recebedoria Federal em S. Paulo que os multou por infracção do regulamento do Imposto do Sello.

Esse conselho, por accordão n. 1.564, de 30 de julho do anno passado, publicado no *Diario Official* de 18 de janeiro ultimo, resolveu dar provimento em parte ao recurso para reduzir a multa a 1:000\$000 e cobrar com revalidação o sello devido.

Tendo o sr. representante da Fazenda Publica recorrido dessa decisão em officio n. 183-R, de 18 de dezembro p. findo, o Sr. ministro proferiu, em 25 de março recem passado, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de manter, por seus fundamentos, o accordão recorrido."

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 51 — Comunicando haver o Sr. ministro autorizado a referida comissão a importar, mediante pagamento em moeda nacional e desde que não haja similar no paiz, o material de fabricação da The Westinghouse Bracke & Saxby Signal Co. Ltd., requisitado pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento:

N. 185 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu, por despacho de 26 de março ultimo, approvar o concurso para provimento dos cargos de guardas da policia aduaneira da referida alfandega, sendo a classificação dos candidatos, abaixo transcripta, a que consta do quadro organizado pela alludida directoria, do qual estão excluidos os concorrentes Waldomiro Ramos, Etelvino Machado da Silveira e Ibrahim Jeronymo Rolim; o primeiro por não ter merecido approvação na prova de portuguez, e os dois ultimos, por terem sido inscriptos com inobservancia da circular n. 25, da mesma directoria, de 15 de maio de 1935.

A classificação approvada é a seguinte:

- 1º lugar — Alipio Selles Carneiro.
- 2º lugar — Mauro Rodrigues Fernandes da Silva.
- 3º lugar — Silvio Nery da Costa.
- 4º lugar — Almir Rodrigues.
- 5º lugar — Domingos Souza dos Santos
- 6º lugar — Maturino Machado.
- 7º lugar — Oly Fagundes da Rosa.
- 8º lugar — Simão Theodoro de Barros.
- 9º lugar — Arthur da Cunha Cavalheiro.
- 10º lugar — José Brum Martinez.
- 11º lugar — João Pedro Pereira.
- 12º lugar — Herandil Rodrigues Mendes

Communicando, ainda, haver o Sr. director geral da Fazenda resolvido marcar aos candidatos Hervandil Rodrigues Mendes, Almir Rodrigues e Arthur da Cunha Cavalheiro o prazo de sessenta dias, sendo: ao primeiro, para promover a rectificação da sua certidão de idade; ao segundo, para completar o selo de um attestado de vaccina; e, ao terceiro, para fazer constar de sua certidão de idade si o respectivo assento foi lavrado em virtude de despacho de juiz competente.

Para taes fins são restituídos os respectivos documentos.

Dia 8

Officio:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 93 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, tendo em vista um requerimento do 4º escripturario da alludida Recebedoria, Adherbal Fontes Cardoso, resolveu mandar contar a antiguidade de classe do referido funcionario a partir de 6 de fevereiro de 1913, excluido o periodo em que esteve afastado do quadro dos funcionarios da Fazenda, de 3 de agosto de 1920 a 4 de dezembro de 1933.

RECTIFICAÇÃO

Na publicação do aviso do Sr. ministro ao Ministerio da Educação e Saude Publica, n. 12, de 31 de março ultimo, publicado á pag. 7.408 do *Diario Official* de 7 do corrente, onde se lê: "necessaria amortização", leia-se "necessaria anotação."

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 6 de abril de 1936

Officios:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 632 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Belém — Sobre certidão de idade da funcionaria Maria de Medeiros Costa.

N. 633 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Communicando a remessa de bobinas para machina de sommar.

N. 634 — Ao Sr. presidente do Conselho Superior Administrativo — Ministerio da Fazenda — Communicando fallecimento de funcionario.

N. 635 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Idem, idem, idem.

N. 636 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Apresentando a funcionaria D. Dolores Albano Ribas que vae a serviço a essa repartição.

N. 637 — Delegacia Fiscal no Pará — Respondendo officio n. 20, de 16 do corrente, faz recommendações sobre incorporação de balancetes de collectorias.

N. 638 — Casa da Moeda — Pedindo informações sobre os motivos da parte do augmento attribuido a essa repartição, quanto a conta Valores Pertencentes á União.

N. 639 — Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II — Estrada de Ferro Central do Brasil — Requisitando passagem para funcionario em serviço publico.

N. 640 — Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Pedindo informes como foi escripturada a importancia de 1:052\$800, de que trata o officio n. 2 de 3 de janeiro de 1935, do Sr. delegado fiscal ao Sr. director da Despesa Publica.

N. 641 — Alfandega do Rio de Janeiro — Respondendo officio n. 26, de 18 do corrente, sobre a escripturação de Bens Immoveis e Moveis.

N. 642 — Delegacia Fiscal no Amazonas — Pedindo informações sobre a razão da differença de 950\$200 entre o importancia creditada a Restos a Pagar de 1935 e a desdobrada por Ministerios.

N. 643 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Idem, idem, de 976\$400, idem, idem.

N. 644 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda — Idem, idem, de 2:117\$400, idem, idem.

N. 645 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Idem, idem, de réis, 1:449\$600, idem, idem.

N. 646 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Marinha — Encaminhando o processo protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 17.261, de 1936, para os devidos fins.

N. 647 — Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II — Estrada de Ferro Central do Brasil — Requisitando passagem para funcionario em objecto de serviço.

N. 648 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Respondendo officio n. 24-CC, de 6 de março do actual, sobre prorrogação de expediente.

Requerimentos despachados:

N. P. C. 724, de 1936 — Protocolado na Contadoria Central da Republica — Carmen Tavares Jorge de Souza. — Indeferido.

N. P. C. 824, de 1936 — Protocolado na Contadoria Central da Republica — Felipe Campos de Souza. — Deferido.

Directoria das Rendas Internas

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR

Dia 4 de abril de 1936

N. 23.522-1936 — Em que Bermudes Affonso Alves pede permissão para comprar e exportar pedras preciosas: "Satisfaça a exigencia".

A exigencia a que se refere o despacho é a constante da informação do escripturario em comissão no quadro movel, Antonio Carlos de Barcellos, nos seguintes termos:

"Satisfazendo a exigencia contida no despacho de fls. 6, desta directoria, Bermudes Affonso Alves apresenta o documento de fls. 7, que comprova sua qualidade de brasileiro.

O processo acha-se, agora, completamente instruido, podendo ser attendida a parte final da petição retro, no sentido de ser expedida a necessaria guia para que o postulante effective no Thesouro Nacional, o deposito de 2:000\$000, em apolices federaes ou moeda corrente, em cumprimento ao disposto no art. 7º, § 2º do decreto 24.193, de 3 de maio de 1934.

Deve-se, pois convidar o interessado a esclarecer em qual daquellas especies pretende effectuar o deposito em apreço, afim de que possa ser expedida a respectiva guia".

N. 23.460-1936 — Em que C. & O. Guarania pedem a entrega de documentos:

"Entregue-se o documento de fls. 2, mediante recibo."

N. 22.336-1936 — Em que a Auxiliadora Predial S. A. pretende recorrer, para o Sr. ministro da Fazenda, do despacho desta directoria que lhe negou a transferencia da quota de fiscalização, recolhida em 1934:

"Satisfaça a exigencia da lei".

A exigencia a que se refere o despacho é a contida na informação do escripturario em comissão no quadro movel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

"Pretende a Auxiliadora Predial S. A." recorrer para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda do despacho exarado por esta directoria a fls. 14 do presente processo, em que lhe foi negada a transferencia, para o semestre em curso, da quota recolhida em 1934 e já convertida em renda, por exigencia do art. 26 do decreto n. 24.503, de 29 de junho de 1934.

Em sua petição de recurso, a sociedade em questão usa, por vezes (fls. 21 e 25, por exemplo) de expressões indelicadas para com a autoridade proflatora do despacho de que pretende recorrer.

Releva dizer, todavia, que, systematicamente, a "Auxiliadora Predial S. A." reclama, oppõe-se ao cumprimento da lei, pede reconsideração de despacho, formula recursos, consulta, reclama sobre a resposta dada á consulta, mesmo em casos em que os interesses da sociedade não estão em jogo, mas os de terceiros.

O recurso apresentado não pode ser encaminhado á superior autoridade, por preterição de formalidade essencial. Diz o art. 159 do decreto n. 24.036, de 28 de março de 1934:

"Nenhum recurso será encaminhado sem o prévio deposito das quantias exigidas ou da fiança idonea, quando prestada em seu lugar. A fiança idonea é somente permitida quando a importancia total em litigio exceda de cinco contos de réis (5:000\$000)".

A quantia exigida pelo despacho sobre que versa o recurso é de 9:000\$000.

Assim, para que possa ser encaminhado o recurso, penso que a sociedade deve recolher aquella importancia, ou assignar o termo de fiança idonea, de conformidade com a lei".

N. 23.624-1936 — Em que Francelino Horta pede autorização para comprar e exportar pedras preciosas:

"Satisfaça as exigencias indicadas na informação".

A informação a que se refere o despacho foi a prestada pelo escripturario em comissão no quadro movel, Antonio Carlos de Barcellos, nos seguintes termos:

"Francelino Horta, dizendo-se negociante, solicita permissão para comprar e exportar pedras preciosas, de accordo com o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934.

Para que o pedido do requerente possa ser submettido á decisão da autoridade superior, no caso o Sr. Presidente da Republica, torna-se indispensavel a satisfação das seguintes exigencias, contidas no alludido decreto:

1º, provar, si estrangeiro, que reside ha mais de seis mezes no Brasil, e si brasileiro, apresentar documento que comprove essa qualidade;

2º, fazer prova de sua reconhecida idoneidade moral;

3º, comprovar, com documento habil, a sua allegada qualidade de negociante;

4º, declarar a zona, ou zonas, de garimpagens em que pretende operar;

5º, effectuar, no Thesouro Nacional, o deposito de 2:000\$ em apolices federaes ou moeda corrente".

Dia 7

N. 13.251-1936 — Em que diversos mutuários do "Instituto Hypothecario e Financeiro S. A." reclamam contra o facto de haver aquella sociedade, extinta a sua filial nesta Capital, outorgado sua representação á filial da "Auxiliadora Predial S. A.", que agirá na qualidade de "correspondente";

"Nos termos da informação nada ha que attender"...

A informação a que se refere o despacho foi a prestada pelo escripturario em comissão no quadro movel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

"Diversos mutuários do "Instituto Hypothecario e Financeiro S. A." reclamam contra o facto de haver aquella sociedade, extinta a sua filial nesta Capital, outorgado sua representação á filial da "Auxiliadora Predial S. A.", — que agirá na qualidade de "correspondente";

O "Instituto Hypothecario e Financeiro S. A." resolveu fechar sua filial nesta capital, sendo a mesma substituida por um "correspondente".

Pedi, para esse acto, a approvação deste ministerio — o que foi deferido. (Proc. 7.715-36, anexo).

Convém notar o modo pouco correcto de agir da sociedade sobre que versa a reclamação de fls., occultando, nos documentos juntos ao citado processo n. 7.715-36, o nome do "correspondente".

Não ha na lei, qualquer dispositivo que proíba uma sociedade de economia collectiva de acceitar o mandato de outra para funcionar como seu "correspondente".

O outorgante tem o direito de escolher o outorgado, desde que este não tenha, perante a administração publica, qualquer impedimento legal.

Proponho, destarte, não seja tomada em consideração a reclamação formulada.

O processo appenso não está, ainda, findo: falta o cumprimento da ultima parte do despacho do Sr. director, exarado a fls. 12".

N. 19.268-1936 — Em que Luiz Sutter faz uma reclamação contra a "Constructoras Reunidas do Brasil S. A.":

"De accordo com a informação e parecer, nada ha que providenciar".

O parecer do Sr. sub-director, interino, da 2ª Sub-Directoria, Antonio Eustachio Coelho, a que se refere o despacho, foi accorde com a informação do escripturario em comissão no quadro movel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

"Luiz Sutter apresentou a seguinte reclamação contra a "Constructoras Reunidas do Brasil S. A.":

A 22 de maio de 1935 foi rescindido o seu contracto, numero 1.702, não lhe tendo sido, ainda, restituída a importancia depositada.

Pede providencias desta directoria no sentido de lhe ser, com brevidade, feita a restituição em causa.

A restituição dos depositos feitos pelos prestamistas cujos contractos tenham sido rescindidos será effectuada com a percentagem de 10 %, que a sociedade em causa reservará, nas

épocas proprias, do fundo destinado á distribuições de empréstimos (clausula 12ª do regulamento da sociedade com que foi celebrado o contracto).

As sociedades todas fazem as restituições dos depositos nas mesmas épocas de distribuições de empréstimo (trimestralmente).

E' frequente verificar-se grande numero de pedidos de rescisões. Como attendel-os as sociedades, si o fundo a tal destinado é, somente, o de 10 % sobre o montante a ser distribuido em empréstimos?

O que a logica manda fazer e o bom senso aconselha, no caso de omissão dos "regulamentos", é a satisfação dos pedidos de restituição por ordem chronologica dos mesmos.

Informa, a fls. 3, o fiscal federal junto á "Constructoras Reunidas do Brasil S. A.", Klebes Pessoa Cavalcanti, que 44 pedidos de rescisões precedem ao de reclamante.

Diante do exposto e da informação prestada pelo citado fiscal, penso não ter razão o reclamante.

A demora independe da vontade da sociedade; decorre de factores diversos.

Esta directoria nenhuma providencia pôde tomar que modifique o que foi accrdado no contracto que entre si assignaram o mutuário e a "caixa constructora".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8

Officios:

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 418 — Transmittindo o processo fichado sob numero 21.451, de 1936, de interesse da "Liga de Protecção aos Cegos do Brasil", solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. director Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

N. 420 — Solicitando providencias no sentido de ser solucionado o assumpto de que trata o officio n. 267, de 19 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica:

N. 2 — Tendo o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho de 26 de março ultimo, exarado no processo fichado sob n. 5.954, de 1936, permittindo o pagamento, em prestações mensaes, do debito de que trata o officio n. 6.269, de 3 de agosto de 1935, da Recebedoria do Districto Federal a essa Procuradoria, venho, em cumprimento ao citado despacho, solicitar-vossas providencias no sentido de ser sus-tada a cobrança do mesmo debito.

— Ao Sr. presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

N. 14 — Restituindo o processo fichado sob n. 92.251, de 1935, de interesse da Companhia Fornecedora de Matariaes.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 6 — Transmittindo acompanhado de 4 formulas para sellagem de productos, da Republica do Uruguay, o requerimento junto, fichado sob n. 22.634, de 1936, de interesse da firma Costa Penna & Comp., solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 75 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 22, de 13 de janeiro preterito, fichado sob n. 5.816, de 1936, em que o Dr. João Christovão Cardoso, medico assistente do Laboratorio de Toxicologia, do Instituto Medico Legal, pede permissão para effectuar o pagamento do imposto de renda relativo ao exercicio de 1934, em quatro quotas, exarou, em 27 de março ultimo, o seguinte despacho:

"Indeferido."

N. 76 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 85, de 28 de fevereiro preterito, em que Luciano Ruffier pede permissão para effectuar o pagamento parcellado do imposto de renda relativo aos exercicios de 1932, 1933, 1934 e 1935, exarou, em 30 de março ultimo, o seguinte despacho:

"A vista dos esclarecimentos prestados pela Directoria do Imposto de Renda, o requerente já foi, em parte, attendido, pelo que não ha como deferir o pedido de fls. Archive-se."

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 10 G — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado

sob n. 8.007, de 1936, em que a "Cruzada Nacional de Educação" pede permissão para realizar uma tombola, exarou, em 30 de março ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com a informação e parecer da Directoria das Rendas Internas, permitto a realização da tombola, tendo em vista os fins a que se destina o producto da mesma."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi accorde com a informação prestada pelo escripturario, em comissão, no quadro movel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

"Pede a "Cruzada Nacional de Educação" autorização para, com isenção de impostos, realizar uma tombola destinada a angariar recursos financeiros que façam face ás despesas decorrentes da manutenção de escolas, onde só são admitidos, gratuitamente, alumnos pobres."

Annexei ao presente o processo n. 2.695-36, em que identico pedido havia sido feito pela "Cruzada".

O alludido processo não foi solucionado, entanto, porque a requerente pretendia effectuar mais de uma extracção, o que se não pôde permitir.

Agora, pede autorização para a extracção de uma tombola.

Como está formulado o pedido, vê-se que uma — unica — extracção será effectuada.

O pedido não encontra apoio legal.

O art. 17 do decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932 (loterias) oppõe-se ás concessões dessa natureza.

Ha, entanto, a considerar que este ministerio, excepcionalmente, tem deferido pretensões identicas, quando o fim da tombola é o de favorecer a assistencia hospitalar ou a instrução á infancia pobre.

O fim da tombola aqui pretendida é o de manutenção de escolas para creanças pobres.

Em face dos precedentes a que alludi e porque se trate a requerente de entidade reconhecida de utilidade publica, pelo decreto n. 21.731, de 15 de agosto de 1932, além de serem seus dirigentes pessoas de destacada projecção social, proponho, o deferimento do pedido, por excepção, condicionado, entanto, á opportuna prova de applicação do que for apurado com a venda dos bilhetes."

Identico expressamente para o fiscal especial de loterias.

N. 110 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fchado sob n. 5.954, de 1936, em que a firma Guerreiro & Irmão pede permissão para effectuar o pagamento parcellado da multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 60, de 1934, dessa Recebedoria, exarou, em data de 26 de março ultimo, o seguinte despacho:

"Attendendo as razões expendidas em o requerimento de fls. 16, que deveria ter sido encaminhado a esta Directoria antes da providencia determinada em o despacho de folhas 17, — permitto o pagamento da multa em prestações mensaes, dentro do corrente exercicio, — uma vez satisfeito o pagamento do imposto devido, — mediante assignatura de termo de confissão de divida, com fiador idoneo."

Officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda pedindo providencias no sentido de ser sustada a cobrança da divida de que se trata."

N. 111 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo sob numero 839, de 1936, que tem por base o vosso officio numero 11.759, de 24 de dezembro preterito, exarou, em 30 de março ultimo, o seguinte despacho:

"Approvo o acto de que dá conta o officio de fls. 18, da Recebedoria do Districto Federal, observada, posteriormente, a formalidade referida no parecer da Directoria do Dominio da União".

O acto dessa repartição, approved pelo Sr. director geral, é o constante daquello officio, assim concebido:

"Passo ás mãos de V. Ex. o incluso processo referente á entrega, a titulo precario, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, do material destinado á confecção de certidões de cobrança das taxas de penna d'agua e hydrometro, composto de chapas adressograph e respectivos archivos, devidamente discriminado no termo de avaliação e entrega, de fls. 14/16, por não ter o dito material mais applicação nesta Recebedoria, em virtude do regulamento baixado com o decreto numero 24.732, de 13 de julho de 1934, que transferiu esse ser-

viço para aquella Inspectoria; acto esse que submetto á apreciação de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, por intermedio de V. Ex., na fórma do despacho de fls. 8 a 10.

O alludido material avaliado em 242.724\$320 foi adquirido pela Fazenda Nacional para o serviço desta repartição, conforme consta da alludido processo".

A formalidade, a que se refere a parte final do despacho do Sr. director geral, é a constante do parecer emitido pela Directoria do Dominio da União, nos seguintes termos:

"A Recebedoria do Districto Federal, entregou — a titulo precario — á Inspectoria de Aguas e Esgotos, o material á confecção das certidões de cobrança das taxas de penna d'agua e hydrometros, conforme consta do officio de fls. 18 e devidamente discriminados no termo de avaliação e entrega de fls. 14/16.

A entrega em causa está perfeitamente justificada, em face do regulamento baixado pelo decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934, que transferiu da primeira para á segunda repartição o serviço de cobrança das referidas taxas.

Sou de parecer que o processo suba á consideração da autoridade superior para receber a consequentes approvação e depois volte para o competente registro de transferencia".

N. 112 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fchado sob n. 22.734, de 1936, de interesse de Antonio Cordeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 17 — Communicando que, nesta data, encaminhou ao Sr. director geral do Expediente é do Pessoal a certidão de idade do agente fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, Romeu Azevedo Calimerio, que serve na fiscalização do sello nas operações bancarias realizadas na capital do Estado de S. Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 139 — Transmittindo, afim de ser entregue ao interessado, a certidão junta, pertencente ao agente fiscal do imposto de consumo, Alvaro Prado de Oliveira, que deixou de ser encaminhada ao Sr. director do Expediente e do Pessoal por não constarem da mesma a data, mez e anno do nascimento daquelle funcionario.

N. 140 — Communicando que esta Directoria encaminhou, nesta data, ao Sr. director do Expediente é do Pessoal, as certidões de idade dos agentes fiscaes do imposto de consumo, Alvaro Alvares de Abreu e Silva, Onaldo Bracante Machado, João Rodrigues de Almeida Castro e Oswaldo dos Reis, todos com exercicio na Fiscalização do Sello nas Operações Bancarias realizadas na capital desse Estado.

As certidões em questão foram remetidas a esta mesma Directoria com o officio n. 81, de 1 do fluente, do inspector fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Claudio da Cunha, superintendente do referido serviço de Fiscalização.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR

Dia 7 de abril de 1936

N. 17.063, de 1936 — Em que a firma Athayde, de Matos & Comp. Limitada, pede permissão para exercer o commercio bancario, exceptuadas as operações de cambio. Satisfaca a exigencia.

A exigencia contida no despacho é a constante da informação do escripturario em comissão no quadro movel, José de Affonseca, nos seguintes termos:

"Antes de ser este processo archivado, deve a casa bancaria em questão ser intimada a apresentar, nesta directoria, o seu contracto social, bem como seu additamento, com o devido registro do departamento respectivo."

N. 53.827, de 1936 — Referente á representação do escripturario José Teixeira Martins, contra o Banco de Credito Movel, desta capital. — Faça-se nova intimação. Publique-se.

A intimação a que se refere o despacho supra é relativa á exigencia já feita ao estabelecimento em questão, no sentido de apresentar um balanço, no qual se possa verificar a sua situação actual, expurgado de rubricas que, por diversas condições, não podem figurar entre as ainda realizaveis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de abril de 1936

N. 223 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao inspector fiscal do imposto de consumo no Districto Federal Claudio da Cunha, superintendente da

fiscalização do sello nas operações bancarias, para seu conhecimento e devidos fins, que a Directoria Geral de Expediente do Ministerio da Viação, em officio n. 488, de 10 de fevereiro preterito, communicou ao Sr. director geral da Fazenda Nacional haver providenciado no sentido de serem acceltos, como officiaes, por conta do Ministerio da Fazenda, os telegrammas apresentados no corrente anno, bem como a correspondencia postal expedida por essa superintendencia, conforme consta do officio n. 190, de 31 de março ultimo, do Sr. director do Expediente e do Pessoal.

Offícios:

Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Moraes, Limitada:

N. 417 — Nos termos da letra g do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que seja remetido, directamente, a esta directoria, o balancete desse estabelecimento relativo ao mez de maio de 1935.

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 419 — Comunicando que a firma Monteiro e Aranha, Limitada, afim de operar em cambio e nos termos do estatuido no decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, depositou na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, em 1 do fiente, pelo certificado n. 57, a quantia de 100.000\$000.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1936

N. 326, de 1936 — Addressographica S. A. — Certificação-se o que constar.

N. 481, de 1936 — José Alves Lopes. — Indeferido, em face do disposto no art. 129, § 3º, do regulamento em vigor.

N. 806, de 1936 — Albino Lopes da Costa. — Indeferido, em face do disposto no art. 131, paragrapho unico do regulamento em vigor.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de abril de 1936

Requerimentos despachados

N. 8.242-936-C — Campos & Mayrink Ltd. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 7.482-936 — Domingos de Napole. — De accordo com o parecer, indeferido, a reclamação incorreu em perempção para o corrente exercicio.

N. 1.932-936 — Adelino Fernandes Ribeiro. — De accordo com o parecer, indeferido.

Processo n. 9.442-1935 — Consulta de Adriano Mauricio & Comp. Ltda. — Desde que se trate de distribuição de vales, sob qualquer aspecto, para aquisição de brindes, distribuidos por meio de sorteio ou premio e destinados a resgate em dinheiro ou a troca de objectos de qualquer especie, incluído dito vale no imposto de 0,30, por unidade, na forma do decreto n. 15.524, de 14 de julho de 1922, com obrigação do pagamento da patente, escripturação do livro e mais formalidades estabelecidas no referido decreto.

Fica, assim, respondida a consulta de que trata este processo.

Auto n. 326-1933, contra Francisco Antonio Conde. — A vista do que consta deste processo que correu á revelia, de vez que a defesa da fls. foi apresentada por pessoa incompetente, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Francisco Antonio Conde a multa de 200\$, minimo do art. 30, § 4º, letra d do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Providencie com urgencia a 3ª Sub-directoria, no sentido de ser apurado si ha imposto devido á Fazenda Nacional pela firma autuada.

Auto n. 48-1935, contra João Gomes da Conceição. — A decisão proferida neste processo em 17 de julho ultimo, não foi agravada com o facto da sua revelia alli constatada, nem tão pouco teria sido beneficiado por falta de fundamento legal, si do processo constasse naquella momento a defesa da fls.

Mas, como se trate de um caso julgado por esta instancia, a quem não cabe reconsideração do despacho, submetto-o ao 1º Conselho de Contribuintes.

Faça-se o expediente.

Auto n. 1.088-1934, contra Issa Abdulatuf. — Contra o vendedor ambulante Issa Abdulatuf foi lavrado o auto de fls. base deste processo, que correu á revelia.

A vista do laudo de pericia de fls. da Casa da Moeda, julgo procedente o mesmo auto e imponho a Issa Abdulatuf a multa de 1:200\$, maximo do art. 62 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Autos ns. 194-1935, contra Alberto Zille; 284-1935, contra Noemio P. Andrade; e 566-1934, contra Sebastião Vicente de Oliveira Leite. — A vista do que consta deste processo e de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, julgo improcedente o auto de fls., determinando o seu archivamento na forma da legislação vigente.

Auto n. 897-1935, contra Antonio Ribeiro Alves. — A vista do que consta deste processo, que correu á revelia, conforme termo lavrado, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Antonio Ribeiro Alves a multa de 100\$, ex-vi do art. 32 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, devendo pagar tambem o imposto devido de 45\$, na forma do art. 38 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1932.

Identico despacho foi dado nos processos seguintes:

Auto n. 974-1935, contra Alfredo Safadi: multa, 100\$; imposto, 39\$000.

Auto n. 1.005-1935, contra Alberto José da Silva: multa, 228\$; imposto, 114\$000.

Auto n. 982-1935, contra João Renato Rocco: multa, 720\$; imposto, 360\$000.

Auto n. 476-1935, contra Antonio de Souza e Israel Scherman: multa, 100\$; imposto, 12\$000.

Autos ns. 1.016-1935, contra a Usina Cambahyba: multa, 100\$; 1.017-1935, contra a Usina Cambahyba: multa, 131\$; 1019-1935, contra a Usina Cambahyba: multa, 100\$000. — A vista do que consta deste processo, que correu á revelia, conforme termo lavrado julgo procedente o auto de fls. e imponho á Companhia Usina Cambahyba a multa de 100\$, ex-vi do art. 34 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se, por intermedio da Collectoria Federal em Campos, Estado do Rio de Janeiro, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 718-1934, contra Neves & Marques e F. P. Martins. — A vista do que consta deste processo, que correu á revelia, quanto á firma Neves & Marques, julgo procedente o auto de fls. e imponho á dita firma Neves & Marques a multa de réis 1:200\$, maximo do art. 53, combinado com o art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e a F. P. Martins e de 200\$, minimo do art. 64 do referido decreto.

Intimem-se para o pagamento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 895, de 1935, contra M. Xavier & Comp. — Pela exposição á venda de bebidas a forno, foi autuada a firma M. Xavier & Comp., que deixou o processo correr á revelia, conforme termo lavrado.

Assim, julgo procedente o auto de folhas e imponho á firma citada M. Xavier & Companhia a multa de 400\$000, "ex-vi" dos artigos 95 e 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 965, de 1935, contra Radio Commercial Limitada. — Por insuficiência de imposto pago no seu livro fiscal, foi autuada a firma Radio Commercial Limitada, que deixou o processo correr á revelia, conforme termo lavrado.

Assim, julgo procedente o auto de folhas e imponho á referida firma Radio Commercial Limitada, a multa de 100\$000, com obrigação de recolher a diferença do imposto devido no valor de 4\$000, "ex-vi" do artigo 30, paragrapho 3º, letra b), do artigo 32 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 147, de 1928, contra J. Ferreira da Silva & Companhia. — Contra a firma J. Ferreira da Silva & Comp., foi lavrado o auto de folhas, base deste processo, por infração dos artigos 78 e 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Examinado o processo e tendo em vista o despacho do Sr. ministro proferido no recurso "ex-officio" desta repartição no auto n. 136, de 1926, junto por linha, verifica-se a não procedência quanto á capitulação do art. 78, neste processo em estudo.

Mas quanto á infração do artigo 81, está materialmente comprovada com a apprehensão do producto e confessada pela defesa de folhas.

Assim, julgo procedente o auto de folhas e imponho a J. Ferreira da Silva & Comp., a multa de 100\$000, que representa 50 por cento da pena minima, comminada no artigo 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, "ex-vi" do artigo 1º, inciso 4º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Recurso, "ex-officio", para o Segundo Conselho de Contribuintes.

Auto n. 1.610, de 1932, contra P. Giannotti & Irmão. — O auto de folhas foi lavrado na estação "Barão de Mauá", da Estrada de Ferro The Leopoldina Railway, por auxiliar da fiscalização do imposto de consumo, ali em serviço, contra a firma P. Giannotti & Irmão, por infração dos artigos 81 e 72, do regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

No correr do processo, pelas diligencias procedidas, verificou-se, de modo claro, que o remetendo do producto em falta fora Fabricio Giannotti, negociante varejista de bebidas, na cidade de Viçosa, no Estado de Minas, que assim ficou responsável pela infração apontada no dito auto.

Na forma do artigo 196, paragrapho 3º, do regulamento citado, lhe foi marcado prazo regulamentar para apresentação de sua defesa, o que attendeu em petição de folhas, onde procura eximir-se da falta apontada.

Mas a infração está materialmente provada e por isso, resolvo julgar procedente o auto de folhas, para impôr, como imponho, a Fabricio Giannotti a multa de 200\$000, minimo do artigo 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, por intermedio da Collectoria Federal de Viçosa, Estado de Minas Geraes, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 677, de 1933, contra Marene & Santos. — O auto de folhas foi lavrado consignando o autuante a infração do artigo 28, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Em despacho recentemente proferido em processo identico foi esclarecido que as infrações relativas ao registro deverão ser punidas mediante notificação, conforme perfeitamente determinam os artigos 210 e 213 do capitulo "Da contravenção do registro", do regulamento baixado com o decreto numero 17.464, de 1926, supracitado.

Assim, julgo insubsistente o auto de folhas, determinando o seu archivamento.

Faça-se a devida anotação.

Auto n. 269, de 1933, contra Alipio da Fonseca. — A vista da informação prestada pela Directoria Geral da Fazenda Municipal, a folhas 26, está perfeitamente provada que o estabelecimento sito á rua Lucidio Lago n. 83-A, pertence a Alipio Fonseca, indubitavelmente responsável pela infração constatada.

Quanto á allegada falsificação da assignatura na portaria de intimação de folhas, só a autoridade competente poderá apurar.

Assim, indefiro o pedido de folhas, determinando o regular andamento deste processo.

Auto n. 1.064, de 1934, contra Matta & Nogueira. — A vista do que consta deste processo e provada a infração, julgo procedente o auto de folhas e imponho á firma Matta & Nogueira a multa de 100\$000, com obrigação de recolher o imposto devido de 36\$000, "ex-vi" dos artigos 32 e 36 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.160, de 1934, contra Alexandre Bernardes de Almeida. — Consta do auto de folhas que a firma autuada "tinha nos fundos do botequim depois da cozinha, um barril quasi vazio, contendo aguardente de canna, no total de oito litros e no batoque uma torneira para a venda a torno, cujo barril de n. 2.666, viera com 98 litros, conforme a nota numero 9.122.

Mais adiante declara o mesmo auto: "verificamos a existencia sobre uma mesa junto ao barril, de 90 cintas do imposto de consumo, communs, da taxa de \$300, e no verso inutilizadas para o barril numero 2.666, sem existir no estabelecimento a aguardente a que se destinavam, nem qualquer outra quantidade, etc."

O auto foi lavrado consignando-se as infrações dos artigos 53 e 95 do regulamento do imposto de consumo. Mas, está perfeitamente esclarecido que a infração do artigo 53 não se deu, porque os sellos apprehendidos são justamente os pertencentes ao barril numero 2.666, cujo producto nelle contido, estava sendo vendido a torno, e dahi, somente a infração do citado artigo 95 deveria figurar no auto.

Assim, á vista do que consta deste processo, que correu á revelia, julgo procedente o auto de folhas e imponho a Alexandre Bernardes de Almeida a multa de 400\$000, maximo do artigo 95, combinado com o artigo 222 do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, recorrendo deste meu despacho para o Segundo Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.087, de 1935, contra Armando Bandeira. — A vista do que consta deste processo, julgo procedente o auto de folhas e imponho a Armando Bandeira a multa de 200\$000, minimo do artigo 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Identico despacho foi dado no processo do auto numero 1.085, de 1935, contra Tobias Tenembaun. — Multa de réis 200\$000.

Auto n. 211, de 1935, contra Companhia Agricola Industrial Coruputuba. — A vista do laudo da Casa da Moeda, declarando que "os sellos são legitimos e não apresentam provas de collagem ou inutilização anterior", e ainda, de accordo com o parecer da Terceira Sub-Directoria, emitido em 18 de outubro do anno proximo passado, julgo improcedente o auto de folhas e recorro deste despacho para o Primeiro Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

Auto n. 221, de 1935, contra Antonio Augusto Tavares. — A vista do que consta deste processo, julgo procedente o auto de folhas e imponho a Antonio Augusto Tavares a multa de 234\$000, com obrigação de recolher o imposto devido de 78\$000, "ex-vi" dos artigos 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.059, de 1935, contra Darcy Correia. — A' vista de que consta deste processo e de accordo com a informação do autuante e parecer da Terceira Sub-Directoria, julgo improcedente o auto de folhas, lavrado por infracção do artigo 2º, letra b), do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Archive-se, depois de feitas as devidas notas no processo.

Auto n. 859, de 1935, contra Pedro Carmo. — A' vista do documento de folhas e do parecer da Terceira Sub-Directoria, julgo insubsistente o auto de folhas, lavrado por infracção do artigo 6º, letra a), do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Archive-se, depois de feitas as devidas anotações.

Preccatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de réis 150\$000 (trezentos mil réis), a favor de André Bartholomeu Magani. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 200\$000 (duzentos mil réis), a favor de Olympio de Souza Vianna. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de réis 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de réis 700\$000 (setecentos mil réis), a favor de Alzira Lontrato. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de réis 500\$000 (trezentos mil réis), a favor de Arthur Geraldo. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de réis 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de réis 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de réis 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 1:000\$000 (um conto de réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 1:000\$000 (um conto de réis), a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de réis 456\$200 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos réis), a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de réis 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 600\$000 (seiscentos mil réis), a favor de Antonio Augusto de Mattos Mendes. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados:

N. 2.878, de 1936 — Bento Veiga Valladares Filho. — Inscreva-se a collecta de folhas 2, de acordo com a informação. Imponho ao collectando, a multa de cem mil réis (100\$000), minimo do artigo 17, paragrapho 3º, do Reg. numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 33.842, de 1935 — Adão Constantino dos Santos. — Faça-se a transferencia. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$000), minimo do artigo 44, do Reg. n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 7.021, de 1936 — Joaquim Gomes da Costa. — Inscreva-se a collecta de folhas 2, reservados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente, em nome de Joaquim Martins de Souza, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125\$000), grão medio do artigo 44, do Reg. n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Ns. 30.874 e 24.846, de 1935 — Luiz M. Valente. — Averbe-se a mudança "ex-officio", da avenida 28 de Setembro n. 21, para a rua São Francisco Xavier n. 499 e, em seguida transfira-se, "ex-officio", o imposto e a divida existente, de Luiz Milheiro Valente para Augusto Araujo Ferreira, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125\$000),

grão medio do artigo 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, ficando adjudicado ao informante metade da mencionada importancia.

N. 29.904 — Roberto Antonio da Silva. — Inscreva-se o contribuinte em questão, a partir de setembro de 1935, pela rua da Alfandega n. 190, sobrado, e, em seguida, averbe-se a mudança para a rua General n. 150, sobrado. Imponho ao collectando, Roberto Antonio Silva a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125\$000), grão medio do artigo 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, ficando adjudicado ao informante metade da mencionada importancia.

N. 25.960, de 1935 — Joaquim Soares de Mattos. — Em face da informação e do parecer, indeferido. Archive-se.

N. 26.487, de 1935 — Caio de Paranaguá Muniz. — Dê-se a baixa, a partir do exercicio corrente.

N. 358, de 1936 — Pedro Fontana. — Solicite-se da Directoria da Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, os esclarecimentos a que allude a ultima parte de informação supra.

N. 6.536, de 1936. — Proceda-se pela forma proposta no parecer.

N. 10.859, de 1936. — Imponho ao signatario da petição retro, a multa de dez mil réis (10\$000), minimo do artigo 63, do Reg. n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 29.464, de 1935 — José Pereira da Silva. — Dirija-se, querendo, ao juizo competente.

N. 2.525, de 1935 — Herbert A. Koebsch. — Em face das informações e do parecer supra, nada ha que deferir.

N. 10.862, de 1936. — Imponho ao signatario da petição a multa de dez mil réis (10\$000), minimo do art. 63, do Reg. n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 10.861, de 1936. — Imponho ao signatario da petição retro, a multa de dez mil réis (10\$000), minimo do artigo 63, do Reg. n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 8 de abril de 1936

No processo n. 18.579-B, em que são declarantes Antonio Ignacio da Silva e Salvador Ignacio de Araujo Silva (Recego — Rio de Janeiro): remetta-se a agencia do Banco do Brasil em Macahé, para cumprimento do parecer supra.

Nos processos ns. 18.582, 18.583, 18.667, 18.671, 18.676 e 18.678-B, em que são declarantes Azevedo Silva & Comp., Rebello Alves & Comp., Junqueira Netto & Comp., F. del Rio & Comp., Melão Nogueira & Comp., e Remo Massi (Ribeirão Preto — São Paulo): remetta-se o presente processo a agencia do Banco do Brasil em Santos, na fórmula do parecer supra.

No processo n. 4.607-C, em que são declarantes Companhia Lacticinios "Alberto Boeke S. A." e Francisco Ribeiro de Almeida (Parahyba do Sul — Rio de Janeiro): remetta-se a agencia do Banco do Brasil em Petropolis, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção.

No processo n. 4.608-C, em que são declarantes Companhia Lacticinios "Alberto Boeke S. A." e Alibert Tostes Duarte (Rio Novo — Minas Geraes): remetta-se o presente processo a agencia do Banco do Brasil em Juiz de Fora, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção.

Na petição de João Silveira, em que pede reconsideração de decisão da Camara no processo n. 16.666: Indeferida. Justifique o seu pedido o peticionario, como manda a lei.

Nas petições da massa fallida de Miguel João Aidar, Custodio Fernandes e Arruda & Irmão, relativas aos processos ns. 14.235, 818 e 18.286: Certifique-se.

Nas petições de José da Rocha Ferreira, Silva Ferreira & Comp., Corintho Silva, Christiano Osorio de Oliveira, Andréa Gritti, em que pede a juntada de documentos aos processos numeros 18.015, sem numero, 2.759, 17.888, 11.348: Junte-se.

Na carta de Nelson Espindola Lobato, relativa ao processo n. 17.896: Junte-se ao processo.

Secretaria:

Foram enviados 96 registrados.

SESSÃO DE 8 DE ABRIL DE 1936

No processo n. 16.006, serie B (Ilhéos — Bahia), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Aristau Fernandes Badaró, e a consequente indemnização de vinte e oito contos de réis (28:000\$000), em apolices, ao credor Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado da Bahia, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 457\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.184, serie B (Rio Preto — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Romero Santiago e sua mulher, e a consequente indemnização de dous contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor José Mendes Pereira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 414\$128, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 4.583, serie C (Cangussú — Rio Grande do Sul), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 17, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Maria Luiza Muller Candiota, e a consequente indemnização de dezesseis contos de réis (16:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo da devedora a fracção não reajustavel de 473\$972, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.578, serie B (Lins — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Kiokama Uchara e sua mulher, e a consequente indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000), em apolices, ao credor João Zerman, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 8\$940, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.573, serie B (Jaboticabal — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Videtti, e a consequente indemnização de vinte e um contos de réis (21:000\$000), em apolices, ao credor Felício Buzaid, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 331\$897, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. P. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.576, serie B (Venancio Ayres — Santa Cruz — Estado do Rio Grande do Sul), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Anna Lopes de Borba, e a consequente indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, ao credor Caixa Cooperativa Santa Cruzense Ltda., continuando a cargo da devedora a fracção não reajustavel de 150\$750, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 2.156, serie C (Cachoeira — Rio Grande do Sul), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Affonso Vieira da Cunha e sua mulher, e a consequente indemnização de trinta e quatro contos e quinhentos mil réis (34:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 265\$250, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.725, serie C (Canoinhas — Santa Catharina), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 16, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Stopachinski e sua mulher, e a consequente indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apolices, ao credor José Cruz Veiga, conti-

nuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 202\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.589, serie B (Guaulhas — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Umbelino dos Santos Junior, e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), em apolices, ao credor Alvaro Macedo Guimarães, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 345\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 13.616, serie B (Guaresnia — Minas), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Luiz Porto e sua mulher, e a consequente indemnização de trinta e dous contos de réis (32:000\$000), em apolices, ao credor Vicente Buffoni, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 493\$150, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.933, serie C (S. Manoel — Minas), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Ignacio Rubio Ortiga (espolio), e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Francisco Navarro Carretero, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.592, serie B (Brotas — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Abel Castaldi, e a consequente indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apolices, ao credor Francisco Signori, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 40\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 17.870, serie B (Santo Amaro, Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Constantino Pereira Dorneles e a consequente indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000), em apolices, á credora Caixa Cooperativa Santa Cruzense Ltda., continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de duzentos e sessenta e nove mil cento e cincoenta réis (269\$150), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 3.728, serie C (Canoinhas, Santa Catharina): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 19, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Brandenburg e sua mulher e a consequente indemnização de quatorze contos e quinhentos mil réis (14:500\$000), em apolices ao credor Emiliano Abrão Seleme, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e tres mil e quinhentos réis (203\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.575, serie B (Jaboticabal, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Eduardo Nicoletta e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$000), em apolices, ao credor José Fernandes, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e setenta e dous mil quinhentos e setenta e seis réis (472\$576), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.116, serie B (Araraquara, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João dos Santos Pereira (espolio) e a consequente indemnização de tres contos de réis (3:000\$000), em apolices,

ao credor Nicola Spinelli, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustável de cento e vinte e tres mil e quinhentos réis (123\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 18.571, série B (Bretas, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de David Tombolato e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e tres contos de réis (23:000\$000), em apolices, aos credores Olindo Gelinelli e Baptista Gelinelli, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de quarenta e oito mil réis (48\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 18.570, série B (Bretas, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Idilio Dias de Almeida e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor Manoel Antonio Oliveira Pinheiro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos réis (334\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 16.878 série B (Ilhéos, Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Venancio Lima dos Santos e sua mulher e a consequente indemnização de vinte contos de réis (20:000\$000), em apolices, ao credor Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado da Bahia, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 18.574, série B (Jaboticabal, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Angelo Bearine e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos de réis (3:000\$000), em apolices, ao credor Nasario Kenan, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos réis (258\$300), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 18.573, série B (Jaboatão, Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco de Assis Carneiro da Cunha (espolio) e a consequente indemnização de vinte e dois contos e quinhentos mil réis (22:500\$000), em apolices, ao credor Antonio Martins de Albuquerque, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustável de quatrocentos e sessenta e tres mil setecentos e cinquenta réis (463\$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 18.587, série B (Rio Preto, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Ferri e sua mulher e a consequente indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, a credora Lucia Itzel, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 16.748, série B (Julio de Castilhos, Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Carlos Fumagali e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$000), em apolices, aos credores Marieta e Atilio Fumagali, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de noventa mil réis (90\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 18.590, série B (Bretas, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, em

virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antimo Spirito e sua mulher e a consequente indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apolices, ao credor Alfredo Cucatto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de quatrocentos e sessenta e oito mil réis (468\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 16.021, série B (Lins, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 91, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Pedro de Carvalho Junior e sua mulher e a consequente indemnização de quatrocentos e setenta contos e quinhentos mil réis (470:500\$000), em apolices, aos credores Leite, Santos & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de cento e trinta mil oitocentos e vinte e cinco réis (130\$825), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 17.445, série B (Pernapolis, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Victorino Rodrigues e sua mulher e a consequente indemnização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$000), em apolices, ao credor Augusto Cretti, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos réis (485\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 16.683, série B (Ribeirão Bonito, São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 55, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Capuzzo e sua mulher e a consequente indemnização de cento e um contos de réis (101:000\$000), em apolices, aos credores E. Castro & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de duzentos mil réis (200\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 1.994, série C (Ipú, Ceará): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 55, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de J. Lourenço & Comp. e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$000), em apolices, a credora Maria Marfisa Mont'Alverne, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 16.729, série B (Canavieiras, Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Felix de Brito Cunha (espolio) e a consequente indemnização de treze contos de réis (13:000\$000), em apolices, ao credor Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado da Bahia, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustável de quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e um réis (45\$761), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 18.508, série B (Monte Aprazível, São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Adolfo João Antonio e sua mulher e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), em apolices, ao credor Francisco de Paula Eduardo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de quatrocentos e oitenta e seis mil réis (486\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 16.118, série B (Ilhéos, Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Torquato Ribeiro da Costa e sua mulher e a consequente

indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor Banco de Crédito Hypothecario e Agrícola do Estado da Bahia, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 16.105, série B (Itabuna, Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Maria Pereira Alves e seus filhos menores e a consequente indemnização de treze contos de réis (13:000\$000), em apolices, ao credor Banco de Crédito Hypothecario e Agrícola do Estado da Bahia, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos réis (424\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 16.233, série B (Campos, Rio de Janeiro): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 61, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito da Companhia Industrial e Agrícola Usina Santo Antonio e a consequente indemnização de quatrocentos e quarenta contos e quinhentos mil réis (440:500\$000), em apolices, aos credores Ferreira Machado & Comp., Ltda., continuando a cargo da devedora a fracção não reajustavel de trinta e um mil oitocentos e cinco réis (31\$805), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 18.117, série B (Itabuna, Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José de Souza Leal e a consequente indemnização de doze contos de réis (12:000\$000), em apolices, ao credor Banco de Crédito Hypothecario e Agrícola da Bahia, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 18.593, série B (Avahy, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Antonio Leme e sua mulher e a consequente indemnização de trinta e nove contos de réis (39:000\$000), em apolices, ao credor José de Carvalho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta réis (349\$870), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 16.874, série B (Belmonte, Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Sebastião José Guimarães e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, ao credor Pasquale Magnavita, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e sessenta e oito mil e duzentos réis (168\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 18.456, série B (Itapolis — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Carlinda Nogueira Porto e a consequente indemnização de cento e oito contos de réis (108:000\$000), em apolices, ao credor Companhia Commissario Paulista (massa fallida), continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 331\$600, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 18.566, série B (Campinas — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de José Macareno e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e quatro contos de réis (24:000\$000), em apolices, ao credor João A. Cullen, continuando a cargo dos

devedores a fracção não reajustavel de 190\$600, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 2.907, serie C (Valença — Estado do Rio de Janeiro): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Altamiro Bastos e sua mulher e a consequente indemnização de quinze contos de réis (15:000\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 18.568, serie B (Campinas — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 47, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de José Macareno e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e um contos e quinhentos mil réis (21:500\$000), em apolices, ao credor João A. Cullen, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 253\$800, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 3.169, serie C (Petropolis — Estado do Rio de Janeiro): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Emilia Augusta Jacinta Franca dos Santos e a consequente indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000), em apolices, ao credor José Damas de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 176\$650, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.804, serie B (Cachoeira — Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Atilio Marcela e a consequente indemnização de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), em apolices, aos credores Otto Mernak & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 108\$850, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.727, serie B (Ilhéos — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de José e Olympio Ricardo do Nascimento e a consequente indemnização de quatorze contos e quinhentos mil réis (14:500\$000), em apolices, ao credor Banco de Crédito Hypothecario e Agrícola do Estado da Bahia, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 88\$250, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 4.587, serie C (Pelotas — Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Pedro e Renato Muller Candiota e a consequente indemnização de cinquenta contos de réis (50:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 164\$720, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 18.588, serie B (Olympia — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Maria Rosa Chiesa e outros e a consequente indemnização de cinquenta e dois contos e quinhentos mil réis (52:500\$000), em apolices, ao credor Ernesto Ayres de Moraes, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 240\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 17.506, série B (S. Paulo) — Capital), em que são declarantes Silveira Cintra & Comp. e Felício Schmidt Silveira Cintra "decidiu adoptar a conclusão do re-

latorio de fls. 58, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.524, série B (Fernandes Ribeiro — Paraná), em que são declarantes Feres Mehry e A. Miranda & Comp. "decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 70, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 4.584, série C (S. Gabriel — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Banco do Rio Grande do Sul e Dr. Pereira Abbott "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.640, série B (Pirajuy — S. Paulo), em que são declarantes Arantes & Comp. e Abelardo Penna Fernandes "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.641, série B (Arary — Minas), em que são declarantes Arantes & Comp. e Manoel Martins Portelinha "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.643, série B (Garça — S. Paulo), em que são declarantes Valle, Bueno & Comp. e Ricardo Esteves Ozores "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.642, série B (Tombau' — S. Paulo), em que são declarantes Valle, Bueno & Comp. e Ulysses Osório Corrêa "decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 39, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.557, série B (Escada — Pernambuco), em que são declarantes Belmiro Corrêa & Comp. e Paulo Pinto Marques e sua mulher "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.565, série B (Taquaritinga — São Paulo), em que são declarantes Sampaio Moreira Filho & Comp. e José Taddeu "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.585, série B (S. Carlos — S. Paulo), em que são declarantes Junqueira Netto & Comp. e Domingos de Salvo "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 70, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.624, série B (Espírito Santo do Pinhal — S. Paulo), em que são declarantes Martins Barros & Comp. Ltda. e Manoel Ramos de Oliveira "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.623, série B (Ribeirão Bonito — São Paulo), em que são declarantes Martins Barros & Comp. Ltda. e Sebastião da Silva Braga "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.622, série B (Iguape — S. Paulo), em que são declarantes Luiz Aguiar de Barros e Ismália de Souza Queiroz Sampaio "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.634, série B (Jahu' — S. Paulo), em que são declarantes Silva Ferreira & Comp. e Theodoro Guernandi "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.635, série B (Barra Bonita — São Paulo), em que são declarantes Silva Ferreira & Comp. e Leopoldo Vitorio "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.633, série B (Jahu' — S. Paulo), em que são declarantes Barros Pimentel & Comp. e Augusto Lazari "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 4.604, série C (Petropolis — Rio de Janeiro), em que são declarantes Ilka Rodrigues e Aroldo Leitaão da Cunha "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 8, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.591, série B (Brotas — S. Paulo), em que são declarantes Assumpto Damiani e Angelo Gava e outros "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.756, série B (Cachoeira — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Emilio Schlabit & Comp. e Ermuth Rohde "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 2.614, série C (Recife — Pernambuco), em que são declarantes Bank of London & South America Ltd. e Bexwell & Comp. "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 18.534, série B (Passos — Minas), em que são declarantes Pedro Ponciano de Freitas e João Simão de Freitas "decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 18.638, série B (Araçatuba — S. Paulo), em que são declarantes Arantes & Comp. e Luiz de Mattos Pimenta "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 18.636, série B (Pirajuy — S. Paulo), em que são declarantes Arantes & Comp. e Sylvio Fuzeti "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 18.637, série B (Guaxupé — Minas), em que são declarantes Arantes & Comp. e Alfredo da Cunha Ferreira "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 18.639, série B (Arary — Minas), em que são declarantes Arantes & Comp. e Guilhermina Moreira Dias "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 4.602, série C (Uruguayana — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Acervo do Banco Pelotense e Ignacio Blanco "decidiu adoptar a conclusão do rela-

torio de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator".

No processo n. 15.482, série B (S. Sepé — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Reynaldo Roesch & Comp. e Carvalho & Pahlmann "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 115, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator".

No processo n. 4.005, série C (Juiz de Fôra — Minas), em que são declarantes Hermano Barcellos & Comp. e Refinaria Juiz de Fôra S. A. "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator".

No processo n. 4.522, série B (Tubarão — Santa Catharina), em que são declarantes Acervo do Banco Pelotense e Mario Castilhos do Espirito Santo "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator".

No processo n. 13.075-B — São João da Bocaina — São Paulo: "resolve adoptar as conclusões do relatório de fls. 181 e, admitindo para quantia reajustável a importância de réis 2.696:403\$200, de accordo com os votos dos dois juizes revizores, conceder a redução de 50 % no debito da Companhia Agricola Pedro João S. A. e a correlata indemnização de réis 1.348:000\$, em apolices, a D. Alice Novelino Pereira Lima e de 3:000\$ a cada um dos credores Aute, Leo, Lea e Francisca Augusta Pereira Lima, continuando a cargo da devedora a fracção irrealizável de 201\$600. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 18.518-B — Monte Santo — Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Modesto de Paula e as correlatas indemnizações, em apolices, de 14:000\$, a D. Alice Novelino Pereira Lima e de 3:000\$ a cada um dos credores Aute, Leo, Lea e Francisca Augusta Pereira Lima, continuando a cargo do devedor, respectivamente, as fracções irrealizáveis de 358\$680 e 152\$170 (4). — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 18.535-B — Caldas — Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 49, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Hercules Antonio de Moraes e sua mulher e as correlatas indemnizações, em apolices, de 3:500\$, a credora Blandina Ferreira de Medeiros; de 2:000\$ a Cruzada Pro-Asylo de São Vicente de Paulo; de 1:000\$ a Santa Casa de Caridade de Guaranésia, continuando a cargo dos devedores as fracções irrealizáveis de 158\$500, de 195\$100, de 463\$400. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 3.572-C — Manaus — Amazonas: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores J. G. Araujo Companhia Ltd. a dar quitação plena a Joaquim S. Mattos Ribeiro, de seu debito verificado, 90:261\$700, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 45:000\$000. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 3.296-C — Campos — Estado do Rio: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 46, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Francisco Ribeiro de Vasconcellos a dar quitação plena ao espolio de Arthur de Oliveira Rangel, do seu debito verificado, 23:875\$700, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 11:500\$000. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 18.572-B — Jaboticabal — São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Felício Buzaid, a dar quitação plena a Manoel Pinto Ferreira e sua mulher, do seu debito verificado, 10:398\$186, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo, ou sejam 5:000\$000. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 2.776-C — Conceição de Macabú — Rio de Janeiro: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Andrade Lemos & Comp. a dar quitação plena a José Caelano Nunes de seu debito verificado, 13:501\$, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 6:500\$000. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 7 de abril de 1936, terça-feira, ás 14 horas, a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal C. Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, Waldemar Mesquita e Tito de Rezende, membros do Conselho. Os Srs. João Gonçalves Machado Neto, representante da Fazenda Publica, e Frederico Diniz Martins, secretario.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão anterior, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foam julgados os seguintes recursos:

N. 49-R — Umberto Cinelli — Operações bancarias — Reconsideração do accórdão n. 1.346 — Directoria das Renditas Internas — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Deferiu-se o pedido, unanimemente.

N. 71-R — Weber & Comp. — Imposto de consumo — Reconsideração do accórdão n. 1.214 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Indeferiu-se o pedido, contra o voto do Sr. Waldemar Mesquita.

N. 73-R — Trussardi & Comp. — Imposto de consumo — Reconsideração do accórdão n. 1.108 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 74-R — Nicolau Srur — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Reconsideração do accórdão n. 1.154 — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Indeferiu-se o pedido, unanimemente.

N. 125 — Companhia Carbonifera Rio Grandense — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Tito Rezende. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 126 — Companhia Carbonifera Rio Grandense — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 380 — Salomão Celman — Operações bancarias — Consultoria da Fazenda — "Ex-officio" — Relator, Sr. Tito Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Nota:

N. 69-R — Adiado.

N. 72-R — Adiado.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 8 de abril de 1936. — Frederico Diniz, secretario.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 14 de abril de 1936, terça-feira, ás 14 horas:

RECURSOS

N. 1.385 — Companhia Nacional de Estamparia — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Tito Rezende.

N. 76 — Fabrica de Papel Sta. Maria, Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Arlindo Pupe — Reconsideração do accórdão numero 1.350.

N. 80-R — Fabrica de Filó S/A — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. Tito Rezende — Reconsideração do accórdão n. 858.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importancia e quantidade das notas do papel-moeda, existentes em circulação em 31 de março de 1936.

Quantidade de notas		Valores	Importancia
Emissão do Banco do Brasil.....		592.000:000\$000	
2.715.082	1\$000.....	2.715:082\$000	
1.426.426 ½	2\$000.....	2.852:853\$000	
11.615.706 ½	5\$000.....	58.078:532\$500	
10.284.830	10\$000.....	102.848:300\$000	
6.378.043 ½	20\$000.....	127.560:870\$000	
5.115.811 ½	50\$000.....	255.790:575\$000	
4.385.700 ½	100\$000.....	438.570:050\$000	
1.765.621 ½	200\$000.....	353.124:300\$000	
3.212.511 ½	500\$000.....	1.606.255:750\$000	
10.500	1:000\$000.....	10.500:000\$000	3.550.296:312\$500
46.910.233 ½			
Existia em circulação em 29 de fevereiro.....		3.549.916:272\$500	
Diferença para mais.....		380:040\$000	

Esta diferença provém:

Importancia emitida de accordo com o decreto n. 20.621, de 7 de novembro de 1930, para troca de notas da Caixa de Estabilisação.....	380:040\$000
	380:040\$000

NOTA

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898.....	788.364:614\$500
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914.....	188.023:894\$000
Circulação em 31 de julho de 1914.....	600.340:720\$500
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 31 de março de 1936....	4.537.839:308\$500
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 31 de março de 1936....	5.138.180:029\$000
Circulação em 31 de março de 1936.....	1.587.883:716\$500
	3.550.296:312\$500

Segunda secção da Caixa de Amortização, em 8 de abril de 1936. — O chefe, interino, Luiz Fernandes da Silva. — O escrivão, Guerra Fontes.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Dia 31 de março de 1936

Foram assignados os titulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 annos (privilegio de invenção):

João Birman, para "uma camara para a variação da temperatura e purificação do ar em ambientes internos" (deposito n. 810, a 4 de setembro de 1934, na 14ª Inspectoria Regional, Estado de São Paulo);

Dr. Raul Noce, para "um aquecedor electrico, portatil" (deposito n. 962, a 27 de fevereiro de 1935, na 14ª Inspectoria Regional, Estado de São Paulo);

International Patents Development Company, para "aperfeiçoamento em latas" (deposito n. 12.880, a 2 de outubro de 1935);

João Cabral e Henrique Mileo, para "uma machina para bater arroz e feijão em palha, separar os grãos e abanal-os, denominada "Batedor Mechanico de Cereaes" (deposito n. 13.644, a 19 de abril de 1934);

Pedro Cariani, para "um aparelho evaporador e concentrador de soluções ou injector-emulsificador" (deposito numero 13.991, a 27 de julho de 1934);

Louis Petrovitch, para "um dispositivo aspirador-ventilador" (deposito numero 14.121, a 27 de agosto de 1934);

Manoel Albano Fragoso, para "um sistema cryptographico realizavel pelas machinas de escrever conhecidas" (deposito n. 14.241, a 26 de setembro de 1934);

Caetano Cinti, para "aperfeiçoamento dos carimbos componedores, metallicos, para marcar, datar e outros fins adequados" (deposito numero 14.498, a 17 de novembro de 1934);

Lion & Comp., para "aperfeiçoamentos em gaseificadores" (deposito numero 14.981, a 14 de março de 1935);

Leoncio Uribe Echevarria, para "uma serpentina desmontavel para refrigeração de líquidos" (deposito n. 15.470, a 5 de julho de 1935);

José Pinto Meira de Vasconcellos, para "um dispositivo destinado a augmentar a densidade dos fardos de algodão" (deposito n. 15.479, a 6 de julho de 1935);

International General Electric Com-

pany, Inc., para "aperfeiçoamento em aparelho conversor de força electrica" (deposito n. 15.523, a 15 de julho de 1935);

A mesma, para "aperfeiçoamento na transmissão de força electrica" (deposito n. 15.524, a 15 de julho de 1935);

A mesma, para "aperfeiçoamento em aparelhos de refrigeração" (deposito n. 15.559, a 24 de julho de 1935);

Gabriel Smith, para "aperfeiçoamentos relativos ao revestimento de superficies e á fabricação de materiaes revestidos ou compostos" (deposito n. 15.567, a 26 de julho de 1935);

Kanroku Kurono, para "um processo para fabricar uma bebida alcoolica" (deposito n. 15.568, a 26 de julho de 1935);

Ganz & Co. Ltd., Electrical & Mechanical Engineers, Railway Carriage Manufacturers & Shipbuilders, para "um aparelhamento reagindo aos desvios de voltagem" (deposito n. 15.604, a 3 de agosto de 1935);

— Por 10 annos (patentes de modelo de utilidade):

P. Visetti & Comp., para "uma banha de novo tipo em meias de senhora, para protecção destas no joelho e nas partes sujeitas á pressão dos elasticos o manual" (deposito n. 1.087, a 27 de julho de 1934, na 14ª Inspectoria Regional, Estado de São Paulo);

Jeane Dangla, para "um novo tipo de aquecedor de agua ou outro liquido, a carvão vegetal, coke ou semelhante" (deposito n. 15.269, a 18 de maio de 1935);

— Pelo tempo que restar ás respectivas patentes (patentes de melhoramento):

Alvaro de Mello Barros, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um tipo economico e rapido de forros e tectos de predios em geral", que fazem objecto da patente n. 26.379, de 20 de abril de 1932 (deposito n. 997, a 15 de abril de 1935, na 14ª Inspectoria Regional, Estado de São Paulo);

Antonio Uras, para o melhoramento introduzido na invenção de "um novo dispositivo de forno para combustiveis solidos", que faz objecto da patente numero 22.432, de 28 de dezembro de 1934 (deposito n. 1.004, a 20 de abril de 1935);

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um processo para a obtenção de compostos azoicos", que fazem objecto da patente n. 22.054, de 18 de agosto de 1934 (deposito numero 15.134, a 13 de abril de 1935);

Processos despachados

Dia 5 de abril de 1936 (additamento)

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo permissão para importar uma machina alargadeira e uma encruzatriz, destinadas á Companhia de Tecidos Parahybana (DGE 5.392-936). — Deferido.

A mesma, pedindo permissão para importar uma machina centrifuga, para secagem de tecidos de malha, e uma urdiadeira, com a respectiva gaiola, destinadas a David Assad (DGE 5.389-936). — Deferido.

A mesma, pedindo permissão para importar uma prensa para enfardar papel, destinada à Companhia Fabrica de Papel Petropolis (DGE 5.386-936). — Deferido.

A mesma, pedindo permissão para importar uma machina centrífuga para tratamento de tecidos, destinada a Campos Irmãos & Comp. (DGE 5.387-936). — Deferido.

A mesma, pedindo permissão para importar uma machina espuladeira, destinada à Fiação e Tecelagem Santo André, de Alfredo Flaquer & Comp. (DGE 5.388-936). — Deferido.

Sociedade Industrial e Commercial Schmuziger Ltda., pedindo autorização para importar uma machina retorcidoira de azas (DGE 5.382-936). — Deferido.

Wadih Cattini Maluf, pedindo autorização para importar uma machina circular Haaga, de malharia, destinada a substituir outra, existente em sua fabrica (DGE 5.383-936). — Deferido, de acordo com o parecer do director geral. (O parecer a que este despacho allude é favoravel ao deferimento do pedido, em face do attestado passado pelo Syndicato Patronal das Industrias Textis do Estado de São Paulo, e propõe a designação do inspector regional para assistir a formalidade da inutilização ou guarda da machina, a substituir).

Companhia Engenho Central Laranjeiras, pedindo autorização para importar varias rodas dentadas e outras peças sobressalentes para as machinas da sua Usina Laranjeiras (DGE 5.384-936). — Deferido, de acordo com o parecer do Instituto do Açúcar e do Alcool. (Segundo o parecer a que este despacho allude, o material de que trata o pedido não acarretará augmento de produção.)

Bromberg & Comp., pedindo seja autorizado o desembaraço aduaneiro de um torno-revolver (DGE 5.390-936). — Deferido.

Os mesmos, pedindo seja autorizado o desembaraço aduaneiro de um torno mecanico (DGE 5.391-936). — Deferido.

Société de Sucreries Brésiliennes, pedindo seja autorizado o desembaraço aduaneiro de dois cylindros para moerda de cannas, esteiras metallicas e outras peças sobressalentes, destinadas à sua usina de Villa Raffard (DGE 5.399-936). — Deferido, de acordo com o parecer do director geral. (O parecer a que este despacho allude é favoravel ao deferimento do pedido, em face da informação do Instituto do Açúcar e do Alcool, declarando que o material em questão não acarretará augmento de produção, e propõe a designação do inspector regional para assistir às formalidades concernentes à substituição das peças, ex-vi, do disposto nos ns. 1 e 2 do art. 3º, § 1º do decreto n. 23.486, de 1933).

Dia 7

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, pedindo licença para o desembaraço aduaneiro de duas machinas electro-

centrifugas, seis meadeiras, seis enroladeiras e dez fiadeiras de seda "viscose", além de um grupo de prensas hydraulicas para empacotar fios de seda artificial em meadas, accessorios de machinas retorcidoiras, partes de machinas para lavagem de fibras, seis cavalletes porta-aspas e oito thermographos, tudo destinado à sua fabrica em São Caetano (DGE 5.393-936). — Deferido.

A mesma, pedindo licença para o desembaraço aduaneiro de uma machina de fresar e uma de esticar tecidos (ramen-se), um aparelho para marcar ourelas e dois cylindros para machina de engomar fios de seda, destinados à sua fabrica Belemzinho (DGE 5.398-936). — Deferido.

Henry Rogers Sons & Co. of Brazil Ltd., pedindo licença para importar duas machinas de tosquiar panno para estampa-ria, destinadas à Companhia Progresso Industrial do Brasil (DGE 5.394-936). — Deferido.

Lođovico Lazzati, pedindo licença para importar uma machina para abrir cascas de algodão, limpando e purificando o algodão e seus desperdícios, destinada à S. A. Tecelagem Parahyba (DGE 5.395-936). — Deferido.

Falck & Comp., Ltda., pedindo autorização para importar uma machina de fabricar cordão torcido de seda ou algodão (DGE 5.396-936). — Deferido.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de abril de 1936

Requerimento despachado

DNP 904/36 — Guilherme Ferreira de Aguiar, pedindo attestado de assentamentos. — Atteste-se.

Dia 7

DNP 957/36 — Pedro Gouvêa de Souza, pedindo averbação em folha de pagamento e respectiva certidão. — Averbe-se e certifique-se.

DNP 958/36 — Mathaus Ferreira Coelho, pedindo averbação em folha de pagamento e respectiva certidão. — Averbe-se e certifique-se.

DNP 959/36 — Waldemiro Soares de Andrade, solicitando certidão de assentamentos. — Certifique-se.

Ministerio da Agricultura

Directoria de Expediente e Contabilidade

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de abril de 1936

Offícios:

Ao Sr. director do Serviço Technico do Café — Estado de São Paulo:

N. 1.907 — Afim de attender a so-

licitação da Directoria do Dominio da União, e em referencia ao officio numero 4.602, de 12 de novembro proximo findo, solicita providencias no sentido de ser remetida a D. E. C., uma planta com todos os elementos technicos da Fazenda "Pouso Alegre", no municipio de Pirajuby, nesse Estado, a qual foi adquirida por esse Serviço mediante escriptura publica.

Dia 6

Ao Sr. director do Campo de Propagação de Plantas Fructíferas de Ingaurá — S. Luiz — Maranhão:

N. 1.916 — Restitue o inventario dos bens moveis e semoventes, desse Campo, effectuado em 31 de dezembro de 1935, e solicita providencias no sentido de ser o mesmo rectificado de accordo com as anotações feitas a lapis vermelho na 2ª via do mesmo.

Dia 8

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.937 — Para o seu julgamento, de conformidade com a circular numero 22.862, de 16 de setembro de 1934, transmitta cópia authentica dos termos de inutilização, de ns. 10 a 13, relativos a material existente no Aprendizado Agrícola da Parahyba, sob a responsabilidade de Amelio Alves de Araujo, Jarbas Guimarães, Silvino Patricio de Mello e Antonio Santos Silva, respectivamente.

— Ao Sr. inspector agricola federal da 9ª Região — Curitiba — Estado do Paraná:

N. 1.938 — Restitue as vias do inventario annual relativo a 1935, realizado no Nucleo Colonial "Marquez de Abrantes".

— Ao Sr. sub-inspector agricola federal, da Sub-Inspectoria Agrícola Federal em Sergipe — Aracaju:

N. 1.939 — Restitue o inventario enviado a D. E. C., acompanhando o officio n. 36, de 3 de fevereiro do anno corrente, afim de providenciar sobre as anotações referentes à classificação do respectivo material.

— Ao Sr. administrador da Estação Experimental de Plantas Texteis em Quilissamã — E. de Sergipe:

N. 1.940 — Afim de ser reorganizado de conformidade com as instruções vigentes, restitue o inventario de bens moveis effectuado em 30 de dezembro de 1933, em cuja nova confecção devem ser evitadas as falhas indicadas.

Requerimento despachado:

Empresa Brasileira Productos da Pesca S. A. — Pedindo os favores do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934. — "Satisfaça as exigencias da Directoria e da Secção de Architectura e Engenharia". (D. E. C. 2.760/36).

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1936

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 552 — Solicita as necessarias providencias, no sentido de ser concedida franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, entre as estações de Tutoya, no Estado do Maranhão, e Parnahyba e Amarração, no Estado do Piahy, ao pharoleiro de 2ª classe Manoel Mariano Corrêa, encarregado dos pharões e balizamentos ali existentes.

— Ao Dr. juiz-auditor da Primeira Circumscripção Judiciaria Militar (Jurisdicção da Marinha):

N. 451 — Solicita providencias, no sentido de ser dispensado dos trabalhos do Conselho de Justiça Militar, para o qual foi sorteado, o 1º tenente Thomaz Alves Filho, visto ter obtido matricula no Curso de Aperfeiçoamento de Officiaes, onde se torna necessaria a sua presença.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 553 — Dispensa o capitão de corveta Mario Lopes Ypiranga dos Guarany das funções de immediato do cruzador *Bahia*;

O capitão-tenente Carlos Paraguassú de Sá das de immediato do contra-torpedeiro *Sergipe*; e

O capitão-tenente QM Octavio Pálhares de Pinho do serviço do Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

N. 554 — Designa o capitão de corveta Edgard de Paula Oliveira para exercer as funções de immediato do cruzador *Bahia*; e

O capitão-tenente José d'Alibert de Sequeira Thedim para as de immediato do contra-torpedeiro *Sergipe*.

— Por portaria de 7 do corrente, de conformidade com a legislação em vigor, foram concedidos 90 dias de licença ao capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada Luiz de Britto Albermaz, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a partir da presente data, para entrar no gozo da referida licença.

— Por outra da mesma data, foi concedida licença ao ex-taifeiro, asylado, Caetano Paulino dos Santos para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Tribunal Marítimo Administrativo

PAUTA DA SESSÃO DE 14 DE ABRIL DE 1936

Processo n. 80 — Juiz relator, Frederico Lage; procurador, Dr. A. Lima Junior — Referente ao encalhe do vapor nacional "Mogy" em 24 de outubro de 1935.

• Julgamentos:

Processo n. 88 — Juiz relator, Dr. F. Lage; procurador, Dr. C. A. Brasil — Referente ao abalroamento do vapor "Pyreneus" com a chata "Dallia", em 13 de setembro de 1935.

Processo n. 99 — Juiz relator, Dr. F. Lage; procurador, Dr. C. A. Brasil — Referente ao accidente soffrido pelo vapor "Santos", em 10 de agosto de 1935. Julgamento.

Processo n. 102 — Juiz relator, Dr. Porto da Silveira; procurador, Dr. C. A. Brasil — Referente ao naufragio do barco motor "Boa Sorte". Julgamento.

Processo n. 18 — Juiz relator, Dr. Porto da Silveira; procurador, Dr. C. A. Brasil — Referente ao abalroamento do cutter "Ubatuba" e lancha "Leonor". Para conhecimento da representação da procuradoria contra Pedro José de Oliveira e a firma José Vergara & Comp.

Ministerio da Guerra

Despacho do Sr. Presidente da Republica:

Archimedes Nunes, primeiro sargento reformado, pedindo annullação da reforma. — Archive-se. Em 6 de abril de 1936.

Sebastião Cordeiro Furtado, segundo tenente reformado, pedindo annullação da reforma. — Archive-se. Em 6 de abril de 1936.

APOSTILLA

Por decreto de 20 de fevereiro do corrente anno, de accordo com o artigo 22, paragrapho 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução

da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos numeros 20.371, de 3 de setembro de 1931 e 22.893, de 5 de julho de 1933, foi transferido para a reserva de primeira classe o tenente-coronel Tancredo Gomes Ribeiro, da quem trata esta carta patente, contando trinta e quatro annos, onze mezes e vinte e quatro dias de serviço, percebendo as vantagens de accordo com a lei vigente.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936. — General João Gomes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1936

Ao Sr. director de Engenharia, declarando:

a) fica suspensa a percepção de diarias "pro-labore" nos effectivos do 1º Batalhão de Sapadores, que apenas custeará as despesas de material e mão de obra especializada com os recursos postos á sua disposição;

b) as mesmas vantagens são reduzidas de 50 por cento nas demais unidades em effectivo serviço de construção de estradas (1º Batalhão Ferroviario e 2º, 3º e 4º Batalhões de Sapadores);

c) ficarão a cargo dessa directoria as communicações e minucias que se fizerem necessarias. (Aviso n. 15.)

Dia 4 de abril de 1936

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 354\$, ao cabo Octacilio Legey da Silva (aviso numero 468);

De 16:169\$700, ao terceiro sargento Antonio Mello (aviso numero 470);

De 15:837\$800, ao segundo tenente convocado Beethoven Marques da Silva (aviso n. 471);

De 3:391\$600, ao primeiro sargento Americo Menezes (aviso n. 473);

De 2:088\$, ao primeiro sargento Claudemiro da Rocha Ferreira (aviso n. 475);

De 28:549\$300, ao sargento ajudante reformado Manoel de Lima (aviso n. 476);

De 15:367\$400, ao cabo José Ferreira (aviso n. 480);

De 126\$, a cada um dos sargentos José Francisco dos Santos, Mario Dias, Honorio Luiz Brandão, Travasso dos Santos Arruda (avisos ns. 481, 482, 483 e 484);

De 450\$, ao segundo tenente convocado Alvaro de Oliveira (aviso n. 487);

Na Delegacia do Amazonas:

De 3:060\$, ao soldado Almerio Guilherme Pinto Guimarães (aviso n. 472);

De 863\$300, ao segundo cabo Manoel Ferreira Lima. (aviso n. 477);

Na Delegacia do Piahy:

De 87\$100, ao terceiro sargento Francisco Almeida (aviso n. 467);

De 930\$, ao segundo tenente convocado João Hollanda (aviso n. 489);

Na Delegacia de Matto Grosso:

De 200\$, ao segundo tenente de administração Alzira de Lima Aguiro (aviso n. 466);

De 642\$, ao terceiro sargento Carlos Damião da Cunha (aviso n. 478);

De 50\$400, ao soldado Clovis Sabo de Oliveira (aviso numero 479);

De 1:257\$800, ao terceiro sargento Lindolpho de Mesquita Rangel (aviso n. 486);

Na Delegacia de São Paulo:

De 12:797\$, ao primeiro tenente Augusto Cesar do Nascimento Sobrinho (aviso n. 469);

De 11:757\$900, ao primeiro tenente Gastão Nunes da Cunha (aviso n. 474);

De 4:110\$, ao capitão Amílcar Salgado dos Santos (aviso numero 485);

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

De 104\$, ao primeiro sargento escrevente Osmar Dantas da Luz (aviso n. 488);

— Ao governador do Estado de São Paulo, transmittindo os processos em que Affonso Mormanno e Sebastião de Arruda Camargo, pedem pagamento, por fornecimentos feitos em 1930 (avisos ns. 64 e 65).

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando: Que é aprovado o distintivo para a Escola de Armas, constando de uma estrella pentagonal superposta a um sabre dentro de quatro circulos concentricos, de accordo com a disposição e dimensões verificadas no modelo que se envia. E' tambem approvada a notação musical que tambem se envia, como signal privativo da referida Escola (aviso n. 170);

Que é isento do serviço militar, por motivo de crença religiosa, Francisco Chisté, sorteado pela 4ª C. R., no municipio de Tremembé (aviso n. 171);

Que o official baixado ao Hospital Central do Exército fica na posse das vantagens instituidas pela lei n. 51, de 14 de maio de 1935, desde que tenha direito as de que tratam as Instruções publicadas no Boletim do Exército, n. 82, de 1931 (aviso n. 172).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936 — N. 173 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército.

O commandante da 1ª Região Militar, com o officio numero 1.194, de 2 de março findo, encaminhou-me uma consulta a respeito dos vencimentos que cabem aos sorteados que servem ha mais de 17 mezes.

Declaro-vos, para os fins convenientes que, em face do disposto no artigo 8º, da lei n. 5.167-A, de 1927, aos conscritos, em tal caso, são attribuidas as mesmas vantagens a que têm direito as praças engajadas. — General João Gomes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936 — N. 174 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército.

Declaro-vos que approvo as inclusas tabellas de distribuição de quantitativos para aquisição de lubrificantes e artigos de limpeza e conservação do material dos Corpos, Quartéis Generaes e Estabelecimentos Militares, correndo a respectiva despesa á conta da verba 5ª — Serviço de Material Bellico — Consignação Material — Material de consumo — 5ª Materia prima, etc., do actual orçamento deste ministerio. — General João Gomes.

DIRECTORIA DO MATERIAL BELICO

PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

Primeira Divisão

Despesas com a conservação do Material Bellico — (Fracção de quantitativos, por conta da verba 5ª — Consignação "Material" — Material de consumo — N. 5).

Corpos	Um semestre
1º Regimento de Infantaria.....	850\$000
2º Regimento de Infantaria.....	850\$000
14º Regimento de Infantaria.....	850\$000
1º Batalhão de Caçadores.....	475\$000
2º Batalhão de Caçadores.....	475\$000
3º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
1º Batalhão de Guardas.....	650\$000
1º Regimento de Cavallaria Divisionario.....	600\$000
Regimento Andrade Neves.....	600\$000
1º Regimento de Artilharia Montada.....	1.000\$000
2º Regimento de Artilharia Montada.....	750\$000
Grupo Escola.....	900\$000
Batalhão Escola.....	700\$000
1º Grupo de Artilharia de Dorso.....	550\$000
1º Batalhão de Transmissões.....	400\$000
Companhia Esc. Sap.....	200\$000
1ª Formação de Intendencia.....	200\$000
Q. G. da Guarnição da Villa Militar.....	30\$000
Q. G. da 1ª Bda. de Infantaria.....	30\$000
Q. G. da 2ª Brigada de Infantaria.....	50\$000
Q. G. da 1ª Brigada de Artilharia.....	30\$000
Q. G. da 1ª Região Militar.....	30\$000
Centro de Preparação de Officiaes da Reserva.....	100\$000
1ª Formação Sanitaria Divisionaria.....	150\$000
1º Grupo de Obuzes.....	800\$000
Deposito de Remonta de Valença.....	40\$000
Companhia Esc. Transm.....	150\$000
	11.815\$000

NONA REGIÃO MILITAR

Despesas com a conservação do Material Bellico — (Fracção de quantitativos, por conta da verba 5ª — Consignação "Material" — Material de consumo — N. 5).

Corpos	Um semestre
16º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
17º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
18º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
10º Regimento de Cavallaria Indep.....	450\$000
11º Regimento de Cavallaria Indep.....	450\$000
Regimento de Artilharia Mixta.....	1.000\$000
6º Grupo de Art. de Costa.....	550\$000
4º Batalhão de Sapadores Mineiros.....	450\$000
S. M. B. e C. P. O. R.....	450\$000
Contingente de São Luiz de Cáceres.....	40\$000
Batalhão de Fronteiras.....	450\$000
Q. G. da 9ª R. M.....	30\$000
9ª Formação de Intendencia.....	200\$000
2ª Companhia I. de Transm.....	150\$000
4ª Esquadrão de Trem.....	150\$000
Somma.....	5.495\$000

Capital Federal, 12 de março de 1936. — Alvaro Fiuza de Castro, tenente-coronel.

QUINTA REGIÃO MILITAR

Despesas com a conservação do Material Bellico — (Fracção de quantitativos, por conta da verba 5ª — Consignação "Material" — Material de consumo — N. 5).

Corpos	Um semestre
Linha de Tiro de Guerra de Curitiba.....	30\$000
13º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
14º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
15º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
13º Regimento de Infantaria.....	700\$000
5º Grupo de Artilharia de Dorso.....	550\$000
5º Regimento de Cavallaria Divisionario.....	600\$000
9º Regimento de Artilharia Montada.....	1.000\$000
6ª Bateria Independente de art. de Costa.....	500\$000
Forté Marechal Moura.....	50\$000
Forté de Paranaguá.....	50\$000
1º Batalhão de Sapadores.....	450\$000
S. M. B. e C. P. O. R.....	450\$000
Q. G. da 5ª Região Militar.....	30\$000
Companhia da Foz do Iguaçu.....	100\$000
3ª Formação de Intendencia.....	200\$000
1ª Companhia I. de Transm.....	150\$000
Somma.....	5.985\$000

QUARTA REGIÃO MILITAR

Despesas com a conservação do Material Bellico — (Fracção de quantitativos, por conta da verba 5ª — Consignação "Material" — Material de consumo — N. 5).

Corpos	Um semestre
10º Regimento de Infantaria.....	700\$000
11º Regimento de Infantaria.....	700\$000
12º Regimento de Infantaria.....	700\$000
10º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
4º Regimento de Cavallaria Divisionario.....	600\$000
8º Regimento de Artilharia Montada.....	750\$000
4º Grupo de Artilharia de Dorso.....	550\$000
1º Batalhão de Pontoneiros.....	400\$000
S. M. B. e C. P. O. R.....	450\$000
Deposito de Remonta de Campo Bello.....	80\$000
4ª Formação de Intendencia.....	200\$000
Q. G. da 4ª Região Militar.....	30\$000
Companhia 11ª B. G.....	100\$000
2ª Esquadrão de Trem.....	150\$000
	5.785\$000

Capital Federal, 12 de março de 1936. — Alvaro Fiuza de Castro, tenente coronel

SEGUNDA REGIÃO MILITAR

Despesas com a conservação do Material Bellico — (Fracção de quantitativos, por conta da verba 5ª — Consignação "Material" — Material de consumo — N. 5).

Corpos	Um semestre
4º Regimento de Infantaria.....	700\$000
5º Regimento de Infantaria.....	850\$000
6º Regimento de Infantaria.....	700\$000
4º Regimento de Artilharia Montada.....	1:000\$000
2º Grupo de Artilharia de Dorso.....	550\$000
2º Grupo de Obuzes.....	300\$000
5º Grupo de Artilharia de Costa.....	800\$000
2º Regimento de Cavallaria Divisionario.....	600\$000
2ª Formação de Intendencia.....	200\$000
Deposito de Remonta de Barueri.....	80\$000
S. M. B. e C. P. O. R.....	450\$000
Q. G. da 2ª Região Militar.....	30\$000
2º Batalhão de Sapadores.....	450\$000
Q. G. da 2ª Bda. de Artilharia.....	30\$000
Q. G. da 3ª Bda. de Infantaria.....	30\$000
Q. G. da 4ª Bda. de Infantaria.....	30\$000
4º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
5º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
6º Batalhão de Caçadores.....	475\$000
2ª Formação Sanitaria Divisionaria.....	150\$000
Somma	8:175\$000

Directoria do Material Bellico, 12 de março de 1936. — Alvaro Fiuza de Castro, tenente coronel.

TERCEIRA REGIÃO MILITAR

Despesas com a conservação do Material Bellico — (Fracção de quantitativos, por conta da verba 5ª — Consignação "Material" — Material de consumo — N. 5).

Corpos	Um semestre
1º Regimento de Cavallaria Independente.....	450\$000
2º Regimento de Cavallaria Independente.....	450\$000
3º Regimento de Cavallaria Independente.....	450\$000
4º Regimento de Cavallaria Independente.....	450\$000
5º Regimento de Cavallaria Independente.....	450\$000
6º Regimento de Cavallaria Independente.....	450\$000
7º Regimento de Cavallaria Independente.....	450\$000
8º Regimento de Cavallaria Independente.....	450\$000
9º Regimento de Cavallaria Independente.....	450\$000
12º Regimento de Cavallaria Independente.....	450\$000
13º Regimento de Cavallaria Independente.....	450\$000
14º Regimento de Cavallaria Independente.....	450\$000
5º Regimento de Artilharia Montada.....	1:000\$000
6º Regimento de Artilharia Montada.....	1:000\$000
3º Grupo de Obuzes.....	600\$000
1º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	400\$000
2º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	600\$000
3º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	600\$000
4º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	600\$000
5º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	400\$000
6º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	400\$000
3º Grupo de Artilharia de Dorso.....	550\$000
3º Batalhão de Sapadores.....	450\$000
1º Batalhão Ferroviario.....	450\$000
7º Regimento de Infantaria.....	850\$000
8º Regimento de Infantaria.....	850\$000
9º Regimento de Infantaria.....	850\$000
7º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
8º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
9º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
3º Regimento de Cavallaria Divisionario.....	600\$000
3ª Companhia de Guardas.....	100\$000
S. M. B. e C. P. O. R.....	450\$000
Deposito de Remonta de São Simão.....	80\$000
Deposito de Remonta de São Borja.....	80\$000
Coudelaria Nacional de Saycan.....	80\$000
1ª Divisão de Levantamento.....	50\$000
Q. G. da 3ª Bda. de Artilharia.....	30\$000
Q. G. da 1ª Divisão de Cavallaria.....	30\$000
Q. G. da 2ª Divisão de Cavallaria.....	30\$000
Q. G. da 3ª Divisão de Cavallaria.....	30\$000
Q. G. da 5ª Bda. de Infantaria.....	30\$000
Q. G. da 6ª Bda. de Infantaria.....	30\$000

3º Formação de Intendencia.....	200\$000
1º Btl. de Transmissões (Rosario).....	400\$000
3ª Companhia I. de Transm. (Porto Alegre).....	150\$000
2º Btl. Ptn. (Cachoeira).....	400\$000
1ª Companhia I. Monta.....	100\$000
2ª Companhia I. Monta.....	100\$000
3ª Companhia I. Monta.....	100\$000
3ª Formação Sanitaria Divisionaria.....	150\$000

19:315\$000

Estabelecimento do Estado Maior

Despesas com a conservação do Material Bellico — (Fracção de quantitativos, por conta da verba 5ª — Consignação "Material" — Material de consumo — N. 5).

Unidades	Um semestre
Escola Militar.....	600\$000
Collegio Militar do Rio de Janeiro.....	250\$000
Collegio Militar do Rio Grande do Sul.....	150\$000
Serviço Geographico Militar.....	60\$000
Escola de Veterinaria.....	40\$000
Escola de Intendencia.....	40\$000
Escola de Estado Maior.....	50\$000
Escola de Armas.....	250\$000
Escola de Educação Physica.....	150\$000
Collegio Militar do Ceará.....	150\$000
Somma	1:740\$000

Fabricas e Arsenaes

Despesas com a conservação do Material Bellico — (Fracção de quantitativos, por conta da verba 5ª — Consignação "Material" — Material de consumo — N. 5).

Unidades	Um semestre
Deposito Central de Material Bellico.....	4:500\$000
Fabrica de Cartuchos de Infantaria.....	100\$000
Fabrica de Polvora sem Fumaça (Piquete).....	100\$000
Fabrica de Polvora da Estrella.....	50\$000
Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.....	700\$000
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....	600\$000
Fabrica de Canos, S. e Armas Portateis.....	50\$000
Fabrica de Material Contra Gazes.....	50\$000
Fabrica de Estoijos e Espoletas de Artilharia.....	100\$000
Somma	6:250\$000

Primeiro Districto de Artilharia de Costa

Despesas com a conservação do Material Bellico — (Fracção de quantitativos, por conta da verba 5ª — Consignação "Material" — Material de consumo — N. 5).

Unidades	Um semestre
3º G. A. C. (Copacabana).....	1:000\$000
4º B. I. A. C. (Vigia).....	700\$000
2º B. I. A. C. (São Luiz).....	700\$000
3º B. I. A. C. (Imbuhy).....	700\$000
4º G. A. C. (Lage).....	700\$000
1º B. I. A. C. (Macahé).....	700\$000
Força da Ponta do Leme.....	50\$000
1º G. A. C. (Santa Cruz).....	1:000\$000
2º G. A. C. (São João).....	1:000\$000
Contingente de Santa Cruz.....	25\$000
Somma	6:575\$000

Directoria de Aviação Militar

Despesas com a conservação do Material Bellico — (Fracção de quantitativos, por conta da verba 5ª — Consignação "Material" — Material de consumo — N. 5).

Unidades	Um semestre
Escola de Aviação Militar.....	600\$000
1º Regimento de Aviação.....	600\$000
2º Regimento de Aviação.....	200\$000

3º Regimento de Aviação.....	400\$000
5º Regimento de Aviação.....	400\$000
Nucleo do 4º R. Av.....	100\$000
Nucleo do 6º R. Av.....	100\$000
Nucleo do 7º R. Av.....	100\$000
Deposito Central de Aviação.....	200\$000
Companhia Parque de Aviação.....	300\$000
Dest. da Aviação (Campo Grande).....	100\$000
	3:100\$000

SEXTA REGIÃO MILITAR

Despesas com a conservação do Material Bellico — (Fracção de quantitativos, por conta da verba 5ª — Consignação "Material" — Material de consumo — N. 5).

Corpos	Um semestre
19º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
28º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
S. M. B. e C. P. O. R.....	300\$000
Q. G. da 6ª Região Militar.....	30\$000
Contingente de Int.....	30\$000
Somma	1:110\$000

SETIMA REGIÃO MILITAR

Despesas com a conservação do Material Bellico — (Fracção de quantitativos, por conta da verba 5ª — Consignação "Material" — Material de consumo — N. 5).

Corpos	Um semestre
23º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
22º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
31º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
Bateria de Dorso de João Pessoa.....	300\$000
S. M. B. e C. P. O. R.....	300\$000
Q. G. da 7ª R. M.....	30\$000
20º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
Serviço Especial de Intendencia.....	40\$000
Deposito de Remonta de Barreiros.....	80\$000
30º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
	2:625\$000

OITAVA REGIÃO MILITAR

Despesas com a conservação do Material Bellico — (Fracção de quantitativos, por conta da verba 5ª — Consignação "Material" — Material de consumo — N. 5).

Corpos	Um semestre
24º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
25º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
26º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
27º Batalhão de Caçadores.....	375\$000
S. M. B. e C. P. O. R.....	300\$000
Q. G. da 8ª Região Militar.....	30\$000
Contingente de Cucuhy.....	40\$000
Contingente do Rio Branco.....	40\$000
Contingente do Oyapock.....	40\$000
Contingente de Tabatinga.....	40\$000
8ª B. I. A. C.....	500\$000
	2:490\$000

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936 — N. 1.

Sr. commandante da 5ª Região Militar:

O chefe da 9ª Circumscrição de Recrutamento, em officio n. 77 A, de 10 de fevereiro findo, consulta:

a) se a simples apresentação do titulo de eleitor sem provas de naturalização dá direito aos estrangeiros de adquirirem o certificado de quitação do serviço militar ou de reserva de 3ª categoria;

b) se, contrariamente, a apresentação dos documentos necessários para a naturalização, sem que o interessado exhi-

ba o titulo de eleitor, é sufficiente para a concessão do aludido certificado.

Em solução, vos declaro que o titulo de eleitor expedido de conformidade com a lei eleitoral vigente constitue prova bastante de nacionalidade, o mesmo não acontecendo com a apresentação, apenas, dos documentos exigidos para a naturalização. — *General João Gomes.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de abril de 1936

Ao Sr. director da Imprensa Nacional, pedindo providencias no sentido de ser restabelecida, no corrente anno, a remessa do *Diario Official* e *Diario da Justiça* á 2ª Auditoria da 3ª Região Militar, com sede em Santa Maria da Bocca do Monte, Estado do Rio Grande do Sul. (Officio n. 491).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Antonio Menna Gonçalves, coronel reformado, solicitando matricula na Escola Militar, para seu filho Ivan Menna Gonçalves. — Não é possível attender; im,58 já é um indice baixo e o requerente tem menos que isso um centimetro a meio.

Agostinho dos Santos, solicitando providencias para que o 2º sargento Boanerges Garro Ferreira Rabello lhe pague a quantia de 310\$600. — Nada ha que deferir, visto o sargento Agostinho dos Santos ter sido excluido do Exercito, em 4 de dezembro de 1935.

Augusto Fischer, 1º tenente de administração, solicitando o certificado. — Certifique-se, na forma da lei.

Antonio Onofre Moniz Rangel, 2º tenente pharmaceutico da 2ª classe da reserva de 1ª linha, solicitando transferencia para a 1ª linha da reserva e consequente convocação para o serviço activo, como 2º tenente. — Indeferido, em face da informação do D. P. E.

Arthur Alvim Camara, 1º tenente, solicitando certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Benedicto Romualdo dos Santos, auxiliar de disciplina do Collegio Militar do Rio de Janeiro, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento, no qual pediu fosse nomeado official de disciplina de 2ª classe. — Mantenho o despacho anterior, em vista das informações.

Benedicto de Oliveira Barros, solicitando seja seu sobrinho Rodolpho Gustavo da Paixão Netto, ex-alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, submettido a nova inspecção de saúde. — Submetta-se a nova inspecção, perante a Junta Superior de Saude.

Eurico dos Santos, cirurgião dentista, solicitando inclusão no quadro de internos da Polyclinica Militar. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. S. G.

Francisco Pompeu de Barros, solicitando certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Feliciano Maisonnnette, solicitando a readmissão de seu filho Nilson Maisonnnette, no Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Deferido, de accordo com o aviso numero 27, de 18-III-936.

Geraldino da Silva Passos, mecanico civil da Escola de Aviação Militar, solicitando averbação em sua fé de officio. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Geraldo de Oliveira, 3º sargento instructor da E. I. M. P. n. 112, de Cachoeira de Campo, solicitando exclusão do Q. I., com transferencia. — Indeferido, em vista das informações e para não augmentar o numero de sargentos aggregados.

Herminia Josephina Wagner, viuva asylada, solicitando permissão para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria. — Sim, sem direito, porém, á percepção da etapa.

Hilario Alves de Oliveira, solicitando certidão. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar a respeito.

Ildelfonso Leite Bastos, coronel da reserva de 1ª classe, solicitando readmissão no Collegio Militar de Porto Alegre, para o menor Fidencio Silveira Goulart. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Isnard Dantas Barreto, tenente-coronel honorario, professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, solicitando ficar sem effeito um acto administrativo. — Aguarde solução do inquerito mandado instaurar sobre este assumpto.

João de Oliveira Lyra, ex-3º sargento do Exercito, solicitando reinclusão. — Não póde ser attendido, em face das informações.

José Bogoni, solicitando insenção do serviço militar, por motivo de crença religiosa. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. S. M. R.

João Baptista, 2º tenente da reserva convocado, servindo no 6º R. A. M., solicitando conselho de justificação. — Aguarde solução do inquerito. Póde enviar os documentos a que se refere, a este ministerio, querendo.

Jacques José Portella, reservista do Exercito, solicitando rectificação de seu nome para Jacques Antonio Portella. — Compareça ao Serviço de Identificação do Exercito, para submeter-se a exame dactyloscópico.

José Rufino de Lima, servente de 2ª classe do Hospital Central do Exercito, solicitando averbação de tempo de serviço. — Deferido.

João Soares da Silva, cabo asylo, pedindo permissão para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria. — Sim, correndo as despesas de transporte por conta propria.

José Jacob de Lima, soldado reformado, solicitando permissão para residir no Estado do Ceará. — Sim, correndo as despesas de transporte por conta propria.

João Martins, enfermeiro da Fabrica de Polvora sem Fumaça, solicitando certidão. — Certifique-se o que constar a respeito, na forma da lei.

José de Deus Netto, solicitando rectificação no seu respectivo registro militar. — Não póde ser attendido, por nenhum valor possuir rectificação de seu nome, feita contra todos os preceitos legais reguladores do assumpto.

RECTIFICAÇÃO

(*) José Rodrigues Bastos Coelho, major medico, solicitando constar de seus assentamentos o estagio feito, em 1929, na Clinica Dermatologica do Professor Eduardo Rabello, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. — Deferido.

Departamento do Pessoal do Exercito

Requerimentos despachados

Mario Pinto de Queiroz, 1º sargento do Q. I. da 6ª R. M., pedindo reengajamento por quatro annos para o quadro a que pertence. — Deferido, de accordo com o aviso n. 149, de 26 de março de 1936.

Olivia Sylvestre dos Santos, esposa do sargento Isaias Napoleão dos Santos, pedindo transferencia do mesmo, para um dos corpos da Capital Federal. — Archive-se.

Luiz Corrêa, soldado do Batalhão Escola, pedindo transferencia para o 31º B. C. — Sim, por interesse proprio.

João Barbosa de Almeida, 3º sargento do 7º B. C., pedindo inclusão no Q. I. — Sim, sendo classificado na 3ª R. M.

Geraldo Garcia, musico de 1ª classe, pedindo dispensa do serviço e permissão para ir a Itajubá. — Indeferido. A seu commandante compete conceder-lhe as férias a que tem direito.

Manoel Pinheiro Braga, soldado da Escola de Aviação Militar, pedindo transferencia por troca para a 8ª R. M., com o dito Cincinato Barreiros Frazão Filho, do contingente do Q. G. daquella região. — Indeferido, em face das informações da Directoria de Aviação.

Carlos Gomes de Oliveira Filho, reservista, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Pedro Antonio de Siqueira, 1º cabo do 10º B. C., pedindo transferencia por conta propria para um dos corpos da 8ª R. M. — Transfiro para o 25º B. C.

Mario de Freitas Rodrigues, 1º cabo radio-telegraphista do 6º R. C. I., pedindo transferencia para o 3º R. Av. — Indeferido, por contrariar o aviso n. 121, de 27 de fevereiro de 1935.

Floriano da Costa Freitas, reservista, pedindo segunda via de caderneta. — Indeferido, quanto á segunda via da caderneta. Entregue-se ao interessado a certidão de seus assentamentos, mediante o pagamento de 13\$300 em sellos como emolumentos.

Arthur Corrêa Martins, 2º tenente pharmaceutico, da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo carteira de identidade. — Indeferido, em face da informação da D. S. M. R.

(*) Felipe Macedo Cardoso, 1º sargento do Q. I. da 4ª R. M., pedindo exclusão do quadro e inclusão no 12º R. I. — Deferido.

(*) Publicado novamente, por haver sahido com incorrecções no *Diario Official* de 18 de dezembro de 1935.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Directoria de Fundos do Exercito

DESPACHOS DO SR. CORONEL DIRECTOR

Dia 15 de março de 1936

D. Francisca Lobo Perrut, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Habilite-se na forma do artigo 270 do R. G. C. P.

Mario Ribeiro, pedindo pagamento de diarias. — Indeferido, de accordo com a informação n. 921, da 1ª secção desta Directoria.

José dos Santos, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Requeira por exercicios findos o pagamento, si convier.

Benedicto Quirino de Souza, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Satisfaza a exigência do parecer da 1ª secção desta Directoria.

Coronel Euclides de Oliveira Figueiredo, pedindo restituição de importancia. — Requeira por exercicios findos.

Tenente-coronel Luiz Lobo, pedindo restituição de importancia. — Idem.

Tenente-coronel Sebastião de Moura e Albuquerque, pedindo restituição de importancia. — Idem.

Major Themistocles Paes de Souza Brasil, pedindo restituição de importancia. — Idem.

Capitão Ajalmar Vieira Mascarenhas, pedindo restituição de importancia. — Idem.

Primeiro tenente Amangá Liberato de Castro Menezes, pedindo restituição de importancia. — Idem.

José Maria da Silveira Vilhena, pedindo restituição de importancia. — Idem.

Capitão José Nicodemos Monteiro de Barros, pedindo restituição de importancia. — Idem.

Primeiro tenente Djalma Pollo Coelho, pedindo restituição de importancia. — Idem.

Primeiro tenente Adhemar Villela dos Santos, pedindo restituição de importancia. — Idem.

Primeiro tenente Virgilio Cordeiro de Mello, pedindo restituição de importancia. — Idem.

Capitão Fernando Dornellas Gonçalves Farjado, pedindo restituição de importancia. — Idem.

Primeiro tenente Eduardo Faustino da Silva, pedindo restituição de importancia. — Idem.

Primeiro tenente Eduardo Faustino da Silva, pedindo restituição de importancia. — Idem.

Major Eduardo Uchôa Cavalcanti de Albuquerque, pedindo restituição de importancia. — Idem.

Belmiro da Silva Campos, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Offereça provas do allegado, de accordo com a exigência do parecer da 1ª secção.

José Olympio da Silva, pedindo pagamento de differença de vencimentos do seu filho. — Pague a revalidação do sello do seu requerimento, cuja data se acha emendada.

Geraldin Alves, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Pague a revalidação do sello do seu requerimento, por se achar inutilizada em desacordo com o regulamento.

Ivo Nunes da Silva, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescripção.

Gabriel Pacheco de Medeiros, pedindo pagamento de gratificação e etapas. — Requeira por exercicios findos.

Arlindo Besteti, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescripção.

D. Celeste Pinto de Mello, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove que foi interrompida a prescripção.

Namir Antunes Werneck, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Requeira por exercicios findos.

José Portocarreiro, pedindo restituição de differença de montepio. — Requeira por exercicios findos.

Clarindo de Campos Valladares, pedindo restituição de importancia. — Requeira por exercicios findos.

Major Dr. Francisco Edmundo Rangel Torres, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescripção.

Major Antonio Gomes Rosa, pedindo restituição de differença de montepio. — Requeira por exercicios findos.

Habilitação de montepio de D. Emilia Oliveira Xavier de Azevedo. — Prove que não exerce funcção ou emprego publico.

Procurador do Banco do Brasil, pedindo pagamento de importancia. — Não ha o que deferir. O pagamento tinha de ef.

sectuar-se no Ministerio da Fazenda, por onde o processo foi encaminhado.

José Ferreira de Mello, pedindo pagamento de adicional de 15%. — Indeferido, de accordo com a decisão anterior do Sr. ministro, em caso semelhante.

Major Victalino Thomaz Alves, pedindo contribuir para o montepio de tenente-coronel. — Deferido.

José Pinto de Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Pague a revalidação do sello da sua petição datada de 8-8-35.

Capitão Philemon Ortiz de Andrade, pedindo restituição de quantia. — Requeira por exercicios findos.

Capitão Belfort Americo de Mattos, pedindo restituição de importância. — Requeira por exercicios findos.

Miguel Pinto, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Satisfaca a exigencia do parecer da 1ª secção, provando que nada recebeu dos cofres publicos, federaes, estaduais ou municipaes, no periodo em que esteve fora do Exercito.

D. Hercilia Guedes Rezende, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Satisfaca as exigencias do parecer numero 1.285 da S. I.

João Francisco de Oliveira, pedindo pagamento de diarias. — Indeferido, de accordo com a decisão anterior do Sr. ministro, em caso identico.

Angelo Argenti, pedindo pagamento de diarias. — Indeferido, de accordo com a decisão do Sr. ministro, em caso identico.

Generoso Pires Veiga, pedindo pagamento de diarias atrasadas. — Indeferido, de accordo com anterior resolução do senhor ministro, em caso identico.

Gabino Sallet Soares, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Revalide o sello da petição de 30-9-35, de accordo com o parecer da 1ª secção.

Leopoldino de Araujo Rocha, pedindo pagamento de adicional de 20%. — Tendo fallecido o requerente, archive-se.

Capitão Nilo Santiago, pedindo pagamento de vencimentos. — Recorra ao Poder Judiciario, querendo, conforme já resolveu o ministerio.

Medardo Jayme de Rosa, pedindo pagamento de diarias de fronteira. — Indeferido. O Sr. ministro já resolveu não serem, no caso, devidas as diarias.

Aristoteles Alves Paveiro, pedindo pagamento de diarias. — Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. ministro, em caso identico.

João Lino, pedindo pagamento de adicional de fronteira. — Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. ministro, em caso semelhante.

Antonio de Oliveira, pedindo pagamento de etapas de familia. — Indeferido. O requerente recebeu ajuda de custo, para mudança de domicilio; não ha, pois, como pagar etapas de familia.

Roberto de Souza Imenes Filho, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — De accordo com o já resolvido pelo ministerio, recorra ao Poder Judiciario, querendo.

Capitão Paulo Constantino Galvão, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — De accordo com o que já resolveu o ministerio, recorra ao Poder Judiciario, querendo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Nos inclusos papeis, protocollados na Secretaria do Palácio do Catete sob ns. 2.727, 8.942 e 11.402, Fausto Pedreira Machado, autor da invenção de "um motor-turbina reversivel", pede a V. Ex. que, como antecipação a um premio a que se julga com direito e diz já haver solicitado, se lhe conceda uma passagem para os Estados Unidos da America do Norte.

Afim de que V. Ex. possa apreciar convenientemente o assumpto, tenho a honra de lhe transmittir a inclusa cópia do parecer emitido a respeito pelo consultor tecnico deste ministerio, cujas conclusões se completam no parecer, tambem anexo, da Directoria Geral de Contabilidade.

Cumpr-me accrescentar que da lei orçamentaria para o exercicio de 1925 constou autorização para se despendere o necessario com as experiencias da turbina do Sr. Fausto P. Machado, o que demonstra haver sido já naquella época considerado do interesse publico o amparo a esse inventor.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936. — Marques dos Reis.

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

O Departamento Nacional de Portos e Navegação fez sentir a este ministerio a necessidade em que se encontra de admitir vinte e tres diaristas para os serviços de dragagem do canal de accesso ao porto de Aracaju, a cargo da Fiscalização do Porto da Bahia.

O art. 12, paragrapho unico, letra b, da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, permite a admissão de pessoal para serviços de natureza transitoria considerados como taes os de duração inferior a um anno.

Nesta conformidade, rogo a V. Ex. se digne autorizar aquellas admissões, devendo a respectiva despesa, orçada em 438\$ diarios, ser custeada pela verba 14, sub-consignação n. 36, do orçamento vigente.

Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1936. — Marques dos Reis.

Portarias do dia 8 de abril de 1936

N. 277 — Concedendo a dactylographa desta Secretaria de Estado Maria Luiza Bettamio Guimarães Borges Fortes, quatro mezes de licença, para tratamento de saúde, a contar de 2 de março de 1936, com tres quartos do ordenado, de accordo com o art. 8º, n. 2, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 4.753, de 1936.)

N. 278 — Concedendo a dactylographa desta Secretaria de Estado Maria Luiza Bettamio Guimarães Borges Fortes, dois mezes de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 2 de julho de 1936, com metade do ordenado, de accordo com o art. 8º, n. III, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 4.753, de 1936.)

N. 280 — Approvando a folha de pagamento, relativa ao mez de janeiro do corrente anno, na importância total de 5:024\$ do pessoal contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto do Pará. (N. 5.054, de 1936.)

N. 281 — Nomeando o engenheiro auxiliar de 2ª classe da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, engenheiro Mauro Porto Barroso, para exercer, em comissão, o cargo de engenheiro auxiliar de 1ª classe da mesma comissão. (Numero 4.820, de 1936.)

N. 282 — Concedendo ao foguista da Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Sebastião Candido Pereira, um mez de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 14 de fevereiro do corrente anno, com um sexto da diaria, de accordo com o art. 8º, n. IV, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 6.012, de 1936.)

N. 283 — Concedendo ao trabalhador da Terceira Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Augusto, quatro mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, com um terço da diaria, a partir de 1 de janeiro ultimo, de accordo com o art. 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 4.918, de 1936.)

N. 287 — Concedendo ao operario de 3ª classe da Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Galdino Ignacio da Silva, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, com dois terços da diaria, a partir de 21 de fevereiro ultimo, de accordo com o art. 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (N. 6.142, de 1936.)

N. 288 — Concedendo ao operario da Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Ascendino Moreira Barbosa, tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de março do corrente anno, com um terço da diaria, de accordo com o art. 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 6.362, de 1936.)

N. 289 — Approvando as duas folhas de pagamento, relativas ao mez de março do corrente anno, na importância total de 59:540\$, do pessoal mensalista e diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (N. 6.574, de 1936.)

N. 290 — Approvando a folha de pagamento, relativa ao mez de março ultimo, na importância total de 81:197\$200, do pessoal contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (N. 6.405, de 1936.)

N. 291 — Approvando as duas folhas de pagamento relativas aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, na importância total de 5:340\$ do pessoal contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto de São Luiz do Maranhão. (N. 6.346, de 1936.)

N. 292 — Tendo em vista o que consta do processo número 17.032, de 1935, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, resolve suspender do exercício de sua função, por 60 dias, Deoclécio de Rezende Soares, agente postal de Baurú, na Diretoria Regional dos Correios e Telegráficos de Botucatu, como incursão no art. 128, n. 9, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

Expediente de 7 de abril de 1936

Avisos:

N. 838 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja distribuída a Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, à disposição do engenheiro chefe da Fiscalização do Porto da Bahia, a importância de 600.000\$, para ser aplicada nas despesas de dragagem do canal de acesso ao porto de Aracaju.

N. 839 — Ao mesmo — Delegando competência ao engenheiro chefe da Fiscalização do Porto da Bahia, Luiz Teixeira de Carvalho, para empenhar despesas e requisitar adiantamentos até o limite dos créditos das sub-consignações ns. 28 e 36, consignação II, da verba 14, do orçamento deste ministério.

N. 840 — Ao Tribunal de Contas — Idêntico.

N. 841 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Idêntico.

N. 842 — Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe — Idêntico.

N. 843 — Ao Ministério da Fazenda — Submettendo à consideração desse ministério as tabeas justificativas do crédito necessário a este ministério, afim de reajustar as folhas do pessoal diarista e mensalista.

Offícios:

N. 1.229 — Ao presidente da Comissão de Liquidação da Dívida Flutuante — Remetendo processo de pagamento de 60\$375, em que é interessado Francisco Anselmo de Oliveira. (6.356-36.)

N. 1.230 — Ao mesmo — Idêntico de Apollíbio Fernandes Castilho, na importância de 81\$375. (6.358-36.)

N. 1.231 — Ao mesmo — Idêntico de José de Castro, na importância de 111\$000. (6.354-36.)

N. 1.232 — Ao mesmo — Idêntico de Antonio Marques da Silva, na importância de 38\$250. (6.351-36.)

N. 1.233 — Ao mesmo — Idêntico de Alfredo Casimiro Dias, na importância de 123\$000. (6.349-36.)

N. 1.234 — Ao mesmo — Idêntico de Joaquim Martins Lara, na importância de 192\$000. (5.131-36.)

N. 1.235 — Ao mesmo de José Custodio Pires, na importância de 93\$600. (6.129-36.)

N. 1.236 — Ao mesmo — Idêntico de Alberto Monteiro da Sá, na importância de 32\$200. (5.219-36.)

N. 1.237 — Ao mesmo — Idêntico de Antonio Ribeiro, na importância de 114\$000. (5.402-36.)

N. 1.238 — Ao mesmo — Idêntico de Basílio Antonio de Oliveira, na importância de 49\$000. (5.404-36.)

N. 1.239 — Ao mesmo — Idêntico de José Francisco de Souza, na importância de 32\$850. (5.807-36.)

N. 1.240 — Ao mesmo — Idêntico de José André Pereira, na importância de 47\$450. (5.809-36.)

N. 1.241 — Ao mesmo — Idêntico de João Baptista Fernandes, na importância de 62\$050. (5.811-36.)

N. 1.242 — Ao mesmo — Idêntico de Alfredo Pereira Mourão, na importância de 87\$000. (5.904-36.)

N. 1.243 — Ao secretário da Federação dos Marítimos — Accusando recebimento do officio n. 141-V, de 17 de janeiro ultimo, e agradecendo comunicação nelle feita. (1.809-36.)

N. 1.244 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Solicitando remessa dos assentamentos de Emerenciano Fidencio da Costa. (2.045-36.)

N. 1.245 — Ao mesmo — Comunicando que, por decreto de 27 de março ultimo, Joaquim Antonio de Campos foi exonerado do cargo de agente postal de Registro, na D. R. dos C. T. de São Paulo. (26.690-35.)

N. 1.246 — Ao mesmo — Restituindo processo administrativo sobre irregularidades praticadas na agencia postal de Cabralia, na D. R. dos C. T. de Botucatu, pela respectiva agente Maria Conceição Tessari. (770-35.)

N. 1.247 — Ao Lloyd Brasileiro — Comunicando que o Sr. ministro autorizou o coronel Amaro Soares Bittencourt e os tenentes-coroneis Raul Silveira de Mello e Miguel Salazar Mendes de Moraes, commandantes, respectivamente, dos 2º, 3º e 4º batalhões de sapadores, a requisitar transportes da pessoal e material, nos navios dessa companhia, necessários aos serviços de construção de estradas a cargo dos mesmos batalhões.

N. 1.248 — Ao director da E. F. Central do Brasil — Idêntico nessa estrada.

N. 1.249 — Ao director da E. F. Noroeste do Brasil — Idêntico ao tenente-coronel Miguel Salazar Mendes de Moraes.

N. 1.250 — Ao inspector federal das Estradas — Autorizando o coronel Amaro Soares Bittencourt e os tenentes-coroneis Raul Silveira de Mello e Miguel Salazar Mendes de Moraes, respectivamente, dos 2º, 3º e 4º batalhões de sapadores, a requisitar transportes, de pessoal e material, — o primeiro, na Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, e na E. F. Sorocabana; o segundo, na Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul; e o terceiro, na E. F. Sorocabana.

N. 1.251 — Ao director de Engenharia do Ministerio da Guerra — Autorizando os commandantes acima citados a requisitarem passagens.

N. 1.252 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Comunicando que já foi transmittida a esse departamento a solução dada pelo Sr. ministro à proposta de exoneração de Albertina Lima Rodrigues e Antonio de Lima, respectivamente, agente e ajudante de Itabirito. (6.545-36.)

N. 1.253 — Ao mesmo — Comunicando que por decreto de 20 de março ultimo, Branca dos Santos foi exonerada do cargo, que vinha exercendo interinamente, de agente de Correio de Santa Branca, na D. R. dos C. T. de São Paulo. (13.610. de 1935.)

N. 1.254 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando seja paga ao 1º escripturario da I.F.O.C.S., Francisco Guimarães Ferreira, a quantia de 1.616\$700, de differença de vencimentos. (5.951-36.)

N. 1.255 — Ao director da E. F. Central do Brasil — Agradecendo comunicação constante do officio n. 29, de 7 de janeiro ultimo. (479-36.)

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1936

José de Oliveira e Souza, na qualidade de tutor do menor José, filho do fallecido praticante de mestre de linha telegraphica de 2ª classe, da E. F. Central do Brasil, Laureano Pereira Dias, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito. — Indeferido. (5.879-36.)

Fabio Barreiros, escrevente de 2ª classe, da 4ª Divisão, da E. F. Central do Brasil, solicitando o pagamento da differença de vencimentos a que se julga com direito. — Indeferido. (5.789-36.)

Venino Coelho de Faria, continuo de 2ª classe, da E. F. Central do Brasil, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Indeferido. (6.015-36.)

Pedro Rodrigues, ex-trabalhador da E. F. Central do Brasil, solicitando pagamento de diarias referentes aos mezes de setembro e outubro de 1931. — Não ha o que deferir, em face da informação da E. F. Central do Brasil. (5.921-36.)

Emilio de Souza Vianna, conductor de trem da E. F. Central do Brasil, recorrendo do acto da directoria daquella estrada, que não permittiu respondesse á fiança prestada em virtude da seu accessa ao referido cargo pelas responsabilidades decorrentes do exercicio do logar de praticante de trem de 1ª classe, que, dantes, era a sua categoria. — Indeferido. (3.910-36.)

Otto de Oliveira Ribeiro, inspector do trafego, Augusto Soares, praticante de conductor de trem de 1ª classe e José Ferreira de Abreu, sub-inspector do trafego, todos da E. F. Central do Brasil, solicitando pagamento de ajuda de custo, a que se julgam com direito. — Indeferido. (167-36.)

Benedicto Maria Pinto, servente da agencia postal de Taquaritinga, na D. R. de São Paulo, pedindo sua remoção. — Indeferido. (5.176-36.)

Adalberto Machado de Novaes Newton, escrevente de 2ª classe, da E. F. Central do Brasil, pedindo pagamento de differença de vencimentos a que se julga com direito. — Indeferido. (24.436-35.)

Antonio da Costa Leitão, telegraphista de 4ª classe, do Dep. dos Correios e Telegraphos, solicitando sua promoção. — Aguarde oportunidade. (5.252-36.)

José Cezar Tavares, ex-chefe de trem de 2ª classe, da E. F. de Sobral — 5ª Divisão da Rede de Viação Cearense, pedindo sua reintegração. — Indeferido. (5.628-36.)

Benigno Pereira Villas-Bôas, continuo do Departamento Nacional de Portos e Navegação, com exercicio na Fiscalização do Porto do Recife, pedindo permuta do seu cargo pelo de servente do porto de Ilhéos, occupado por João Telles de Aquino. — Deferido. (6.345-36.)

Avelino Francisco Dias, trabalhador da 4ª Divisão, da E. F. Central do Brasil, pedindo pagamento de differença de diaria. — Indeferido. (5.369-36.)

Manoel Antonio de Faria, trabalhador da 1ª Inspectoria da 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil, recorrendo do acto da directoria da estrada, que lhe indeferiu pedido de pagamento por serviços extranumerarios, prestados em 1929. — Indeferido. (5.480-36.)

Josino Graciano de Pina, agente postal telegraphico de Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo dispensa do pagamento da quota de aluguel de casa que vem sendo descontada, mensalmente, dos seus vencimentos. — Indeferido. (5.171-36.)

Francisco Sotto Maior, ex-encarregado de escripta, da extincta 6ª Divisão da E. F. Central do Brasil, solicitando pagamento de gratificação a que julga com direito. — Indeferido. (1.049-36.)

Directoria Geral de Expediente

Portaria n. 259

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Syndicato Condor Limitada, e de accordo com os pareceres prestados, resolve permitir que a referida empresa substitua, no trecho São Paulo-Corumbá, da linha aerea São Paulo-Cuyabá, os aviões typo Junkers F 13, por aviões typo Junkers W 34.

Fica, em consequencia, substituído o item 3º da portaria n. 395, de 23 de maio de 1935, pelo seguinte:

"3º — aceitar, para a execução do serviço contractual da linha São Paulo-Cuyabá, ás aeronaves apresentadas pela contractante, a saber: dois aviões Junkers W 34 e um hydro-avião Junkers W 34."

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936. — *Marques dos Reis.*

Portaria n. 260

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Syndicato Condor Limitada, e de accordo com o art. 9º, § 1º, n. 1, do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932, e tendo em vista o parecer da Comissão Technica de Radio, resolve:

a) conceder permissão á referida empresa para instalar e fazer trafegar, na sua estação radiotelegraphica de Porto Alegre (Estado do Rio Grande do Sul), um transmissor de ondas longas, para prover, exclusivamente, á segurança, orientação e administração do trafego aereo;

b) aprovar as plantas, orçamento e especificações technicas do referido transmissor, que com esta baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936. — *Marques dos Reis.*

(C 1.439—8-4-1936—14\$900)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despatchados

Maria Julieta Cardoso, proc. 22.327-36. — Certifique-se. Emiliano Marques da Silva, proc. 64.233-34. — Fica transferido para guarda-chaves extranumerario.

Manoel José de Cerqueira, proc. 22.215-36. — Indeferido por falta de amparo legal.

Pullman-Standard Car Export Corporation, processo numero 13.606-36. — Deferido.

Carlos Simões, proc. 151.402-35. — Indeferido.

Ariovaldo Salles e outro, proc. 12.466-36. — Restitua-se por "deposito" a importancia de 1.445\$800.

Casa de Caridade de Passa Quatro, proc. 17.095-36. — Deferido.

Numa Pompilio de Albuquerque, proc. 62.227-36. — Indeferido.

Niles Machine Tool Corporation, proc. 21.715-36. — Compareça á Secretaria.

José Fernandes de Oliveira, proc. 13.441-36. — Restitua-se por "deposito" a importancia de 168\$400.

Benicia de Araujo, proc. 12.585-36. — Compareça á Secretaria.

Antonio Simões da Cunha, proc. 14.875-36. — Deferido, a titulo precario.

Marianna da Silva Lemos, proc. 13.555-36. — Autorizo o pagamento.

João Luiz dos Santos, proc. 5.255-36. — Indeferido.

Coselho Duarte & Comp., proc. 5.141-36. — Restitua-se por "deposito" a importancia de 201\$700.

A. G. Corrêa & Comp., proc. 3.371-36. — Restitua-se por "deposito" a importancia de 222\$100.

João Gomes Duarte, proc. 16.973-36. — Deferido, a titulo precario.

Oscar Duque Estrada, proc. 10.179-36. — Indeferido.

Orphanato Santo Antonio, proc. 11.015-36. — Deferido.

Benjamin Porto, proc. 11.091-36. — Sim, como simples assentamento.

Maria Guilhermina Braga, proc. 28.793-36. — Certifique-se.

Maciel & Irmãos, proc. 22.581-35. — Restitua-se por "deposito" a importancia de 119\$200.

Eleah Figueredo Queiroz, proc. 47.832-36. — Certifique-se.

M. M. de Araujo, proc. 35.871-35. — Restitua-se por "deposito" a importancia de 209\$100.

João Cardoso Fernandes, proc. 18.450-36. — Indeferido.

Ito Pereira Bastos, proc. 20.663-36. — Deferido, a titulo precario.

Manoel Dias da Silva, proc. 18.733-36. — Indeferido.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de abril de 1936.

Offícios:

N. 558 — Ao Sr. director representante da Luftschiffbau Zepellin G.m.b.H. — Requisitando uma passagem de ida e volta, desta Capital a Frankfurt, para o maestro Heitor Villa Lobos, no dirigível *Hindenburg*, na sua viagem do dia 5 do corrente.

Dia 6.

N. 561 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Enviando requerimentos da Luftschiffbau Zepellin G.m.b.H., nos quaes é solicitada a aprovação de projectos e orçamentos para a execução de diversas obras relativas ao aeroporto para dirigiveis no Rio de Janeiro (ref. 147-36).

N. 562 — Ao mesmo — Informando sobre o edificio para a fiscalização no aeroporto para dirigiveis em Santa Cruz (ref. 147-36).

Dia 7.

N. 564 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Requisitando pagamento do pessoal mensalista desse Departamento, na importancia de 7.139\$200.

N. 565 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas — Remettendo a 2ª via de empenho de despesa n. 56.

N. 566 — Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas — Remettendo a 3ª via de empenho de despesa n. 56.

N. 567 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Solicitando um adiantamento de 3.000\$ ao Sr. Mario Moura, porteiro desse Departamento, para attender, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno, ás despesas de prompto pagamento, asseio e hygiene de repartição (referencia 512-36).

N. 568 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Requisitando o pagamento de um funcionario mensalista, na importancia de 673\$000. (Ref. 105-36).

N. 569 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas — Remettendo a 2ª via de empenho de despesa n. 57. (Ref. 105-35).

N. 570 — Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas — Remettendo a 3ª via de empenho de despesa n. 57. (Ref. 105-36).

N. 571 — Ao Sr. director-gerente da Panair do Brasil, S. A. — Requisitando, para o Dr. Alfredo Sá, official de gabinete do Sr. ministro da Viação, uma passagem de ida e volta, desta Capital a S. Salvador, no avião de quinta-feira proxima, dia 9 do corrente.

N. 572 — Ao Sr. director-gerente da Panair do Brasil, S. A. — Requisitando, para o Sr. engenheiro José Chrysantho Seabra Fagundes, conductor tecnico da C. F. O. A., deste departamento, uma passagem de ida e volta, desta Capital a São Salvador, no avião da proxima terça-feira, dia 14 do corrente.

N. 573 — Ao Sr. director da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Remette as quartas vias de pedidos de material ns. 902.125 a 902.141, de que necessita esse departamento.

Requerimento despachado

Dia 6 de abril de 1936

A Panair do Brasil S. A., solicitando a revalidação da licença do piloto norte-americano Sam T. Peters. — Deferido. D. A. C. 2.309-36).

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 43 — SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE MARÇO DE 1936

Presidencia do senhor ministro Octavio Tarquinio de Souza — Procurador geral, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os senhores ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo senhor ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1.549, de 16 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 5, celebrado com J. G. Pereira & Comp., para fornecimento a Imprensa Nacional. — Registrou-se.

Processos:

De concessão:

De montepio a D. Carolina Cербino Padilha, viúva de Pedro Padilha, 1º sargento, reformado, do Exército.
De aposentadoria a José Porfirio da Silva, foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

De pagamento de 2:371\$500 a Lincoln Pinto de Sá, de divida de exercícios findos. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 167, de 10 do mez proximo findo, consultando si podem ser levadas a rubrica do orçamento do mesmo ministerio — 20º — Substituições, despesas que, em face da lei n. 158, de 30 de dezembro de 1935, no art. 1º, parágrafo unico e art. 2º, devam ser attribuidas a verba "Eventuaes". — O Tribunal deixou de tomar conhecimento da consulta, de accordo com o parecer. — Relatados pelo senhor ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1.550, de 16 deste mez, da Comissão Central de Compras, com o termo do contracto n. 6, celebrado com a firma J. G. Pereira & Comp., para fornecimento de papel assestinado a Imprensa Nacional. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

Processos:

De concessão:

De montepio civil a D. Carmen Rebello Barbalho Uchôa Cavalcante, viúva do inspector sanitario do Departamento Nacional de Saude Publica, Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcante.

De aposentadoria a Antonio Avelino Coelho, 1º pharoleiro, encarregado do balisamento do Estado de S. Paulo.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e o das respectivas despesas classificadas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 4-118, de 4 deste mez, do Departamento Nacional do Trabalho, pagamento de 2:800\$, em quanto importa a folha de gratificações a José Mathias da Costa Baptista e outros. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, de vez que ha verba propria no orçamento.

— Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 74, de 17 deste mez, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, com o processo relativo a escriptura de aditamento a de renuncia e constituição de usufructo que fazem a Caixa Economica e a Fazenda Nacional. — O Tribunal resolveu recusar registro ao termo, por ter tido igual decisão o contracto principal.

Processos:

De distribuição do credito de 200:000\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 2º. — Foi ordenado o registro.

De concessão de montepio a Eugenia Teixeira de Lima, viúva do 2º sargento do Exército, José Casado de Lima. — O Tribunal ordenou o registro da alludida concessão e respectiva despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 359, de 13 de fevereiro proximo findo, distribuição do credito de 3.607:508\$500 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, á conta do que foi aberto pela decreto n. 24.779, de 14 de julho de 1934, revigorado para o actual exercício pela lei n. 170, de 6 de janeiro ultimo. — Registrou-se.

— Relatados pelo senhor ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 1.106, de 9 deste mez, consultando, á vista do disposto na lei numero 193, de 17 de janeiro ultimo, sobre a legalidade da constituição, no Banco do Brasil, com os saldos em deposito provenientes da arrecadação das rendas relativas aos estabelecimentos de ensino até 31 de dezembro de 1934, de uma conta especial de 3.000:000\$, para serem applicados nas despesas de construção do edificio do mesmo ministerio. — O Tribunal ordenou que se aguarde a decisão a que se refere o Dr. procurador geral.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De melhoria de vencimentos de inatividade a Ataliba Goulart Rollim, te-

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 6 de abril de 1936

Officios:

N. 559 — Ao Sr. chefe do Serviço Meteorologico do Estado do Rio Grande do Sul — Enviando 15 exemplares do annexo aos Codgos de Copenhagen.

N. 560 — Ao Sr. director da Panair do Brasil, S. A. — Agradecendo os serviços prestados por essa empresa na Centralização das Observações synopticas de 9 horas e das sondagens aerologicas de 9h.30 de Manaus e Belém, e solicitando que as mesmas sejam transmitidas diariamente a essa divisão.

legraphista de segunda classe do Departamento dos Correios e Telegraphos no Estado de Santa Catharina;

De montepio a Nahide Araripe de Mattos, filha de Tristão Tell Araripe, capitão do Exército. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 382, de 10 deste mez, do Departamento Nacional da Industria e Commercio, de 10 deste mez, solicitando que seja feito o adiantamento de vinte contos de réis ao auxiliar de primeira classe do mesmo departamento, Luiz Fernandes da Silva, para despesas no periodo de março a maio deste anno. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento:

a) para ser informado por onde corre a despesa;

b) se o pagamento já foi effectuado, conforme se deprehende do documento de fls. 3.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 11, de 14 de fevereiro ultimo, da Directoria do Imposto Sobre a Renda, com a folha na importancia de 1:659\$000, proveniente de diarias, em janeiro ultimo, a Joaquim Cavalcante de Mello e outros. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem numero 1.548, de 16 deste mez, da Comissão Central de Compras, com o termo do contracto n. 7, celebrado com a Companhia Brasileira Carbureto de Calcio, para fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro.

Processo de concessão de montepio civil a Adhejalma e outros, filhos menores de Ataliba da Rocha Faria, como reversão da pensão que percebia sua fallecida mãe, Antonietta Paris. — O Tribunal julgou legal a alludida concessão e ordenou o registro da alludida despesa.

Officio n. 47, da delegação deste Tribunal junto ao ministerio da Marinha, consultando se os pagamentos das gratificações regulamentares e das gratificações adicionais por tempo de serviço estão sujeitas ao registro da delegação em referencia ás verbas 20ª — Pessoal, sub-consignações numeros 2 a 7 e a verba 17ª sub-consignação n. 6 e ainda verba 18ª — Pessoal — sub-consignação numero 4. — O Tribunal resolveu responder de accordo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 25 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias em papel
Receita do dia:	
7 de abril de 1936.....	1.095:623\$300
7 de abril de 1935.....	Não houve
Receita mensal:	
De 1 de abril a 7 de abril de 1936.....	6.961:452\$700
De 1 de abril a 7 de abril de 1935.....	12.402:285\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1936	5.440:832\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 7 de abril de 1936.....	112.109:769\$400
De 2 de janeiro a 7 de abril de 1935.....	108.428:257\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	3.681:511\$700

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusive Depositos
Arrecadada de 1 a 7 de abril de 1936	4.963:538\$700	4.903:236\$900
Em 8 de abril de 1936...	1.670:323\$000	1.666:423\$700
Total	6.633:861\$700	6.569:660\$600
Em igual periodo de 1935	6.548:414\$100	5.668:599\$700
Diferença para mais em 1936	85:447\$600	901:060\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de abril de 1936..	90.062:923\$200	87.663:693\$200
Em igual periodo de 1935	82.351:900\$300	79.930:173\$000
Diferença para mais em 1936	7.711:022\$900	7.733:518\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 4

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 3 de abril de 1936.....	2.818:400\$000
Em 4 de abril de 1936.....	343:050\$800
Total	3.161:450\$800
Em igual periodo de 1935.....	3.712:722\$300
Diferença para menos em 1936.....	521:271\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de abril de 1936	59.661:228\$600
Em igual periodo de 1935.....	60.590:773\$400
Diferença para menos em 1936.....	929:544\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 3 de abril de 1936.....	2.816:355\$200
Em 4 de abril de 1936.....	337:013\$800
Total	3.153:369\$000
Em igual periodo de 1935.....	3.708:215\$100
Diferença para menos em 1936.....	554:846\$100

Alfandega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data:	Importancia Em papel
Receita do dia:	
3 de abril de 1935.....	998:477\$700
3 de abril de 1936.....	1.283:775\$200
Receita mensal:	
De 1 de abril a 3 de abril de 1935.....	4.061:861\$200
De 1 de abril a 3 de abril de 1936.....	4.689:209\$600
Diferença da receita arrecadada a maior..	627:348\$400
Receita global:	
De 1 de janeiro a 3 de abril de 1935.....	112.548:723\$390
De 1 de janeiro a 3 de abril de 1936.....	124.549:432\$700
Diferença da receita arrecadada a maior..	12.000:709\$310

RECEITA ARRECADADA

Data:	Importancia Em papel
Receita do dia:	
4 de abril de 1935.....	1.013:348\$600
4 de abril de 1936.....	5.707:281\$600
Receita mensal:	
De 1 de abril a 4 de abril de 1935.....	5.075:209\$800
De 1 de abril a 4 de abril de 1936.....	10.396:491\$200
Diferença da receita arrecadada a maior..	5.321:281\$400
Receita global:	
De 1 de janeiro a 4 de abril de 1935.....	113.562:071\$990
De 1 de janeiro a 4 de abril de 1936.....	130.256:714\$300
Diferença da receita arrecadada a maior..	16.694:642\$310

RECEITA ARRECADADA

Data	Importancias Em papel
Receita do dia:	
6 de abril de 1935.....	987:000\$800
6 de abril de 1936.....	1.585:051\$600
Receita mensal:	
De 1 de abril a 6 de abril de 1935.....	8.677:504\$900
De 1 de abril a 6 de abril de 1936.....	11.982:142\$800
Diferença da receita arrecadada a maior..	3.304:637\$900
Receita global:	
De 1 de janeiro a 6 de abril de 1935.....	117.164:365\$090
De 1 de janeiro a 6 de abril de 1936.....	131.842:365\$900
Diferença da receita arrecadada a maior..	14.678:000\$810

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro:

Praças:	A' vista	
	Official	Livre
Londres	57\$602	88\$034
Paris	\$765	1\$173
Italia	—	1\$170
Allemanha:		
Reichsmark	3\$500	—
Reisemark	—	4\$095
Verrechnungsmark	—	5\$500
Unterstellungsmark	—	—
Portugal	\$520	\$810
Belgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	3\$017
Espanha	—	2\$149
Suissa	—	5\$801
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slovaquia	—	\$750
Nova York	—	17\$768
Montevideo	—	8\$379
Buenos Aires (peso-papel)	3\$470	4\$920
Hollanda	—	12\$080
Japão	—	5\$156
Rumania	—	—
Canada	—	—
Austria	—	3\$370
Chile	—	—

Moedas	
Apolices:	
Libra (papel)	89\$034
Franco (papel)	1\$189
Franco-belga (papel)	\$600
Peso-argentino (papel)	4\$952
Reichsmark (papel)	4\$637
Peseta (papel)	2\$330
Zloty (papel)	3\$300
Dollar (papel)	18\$013
Franco-suisso (papel)	5\$875
Escudo (papel)	\$834
Peso-uruguayo (papel)	8\$366
Lira (papel)	1\$264
Yen (papel)	5\$350
Coroa-slovaquia (papel)	\$700

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936.

Bolsa	
Apolices:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	785\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	769\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	768\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.	305\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port.	644\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1921)	1:000\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:008\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão)	1:012\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	1:012\$000
Emprestimo municipal de 1904, port.	422\$000
Emprestimo municipal de 1906, port.	441\$000
Emprestimo municipal de 1914, port.	138\$000
Emprestimo municipal de 1917, port.	140\$000

Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933)	181\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	170\$500
Prefeitura de Bello Horizonte de 200\$, 6 %, nom.	130\$000
Prefeitura de Bello Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	680\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	193\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	928\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	151\$500
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	625\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port. (numero 9.682)	580\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port. (numero 9.555)	580\$000
Obrigações do Thesouro de Minas Geraes de 1:000\$, 9 %	845\$000

Debentures:

Sociedade Propagadora das Bellas Artes	212\$000
Companhia Cervejaria Brahma	1:000\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 7

Café

	Sacos
Entradas	10.010
Sahidas	1.156
Consumo local	500
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de Bonificação	—
Existencia	743.184
Mercado fraco.	

Preços por 10 kilos:

Typo 3	12\$900
Typo 4	12\$400
Typo 5	11\$900
Typo 6	11\$400
Typo 7	10\$900
Typo 8	10\$400

Assucar

Saccas

Entradas	Não houve
Sahidas	982
Existencia	24.767
Mercado sustentado.	

Preços por saccos com 60 kilos:

B. C. Sergipe	45\$000 a 47\$500
Branco crystal Campos	49\$000 a 50\$000
C. amarello	Não ha
Mascavinho	Não ha
Mascavo	31\$000 a 32\$000

Algodão

Fardos

Entradas	Não houve
Sahidas	608
Existencia	9.621

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	52\$000 a 52\$500
Typo 4	50\$500 a 51\$000

Fibra média:

Typo Serfões:

Typo 3	47\$000 a 48\$000
Typo 5	43\$500 a 44\$000

Typo Ceará:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	43\$000

Fibra curta:

Typo Mattas:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	42\$000

Typo Paulista:

Typo 3.	44\$000
Typo 5.	42\$500 a 43\$500

O syndico, Bento Dias Pereira.

Dia 8 de abril de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base typo 7 por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas Saccas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Abril	11\$100	10\$875	11\$000	10\$950	—
Maio	11\$100	11\$000	11\$100	11\$050	—
Junho	11\$125	11\$050	11\$100	11\$050	—
Julho	11\$100	11\$000	11\$100	11\$000	—
Agosto	11\$000	10\$850	11\$000	10\$900	—
Setembro	S/vead.	10\$850	S/vead.	10\$875	—
Vendas	4.000 saccas		1.000 saccas		5.000
Mercado	Calm		Estavel		—

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 10\$900 por 10 kilos.

Mercado fraco.

Vendas, 6.374 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

Dia 8 de abril de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 kilos

"Contrato B" (Base typo 6)

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas Saccas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Abril	N/cotado		N/cotado		—
Maio	N/cotado		N/cotado		—
Junho	N/cotado		N/cotado		—
Julho	N/cotado		N/cotado		—
Agosto	N/cotado		N/cotado		—
Setembro	N/cotado		N/cotado		—
Mercado	Paralizado		Paralizado		—

Preço do typo 7, 10\$900 por 10 kilos.

MERCADO DISPONIVEL

Mercado fraco.

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

(D. F. 7)

CONCURENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, no dia 24 de abril do corrente anno, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministerio, durante o anno de 1936 (observando-se porém o disposto no art. 760 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica) dos artigos constantes da relação annexa, sob as seguintes condições:

1 — A Comissão de Concurencias será constituída por chefes de divisão da D. F., designados pelo Sr. D. G. F., assumindo a presidencia o mais antigo.

2 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e inscriptas na D. F., de conformidade com o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica; as inscrições devem ser requeridas ao D. G. F. até ás 12 horas do dia 18 de abril deste anno, com a menção dos grupos em que a firma possa e queira tomar parte.

3 — As propostas, cujos impressos serão fornecidos pela D. F. 1, deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas rasuras, entrelinhas ou qualquer coisa que cause duvidas. Os concurentes apresentarão juntamente, conforme modelo também fornecido pela D. F. 1, resumos das propostas para organização do respectivo mappa, em duas vias e em envelopes fechados e lacrados, tendo por fóra o nome da firma e a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

4 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurentes; nenhuma será aceita fóra dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

5 — Os concurentes deverão apresentar suas propostas para os artigos de cada grupo, separadamente. Do mesmo modo procederão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscriptos na forma do item 2 deste edital, e bem assim, as que não contiverem a declaração expressa de completa submissão ás disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e do presente edital.

6 — Os concurentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Caixa Economica do Rio de Janeiro até á ante-vespera da concurrencia, como caução, a importancia de cinco contos de réis, para garantia da execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Todos os concurentes, mesmo os que tenham tomado parte em concurrencias anteriores, ficam obrigados ao deposito de que trata o presente item.

7 — As firmas preferidas que passarão a ser denominadas "fornecedor", ficarão obrigadas:

a) a fornecer o material de 1ª qualidade e de accordo com as amostras e especificações existentes no Laboratorio Pharmaceutico Naval, onde diariamente, das 13 ás 15 horas, deverão ser colhidas as informações a respeito; o material deverá ainda obedecer á nomenclatura adoptada neste Ministerio;

b) a entregar o material nos estabelecimentos de Marinha desta Capital, que o requisitarem, no prazo de cinco (5) dias, contados da data dos respectivos pedidos. Caso o material não seja entregue dentro desse prazo, incorrerá o "fornecedor" na multa de 5 % sobre o valor total do material não entregue; se o excesso do prazo fór de cinco (5) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor. Todo o material ficará sujeito no acto da entrega, ao exame de qualidade e verificação das qualidades, correndo por conta e responsabilidade do fornecedor todos os transportes, mesmo no prazo de rejeição; não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltórios originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia, em todos os casos que isso seja necessario. Não serão também recebidos

os artigos que estejam fóra do determinado na letra anterior. Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados aos pesos dos envoltórios, taras, etc.; o prazo para a entrega do material de importação será de 60 dias;

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo por outro que satisfaça as exigências das amostras e especificações, dentro do prazo de cinco (5) dias, sob pena de multa de 20 % sobre o seu valor. Todas as multas serão recolhidas no prazo máximo de cinco (5) dias, contados da intimação publicada no *Diário Oficial*.

8 — No caso do fornecedor não attender aos pedidos feitos por quem de direito, além das multas previstas no item anterior, ficará obrigado a recolher á Pagadoria da Marinha a diferença que se verificar entre o seu preço accetito e o do licitante, que lhe seguir a concorrência; e sendo o seu unico preço obtido na concorrência, administrativa fará a requisição na praça, por indicação da D. F., correndo por conta do fornecedor a diferença respectiva.

9 — Pelo não cumprimento das disposições deste edital, as quaes, sob fórma contractual, fica sujeito o fornecedor, será cassada a sua idoneidade ou perda de caução, ficando elle na impossibilidade de concorrer aos fornecimentos durante dois annos, contados da publicação no *Diário Oficial* do acto respectivo.

10 — Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado, sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

11 — São considerados casos de força maior, que poderão ser allegados por atrazo de entrega: fallencia, incendios, naufragios, retardamento de viagens, grèves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se nestes casos o retardamento de entrega motivado por effeito de rejeição do artigo.

12 — Os preços basicos serão de accordo com o art. 755 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

13 — As cauções de que trata o item 6 deste edital serão elevadas ou reduzidas na proporção de 10 % da importância do fornecimento attribuido a cada firma.

14 — Os senhores concorrentes deverão apresentar á D. F. 1, até ás 13 horas do dia 22 de abril, conhecimento da caução de que trata o item 6 do edital em apreço. Esse conhecimento será devolvido aos interessados, com o competente visto do secretario, para ser apresentado no dia da concorrência, juntamente com as propostas e de accordo com o estabelecido no item 6.

15 — Fica desde já entendido caber á Directoria de Fazenda o direito de "verificar" *in-loco*, e em qualquer tempo, se o negociante possui em *stock* ou em seu armazem ou deposito e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento, artigos dos generos que constam da sua declaração.

"Instruções de inscrições para concorrências publicas e administrativas permanentes, publicadas no *Diário Oficial* de 4 de fevereiro de 1935 e 16 de setembro de 1930."

Commissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em abril de 1936. — José Sportelli, 1º tenente contador naval, secretario.

1. 61-A-1 Abaixa lingua, fixo de metal, chromado, um.
2. 61-A-2 Abridor de bocca, Doyen, chromado, um.
3. 61-A-3 Afastador abdominal, chromado, de Balfourt, Collin, ou Gentile, um.
4. 61-A-5 Afastador do Dr. Chatelin, chromado, valvulas rectas, Collin ou Gentile, um.
5. 61-A-6 Afastador do Dr. Chevassú, chromado, com 3 valvulas Collin ou Gentile, um.
6. 61-A-7 Afastador do Dr. Chevassú, chromado, com 3 valvulas Jetter, um.
7. 61-A-8 Afastador de costella, chromado, um.
8. 61-A-9 Afastador de Farabeuf, chromado, um.
9. 61-A-10 Afastador de Gossel, chromado, um.
10. 61-A-11 Afastador de Hartmann, chromado, um.
11. 61-A-12 Afastador de Legueu, chromado, um.
12. 61-A-13 Afastador de Luys, chromado, um.
13. 61-A-14 Afastador de Ollier, chromado, um.
14. 61-A-15 Afastador de Proust, chromado, Collin, um.
15. 61-A-16 Afastador para tracheotomia, chromado, um.
16. 61-A-17 Afastador vesical de Legueu, chromado, com ganchos superiores, Collin ou Gentile, um.
17. 61-A-17 Afastador vesical de Legueu, chromado, com ganchos superiores, Jetter, um.

18. 61-A-18 Afiador de navalha com estojo, um.
19. 61-A-18 Afiador de navalha, fóra de caixa, um.
20. 61-A-20 Agulha de aço inoxidavel, V. 1. A. para seringa de 2 cc., de 2 x 7/10, uma.
21. 61-A-20 Agulha de aço inoxidavel, V. 2. A. para seringa de 2 cc. de 0,025 x 7/10 m/m, uma.
22. 61-A-20 Agulha de aço inoxidavel, V. 2. A., para seringa de 2 cc., de 0,030 x 8/10 m/m, uma.
23. 61-A-20 Agulha de aço inoxidavel, V. 2. A. para seringa de 2 cc. de 0,040 x 8/10 m/m.
24. 61-A-20 Agulha de aço inoxidavel, V. 2. A. para seringa de 2 cc., de 0,050 x 8/10 m/m, uma.
25. 61-A-21 Agulha de aço inoxidavel, V. 2. A. para seringa de 5 cc. de 0,030 x 8/10 m/m, uma.
26. 61-A-21 Agulha de aço inoxidavel, V. 2. A. para seringa de 5 cc., de 0,040 x 8/10 m/m, uma.
27. 61-A-21 Agulha de aço inoxidavel, V. 2. A. para seringa de 5 cc., de 0,050 x 8/10 m/m, uma.
28. 61-A-22 Agulha de Auvray, Collin ou Doyen, chromada, uma.
29. 61-A-22 Agulha de Auvray, Jetter, uma.
30. 61-A-23 Agulha de Cooper, fabricação Collin ou Doyen, chromada, uma.
31. 61-A-23 Agulha de Cooper, fabricação Jetter, chromada, uma.
32. 61-A-24 Agulha de Deschamp, direita, fabricação Collin ou Doyen, chromada, uma.
33. 61-A-24 Agulha de Deschamp, direita, fabricação Jetter, chromada, uma.
34. 61-A-24 Agulha de Deschamp, esquerda, fabricação Collin ou Doyen, chromada, uma.
35. 61-A-24 Agulha de Deschamp, esquerda, fabricação Jetter, chromada, uma.
36. 61-A-25 Agulha Doyen com cabo, curva, fabricação Collin ou Doyen, chromada, uma.
37. 61-A-25 Agulha Doyen com cabo, curva, fabricação Jetter, chromada, uma.
38. 61-A-25 Agulha de Doyen com cabo, semi-curva, fabricação Collin ou Doyen, chromada, uma.
39. 61-A-25 Agulha de Doyen, com cabo, semi-curva, fabricação Jetter, chromada, uma.
40. 61-A-25 Agulha de Doyen com cabo, muito curva, modelo Collin, chromada, fabricação Collin ou Doyen, uma.
41. 61-A-25 Agulha de Doyen com cabo, muito curva, modelo Collin, chromada, fabricação Jetter, uma.
42. 61-A-27 Agulha de Hagdorne, ss. (recta), uma.
43. 61-A-27 Agulha de Hagdorne, curva, ss., uma.
44. 61-A-28 Agulha de Legueu, retrograda articulada, fabricação Collin, Doyen, uma.
45. 61-A-29 Agulha de Legueu, retrograda articulada, fabricação Jetter, uma.
46. 61-A-29 Agulha de nickel para seringa, de 2cc. de 0,020x7/10, uma.
47. 61-A-29 Agulha de nickel para seringa de 2cc. de 0,025x7/10, uma.
48. 61-A-29 Agulha de nickel para seringa de 2cc. de 0,40x8/10, uma.
49. 61-A-29 Agulha de nickel para seringa de 2cc. de 0,050x8/10, uma.
50. 61-A-30 Agulha de nickel para seringa de 5cc. de 0,030x7/10, uma.
51. 61-A-30 Agulha de nickel para seringa de 5cc. de 0,040x8/10, uma.
52. 61-A-30 Agulha de nickel para seringa de 5cc. de 0,050x8/10, uma.
53. 61-A-31 Agulha de pedal, fabricação Collin, ou Doyen, uma.
54. 61-A-31 Agulha de pedal, fabricação Jetter, uma.
55. 61-A-32 Agulha de Platina, de primeira qualidade, iridiada, para seringa de 2cc. de 0,020 x 7/10, uma.
56. 61-A-32 Agulha de Platina de primeira qualidade, iridiada, para seringa, de 2cc. de 0,025 x 7/10, uma.
57. 61-A-32 Agulha de platina, de primeira qualidade, iridiada, para seringa de 2cc. de 0,030 x 8/10, uma.

58. 61-A-32 Agulha de platina, de primeira qualidade, iridiada, para seringa de 2cc. de 0,040 x 8/10, uma.
59. 61-A-32 Agulha de platina, de primeira qualidade, iridiada, para seringa de 2cc. de 0,040 x 10/10, uma.
60. 61-A-32 Agulha de platina, de primeira qualidade, iridiada, para seringa de 2cc. de 0,050 x 8/10, uma.
61. 61-A-32 Agulha de platina de primeira qualidade, iridiada, para seringa de 2cc. de 0,050 x 10/10, uma.
61. 61-A-32 Agulha de platina de primeira qualidade, iridiada, para seringa de 2cc. de 0,060 x 6/10, uma.
62. 61-A-32 Agulha de platina de primeira qualidade, iridiada, para seringa de 2cc. de 0,060 x 8/10, uma.
63. 61-A-32 Agulha de platina de primeira qualidade, iridiada, para seringa de 2cc. de 0,080 x 6/10, uma.
64. 61-A-32 Agulha de platina de primeira qualidade, iridiada, para seringa de 2cc. de 0,080 x 8/10, uma.
65. 61-A-32 Agulha de platina de primeira qualidade, iridiada, para seringa de 2cc. de 0,090 x 6/10, uma.
66. 61-A-32 Agulha de platina de primeira qualidade, iridiada, para seringa de 2cc. de 0,090 x 8/10, uma.
67. 61-A-32 Agulha de platina de primeira qualidade, iridiada, para seringa de 2cc. de 0,100 x 6/10, uma.
68. 61-A-32 Agulha de platina de primeira qualidade, iridiada, para seringa de 2cc. de 0,100 x 8/10, uma.
69. 61-A-32 Agulha de platina de primeira qualidade, iridiada, para seringa de 2cc. de 0,120 x 8/10, uma.
70. 61-A-33 Agulha de platina de primeira qualidade, iridiada, para seringa de 5cc. de 0,30 x 7/10, uma.
80. 61-A-34 Agulha de platina iridiada para anestesia regional, de 0,120 x 10/10, uma.
81. 61-A-34 Agulha de platina iridiada para anestesia regional, de 0,120 x 12/10, uma.
82. 61-A-34 Agulha de platina iridiada para anestesia regional, de 0,150 x 10/10, uma.
83. 61-A-34 Agulha de platina iridiada para anestesia regional, de 0,150 x 12/10, uma.
84. 61-A- Agulha de nickel, longa fina, de 9 cents., para anestesia regional, uma.
85. 61-A- Agulha de nickel, longa fina, de 10 cents., para anestesia regional, uma.
86. 61-A- Agulha de nickel, longa fina, de 8 cents., para anestesia regional, uma.
87. 61-A- Agulha para paracentese, catalogo Luer, figura n. 231, uma.
88. 61-A-35 Agulha de Reverdin, pequena, recta, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
89. 61-A-35 Agulha de Reverdin, pequena, recta, chromada, fabricação Jetter, uma.
90. 61-A-35 Agulha de Reverdin, pequena, semi-curva, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
91. 61-A-35 Agulha de Reverdin, pequena, semi-curva, chromada, fabricação Jetter, uma.
92. 61-A-35 Agulha de Reverdin, pequena, curva, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
93. 61-A-35 Agulha de Reverdin, pequena, curva, chromada, fabricação Jetter, uma.
94. 61-A-35 Agulha de Reverdin, grande, recta, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
95. 61-A-35 Agulha de Reverdin, grande, recta, chromada, fabricação Jetter, uma.
96. 61-A-35 Agulha de Reverdin, semi-curva, chromada, fabricação Collin ou Gentile (grande), uma.
97. 61-A-35 Agulha de Reverdin, semi-curva, chromada, fabricação Jetter (grande), uma.
98. 61-A-35 Agulha de Reverdin, grande, curva, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
99. 61-A-35 Agulha de Reverdin, grande, curva, chromada, fabricação Jetter, uma.
100. 61-A-35 Agulha de Reverdin, pequena, chromada, rombuda, fabricação Collin ou Gentile, uma.
101. 61-A-35 Agulha de Reverdin, pequena, chromada, rombuda, fabricação Jetter, uma.
102. 61-A-35 Agulha de Reverdin, grande, rombuda, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
103. 61-A-35 Agulha de Reverdin, grande, rombuda, chromada, fabricação Jetter, uma.
104. 61-A-35 Agulha de Reverdin, para ophthalmologia, chromada (muito fina), uma.
105. 61-A-35 Agulha de Reverdin, chromada, muito grande e muito curva, fabricação Collin ou Gentile, uma.
106. 61-A-35 Agulha de Reverdin, chromada, muito grande e muito curva, fabricação Jetter, uma.
107. 61-A-36 Agulha de Tuffier para rachicentese, com mandril, de platina iridiada, de 0,060 x 8/10, uma.
108. 61-A-36 Agulha de Tuffier para rachicentese, com mandril, de platina iridiada, medindo 0,080 x 10/10, uma.
109. 61-A-36 Agulha de Tuffier para rachicentese, com mandril, de nickel, medindo 0,060 x 8/10, uma.
110. 61-A-36 Agulha de Tuffier para rachicentese, com mandril, de platina iridiada, medindo 0,080 x 10/10, uma.
111. 61-A-37 Agulha para corpo estranho no olho, uma.
112. 61-A-38 Agulha commum para intestino, uma.
113. 61-A-39 Agulha fina para sutura, uma.
114. 61-A-40 Agulha para sutura, ordinaria, uma.
115. 61-A-42 Agulha rombuda de Championiere, uma.
115. 61-A- Agulha de sacco, semi-curva, uma.
116. 61-A-44 Alavanca para corpo estranho, chromada, uma.
117. 61-A-46 Alça para amygda e nariz (Tyding), 2 rectas, amygda e nariz, canula e alça de Webber, n. 2, uma.
118. 61-A-48 Alicate para sutura metallica, chromado, um.
119. 61-A-49 Alicate triplice, chromado, um.
120. 61-A-50 Ambulancia portatil, modelo mochila, de couro e lona, para material de prompto socorro, modelo Lab. Pharmaceutico Naval; dimensões: 0,45x0,38x0,15, uma.
121. 61-A-53 Amygdalotomo Sluder-Ballanger, Collin, ou Gentile, com tres laminas, ns. 1, 2 e 3 em estojo de madeira, chromado, um.
122. 61-A-53 Amygdalotomo Sluder-Ballanger, Jetter, com tres laminas, ns. 1, 2 e 3 em estojo de madeira, chromado, um.
123. 61-A-54 Anuscopio do dr. Bensaude, chromado, um.
124. 61-A-56 Appareilho de ar quente do dr. Uteau, um.
125. 61-A-57 Appareilho de Boulanger, para lubrificar beniqués e sondas, um.
126. 61-A-61 Appareilho para lubrificar sondas (coberta automatica), um.
127. 61-A-58 Appareilho electrico para massagens vibratorias, com todos os pertences e pontas, em estojo, um.
128. 61-A-59 Appareilho de Faucher, todo de borracha inclusive funil, ponta aberta Gentile de 10 mm., um.
129. 61-A-59 Appareilho de Faucher, todo de borracha inclusive funil, de 13 mm., (ponta aberta) Gentile, um.
130. 61-A-59 Appareilho de Faucher, todo de borracha inclusive funil, de 15 mm., (ponta aberta) Gentile, um.
131. 61-A-59 Appareilho de Faucher, todo de borracha inclusive funil, de 10 mm., (ponta fechada), Gentile, um.
132. 61-A-59 Appareilho de Faucher, todo de borracha de 13 mm., (ponta fechada), Gentile, um.

133. 61-A-59 «Apparelho de Faucher, todo de borracha de 15 mm., (ponta fechada), Gentile, um.
134. 61-A-53 Apparelo para medida de grande envergadura, um.
135. 61-A- Apparelo para applicação de soro, com suporte, um.
136. 61-A- Apparelo para transfusão de Jubbeé, um.
137. 61-A-65 Aspirador de Demonchy, um.
138. 61-A-66 Aspirador de Dieulafoy, chromado, tamanho grande, em caixa de madeira, um.
139. 61-A-66 Aspirador de Dieulafoy, chromado, pequeno modelo, em caixa de madeira, um.
140. 61-A-67 Aspirador de Kolmann, um.
141. 61-A-68 Aspirador de Potain, chromado, um.
142. 61-A- Atadura de crêpe Velpeau, de 5 cent. de largura, uma.
143. 61-A- Atadura de crêpe Velpeau de 7 cent. de largura, uma.
144. 61-A- Atadura de crêpe Velpeau de 10 cent. de largura, uma.
145. 61-A- Atadura de crêpe Velpeau de 15 cent. de largura, uma.
146. 61-A- Atadura de crêpe Velpeau de 20 cent. de largura, uma.
147. 61-A- Atadura de crêpe Velpeau de 25 cent. de largura, uma.
148. 61-A- Atadura de crêpe Velpeau de 30 cent. de largura, uma.
149. 61-A- Vental impermeável, um.
150. 61-B-1 Bacia de ferro esmaltada de branco de 0,50, uma.
151. 61-B-2 Balão para mascara anesthetica de Ombredanne, um.
152. 61-B-3 Balão de borracha e lona para oxygenio com capacidade para 30 litros (cylindrico), um.
153. 61-B-4 Balança antropometrica, chromada, com mostrador e regua de altura (Séca), uma.
154. 61-B-5 Balança de ferro esmaltado de branco grande, com tampa, uma.
155. 61-B-5 Balde de ferro esmaltado de branco, médio, com tampa, um.
156. 61-B-5 Balde de ferro esmaltado de branco, pequeno, com tampa, um.
157. 61-B-6 Balde de ferro esmaltado de branco, com tampa de pedal, um.
158. 61-B-7. Bandeja de ferro esmaltado de branco, de 36 x 28, uma.
159. 61-B-7. Bandeja de ferro esmaltado de branco, de 26 x 16, uma.
160. 61-B-7. Bandeja de ferro esmaltado de branco, de 22 x 16, uma.
161. 61-B-8. Beniqué instillador, Lebroton, com tubo interno, permitindo gotta a gotta, uma.
162. 61-B-9. Bisturi recto Collin ou Gentile com 5 cent. de lamina, um.
163. 61-B-9. Bisturi recto Jetter com 5 cent. de lamina, um.
164. 61-B-9. Bisturi recto, fabricação Collin ou Gentile, com 4 cent. de lamina, um.
165. 61-B-9. Bisturi recto, fabricação Jetter com 4 cent. de lamina, um.
166. 61-B-11. Bisturi curvo, fabricação Collin ou Gentile, com 4 cent. de lamina, um.
167. 61-B-11. Bisturi curvo, fabricação Jetter, com 4 cent. de lamina, um.
168. 61-B-10. Bisturi abotuaado, fabricação Collin ou Gentile, um.
169. 61-B-10. Bisturi abotuaado, fabricação Jetter, um.
170. 61-B-12. Bisturi de Cooper, fabricação Collin ou Gentile, um.
171. 61-B-12. Bisturi de Cooper, fabricação Jetter, um.
172. 61-B-14. Bisturi de Nelaton, fabricação Collin ou Gentile, um.
173. 61-B-14. Bisturi de Nelaton, fabricação Jetter, um.
174. 61-B-11. Bisturi curvo, fabricação Collin ou Gentile, um.
175. 61-B-11. Bisturi curvo, fabricação Jetter, um.
176. 61-B-16. Bisturi para septo, fabricação Collin ou Gentile, um.
177. 61-B-16. Bisturi para septo, fabricação Jetter, um.
178. 61-B-13. Bisturi de Lermoyez, fabricação Collin ou Gentile, um.
179. 61-B-13. Bisturi de Lermoyez, fabricação Jetter, um.
180. 61-B-15. Bisturi fino, fabricação Collin ou Gentile, um.
181. 61-B-15. Bisturi fino, fabricação Jetter, um.
182. 61-B. Bisturi para gengiva, lamina curva, cat. Badin, figura n. 217, um.
183. 61-B. Blombo de ferro esmaltado de branco, com 3 folhas e pé com rodas, um.
184. 61-B-17. Blepharostato, um.
185. 61-B-19. Bocal de vidro para esterilização do urethoscopia de Luys, um.
186. 61-B-22. Boticão de Farabeuf, chromado, um.
187. 61-B-21. Boticão de Ollier, chromado, um.
188. 61-B-23. Botão de Murphy, um.
189. 61-B. Bureta de 5 cc., uma.
190. 61-B. Bureta de 10 cc., uma.
191. 61-B. Bureta de 20 cc., uma.
192. 61-B. Bureta de 25 cc., uma.
193. 61-B. Bureta de 50 cc., uma.
194. 61-B. Bureta de 50 cc., vidro Yena, graduada em 1/10, uma.
195. 61-B. Bureta de 25 cc., vidro Yena, graduado em 1/10, uma.
196. 61-8. Bureta de 50 cc., vidro Yena, dupla corrente, uma.
197. 61-B-1/4. Bureta de 25 cc., vidro Yena, dupla corrente, uma.
198. 61-B. Bureta ingleza com pé de madeira, de 25 cc. de 1/10, uma.
199. 61-B. Bureta graduada, vidro Yena, com torneira, graduada, 50 cc., uma.
200. 61-B. Bureta graduada, vidro Yena, de 25 cc., com torneira, uma.
201. 61-B. Buril com corte em bisel, cat. Luer, figura 329, de 4 m/m, um.
202. 61-B. Buril com corte em bisel, de 6 m/m, cat. Luer, figura 329, um.
203. 61-B. Buril com corte em bisel, de 8 m/m, cat. Luer, figura 329, um.
204. 61-B. Buril com corte em bisel, de 10 m/m, cat. Luer, figura 329, um.
205. 61-C-2. Cabo para bisturi, chromado, um.
206. 61-C-3. Cabo para galvanocalterio, cat. Drapier, fig. 7.133 (1929), um.
207. 61-C-5. Caixa de madeira envernizada contendo material para diagnostico, uma.
208. 61-C-7. Caixa de metal nickelado, para seringa de 20 cc., uma.
209. 61-C-7. Caixa de metal nickelada, para seringa de 10 cc., uma.
210. 61-C-7. Caixa de metal nickelado, para seringa de 5 cc., uma.
211. 61-C-7. Caixa de metal nickelado, para seringa de 2 cc., uma.
212. 61-C-6. Caixa de lãs Holgren, com 91 nuances, uma.
213. 61-C-8. Caixa para esterilizar escovas (seis escovas): Metal nickelado, uma.
214. 61-C-9. Caixa para esterilizar luvas, medindo 0,28 x x 0,14 x 0,08 (metal nickelado), uma.
215. 61-C-10. Caixa de madeira, envernizada, para material de vias urinarias, medindo: 0,50 x x 0,30 x 0,20, uma.
216. 61-C-16. Canula de Albarran, uma.
217. 61-C-19. Canula para arteria, uma.
218. 61-C-14. Canula conica fina, para introduzir nas sondas urethraes, uma.
219. 61-C-17. Canula de Janet, simples, uma.
220. 61-C-17. Canula de Janet, dupla corrente, uma.
221. 61-C-21. Canula tracheal de Krishaber, em prata, n. 00, uma.
222. 61-C-21. Canula tracheal de Krishaber, em prata n. 0, uma.
223. 61-C-21. Canula tracheal de Krishaber, em prata n. 1, uma.
224. 61-C-21. Canula tracheal de Krishaber, em prata n. 2, uma.
225. 61-C-21. Canula tracheal de Krishaber, em prata n. 3, uma.
226. 61-C-21. Canula tracheal de Krishaber, em prata n. 4, uma.
227. 61-C-21. Canula tracheal de Krishaber, em prata n. 5, uma.

228. 61-C-21 Canula tracheal de Krishaber, em prata n. 6, uma.
229. 61-C-18 Canula de Mayo, uma.
230. 61-C-20 Canula rectal de caoutchouc, uma.
231. 61-C-22 Canula de Tuffier, uma.
232. 61-C- Canula auricular de metal, chromada, cat. Luer, fig. 436 (1929), uma.
233. 61-C- Canula do Dr. Pitanga, acutuvelada, uma.
234. 61-C- Canula de vidro de dupla corrente, do doutor Bensaude, para lavagem do recto, cat. Drapier, figura n. 9.104 (1929), uma.
235. 61-C-23 Capacele de borracha, com tampa, para gelo, pequeno, um.
236. 61-C-23 Capacele de borracha, com tampo, para gelo, médio, um.
237. 61-C-23 Capacele de borracha, com tampo, para gelo, grande, um.
238. 61-C-25 Cateter canulação de Guyon, um.
239. 61-C-26 Cat-gut Triolle, tubo grande, n. 00, um.
240. 61-C-26 Cat-gut Triolle, tubo grande, n. 0, um.
241. 61-C-26 Cat-gut Triolle, tubo grande, n. 1, um.
242. 61-C-26 Cat-gut Triollet, tubo grande, n. 2, um.
243. 61-C-26 Cat-gut Triollet, tubo grande, n. 3, um.
244. 61-C-26 Cat-gut Triollet, tubo grande, n. 4, um.
245. 61-C-26 Cat-gut iodado Aragó, n. 00, um.
246. 61-C-26 Cat-gut iodado Aragó, n. 0, um.
247. 61-C-26 Cat-gut iodado Aragó, n. 1, um.
248. 61-C-26 Cat-gut iodado Aragó, n. 2, um.
249. 61-C-26 Cat-gut iodado Aragó, n. 3, um.
250. 61-C-26 Cat-gut iodado Aragó, n. 4, um.
251. 61-C-27 Cauterio urethral de prata, de Luys, um.
252. 61-C-30 Chave de parafuso anti-derrapante, uma.
253. 61-C-31 Chave de parafuso de Lane, uma.
254. 61-C-32 Chronometro conta segundos, de mão, com calculo para 3 pulsações, um.
255. 61-C-33 Cinta abdominal, varios tamanhos, uma.
256. 61-C-35 Cisalia de Lister curva, chromada fabricação Collin ou Gentile, uma.
257. 61-C-35 Cisalia de Lister curva, chromada fabricação Jetter, uma.
258. 61-C-35 Cisalia de Lister recta, chromada fabricação Collin ou Gentile, uma.
259. 61-C-35 Cisalia de Lister recta, chromada fabricação Jetter, uma.
260. 61-C-37 Clamp acotovelado, chromado, um.
261. 61-C-38 Clamp semi-curvo, chromado, um.
262. 61-C-40 Colchete de Michel, sortidos, duzia.
263. 61-C-41 Comadre de ferro esmaltado em forma de bandeja, uma.
264. 61-C-42 Compasso de espessura, chromado, um.
265. 61-C-44 Compressor electrico, um.
266. 61-C-45 Compressor de neato, chromado, um.
267. 61-C-47 Condrotomo, chromado, um.
268. 61-C-49 Conductor de Gomma para urethrotomo, um.
269. 61-C-50 Copo para lavar olho, um.
270. 61-C- Copo de ensaio de 30 cc., um.
271. 61-C-51 Corôa para trépano, Doyen n. 1-0.004, uma.
272. 61-C-51 Corôa para trépano, Doyen n. 2-0.008, uma.
273. 61-C-53 Costótomo chromado, um.
274. 61-C-53 Costótomo e cureta, chromados, um.
275. 61-C-54 Coxin de borracha de 1ª qualidade, n. 48, um.
276. 61-C-56 Crochet de Legueu, um.
277. 61-C-57 Crochet reducteur para fractura, um.
278. 61-C-59 Cuba circular de ferro esmaltado de branco, de 0, 10 cent.
279. 61-C-59 Cuba circular de ferro esmaltado de branco, de 0,20 cents., uma.
280. 61-C-59 Cuba circular de ferro esmaltado de branco, de 0,30 cents., uma.
281. 61-C-60 Cuba rectangular de ferro esmaltado de branco, de 0,10 centímetros.
282. 61-C-60 Cuba rectangular de ferro esmaltado de branco, de 0,20 cents., uma.
283. 61-C-60 Cuba rectangular de ferro esmaltado de branco, de 0,30 cents., uma.
284. 61-C-61 Cuba riniforme de ferro esmaltado de branco, pequena, uma.
285. 61-C-61 Cuba riniforme de ferro esmaltado de branco, média, uma.
286. 61-C-61 Cuba riniforme de ferro esmaltado de branco, grande, uma.
287. 61-C-62 Cuba de vidro, circular, incolôr, 0,10, uma.
288. 61-C-62 Cuba de vidro, circular, incolôr, 0,20, uma.
289. 61-C-62 Cuba de vidro, circular, incolôr, 0,30, uma.
290. 61-C-63 Cuba de vidro, rectangular, incolôr, medindo 0,22 x 0,16, uma.
291. 61-C-63 Cuba de vidro, rectangular, incolôr, medindo 0,26 x 0,16, uma.
292. 61-C-63 Cuba de vidro, rectangular, incolôr, medindo 0,26 x 0,28, uma.
293. 61-C-64 Cuba asséptica de vidro, uma.
294. 61-C-66 Cureta longa, de Collin, chromada, Gentile, uma.
295. 61-C-66 Cureta longa, de Jetter, chromada, uma.
296. 61-C-67 Cureta costotomo, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
297. 61-C-67 Cureta costotomo, chromada, fabricação Jetter, uma.
298. 61-C-68 Cureta e gancho, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
299. 61-C-68 Cureta e gancho, chromada, fabricação Jetter, uma.
300. 61-C-69. Cureta longa, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
301. 61-C-70 Cureta longa, chromada, fabricação Jetter, uma.
302. 61-C-70 Cureta para ouvido, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
303. 61-C-70 Cureta para ouvido, chromada, fabricação Jetter, uma.
304. 61-C-71 Cureta rugina, fabricação Collin ou Gentile, chromada, uma.
305. 61-C-71 Cureta rugina, fabricação Jetter, chromada, uma.
306. 61-C-72 Cureta de Trellat, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
307. 61-C-72 Cureta de Trellat, chromada, fabricação Jetter, uma.
308. 61-C-73 Cureta Urethral, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
309. 61-C-73 Cureta urethral, chromada, fabricação Jetter, uma.
310. 61-C-74 Cureta de Wolkman, chromada, fabricação Collin ou Gentile de 0,004, uma.
311. 61-C-74 Cureta de Wolkman, chromada, fabricação Jetter de 0,004, uma.
312. 61-C-74 Cureta de Wolkman, chromada, fabricação Collin ou Gentile, de 0,006, uma.
313. 61-C-74 Cureta de Wolkman, chromada, fabricação Jetter de 0,006, uma.
314. 61-C-74 Cureta de Wolkman, chromada, fabricação Collin ou Gentile de 0,008, uma.
315. 61-C-74 Cureta de Wolkman, chromada, fabricação Jetter de 0,008, uma.
316. 61-C-74 Cureta de Wolkman, chromada, fabricação Collin ou Gentile de 0,010, uma.
317. 61-C-74 Cureta de Wolkman, chromada, fabricação Jetter de 0,010, uma.
318. 61-C-74 Cureta de Wolkman, chromada, fabricação Collin ou Gentile de 0,014, uma.
319. 61-C-74 Cureta de Wolkman, chromada, fabricação Jetter de 0,014, uma.
320. 61-C-74 Cureta de Wolkman, chromada, fabricação Collin ou Gentile de 0,18, uma.
321. 61-C-74 Cureta de Wolkman, chromada, fabricação Jetter de 0,18, uma.
322. 61-C- Cureta laringial de Moure, antero-posterior, cat. Badin, 1929, fig. 303, fabricação Collin ou Gentile, uma.
323. 61-C- Cureta laringial de Moure, antero-posterior, cat. Badin, 1929, fig. 303, fabricação Jetter, uma.
324. 61-C- Cureta laringial de Moure, lateral, cat. Badin, fig. 303, fabricação Collin ou Gentile, uma.
325. 61-C- Cureta laringial de Moure, lateral, cat. Badin, fig. 303, fabricação Jetter, uma.
326. 61-C- Cureta rectal de Kelly, fabricação Collin ou Gentile, chromada, uma.
327. 61-C- Cureta rectal de Kelly, fabricação Jetter, chromada, uma.

328. 61-C- Cureta de Moure, chromada, para mastoide, cat. Badin, fig. 74, n. 1, fabricação Collin ou Gentile, uma.
329. 61-C- Cureta de Moure, chromada para mastoide, cat. Badin, fig. 74, n. 1, fabricação Jetter, uma.
330. 61-C- Cureta de Moure, chromada, para mastoide, cat. Badin, fig. 74, n. 2, fabricação Collin ou Gentile (1929), uma.
331. 61-C- Cureta de Moure, chromada, para mastoide, cat. Badin, fig. 74, n. 2, fabricação Jetter (1929), uma.
332. 61-C- Cureta de Moure, chromada, para mastoide, cat. Badin, fig. 74, n. 3, fabricação Collin ou Gentile (1929), uma.
333. 61-C- Cureta de Moure, chromada, para mastoide, cat. Badin, fig. 74, n. 3, fabricação Jetter (1929), uma.
334. 61-C- Cureta de Moure, chromada, para mastoide, cat. Badin, (1929) fig. 74, n. 4, Collin ou Gentile, uma.
335. 61-C- Cureta de Moure, chromada, para mastoide, cat. Badin (1929) fig. 74, n. 4, Jetter, uma.
336. 61-C- Cureta de Moure, chromada, para mastoide, cat. Badin (1929) fig. 74, n. 5, Collin ou Gentile, uma.
337. 61-C- Cureta de Moure, chromada, para mastoide, cat. Badin (1929) fig. 74, n. 5, Jetter, uma.
338. 61-C- Cureta de Moure, chromada, para ethymoide, cat. Badin (1929), fig. 226 Collin ou Gentile, uma.
339. 61-C- Cureta de Moure, chromada, para ethymoide, cat. Badin (1929), fig. 226, Jetter, uma.
340. 61-C-76 Cystoscopia combinado, chromado, um.
341. 61-C-77 Cystoscopia com dispositivo apenso e litotritores de Marion, com uma optica movel, e uma canula de lavagem, completo, em caixa nickelada, um.
342. 61-C-78 Cystoscopia explorador, chromado, um.
343. 61-C-79 Cystoscopia de Wolf, completo, sendo um explorador, outro catheterismo bi-lateral, com canula para irrigação continua em caixa nickelado, um.
344. 61-C-80 Cystostomo e cureta Daveis, um.
345. 61-D- 1 Dedeira de borracha, Legueu, com protector de um dedo, uma.
346. 61-D- 1 Dedeira de borracha, Legueu, com protector de dois dedos, uma.
347. 61-D- 2 Dedeira de borracha, com capuz de um dedo, uma.
348. 61-D- 2 Dedeira de borracha, com capuz de dois dedos, uma.
349. 61-D- Dedeira de borracha simples, uma.
350. 61-D- 3 Desloca dura-mater, chromada, uma.
351. 61-D- 4 Destaca perioste, recto, chromado, um.
352. 61-D- 4 Destaca perioste, curvo, chromado, um.
353. 61-D- 6 Dilatador Clement Simon, chromado, um.
354. 61-D- 7 Dilatador lavador de Kolmann, recto, chromado, um.
355. 61-D- 7 Dilatador lavador de Kolmann, curvo, chromado, um.
356. 61-D- 9 Dilatador de Marion, chromado, um.
357. 61-D- 8 Dilatador de Trouseau, para trachea, chromado, um.
358. 61-D-10 Disco quebra-jacto, um.
359. 61-D-11 Drenos de borracha, esterilizados, sortidos, com e sem furos, Delbet, Brunneau ou Triollet, um.
360. 61-D-12 Dreno de Marion com tubo lateral para irrigação, chromado, um.
361. 61-D- Densimetro de Bouchardat, um.
362. 61-D- Diaphanoscopio de Barateau, completo, cat. Badin, 1929, fig. 197, um.
363. 61-E- 2 Electrolizador de Jeambreaux, um.
364. 61-E- 3 Electrophoro de ar quente, um.
365. 61-E- 4 Embout para seringa de instillação vesical, um.
366. 61-E- 5 Embout para montar sondas, um.
367. 61-E- 6 Embout par seringa, um.
368. 61-E- 7 Enema, um.
369. 61-E- 8 Enrolador de metal nickelado para ataduras, um.
370. 61-E- 9 Enterotomo, um.
371. 61-E-10 Erigna, uma.
372. 61-E-11 Escala de Charrière, chromada, uma.
373. 61-E-12 Escala de Chatelin, chromada, uma.
374. 61-E-13 Escala de Pasteau, chromada, uma.
375. 61-E-14 Escalpelo, recto chromado, fabricação Collin ou Gentile, um.
376. 61-E-14 Escalpelo, recto chromado, fabricação Jetter, um.
377. 61-E-14 Escalpelo, curvo, chromado, fabricação Collin ou Gentile, um.
378. 61-E-14 Escalpelo, curvo, chromado, fabricação Jetter, um.
379. 61-E-14 Escalpelo, estreito e longo, chromado, fabricação Collin ou Gentile, um.
380. 61-E-14 Escalpelo, estreito e longo, chromado, fabricação Jetter, um.
381. 61-E-14 Escalpelo, estreito e curto, chromado, fabricação Collin ou Gentile, um.
382. 61-E-14 Escalpelo, estreito e curto, chromado, fabricação Jetter, um.
383. 61-E-15 Escalpelo para olho, chromado, fabricação Collin ou Gentile, um.
384. 61-E-15 Escalpelo para olho, chromado, fabricação Jetter, um.
385. 61-E-16 Escalpelo para tracheotomia, chromado, agudo, fabricação Collin ou Gentile, um.
386. 61-E-16 Escalpelo para tracheotomia, chromado, agudo, fabricação Jetter, um.
387. 61-E-16 Escalpelo para tracheotomia, chromado, rombo, chromado, fabricação Gentil, um.
388. 61-E-16 Escalpelo para tracheotomia, chromado, rombo, chromado, fabricação Jetter, um.
389. 61-E-17 Escharificador para ventosas, de metal chromado, com seis laminas, um.
390. 61-E-18 Encarradeira individual de aluminio, com tampa, uma.
391. 61-E-19 Escopro, chromado, fabricação Collin ou Gentile, um.
392. 61-E-19 Escopro, chromado, fabricação Jetter, um.
393. 61-E-20 Escopro, buril de 12 m/m, chromado, fabricação Collin ou Gentile, um.
394. 61-E-20 Escopro, buril de 12 m/m, chromado, fabricação Jetter, um.
395. 61-E-20 Escopro, buril de 6 m/m, chromado, fabricação Collin ou Gentile, um.
396. 61-E-20 Escopro, buril de 6 m/m, chromado, fabricação Jetter, um.
397. 61-E-22 Escova cirurgica, uma.
398. 61-E-23 Escova para machina estatica, uma.
399. 61-E-24 Enfignometro anerode, um.
400. 61-E-25 Esfigmotensiofone de Vaquez-Laubry, um.
401. 61-E-27 Espelho anal de Nicaise, chromado, um.
402. 61-E-28 Espelho curicular, chromado, um.
403. 61-E-29 Espelho nasal de Palmer, chromado, um.
404. 61-E-30 Espelho urethral de Sims, chromado, um.
405. 61-E- Espelho curicular de Poymbee, cat. Luer fig. n. 48, chromado, um.
406. 61-E- Espelho auricular, largo, para curativo cat. Luer, fig. n. 257, um.
407. 61-E- Espelho de Duplay, cat. Badin, fig. n. 86, um.
408. 61-E- Espelho operatorio de Moure, cat. Badin, fig. n. 75, chromado, um.
409. 61-E- Espelho de Chiare, cat. Badin, fig. n. 75, chromado, um.
410. 61-E- Espelho de Kilian, chromado, um.
411. 61-E- Espelho de Glatzel, cat. Badin, fig. n. 98, chromado, um.
412. 61-E- Espelho do Dr. Pitanga, para anus, chromado, um.
413. 61-E- Espelho para rhinoscopia posterior, com cabo independente n. 00, um.
414. 61-E- Espelho para rhinoscopia posterior, com cabo independente n. 0, um.
415. 61-E- Espelho para rhinoscopia posterior, com cabo independente n. 1, um.

416. 61-E- Especulo para rhinoscopia posterior, com cabo independente n. 2, um.
417. 61-E-31 Espelho frontal, chromado, um.
418. 61-E-32 Espelho laringoscopia, um.
419. 61-E- Espelho rectal de Czerny, um.
420. 61-E- Espelho laringial n. 0, chromado, um.
421. 61-E- Espelho laringial, chromado n. 1, um.
422. 61-E- Espelho laringial, chromado n. 2, um.
423. 61-E- Espelho laringial, chromado n. 3, um.
424. 61-E- Espelho laringial, chromado n. 4, um.
425. 61-E- Espelho laringial, chromado n. 5, um.
426. 61-E-33 Esponja, tamanho grande, uma.
427. 61-E-35 Esterilizador a alcool, chromado, medindo 40 x 20 x 10 (com tampa), um.
428. 61-E-35 Esterilizador a alcool, metal chromado, medindo 30 x 12 x 10 (com tampa), um.
429. 61-E-35 Esterilizador a alcool, chromado, medindo 25 x 12 x 10 (com tampa), um.
430. 61-E-35 Esterilizador a alcool, chromado, medindo 22 x 12 x 10 (com tampa), um.
431. 61-E-35 Esterilizador a alcool, chromado, medindo 22 x 12 x 5 (chromado, com tampa), um.
432. 61-E-36 Esterilizador electrico, chromado, com tampa, de 40 x 20 x 10, para 110 ou 220 volts, um.
433. 61-E-36 Esterilizador electrico, chromado, com tampa, de 30 x 12 x 10, para 110 ou 220 volts, um.
434. 61-E-36 Esterilizador electrico, chromado, com tampa, de 25 x 12 x 10, para 110 ou 220 volts, um.
435. 61-E-36 Esterilizador electrico, chromado, com tampa, de 22 x 12 x 10, para 110 ou 220 volts, um.
436. 61-E-36 Esterilizador electrico, chromado, com tampa, de 22 x 12 x 5, para 110 ou 220 volts, um.
437. 61-E-37 Esterilizador de Janet, um.
438. 61-E-38 Esthesiometro de Webber, um.
439. 61-E-40 Esthetoscopia bi-auricular, um.
440. 61-E-41 Estilete explorador, cat. Badin, figura n. 66, chromado, um.
441. 61-E-41 Estilete flexivel, porta algodão, um.
442. 61-E-42 Estilete graduado de 15 cents., um.
443. 61-E-42 Estilete graduado de 0,25, um.
444. 61-E-43 Estilete de Luys, um.
445. 61-E-44 Estilete de metal, chromado, de 0,20, um.
446. 61-E-44 Estilete de metal, chromado, de 0,15 de comprimento, um.
447. 61-E-45 Estilete fino para quivido, cat. Luer, fig. 154, um.
448. 61-E- Estilete explorador de Dujardin, para calculos biliares, um.
449. 61-E- Estilete inquebravel Tentpripe, um.
450. 61-E-46 Explorador de bexiga, de Guyon, n. 1, um.
451. 61-E-46 Explorador de bexiga, de Guyon, n. 2, um.
452. 61-E-46 Explorador de bexiga, de Guyon, n. 3, um.
453. 61-E-46 Explorador de bexiga, de Guyon, n. 4, um.
454. 61-E- Estufa electrica, para 110 ou 220 volts, com termometro, e termo-regulador, de 25 x 25 x 20, um.
455. 61-E- Esmagador de estomago de Panchet, chromado, um.
456. 61-E- Estanho para diathermia, gramm.
457. 61-E- Estante para tubo de ensaio (para 12 tubos), uma.
458. 61-F- 2 Faca bi-gume para iris, fabricação Collin ou Gentile, uma.
459. 61-F- 2 Faca bi-gume para iris, fabricação Jetter, uma.
460. 61-F- 3 Faca inter-ossea, fabricação Collin ou Gentile, chromada, uma.
461. 61-F- 3 Faca inter-ossea, fabricação Jetter, chromada, uma.
462. 61-F- 4 Faca lacrimal de Webber, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
463. 61-F- 4 Faca lacrimal de Webber, chromada, fabricação Jetter, uma.
464. 61-F- 5 Faca lanceolar, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
465. 61-F- 5 Faca lanceolar, chromada, fabricação Jetter, uma.
466. 61-F- 6 Faca para amputação, chromada, de 0,12 de lamina, fabricação Collin ou Gentile, uma.
467. 61-F- 6 Faca para amputação, chromada, de 0,12 de lamina, fabricação Jetter, uma.
468. 61-F- 6 Faca para amputação, chromada, de 0,15 de lamina, fabricação Collin ou Gentile, uma.
469. 61-F- 6 Faca para amputação, chromada, de 0,15 de lamina, fabricação Jetter, uma.
470. 61-F- 6 Faca para amputação, chromada, de 0,25 de lamina, fabricação Collin ou Gentile, uma.
471. 61-F- 6 Faca para amputação, chromada, de 0,25 de lamina, fabricação Jetter, uma.
472. 61-F- 7 Faca para amputação, chromada, de 0,30 de lamina, fabricação Collin ou Gentile, uma.
473. 61-F- 7 Faca para amputação, chromada, de 0,30 de lamina, fabricação Jetter, uma.
474. 61-F- 7 Faca para amputação, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
475. 61-F- 7 Faca para amputação, chromada, fabricação Jetter, uma.
476. 61-F- 8 Faca para amputação, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
477. 61-F- 8 Faca para amputação, chromada, fabricação Jetter, uma.
478. 61-F- 9 Faca para amputação, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
479. 61-F- 9 Faca para amputação, chromada, fabricação Jetter, uma.
480. 61-F-10 Faca para amputação, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
481. 61-F-10 Faca para amputação, chromada, fabricação Jetter, uma.
482. 61-F-11 Faca para amputação, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
483. 61-F-11 Faca para amputação, chromada, fabricação Jetter, uma.
484. 61-F-12 Faca para amputação, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
485. 61-F-12 Faca para amputação, chromada, fabricação Jetter, uma.
486. 61-F-13 ¼ Faca de platina, para thermo-cauterio, uma.
487. 61-F-15 Faixa de Esmarch, uma.
488. 61-F- Faixa de Nicaise, uma.
489. 61-F-16 Feltro para electrodo, metro.
490. 61-F-18 Fio de aluminio, Triollet, n. 2, vidro.
491. 61-F-18 Fio de aluminio, Triollet, n. 3, vidro.
492. 61-F-18 Fio de aluminio, Triollet, n. 4, vidro.
493. 61-F-18 Fio de aluminio, Triollet, n. 5, vidro.
494. 61-F-18 Fio de aluminio, Triollet, n. 6, vidro.
495. 61-F-18 Fio de aluminio, Triollet, n. 7, vidro.
496. 61-F-18 Fio de aluminio, Triollet, n. 8, vidro.
497. 61-F-19 Fio de bronze, Triollet, n. 1, vidro.
498. 61-F-19 Fio de bronze, Triollet, n. 2, vidro.
499. 61-F-19 Fio de bronze, Triollet, n. 3, vidro.
500. 61-F-19 Fio de bronze, Triollet, n. 4, vidro.
501. 61-F-19 Fio de bronze, Triollet, n. 5, vidro.
502. 61-F-19 Fio de bronze, Triollet, n. 6, vidro.
503. 61-F-19 Fio de bronze, Triollet, n. 7, vidro.
504. 61-F-19 Fio de bronze, Triollet, n. 8, vidro.
505. 61-F-20 Fio de bronze e aluminio n. 1, vidro.
506. 61-F-20 Fio de bronze e aluminio n. 2, vidro.
507. 61-F-20 Fio de bronze e aluminio n. 3, vidro.
508. 61-F-20 Fio de bronze e aluminio n. 4, vidro.
509. 61-F-20 Fio de bronze e aluminio n. 5, vidro.
510. 61-F-20 Fio de bronze e aluminio n. 6, vidro.
511. 61-F-20 Fio de bronze e aluminio n. 7, vidro.
512. 61-F-20 Fio de bronze e aluminio n. 8, vidro.
513. 61-F-21 Fio de crina, Triollet, fino, tubo.
514. 61-F-21 Fio de crina, Triollet, medio, tubo.
515. 61-F-21 Fio de crina, Triollet, grosso, tubo.
516. 61-F-22 Fio de linho Triollet, n. 0, tubo.
517. 61-F-22 Fio de linho Triollet, n. 1, tubo.
518. 61-F-22 Fio de linho Triollet, n. 2, tubo.
519. 61-F-22 Fio de linho Triollet, n. 3, tubo.
520. 61-F-22 Fio de linho Triollet, n. 4, tubo.
521. 61-F-23 Fio de metal para alça, carretel.
522. 61-F-24 Fio metallico para desobstruir agulhas, de 0,06 — (6/10), duzia.
523. 61-F-24 Fio metallico para desobstruir agulhas, de 0,06 — (6/10), duzia.

525. 61-F-24	Fio metallico para desobstruir agulhas, de 0,10 — (8/10), duzia.	580. 61-J-1	Jarro de ferro esmaltado de branco, com capacidade para dez litros, um.
526. 61-F-24	Fio metallico para desobstruir agulhas, de 0,15 — (10/10), duzia.	581. 61-J-2	Jarro de vidro, cylindrico, com tampa de vidro esmerilhado e botão medindo 0,15 x 0,15, um.
527. 61-F-24	Fio metallico para desobstruir agulhas, de 0,15 — (12/10), duzia.	582. 61-J-2	Jarro de vidro, cylindrico, com tampa de vidro esmerilhado e botão medindo 0,18 x 0,18, um.
528. 61-F-25	Fio de prata, Triollet, para suturas, n. 0, vidro.	583. 61-L-1	Lamina Gillette para bisturi, uma.
529. 61-F-25	Fio de prata, Triollet, para suturas, n. 1, vidro.	584. 61-L-2	Lamina para serra, uma.
530. 61-F-25	Fio de prata, Triollet, para suturas, n. 2, vidro.	585. 61-L-	Lampada de Barthel, uma.
531. 61-F-25	Fio de prata, Triollet, para suturas, n. 3, vidro.	586. 61-L-	Lampada para urethro-cystoscopia, uma.
532. 61-F-25	Fio de prata, Triollet, para suturas, n. 4, vidro.	587. 61-L-	Lampada para urethroscopia de Luys, haste longa, uma.
533. 61-F-25	Fio de prata, Triollet, para suturas, n. 5, vidro.	588. 61-L-	Lampada para urethroscopia de Luys, haste curta, uma.
534. 61-F-25	Fio de prata, Triollet, para suturas, n. 6, vidro.	589. 61-L-	Lampada para cystoscopia de Wolf, uma.
535. 61-F-25	Fio de prata, Triollet, para suturas, n. 7, vidro.	590. 61-L-	Lampada para cystoscopia explorador de Wolf, uma.
536. 61-F-25	Fio de prata, Triollet, para suturas, n. 8, vidro.	591. 61-L-	Lampada para cateterismo, bi-urethral de Wolf, uma.
537. 61-F-26	Fio de seda, Triollet, n. 00, tubo.	592. 61-L-5	Lampada para raios ultravioletas, uma.
538. 61-F-26	Fio de seda, Triollet, n. 0, tubo.	593. 61-L-7	Lampada photo-electrica, uma.
539. 61-F-26	Fio de seda, Triollet, n. 1, tubo.	594. 61-L-9	Lanceta de Francke, uma.
540. 61-F-26	Fio de seda, Triollet, n. 2, tubo.	595. 61-L-	Lampada a alcool (vidro), uma.
541. 61-F-26	Fio de seda, Triollet, n. 3, tubo.	596. 61-L-11	Lanterna electrica, uma.
542. 61-F-26	Fio de seda, Triollet, n. 4, tubo.	597. 61-L-13	Lapis dermatographico (preto ou azul), um.
543. 61-F-27	Fita metrica com dois metros, metallica com disparo, (chromada), uma.	598. 61-L-14	Laryngoscopia com cabo n. 3, um.
544. 61-F-27	Fita metrica com dois metros, panno, com disparo, (chromada), uma.	599. 61-L-14	Laryngoscopia com cabo n. 4, um.
545. 61-F-28	Fixa sonda de borracha, uma.	600. 61-L-14	Laryngoscopia com cabo n. 5, um.
546. 61-F-29	Funda simples, de primeira qualidade, uma.	601. 61-L-16	Lente de augmento, com cabo, medindo 5 centimetros de diametro, uma.
547. 61-F-29	Funda dupla, de primeira qualidade, uma.	602. 61-L-18	Lima triangular, uma.
548. 61-G-1	Gancho para pterigio, um.	603. 61-L-19	Luneta protectora, uma.
549. 61-G-	Gancho Kirmisson, um.	604. 61-L-20	Luva de borracha grossa, para autopsia, par.
550. 61-G-2	Garrote de Esmarch, um.	605. 61-L-21	Luva de borracha Chaput, n. 7, Drapier ou Bruneau, par.
551. 61-G-2	Garrote de Nicaise, um.	606. 61-L-21	Luva de borracha Chaput, n. 8, Drapier ou Bruneau, par.
552. 61-G-4	Goiva para corpo extranho, chromada, uma.	607. 61-L-	Luva de borracha, Madeirite, para operações, n. 7, par.
553. 61-G-5	Goiva de Legouest, chromada, uma.	608. 61-L-	Luva de borracha, Madeirite, para operações, n. 7,5, par.
554. 61-G-7	Gotteira de arame para membro inferior direito, uma.	609. 61-L-	Luva de borracha, Madeirite, para operações, n. 8, par.
555. 61-G-7	Gotteira de arame para membro inferior esquerdo, uma.	610. 61-L-	Luva de borracha, Davol-Latex, para operações n. 7,5, par.
556. 61-G-7	Gotteira para membro superior direito toda de arame, uma.	611. 61-L-	Luva de borracha, Davol-Latex, para operações, n. 8, par.
557. 61-G-7	Gotteira para membro superior esquerdo, toda de arame, uma.	612. 61-L-	Luva de panno, escossia, para autopsia, numero 7, par.
558. 61-G-7	Gotteira de arame, para coxa, uma.	613. 61-L-	Luva de panno, escossia, para autopsia, numero 7,5, par.
559. 61-G-7	Gotteira de arame, para perna, uma.	614. 61-L-	Luva de panno, escossia, para autopsia, numero 8, par.
560. 61-G-7	Gotteira de arame, para ante-braço, uma.	615. 61-L-23	Luvas para raios X, Victor R.X. Corporation, par.
561. 61-G-7	Gotteira de arame, para braço, uma.	616. 61-M-2	Malho de metal, chromado, um.
562. 61-G-8	Gotteira de arame para perna e pé, uma.	617. 61-M-4	Mandril de aço, um.
563. 61-G-9	Gotteira de Stocks (Stocks), uma.	618. 61-M-8	Martello com cabo e gancho, chromado, um.
564. 61-G-10	Gotteira de Bonet, uma.	619. 61-M-9	Martello de madeira, um.
565. 61-G-11	Guarnição de borracha, para mascara de Ombredanne, com camara de ar, uma.	620. 61-M-10	Martello de reflexos, chromado (Dejerine), um.
566. 61-G	Grade de arame para gotteira (largura de 0m,20), metro.	621. 61-M-11	Mascara commum para chloroformio, uma.
567. 61-G	Garrafa para lavagem de oxygenio, uma.	622. 61-M-11	Mascara de Tuffier, completa, para chloroformio, chromada, uma.
568. 61-H-1	Haste para urethroscopia, porta tampão metallica, uma.	623. 61-M-	Mascara de Ombredanne, completa, chromada, uma.
569. 61-H	Hydrotimetro e frasco, um.	624. 61-M-	Mascara de Ombredanne, completa, chromada, uma.
570. 61-I-1	Impermeavel (largura de 1 metro), metro.	625. 61-M-8	Martello com cabo e gancho, chromado, um.
571. 61-I-3	Inhalador de Nicolayer, um.	626. 61-M-17	Meatotomo, chromado em caixa de madeira, um.
572. 61-I-5	Insuflador para aparelho de soro, um.	627. 61-M-14	Meatotomo do Dr. Lazard, chromado, um.
573. 61-I-6	Insuflador para termo-cauterio, um.	628. 61-M-15	Meatotomo galvanico, chromado, um.
574. 61-I	Insuflador para pulverizador, um.	629. 61-M-16	Meatotomo de guyon, chromado, um.
575. 61-I-8	Intermediario para seringa typo Luer, um.	630. 61-M-	Mascara de Camus, para chloretyla, cat. Bardin, fig. 363, uma.
576. 61-I-10	Irrigador de ferro esmaltado de branco para dois litros, um.	631. 61-M-19	Mesa de ferro esmaltado de branco para curativos (modelo existente no H.C.M.), uma.
577. 61-I-10	Irrigador de vidro, com tampa, com capacidade para dois litros, um.		
578. 61-I	Irrigador de vidro, com tampa, com capacidade para cinco litros (cinco litros), um.		
579. 61-J-1	Jarro de ferro esmaltado de branco com capacidade para cinco litros, um.		

632. 61-M-20 Mesa para operações de ferro esmaltado de branco, revestida de alumínio, munida de manivelas para movimentar a parte superior, porta ombros e estribos cromados, recipiente para peças servidas e depósito de sangue, modelo Ricard, uma.
634. 61-M- Mesa auxiliar para operações, typo Brandão Filho, uma.
635. 61-M- Mesa auxiliar para operações com tampo e prateleira inferior de crystal de 0,90 x 0,50, com rodas, uma.
636. 61-M- Mocho dobradiço, de ferro esmaltado de branco, para consultório, um.
637. 61-M- Mocho fixo, de ferro esmaltado de branco para consultório, um.
638. 61-M- Muleta simples, diversos tamanhos, um.
639. 61-M-21 Muleta acolchoada e envernizada, diversos tamanhos, uma.
640. 61-N-1 Navalha cirurgica, tres coróas, n. 4, com cabo de metal, uma.
641. 61-O-1 Occulo amarello, um.
642. 61-O- Occulo fumado, um.
643. 61-O- Occulos de grão, um.
644. 61-O-2 Ophthalmoscopio de Busch, para exame de fundo de olho, um.
645. 61-O-3 Otoscopio pneumático de Siegel com 3 especulos, um.
646. 61-O- Ondina de vidro, uma.
647. 61-P-1 Padiola articulada, de ferro e lona, typo Marinha, modelo existente no Laboratorio Pharmaceutico Naval, uma.
648. 61-P-3 Papelão para talas, de 0,88 x 0,56, folha.
649. 61-P-5 Parafuso de Lambotte, um.
650. 61-P-6 Parafuso de Shermann, numeros diversos, um.
651. 61-P-7 Passa-fio chromado, um.
652. 61-P-8 Pediluvio, um.
653. 61-P-9 Pedra para afiar navalha, uma.
654. 61-P-10 Pedra de afiar instrumentos, em estojo, uma.
655. 61-P-11 Pegador de borracha, um.
656. 61-P-14 Pera de borracha, uma.
657. 61-P-15 Pera insufladora, uma.
658. 61-P-16 Pera de Politzer, uma.
659. 61-P-18 Perfurador angular de tympano, chromado, fabricação Collin ou Gentil, um.
660. 61-P-18 Perfurador angular de tympano, chromado, fabricação Jetter, um.
661. 61-P-19 Perfurador de curso, chromado, um.
662. 61-P-12 Perfurador de osso, rotativo, completo, fabricação Collin ou Gentile, um.
663. 61-P-22 Pichorra de vidro, uma.
664. 61-P- Perna mechanica acima do joelho, uma.
665. 61-P- Perna mechanica abaixo do joelho, uma.
666. 61-P- Perna pilão, uma.
667. 61-P- Pedra marmore de 10 x 10 centimetros, uma.
668. 61-P-24 Pinça angular, chromada, uma.
669. 61-P-25 Pinça de Buys, chromada, curva e direita, fabricação Collin ou Gentile, uma.
670. 61-P-25 Pinça de Buys, chromada, curva e direita, fabricação Jetter, uma.
671. 61-P-26 Pinça de Clamps, chromada, recta de 0,15, uma.
672. 61-P-26 Pinça de Clamps, chromada, recta de 0,22, uma.
673. 61-P-26 Pinça de Clamps, chromada, curva de 0,15, uma.
674. 61-P-26 Pinça de Clamps, chromada, curva de 0,22, uma.
675. 61-P-27 Pinça cordiforme, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
676. 61-P-27 Pinça cordiforme, chromada, fabricação Jetter, uma.
677. 61-P-28 Pinça dente de rato, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
678. 61-P-28 Pinça dente de rato, chromada, fabricação Jetter, uma.
679. 61-P-28 Pinça de Chaput, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
680. 61-P-29 Pinça de Chaput, chromada, fabricação Jetter, uma.
681. 61-P-30 Pinça de dissecação, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
682. 61-P-30 Pinça de dissecação, chromada, fabricação Jetter, uma.
683. 61-P-31 Pinça para fixação de agrafes, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
684. 61-P-31 Pinça para fixação de agrafes, chromada, fabricação Jetter, uma.
685. 61-P-32 Pinça de Kocher, chromada, recta de 0,12 e meio, fabricação Collin ou Gentile, uma.
686. 61-P-32 Pinça de Kocher, chromada, recta de 0,12 e meio, fabricação Jetter, uma.
687. 61-P-32 Pinça de Kocher, chromada, recta, de 0,13 e meio, fabricação Collin ou Gentile, uma.
688. 61-P-32 Pinça de Kocher, chromada, recta de 0,13 e meio, fabricação Jetter, uma.
689. 61-P-32 Pinça de Kocher, chromada, recta, de 0,13 cent., fabricação Collin ou Gentile, uma.
690. 61-P-32 Pinça de Kocher, chromad, recta, de 0,15 cent., fabricação Jetter, uma.
691. 61-P-32 Pinça de Kocher, chromada, recta, de 0,17 cent., fabricação Collin ou Gentile, uma.
692. 61-P-32 Pinça de Kocher, chromada, recta, de 0,17 cent., fabricação Jetter, uma.
693. 61-P-32 Pinça de Kocher, chromada, curva, de 0,12 cent. e meio, fabricação Collin ou Gentile, uma.
694. 61-P-32 Pinça de Kocher, chromada, curva, de 0,12 cent. e meio, fabricação Jetter, uma.
695. 61-P-32 Pinça de Kocher, chromada, curva, de 0,13 cent. e meio, fabricação Collin ou Gentile, uma.
696. 61-P-32 Pinça de Kocher, chromada, curva, de 0,13 cent. e meio, fabricação Jetter, uma.
697. 61-P-32 Pinça de Kocher, chromada, curva de 0,15 cent., fabricação Collin ou Gentile, uma.
698. 61-P-32 Pinça de Kocher, chromada, curva de 0,15 cent., fabricação Jetter, uma.
699. 61-P-32 Pinça de Kocher, chromada, curva, de 0,17 cent., fabricação Collin ou Gentile, uma.
700. 61-P-32 Pinça de Kocher, chromada, curva, de 0,17 cent., fabricação Jetter, uma.
701. 61-P-33 Pinça cortante de Liston, chromada de 0,18 cent., recta, fabricação Collin ou Gentile, uma.
702. 61-P-33 Pinça cortante de Liston, chromada, de 0,18 cent., recta, fabricação Jetter, uma.
703. 61-P-33 Pinça cortante de Liston, chromada, de 0,22 cent. recta, fabricação Collin ou Gentile, uma.
704. 61-P-33 Pinça cortante de Liston, chromada, de 0,22 cents. recta, fabricação Jetter, uma.
705. 61-P-33 Pinça cortante de Liston, chromada, de 0,26 cents. recta, fabricação Collin ou Gentile, uma.
706. 61-P-33 Pinça cortante de Liston, chromada, de 0,26 cents. recta, fabricação Jetter, uma.
707. 61-P-33 Pinça cortante, angulada, chromada, de 0,18 cents. fabricação Collin ou Gentile, uma.
708. 61-P-33 Pinça cortante, angulada, chromada, de 0,18 cents., fabricação Jetter, uma.
709. 61-P-33 Pinça cortante, angulada, chromada, de 0,22 cents. fabricação Collin ou Gentile, uma.
710. 61-P-33 Pinça cortante, angulada chromada, de 0,22 cents. fabricação Jetter, uma.
711. 61-P-33 Pinça cortante, angulada, chromada, de 0,26 cents. fabricação Collin ou Gentile, uma.
712. 61-P-33 Pinça cortante, angulada, chromada, de 0,26 cents., fabricação Jetter, uma.
713. 61-P-34 Pinça de Museux, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
714. 61-P-34 Pinça de Museux, chromada, fabricação Jetter, uma.

715. 61-P-35 Pinça de Panchet, fenestrada, chromada, uma.
716. 61-P-36 Pinça de Pean, chromada, de 0,12 centímetros, uma.
717. 61-P-36 Pinça de Pean, chromada, de 0,15 centímetros, uma.
718. 61-P-36 Pinça de Pean, chromada, de 0,17 centímetros, uma.
719. 61-P-37 Pinça de pressão para tubo de borracha, uma.
720. 61-P-38 Pinça do Dr. Abbadie, chromada, uma.
721. 61-P-39 Pinça do Dr. J. Faure, chromada, com dentes multiplos, uma.
722. 61-P-40 Pinça do Dr. Reverdin, chromada, uma.
723. 61-P-41 Pinça em coração, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
724. 61-P-41 Pinça em coração, chromada, fabricação Jetter, uma.
725. 61-P-42 Pinça em T-chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
726. 61-P-42 Pinça em T-chromada, fabricação Jetter, uma.
727. 61-P-43 Pinça esmagadora appendice, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
728. 61-P-43 Pinça esmagadora appendice, chromada, fabricação Jetter, uma.
729. 61-P-44 Pinça esofagiana, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
730. 61-P-44 Pinça esofagiana, chromada, fabricação Jetter, uma.
731. 61-P-45 Pinça goiva, chromada, recta de 0,17 cents. fabricação Collin ou Gentile, uma.
732. 61-P-45 Pinça goiva, chromada, recta de 0,17 cents. fabricação Jetter, uma.
733. 61-P-45 Pinça goiva, chromada, recta de 0,22 cents. fabricação Collin ou Gentile, uma.
734. 61-P-45 Pinça goiva, chromada, recta de 0,22 cents. fabricação Jetter, uma.
735. 61-P-45 Pinça goiva chromada, curva, de 0,17, fabricação Collin ou Gentile, uma.
736. 61-P-45 Pinça goiva, chromada, curva, de 0,17 fabricação Jetter, uma.
737. 61-P-45 Pinça goiva, chromada, curva, de 0,22, fabricação Collin ou Gentile, uma.
738. 61-P-45 Pinça goiva, chromada, curva, de 0,22, fabricação Jetter, uma.
739. 61-P-47 Pinça hemostatica de Doyen, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
740. 61-P-47 Pinça hemostatica de Doyen, chromada, fabricação Jetter, uma.
741. 61-P-48 Pinça hemostatica para amygda, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
742. 61-P-48 Pinça hemostatica para amygda, chromada, fabricação Jetter, uma.
743. 61-P-49 Pinça longa, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
744. 61-P-49 Pinça longa, chromada, fabricação Jetter, uma.
745. 61-P-50 Pinça para amygda, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
746. 61-P-50 Pinça para amygda, chromada, fabricação Jetter, uma.
747. 61-P-51 Pinça para calculo de cholédoco, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
748. 61-P-51 Pinça para calculo de cholédoco, chromada, fabricação Jetter, uma.
749. 61-P-52 Pinça para campo operatorio com pressão, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
750. 61-P-52 Pinça para campo operatorio com pressão, chromada, fabricação Jetter, uma.
751. 61-P-53 Pinça para chalazio, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
752. 61-P-53 Pinça para chalazio, chromada, fabricação Jetter, uma.
753. 61-P-54 Pinça para cilios, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
754. 61-P-54 Pinça para cilios, chromada, fabricação Jetter, uma.
755. 61-P-55 Pinça para colchete de michel, dupla, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
756. 61-P-55 Pinça para colchete de michel, dupla, chromada, fabricação Jetter, uma.
757. 61-P-56 Pinça para compressas, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
758. 61-P-56 Pinça para compressa, chromada, fabricação Jetter, uma.
759. 61-P-57 Pinça para corpo extranho da urethra, recta, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
760. 61-P-57 Pinça para corpo extranho da urethra, recta, chromada, fabricação Jetter, uma.
761. 61-P-57 Pinça para corpo extranho da urethra, curva, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
762. 61-P-57 Pinça para corpo extranho da urethra, curva, chromada, fabricação Jetter, uma.
763. 61-P-58 Pinça para coprostase, chromada, de Doyen, recta, fabricação Collin ou Gentile, uma.
764. 61-P-58 Pinça para coprostase, chromada, de Doyen, recta, fabricação Jetter, uma.
765. 61-P-58 Pinça para coprostase, de Doyen, chromada, curva, fabricação Collin ou Gentile, uma.
766. 61-P-58 Pinça para coprostase, de Doyen, chromada, curva, fabricação Jetter, uma.
767. 61-P-59 Pinça para gastrotomia, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
768. 61-P-59 Pinça para gastrotomia, chromada, fabricação Jetter, uma.
769. 61-P-60 Pinça para instrumentos, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
770. 61-P-60 Pinça para instrumentos, chromada, fabricação Jetter, uma.
771. 61-P-61 Pinça para iris, recta, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
772. 61-P-61 Pinça para iris, recta, chromada, fabricação Jetter, uma.
773. 61-P-61 Pinça para iris, chromada, curva, fabricação Collin ou Gentile, uma.
774. 61-P-61 Pinça para iris, chromada, curva, fabricação Jetter, uma.
775. 61-P-62 Pinça para larynge, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
776. 61-P-62 Pinça para larynge, chromada, fabricação Jetter, uma.
777. 61-P-63 Pinça puxa lingua de Laborde, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
778. 61-P-63 pinça puxa lingua de Laborde, chromada, fabricação Jetter, uma.
779. 61-P-64 pinça para ouvido, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
780. 61-P-64 Pinça para ouvido, chromada, fabricação Jetter, uma.
781. 61-P-65 Pinça para pegar placa, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
782. 61-P-65 Pinça para pegar placa, chromada, fabricação Jetter, uma.
783. 61-P-66 Pinça para pegar seringa, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
784. 61-P-66 Pinça para pegar seringa, chromada, fabricação Jetter, uma.
785. 61-P-67 Pinça para pegar sonda, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
786. 61-P-67 Pinça para pegar sonda, chromada, fabricação Jetter, uma.
787. 61-P-68 Pinça para phymose, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
788. 61-P-68 Pinça para phymose, chromada, fabricação Jetter, uma.
789. 61-P-69 Pinça para polypo nasal, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
790. 61-P-69 Pinça para polypo nasal, chromada, fabricação Jetter, uma.
791. 61-P-70 Pinça para septo de Killian, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
792. 61-P-70 Pinça para septo de Killian, chromada, fabricação Jetter, uma.
793. 61-P-71 Pinça para sequestro, recta, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
794. 61-P-71 Pinça para sequestro, recta, chromada, fabricação Jetter, uma.

795. 61-P-71 Pinça para sequestro, curva, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
796. 61-P-71 Pinça para sequestro, curva, chromada, fabricação Jetter, uma.
797. 61-P-72 Pinça porta-caustico, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
798. 61-P-72 Pinça porta-caustico, chromada, fabricação Jetter, uma.
799. 61-P-73 Pinça para tresoura, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
800. 61-P-73 Pinça para thesoura, chromada, fabricação Jetter, uma.
801. 61-P-74 Pinça tira-balas, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
802. 61-P-74 Pinça tira-balas, chromada, fabricação Jetter, uma.
803. 61-P-75 Pinça urethral desmontavel para corpo extranho, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
804. 61-P-75 Pinça urethral desmontavel para corpo extranho, chromada, fabricação Jetter, uma.
805. 61-P- Pinça para calculo do cholédoro, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
806. 61-P- Pinça para calculo do cholédoro, chromada, fabricação Jetter, uma.
807. 61-P- Pinça para segurar placa, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
808. 61-P- Pinça para segurar placa, chromada, fabricação Jetter, uma.
809. 61-P- Pinça para apprehensão de seringa, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
810. 61-P- Pinça para apprehensão de seringa, chromada, fabricação Jetter, uma.
811. 61-P- Pinça esmaga appendice, chromada, de Kelly, uma.
812. 61-P- Pinça em coração acotovelada, de Legueu, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
813. 61-P- Pinça em coração acotovelada, de Legueu, chromada, fabricação Jetter, uma.
814. 61-P- Pinça thesoura, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
815. 61-P- Pinça thesoura, chromada, fabricação Jetter, uma.
816. 61-P- Pinça de Kocher, de 0,10, com um dente na cremalheira, chromada, uma.
817. 61-P- Pinça isolante de Lamgenbeck, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
818. 61-P- Pinça isolante de Lamgenbeck, chromada, fabricação Jetter, uma.
819. 61-P- Pinça acotovellada, cat. Luer, fig. 172, chromada, Fab. Collin, Gentile, uma.
820. 61-P- Pinça acotovellada, cat. Luer, fig. 172, chromada Jetter, uma.
821. 61-P- Pinça acotovellada, cat. Luer, fig. 172, chromada, Fab. Collin, ou Gentile, uma.
822. 61-P- Pinça acotovellada, cat. Luer, fig. 172, chromada, Fab. Jetter, uma.
823. 61-P- Pinça craneana de Moure, cat. Badin, fig. 299, fabricação, Collin ou Gentile, uma.
824. 61-P- Pinça laringeal, sacca-boccado, cat. Badin, fig. 299, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
825. 61-P- Pinça laringeal, sacca-boccado, cat. Badin, figura 299, chromada, fabricação Jetter, uma.
826. 61-P- Pinça de Luer, para hemorroidas, chromada, fabricação, Collin ou Gentile, uma.
827. 61-P- Pinça de Luer, para hemorroidas, chromada, fabricação Jetter, uma.
828. 61-P- Pinça de Mac-Lean, para hemorroidas, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
829. 61-P- Pinça de Mac-Lean, para hemorroidas, chromada, fabricação Jetter, uma.
830. 61-P- Pinça do Dr. Desjardins, para attrahir o recto, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
831. 61-P- Pinça do Dr. Desjardins, para attrahir o recto, chromada, fabricação Collin, ou Gentile, uma.
832. 61-P- Pinça do Dr. Desjardins, para attrahir o recto, chromada, fabricação Jetter, uma.
833. 61-P- Pinça de Moure, bico de pato, cat. Badin, fig. 135, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
834. 61-P- Pinça de Moure, bico de pato, cat. Badin, fig. 135, chromada, fabricação Jetter, uma.
835. 61-P- Pinça Loubet-Barbon, cat. Badin, fig. 124, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
836. 61-P- Pinça Loubet-Barbon, cat. Badin, fig. 124, chromada, fabricação Jetter, uma.
837. 61-P- Pinça sacca-boccado de Grumwald, cat. Badin fig. 143, fabricação Collin ou Gentile, chromada, uma.
838. 61-P- Pinça sacca-boccado de Grumwald, cat. Badin fig. 143, fabricação Jetter, chromada, uma.
839. 61-P- Pinça forceps, de Moure, cat. Badin, figura 170, fabricação Collin ou Gentile, uma.
840. 61-P- Pinça forceps, de Moure, cat. Badin, figura 170, fabricação Jetter, uma.
841. 61-P- Pinça goiva de Jansen, cat. Luer, fig. 360, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
842. 61-P- Pinça goiva de Jansen, cat. Luer, fig. 360, chromada, fabricação Jetter, uma.
843. 61-P- Pinça de Banaue, cat. Badin, fig. 126, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
844. 61-P- Pinça de Banaue, cat. Badin, fig. 126, chromada, fabricação Jetter, uma.
845. 61-P- Pinça para curativos, cat. Badin, fig. 126, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
846. 61-P- Pinça para curativos, cat. Badin, fig. 126, chromada, fabricação Jetter, uma.
847. 61-P-76 Pinça para ambrina, um.
848. 61-P-77 Pipo de vidro para curativos, um.
849. 61-P-78 Pipo oliyar, um.
850. 61-P-79 Pipo para enteroclyse, um.
851. 61-P-80 Placa de Lambotte, de 0,150, uma.
852. 61-P-80 Placa de Lambotte, de 0,110, uma.
853. 61-P-80 Placa de Lambotte, de 0,075, uma.
854. 61-P-80 Placa de Lambotte, de 0,40, uma.
855. 61-P-81 Placa de Schermann, recta, uma.
856. 61-P-81 Placa de Schermann, triangular, uma.
857. 61-P-82 Placa de platina, uma.
858. 61-P-83 Ponta para galvano cauterio, uma.
859. 61-P-85 Ponta de platina para termo-cauterio, uma.
860. 61-P-86 Ponteira de borracha para muletas, uma.
861. 61-P-87 Porta agulha, de Agdorne, chromado, um.
862. 61-P-88 Porta algodão, acotovellado, chromado, um.
863. 61-P-89 Porta algodão flexivel, chromado, um.
864. 61-P-90 Porta algodão de Kelly, chromado, um.
865. 61-P-91 Porta compressas para larynge, um.
866. 61-P-92 Porta pipos de vidro, um.
867. 61-P-93 Prancheta de identificação, uma.
868. 61-P-94 Projector frontal, um.
869. 61-P-95 Provela mural, uma.
870. 61-P-96 Provela porta cystoscopia, para dois cystoscopios, uma.
871. 61-P-97 Pulverizador de Lucas Championiere, modelo grande, um.
872. 61-P-97 Pulverizador de Lucas Championiere modelo médio, um.
873. 61-P-97 Pulverizador de Lucas Championiere modelo pequeno, um.
874. 61-P-98 Pulverizador com pera de borracha, um.
875. 61-P-99 Pulverizador para ambrina, chromado, um.
876. 61-P- Porta algodão para larynge, cat. Badin figura 290, chromado, um.
877. 61-R-1 Reflector electrico, um.
878. 61-R-2 Rheostato para cystoscopia, um.
879. 61-R-3 Rhinoscopio, um.
880. 61-R-4 Rollo de impressão com 8 cents., um.
881. 61-R-5 Rugina recta, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
882. 61-R-5 Rugina recta, chromada, fabricação Jetter, uma.
883. 61-R-5 Rugina curva, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.
884. 61-R-5 Rugina curva, chromada, fabricação Jetter, uma.
885. 61-R-5 Rugina de Doyen, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.

886. 61-R-6 Rujina de Doyen, chromada, fabricação Jetter, uma.
887. 61-R Raspa de Vacher, para seio do maxilar, catalogo Badin, fig. 199, fabricação, Collin ou Gentile, uma.
888. 61-R Raspa de Vacher, para seio do maxilar, catalogo Badin, fig. 199, fabricação Jetter, uma.
889. 61-R Rolha de borracha para frasco de thermocauterio, uma.
890. 61-S-2 Sacco de borracha para agua quente com 25 centimetros de diametro, Reilian ou Phoenix, um.
891. 61-S-3 Sacco de borracha para gello, revestido de casemira, de 30 centimetros, de primeira qualidade, uma.
892. 61-S-4 Seda preta para sutura da cornea, Triollet, tubo.
893. 61-S-6 Seringa com manometro para pielographia do Dr. J. Ramos, uma.
894. 61-S-7 Seringa de Bonneau, uma.
895. 61-S-8 Seringa de Boulanger para lavagem do bacinete e installação, uma.
896. 61-S-9 Seringa de Guyon para instillação, uma.
897. 61-S-10 Seringa de Hydrocele, uma.
898. 61-S-11 Seringa de Janet, crystal, para 5cc., uma.
899. 61-S-11 Seringa de Janet, crystal, para 10cc., uma.
900. 61-S-13 Seringa de Panchet para anesthesia regional, uma.
901. 61-S-14 Seringa lacrimal, uma.
902. 61-S-15 Seringa metallica, para ouvido de 50 cc., uma.
903. 61-S-16 Seringa para amygdala, uma.
904. 61-S-17 Seringa para anesthesia, uma.
905. 61-S-18 Seringa de jacto continuo, uma.
906. 61-S-19 Seringa para sacco lacrimal, uma.
907. 61-S-20 Seringa tipo Luer, de 1cc., uma.
908. 61-S-20 Seringa tipo Luer, de 2cc., uma.
909. 61-S-20 Seringa tipo Luer, de 3 cc., uma.
910. 61-S-20 Seringa tipo Luer, de 5 cc., uma.
911. 61-S-20 Seringa tipo Luer, de 10 cc., uma.
912. 61-S-20 Seringa tipo Luer, de 20 cc., uma.
913. 61-S-21 Seringa embolo dourado, C. K. C., de 2 cc., uma.
914. 61-S- Seringa C. K. C. embolo dourado, de 3 cc., uma.
915. 61-S- Seringa C. K. C. embolo dourado, de 5 cc., uma.
916. 61-S- Seringa C. K. C. embolo dourado, de 10 cc., uma.
917. 61-S- Seringa C. K. C. embolo dourado, de 20 cc., uma.
918. 61-S-22 Seringa vesical de Boulanger, com intermediario de vidro e embout de metal, uma.
919. 61-S- Seringa de Panchet, para anesthesia regional para 10 cc., uma.
920. 61-S- Seringa de Boulay, completa, para anesthesia.
921. 61-S- Seringavesical de Albarran, uma.
922. 61-S- Seringa inteiriça de borracha, Pirelli, n. 0, uma.
923. 61-S- Seringa inteiriça de borracha, Pirelli n. 1, uma.
924. 61-S- Seringa inteiriça de borracha, Pirelli n. 2, uma.
925. 61-S- Seringa inteiriça de borracha, Pirelli n. 3, uma.
926. 61-S- Seringa inteiriça de borracha, Pirelli n. 4, uma.
927. 61-S- Seringa inteiriça de borracha, Pirelli n. 5, uma.
928. 61-S- Seringa inteiriça de borracha, Pirelli n. 6, uma.
929. 61-S- Seringa inteiriça de borracha, Pirelli n. 7, uma.
930. 61-S- Seringa inteiriça de borracha, Pirelli n. 8, uma.
931. 61-S- Serra de dorso moel, uma.
932. 61-S-24 Serra de Farabeuf, uma.
933. 61-S-25 Serra de fio, uma.
934. 61-S-26 Serra de Gigli, uma.
935. 61-S-27 Serra metacarpiana, uma.
936. 61-S-28 Serra relativa para aparelhos gessado, uma.
937. 61-S- Serra de Gigli com cabo, uma.
938. 61-S- Serra nó diathermica do Dr. Bensaude, cat. Drapier, fig. 9.196, uma.
939. 61-S- Serra de Vascher, para amygdala, cat. Badin fig. 273, uma.
940. 61-S- Seringa para oleo thorax, modelo Desmasrel uma.
941. 61-S- Seringa para oleo thorax, modelo Kuss, uma.
942. 61-S- Seringa para applicação de tuberculina Mantoux, uma.
943. 61-S- Sonda de Beniqué ns. 20 a 60, em caixa de metal chromado, uma.
944. 61-S- Sonda de Bowmann, uma.
945. 61-S- Sonda de Gomma ns. diversos, uma.
946. 61-S-33 Sonda de Gomma Bequille ns. diversos, uma.
947. 61-S-34 Sonda de demora Pezzer, Gentile, ns. diversos, uma.
948. 61-S-35 Sonda de Malleco, ns. diversos, uma.
949. 61-S-36 Sonda drenada, ns. diversos, uma.
950. 61-S-37 Sonda diathermica de Leguen, urethral, uma.
951. 61-S-38 Sonda evacuadora dupla corrente, numeros diversos, uma.
952. 61-S-39 Sonda evacuadora de metal, uma.
953. 61-S-40 Sonda exploradora ns. diversos, uma.
954. 61-S-41 Sonda lacrimal de Anel, uma.
955. 61-S-42 Sonda de Mercier, uma.
956. 61-S-43 Sonda metallica, ns. diversos, uma.
957. 61-S-44 Sonda nasal, uma.
958. 61-S-45 Sonda de Nelaton, numeros diversos, uma.
959. 61-S-45 Sonda de Nelaton, numeros diversos, uma.
960. 61-S-46 Sonda para enteroclyse, numeros diversos, uma.
961. 61-S-47 Sonda para fistula epigastrica com tubo lateral para irrigação, numeros diversos, uma.
962. 61-S-48 Sonda para prostatectomia, uma.
963. 61-S-49 Sonda para trompa, em série, uma.
964. 61-S-50 Supporte mural, um.
965. 61-S-51 Supporte irrigador, um.
966. 61-T-1 Taboa de Wecker, completa, uma.
967. 61-T-2 Tala de papelão para aparelho, uma.
968. 61-T-3 Tambor para compressas, de 15 x 15, um.
969. 61-T-3 Tambor para compressas, de 20 x 20, um.
970. 61-T-4 Tenaculo, chromado, um.
971. 61-T-5 Tenaz, recta, chromada, uma.
972. 61-T-5 Tenaz, curva, chromada, uma.
973. 61-T-6 Tentacanula, chromada, de 0m.16, uma.
974. 61-T-6 Tentacanula, chromada, de 0m.12, uma.
975. 61-T-7 Tentacanula, abotoada, chromada, uma.
976. 61-T-9 Tesoura de Mayo recta chromada, uma.
977. 61-T-9 Tesoura de Mayo curva, chromada, uma.
978. 61-T-10 Tesoura para aparelho, chromada, uma.
979. 61-T-11 Tesoura par aparelho gessado, chromado uma.
980. 61-T-12 Tesoura para estrabismo, chromada, uma.
981. 61-T-13 Tesoura para iris, recta, chromada, uma.
982. 61-T-13 Tesoura para iris, curva, Collin ou Gentile, uma.
983. 61-T-14 Tesoura para uvula, com garras, uma.
984. 61-T-8 Tesoura curva, chromada, de 0,14, uma.
985. 61-T-8 Tesoura recta, chromada, de 0,15, uma.
986. 61-T-8 Tesoura recta, chromada, de 0,17, uma.
987. 61-T-8 Tesoura curva, chromada, de 0,14, uma.
988. 61-T-8 Tesoura curva, chromada, de 0,15, uma.
989. 61-T-8 Tesoura curva, chromada, de 0,17, uma.
990. 61-T-8 Tesoura recta, chromada, de 0,14, ponta fina, uma.
991. 61-T-8 Tesoura curva, chromada, de 0,14, ponta fina, uma.
992. 61-T-15 Thermocauterio de Paquelin, completo, em caixa de madeira ou nickelada, um.
993. 61-T-16 Thermometro clinico, Casella, prismatico, um.
994. 61-T-16 Thermometro clinico, Perken, prismatico, um.
995. 61-T-17 Thermometro para banho, um.
996. 61-T-18 Thermometro da maxima e minima, um.

997. 61-T-19	Torneira de cautchouc, uma.	1.028. 61-T-	Tesoura com sonda conductora, de Allengham Collin ou Gentile, uma.
998. 61-T-20	Torneira para aparelho de sôro, uma.	1.029. 61-T-	Tesoura com sonda conductora, de Allengham, fabricação Jetter, uma.
999. 61-T-21	Tractor de Lambote, um.	1.030. 61-T-	Tripeça para capsulas, uma.
1.000. 61-T-22	Trepano de Doyen com perfurador, completo, chromado, um.	1.031. 61-U-1	Urethroscope de Luys, um.
1.001. 61-T-23	Trincha para ambrina, uma.	1.032. 61-U-2	Urethrotomo de Maisonneuve, um.
1.002. 61-T-24	Trocater para antro, chromado, um.	1.033. 61-U-3	Urinol de ferro ágatha, com tampa, tamanbo médio, um.
1.003. 61-T-25	Trocater universal, em série de 3 estojes fechados, série.	1.034. 61-U-4	Urinol de Escat, um.
1.004. 61-T-26	Trocater vesical, recto chromado, um.	1.035. 61-U-5	Urinol de Duchastelet, um.
1.005. 61-T-26	Trocater vesical, curvo, chromado, um.	1.036. 61-U-6	Urinol de vidro com assento, um.
1.006. 61-T-27	Tubo de borracha de primeira qualidade, para irrigador (Pirelli ou Gentile), metro.	1.037. 61-V-1	Vaporizador de Lourenço, modelo grande, uma.
1.007. 61-T-27	Tubo de borracha de primeira qualidade, para sôro (Pirelli ou Gentile), metro.	1.038. 61-V-2	Valva (válvula) de Doyen, uma.
1.008. 61-T-28	Tubo de Gerota, um.	1.039. 61-V-3	Vela de gomma conica, numeros diversos, uma.
1.009. 61-T-29	Tubo de Legueu, um.	1.040. 61-V-3	Vela de gomma olivar, numeros diversos, uma.
1.010. 61-T-30	Tubo de Luys, um.	1.041. 61-V-4	Vela filiforme de gomma, conica, numeros diversos, uma.
1.011. 61-T-31	Tubo longo de vidro, um.	1.042. 61-V-4	Vela filiforme de gomma, em bayoneta numeros diversos, uma.
1.012. 61-T-32	Tubo para alimento, de vidro, um.	1.043. 61-V-4	Vela filiforme de gomma, olivar, numeros diversos, uma.
1.013. 61-T-33	Tubo para sonda do Desnós, com tampa de borracha, um.	1.044. 61-V-5	Ventosas de vidro, pequena, uma.
1.014. 61-T-	Tubo otoscopia, cat. Luer, fig. 100, um.	1.045. 61-V-5	Ventosas de vidro, média, uma.
1.015. 61-T-	Tubo esophagoscopia de Moure, com mandril metallico, pavilhão movel, de 0,40 x 0,13 v., um.	1.046. 61-V-5	Ventosas de vidro, grandes, uma.
1.016. 61-T-	Tubo esophagoscopia de Moure, com mandril metallico e pavilhão movel, de 0,28 x 0,11, um.	1.047. 61-V-1	Vaporizador de Lourenço, modelo médico, um.
1.017. 61-T-	Tubo esophagoscopia de Moure, com mandril metallico e pavilhão movel de 0,45 x 0,15, um.	1.048. 61-V-	Valva (válvula) do Dr. Chatan, para extração do recto, chromada, uma.
1.018. 61-T-	Tubo e funil de vidro de Faucher, para lavagem do estomago, um.	1.049. 61-V-	Valva (válvula) rectal de Sims, chromada, uma.
1.019. 61-T-	Tubo de borracha forte para injeção de liquido conservador, um.	1.050. 61-V-	Vela filiforme em espiral, uma.
1.020. 61-T-	Tubo de dreno de "Um", grande, Gentile ou Triollet, ns. 10 e 11, um.	1.051. 61-V-	Vela filiforme conductora de Philips, para urethrotomo, uma.
1.021. 61-T-	Tubo de dreno de "Um", grande, Gentile ou Triollet, ns. 20 e 25, tubo.	1.052. 61-V-	Vitrine para instrumentos, com 1,90 na parte posterior, 1,70 na anterior, 1,00 de largura x 0,40 de fundo, com cinco prateleiras de crystal e 2 portas de vidro, uma.
1.022. 61-T-	Tubo de dreno "Um", grande, Gentile ou Triollet, ns. 30 e 35, tubo.	1.052. 61-V-	Vitrine para instrumentos, com 1,88 x 0,85 x 0,35, com cinco prateleiras de crystal e 2 portas de vidro, uma.
1.023. 61-T-	Tubo de dreno de "Um", grande, Gentile ou Triollet, ns. 40 e 45, tubo.	1.053. 61-A-	Apparelho para lavar e esterilizar comida, um.
1.024. 61-T-	Tubo de dreno de "Um", grande, Gentile ou Triollet, ns. 50 e 55, tubo.	1.054. 61-R-	Reflector para operações proctologicas, um.
1.025. 61-T-	Tubo de Achard, um.	Nota:	
1.026. 61-T-	Tesoura de Pratt, para hemorroidas, chromada, fabricação Collin ou Gentile, uma.	1 — O material "medico-cirurgico" de metal, será chromado e dos fabricantes: Collin, Gentil ou Jetter.	
1.027. 61-T-	Tesoura de Pratt, para hemorroidas, chromada, fabricação Jetter, uma.	2 — O material de borracha deverá ser dos fabricantes: Gentile, Pirelli e Phoenix.	

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, de abril de 1936. — José Sportelli 1º tenente contador naval.

Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

Edital

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do Inquerito, faço sciente aos interessados que nesta Capitania, acham-se com vistas na forma e prazo da lei, os autos de inquerito que se procedeu para se apurar ao succedido com a embarcação "Bom Dia", de Generoso Francisco Alonso.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1936.
— Léo Maury, escrivão.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

EDITAL DE CONCURRENCIA

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico chama a attenção dos interessados para o edital publi-

cado a fls. 6.353 do "Diario Official" do dia 25 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936.
— João Drummond Camargo, secretario.

Instituto Nacional de Previdencia

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, de artigos de illumination, publicado no "Diario Official" de 6 de abril, á pagina 7.385.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

AUTO DE FLAGRANTE N. 34

Fonseca & Laimeyer, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 98, 2º andar, nesta Capital, tendo infringido as disposições dos artigos 7º e seu paragrapho unico e 8º do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim pessoalmente verificado nas obras que executam á avenida Epitacio Pessoa numero 344 e 634, nesta cidade, onde ex-

hibem placas da firma sem a declaração e o titulo do profissional responsável pelas mesmas obras, ficam intimados, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar desta data, proceder á rectificação das alludidas taboletas e a provar que os encarregados da parte technica de seus serviços são profissionais habilitados e registrados neste Conselho, bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Thesouraria deste Conselho, no Edificio Rex, á rua Alvaro Alvim ns. 33.37, 11º andar, sala 1.124, das 12 às 15 horas e aos sabbados das 12 às 13 e meia horas, o pagamento da multa de 1.000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38, letra a e b do decreto acima alludido e em virtude dos factos supra mencionados, sob pena de não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936.
M. Gasparoni, director da secretaria.
1º testemunha, Americo de Cunto.
2º testemunha, Marcos Kaz.

AUTO DE FLAGRANTE N. 35

F. Todesco & Companhia Ltda., estabelecidos à praça Mauá n. 7, nesta Capital, tendo infringido as disposições do artigo 7.º e seu parágrafo único do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933 que regulamenta as profissões do engenheiro, do architecto e do agrimensor, conforme foi por mim pessoalmente verificado na obra que executam à avenida Epitacio Pessoa, junto ao n. 664, nesta cidade, não exhibindo na taboleta ali existente, ou em qualquer outra parte da citada obra, o nome e o titulo do profissional legalmente responsável pela reconstrução do referido predio, ficam intimados a effectuar dentro do prazo de dez (10) dias, a contar desta data, na Thesouraria deste Conselho, sita no Edifício Rex, à rua Alvaro Alvim 33/37, 11.º andar, sala 11.124, das 12.ºs às 15 horas e aos sabbados 12.ºs às 13.ºs horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), nos termos do artigo 38, letra a do mesmo decreto e em virtude do facto supra referido, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936. —
M. Gasparoni, director da secretaria. —
1.ª testemunha, Americo de Cunto. — 2.ª
testemunha, Marcos Kaz.

AUTO DE FLAGRANTE N. 36

Escripório Technico Marcello Roberto, estabelecido no Edifício Rex, 7.º andar, salas 701/703, nesta Capital, tendo infringido as disposições do artigo 7.º do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim pessoalmente verificado na obra existente á rua Piratininga n.º 135, nesta cidade, onde exhibe taboleta de "Architectos e Engenheiros" sem, entretanto, declarar o nome e o titulo do profissional responsável pela alludida obra, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (10) dias, a contar desta data, proceder á rectificação da taboleta referida, bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o artigo 38, letra a) do decreto alludido e em virtude do facto supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1936. —
M. Gasparoni, director da secretaria. —
1.ª testemunha, Americo de Cunto. — 2.ª
testemunha, Marcos Kaz.

AUTO DE FLAGRANTE N. 37

Joaquim da Silva Cardoso & Companhia Ltda., estabelecidos á rua do Catter n.º 248, nesta Capital, tendo infringido as disposições dos artigos 7.º e 8.º do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim, pessoalmente, verificado na obra existente á rua Republica do Peru n.º 15, nesta cidade, onde exhibem taboletas de "architectos-construtores licenciados" sem, entretanto, declararem o nome e o titulo do profissional responsável pela alludida obra, ficam intimados a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, proceder á rectificação da taboleta referida e a apresentar a prova de que os encarregados da parte tecnica de seus serviços são pro-

fissionais devida e legalmente registrados neste Conselho, bem como a effectuar o pagamento da multa de 1.000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38, letra a e b do decreto acima alludido e em virtude dos factos supra mencionados, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1936. —
M. Gasparoni, director da secretaria. —
1.ª testemunha, Americo de Cunto. — 2.ª
testemunha, Marcos Kaz.

Comissão Especial Incumbida da Construção do Edifício

Edital n. 4

De accordo com a clausula setima do edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 9 de março proximo findo, faço publico que, em data de 7 do corrente mez, esta comissão especial abriu as propostas, abaixo mencionadas, para a execução do calculo estatico estrutural do edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, classificando-as na seguinte ordem:

1.º lugar — Proposta apresentada pelo engenheiro civil Antonio Alves de Noronha;

2.º lugar — Proposta apresentada pelo engenheiro civil Adalberto de Almeida Nogueira;

3.º lugar — Proposta apresentada pela firma Oliveira Lima & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936. —
Dulphe Pinheiro Machado, presidente da comissão.

Sr. presidente da Comissão Especial incumbida da construção do edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Prponho fazer o calculo estatico do edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio pela quantia de réis 82.500\$000 (oitenta e dois contos e quinhentos mil réis), dentro do prazo de 58 (cincoenta e oito dias), sendo os trabalhos entregues do seguinte modo:

Ao fim de 30 (trinta) dias, detalhes das fundações, 1.º e 2.º tectos;

Ao fim de 50 (cincoenta) dias, detalhes de todos os outros tectos;

Ao fim de 58 (cincoenta e oito) dias, a memoria de calculos e relatorio justificativo.

Declara que me submetto formalmente a todas as clausulas e especificações do edital de concorrência, publicado no "Diario Official" de 9 de março de 1936.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936. —
Antonio Alves de Noronha.

A M.D. Comissão Especial para a construção da sede do Ministerio do Trabalho.

Adalberto de Almeida Nogueira, engenheiro civil, com escriptorio á avenida Nilo Peçanha n.º 151, sala 210, propõe executar o calculo e detalhes da estrutura de concreto armado da sede do Ministerio do Trabalho. De accordo com o

edital de concorrência, publicado no "Diario Official" de nove do corrente, pelo preço de noventa e tres contos de réis (93.000\$000) e no prazo maximo de cincoenta e oito dias.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936. —
Adalberto de Almeida Nogueira.

Sr. presidente da Comissão Especial da concorrência publica para a construção do edificio para o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Oliveira Lima & Comp. Ltda., estabelecida á rua Buenos Aires n.º 17, 2.º andar, vem pela presente apresentar proposta para a execução do calculo estatico estrutural do edificio para o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, fazendo esta em tres (tres) vias, de accordo com o que segue:

1—O preço global do trabalho será de 98.000\$000 (noventa e oito contos de réis).

2—O prazo para entrega dos calculos, desenhos de moldes e armação, relatorio justificativo, etc., tudo de conformidade com as especificações publicadas no "Diario Official", será de 59 dias (cincoenta e nove dias).

3—Os signatarios, digo a signataria da presente declara inteira e formal submissão a todas as clausulas e especificações do edital, bem como que aceita como foro o desta Capital e que se sujeita a todas as leis federaes e municipais, referentes ao objecto da concorrência.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936. —
Oliveira Lima & Comp. Ltda.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

CONCURSO NO INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que na quarta-feira proxima, 15 de abril corrente, ás 11 horas, no edificio do Instituto de Biologia Animal, á avenida Maracanã n.º 222, realiza-se a prova escripta do concurso para provimento do cargo de ajudante da Estação Experimental em Deodoro, do Instituto de Biologia Animal, deste Departamento, achando-se inscriptos no mesmo os Srs.: Pedro Costa Filho, Vicentino Freitas Masini, Hugo Cruz Mascarenhas e Usias de Oliva Gomes Guimarães.

Directoria Geral do D. N. P. A., em 6 de abril de 1936. —
Mario P. Machado, chefe da Secção de Expediente e Contabilidade.

Serviço de Fomento da Produção Animal

INSPECTORIA REGIONAL EM PONTA GROSSA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado á pagina 6.821, do "Diario Official" de 30 de março.

Departamento Nacional da Produção Animal
SERVICO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Quadro demonstrativo dos preços offerecidos na concorrência administrativa permanente, de inscrição, realizada nesta Inspectoria Regional em 11 de março de 1936

GRUPO I — FORRAGENS

N. de ordem — Descrição e unidade	Soares, Lavrador & Comp.	Pereira Junior & Comp.	Ferreira, Filho & Comp.	B. Herzog	Moinho Fluminense S/A — Moinho de Barra Mansa	Adolpho Botelho	Companhia Industrial e Viação de Pirapora	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	Proponente escolhido	Preço Mínimo
1. Aveia nacional em grão, kilo..	\$738	\$465	\$650	—	—	—	—	\$500	Pereira Junior & Comp.....	\$465
2. Aveia especial para alimentação de porcos (60 % de proteína) em saccos e por partidas mínimas de 300 kilos, kilo....	(*) \$294	\$780 \$237	\$235	—	\$185	—	—	\$300 \$330	Pereira Junior & Comp..... Moinho Fluminense S. A. — Moinho de Barra Mansa.	\$780 \$185
3. Farelo de trigo ensaccado, kilo	\$284	\$230	—	—	\$165	—	—	\$1800	Moinho Fluminense S. A. — Moinho de Barra Mansa.	\$165
4. Farelo de trigo desensaccado, kilo	—	—	\$700	—	—	—	\$300	\$380	Companhia Industrial e Viação de Pirapora.....	\$300
5. Farelo de algodão ensaccado, kilo	—	—	—	—	—	—	—	\$370	Companhia Industrial e Viação de Pirapora.....	\$380
6. Farelo de algodão desensaccado, kilo	—	—	—	—	—	—	—	\$900	Companhia Industrial e Viação de Pirapora.....	\$370
7. Farelo de linhaça em saccos, kilo	—	—	\$700	—	—	—	—	\$270	Pereira Junior & Comp.....	\$900
8. Farelo de milho em saccos, kilo	—	—	\$300	—	—	—	—	\$260	Pereira Junior & Comp.....	\$300
9. Farelo de milho desensaccado, kilo	—	—	—	—	—	—	—	\$600	Pereira Junior & Comp.....	\$260
10. Fubá de milho, em saccos, kilo..	\$739	\$317	\$440	—	—	—	—	\$400	Pereira Junior & Comp.....	\$317
11. Farinha de mandioca de 1.ª qualidade, em saccos, kilo....	\$498	\$453	\$400	—	—	—	—	\$100	Arthur Vianna & Comp. Ltda. (por sorte)	\$453
12. Feijão bichado para vacas, kilo	\$940	\$530	\$400	—	—	—	—	\$250	Arthur Vianna & Comp. Ltda. mitada	\$530
13. Feijão de 2.ª qualidade qualquer cor, kilo	\$920	\$1000	\$700	—	—	—	—	\$750	Arthur Vianna & Comp. Ltda. mitada	\$1000
14. Farinha de ossos, kilo.....	—	\$790	\$900	\$520	—	—	—	\$380	Ferreira, Filho & Comp.....	\$790
15. Milho Catete, em saccos, kilo..	\$302	\$337	\$400	—	—	\$540	—	\$360	Arthur Vianna & Comp. Ltda. mitada	\$337
16. Milho Cunha "dente de cavallo, em saccos, kilo	\$350	\$327	\$350	—	—	—	—	\$350	Pereira Junior & Comp.....	\$350
17. Sal grosso de Macau, kilo.....	\$574	\$370	\$350	—	—	—	—	\$300	Pereira Junior & Comp.....	\$370
18. Sal refinado de Macau, kilo.....	\$637	\$430	\$400	—	—	—	—	\$300	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	\$430
19. Sementes de Capim Jaraguá, kilo	—	—	—	—	—	—	—	\$950	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	—
20. Sementes de capim Gordura, kilo	—	—	—	—	—	—	—	\$350	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	—
21. Tankage, kilo	\$796	\$600	\$200	—	—	\$689	—	\$190	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	\$796

N. de ordem — Descrição e unidade	Repre- senta- ção	B. Herzog	Adolpho Botelho	A. Leivas Leite	Parades & Costa	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	Salvador Guedes	Dias Garcia Ltda.	Proponente escolhido	Preço Mínimo
22. Alcatrão vegetal, kilo	—	2\$500	—	—	—	—	—	—	B. Herzog	2\$500
23. Acido sulfuroso para compres- sor de frigorífico (a repar- tição fornecendo o tubo com- petente), kilo	—	19\$700	—	—	—	—	—	—	B. Herzog	19\$700
24. Acido muriático, bruto, kilo	—	2\$600	1\$900	—	—	1\$500	—	4\$000	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	1\$500
25. Arsenito em pó, kilo	—	3\$400	3\$800	—	—	3\$000	—	4\$000	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	3\$000
26. Agua raz, litro	—	—	—	—	7\$290	7\$000	—	6\$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.	6\$000
27. Acido sulphurico concentrado, li- tro	—	7\$000	—	—	—	3\$600	—	—	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	3\$600
28. Ammoniac para compressor, kilo	—	17\$500	—	—	—	—	—	—	B. Herzog	17\$500
29. Breu em pedra, kilo	—	—	2\$800	—	2\$500	2\$500	—	2\$200	Dias Garcia & Cia. Ltda.	2\$200
30. Ceta preparada, em latas, kilo	—	5\$800	4\$300	—	7\$890	9\$000	—	5\$800	Adolpho Botelho	4\$300
31. Cyanureto de potassa bruto, kilo	—	9\$900	—	—	—	16\$000	—	—	B. Herzog	9\$900
32. Cruzwaldina, em latas de litro, lata	2\$800	2\$600	2\$900	—	—	3\$700	2\$950	2\$350	Dias Garcia & Cia. Ltda.	2\$550
33. Creolina "Pearson", lata de li- tro, lata	—	12\$000	9\$800	—	—	10\$000	10\$700	10\$500	Adolpho Botelho	9\$800
34. Carrapaticida Cooper tipo 1 x 138, litro	—	11\$700	11\$900	—	—	10\$500	16\$400	—	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	10\$500
35. Carrapaticida Cooper concentrada 1 x 400 (Tixol), litro	—	23\$000	21\$000	—	—	—	22\$800	—	Adolpho Botelho	21\$000
36. Carrapaticida "Carrapatil", tipo 1 x 400, litro	—	—	—	14\$000	—	—	—	—	A. Leivas Leite	14\$000
37. Enxofre em bastões, kilo	—	1\$600	1\$200	—	—	1\$400	—	1\$100	Adolpho Botelho	1\$200
38. Flit em latas de uma ponta, lata	9\$700	5\$800	10\$500	—	—	5\$500	6\$400	41\$000	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	5\$500
39. Flit em latas de 4 galão, lata	57\$000	32\$500	41\$800	—	—	36\$000	35\$500	35\$000	B. Herzog	32\$500
40. Flor de enxofre, kilo	—	2\$800	1\$700	—	—	1\$900	—	2\$350	Adolpho Botelho	1\$700
41. Formicida "Independencia" (Bi- sulfureto de carbonio), litro	—	(*)	3\$500	—	—	4\$500	(*)	2\$990	Dias Garcia & Cia. Ltda.	2\$990
42. Formicida "Capanema", kilo	—	—	—	—	—	3\$000	—	—	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	3\$000
43. Fumo de refugio (aparar) para preparar insecticida, kilo	—	2\$000	—	—	—	3\$000	—	—	B. Herzog	2\$000
44. Kaol em latas de litro, lata	5\$500	5\$000	6\$200	—	—	6\$500	5\$800	4\$600	Dias Garcia & Cia. Ltda.	4\$600
45. Crygenio para solda autogenia (a reparação fornecendo o tubo) kilo	—	6\$000	—	—	—	—	—	(*)	B. Herzog	6\$000
46. Ossos brutos, em saccos, tone- lada	—	325\$000	364\$000	—	—	280\$000	395\$000	—	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	280\$000
47. Pó azul para matar baratas, pa- cote	—	—	—	—	—	7\$000	2\$500	—	Salvador Guedes	2\$500
48. Peras de borracha de varios ta- manhos, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	Não houve offerta	—
49. Pedra hume, kilo	—	1\$900	—	—	—	1\$600	2\$600	1\$800	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	1\$800
50. Soda caustica, em latas, kilo	—	2\$800	2\$900	—	3\$200	3\$000	—	3\$000	B. Herzog	2\$800
51. Sarnol Triplo, em latas de 10 a 20 litros, litro	—	—	—	—	—	—	13\$950	12\$500	Dias Garcia & Cia. Ltda.	12\$500
52. Sulfato de cobre, kilo	—	2\$200	2\$960	—	—	2\$000	2\$600	—	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	2\$000
53. Sulfato de ferro, kilo	—	\$880	\$750	—	—	\$600	1\$700	—	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	\$600

N. de ordem — Descrição e unidade	Ferreira, Filho & Comp.	B. Herzog	Adolpho Botelho	A. Leivas Leite	Paredes & Costa	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	Salvador Guedes	Dias Garcia & Comp. Limitada	Proponente escolhido	Preço Mínimo
54. Sabão virgem, kilo	\$900	—	1\$400	—	—	1\$200	1\$600	1\$500	Ferreira, Filho & Cia.	\$900
55. Sabão amarelo especial, kilo	1\$450	—	1\$780	—	—	1\$500	2\$200	1\$850	Ferreira, Filho & Cia.	1\$450
56. Sulfureto de carbono (formicida), kilo	—	2\$800	3\$300	—	—	2\$400	—	11\$000	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	2\$400
57. Sabonetes para suporte Kanitz (caixa de 3 bolas), caixa	15\$000	—	6\$000	—	—	—	5\$800	7\$500	Salvador Guedes	5\$800
58. Sabonete de côco, em barra, kilo	—	(*)	6\$000	—	—	6\$000	2\$700	18\$000	Adolpho Botelho (por sorte)	6\$000
59. Verde Pariz, kilo	—	—	7\$900	—	4\$250	8\$500	—	16\$000	Paredes & Costa	4\$250

GRUPO III — FERRAGENS, ARTIGOS DE OFFICINAS, ETC.

N. de ordem — Descrição e unidade	Ferreira, Filho & Comp.	B. Herzog	Adolpho Botelho	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	H. A. Moreira & Comp.	Salvador Guedes	Dias Garcia & Comp. Limitada	Proponente escolhido	Preço Mínimo
60. Aço oitavado para brocas de 3/4" kilo.	—	—	3\$600	3\$000	2\$740	—	3\$500	H. A. Moreira & Cia.	2\$740
61. Idem, idem, de 1", kilo.	—	—	—	3\$000	2\$740	—	3\$500	H. A. Moreira & Cia.	2\$740
62. Idem, em barra para molla de automovel de 60 m/m x 8 m/m., kilo	—	—	—	3\$000	—	—	3\$800	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	3\$800
63. Idem, idem, de 90 m/m x 10 m/m., kilo	—	—	—	3\$000	—	—	3\$800	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	3\$800
64. Aço em barra para molla de automovel de 45 m/m x 8 m/m., kilo	—	—	—	3\$000	—	—	3\$800	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	3\$800
65. Idem, idem, de 65 m/m. x 9 m/m., kilo	—	—	—	3\$000	—	—	3\$800	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	3\$800
66. Idem, idem, de 50 m/m. x 7 m/m., kilo	—	—	—	3\$000	—	—	3\$800	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	3\$800
67. Idem, para molla espiral de 4 m/m., kilo	—	—	—	19\$000	18\$000	—	3\$800	H. A. Moreira & Cia.	18\$000
68. Idem, idem, de 2 m/m., kilo.	—	—	—	14\$000	16\$800	—	—	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	14\$000
69. Idem, idem, de 2 m/m., kilo.	—	—	—	12\$700	16\$300	—	—	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	12\$700
70. Idem, em barra de 2 m/m., kilo	—	—	—	13\$000	—	—	—	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	13\$000
71. Idem de molla em barra de 0,10 x 3 m/m., kilo	—	—	—	—	—	—	—	Não houve offerta	—
72. Idem, para molla espiral, de 4 m/m., kilo	—	—	—	13\$000	15\$400	—	—	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	13\$000

N. de ordem — Descrição e unidade	Ferreira, Filho & Comp.	B. Herzog	Adolpho Botelho	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	H. A. Moreira & Comp.	Salvador Guedes	Dias Garcia & Comp. Ltda.	Proponente escolhido	Preço mínimo
73. Idem, idem, de 5 m/m., kilo...	—	—	—	13\$000	15\$400	—	—	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	13\$000
74. Idem, de molla, em barra, de 10 cent. de largura por 2 milímetros de espessura, kilo...	—	—	—	—	—	—	—	Não houve offerta	—
75. Arame liso galvanizado, de 2 m/m., em rolo, kilo...	—	—	3\$000	3\$000	2\$880	2\$940	3\$400	H. A. Moreira & Cia.	2\$880
76. Idem, idem, de 3 m/m., em rolos, kilo...	—	—	2\$600	2\$500	2\$880	2\$690	3\$100	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	2\$560
77. Idem, farpado n. 12, em rolos de 400 metros, rolo...	—	—	59\$000	46\$000	—	69\$500	56\$000	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	46\$000
78. Arruelas de cobre para rebites, de 1 x 1 1/4", kilo...	—	—	—	—	—	28\$500	13\$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.	13\$000
79. Idem, idem, de 1 x 3 1/16", kilo...	—	—	—	—	—	29\$800	13\$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.	13\$000
80. Idem, idem, de 1 x 1/8", kilo...	—	—	—	—	—	28\$500	13\$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.	13\$000
81. Idem, de ferro de 1 x 1/4", kilo...	—	—	—	—	—	5\$900	12\$000	Salvador Guedes	5\$900
82. Idem, de 1 x 1/8", kilo...	—	—	—	—	—	6\$500	12\$000	Salvador Guedes	6\$500
83. Idem, de 1 x 3/16", kilo...	—	—	—	—	—	6\$200	12\$000	Salvador Guedes	6\$200
84. Argolas de cobre para nariz de touro, uma...	—	—	—	6\$000	—	16\$800	—	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	6\$000
85. Alfange grande, um...	—	—	15\$000	12\$000	—	17\$800	28\$000	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	12\$000
86. Argolas para alfange, uma...	—	—	2\$900	4\$000	—	2\$500	2\$400	Dias Garcia & Cia., Ltda.	2\$400
87. Ancinhos de aço reforçados, com 7 dentes, um...	—	—	—	8\$000	—	5\$200	4\$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.	4\$000
88. Asbesto em corda para juntas de 1/4" kilo...	—	—	—	25\$000	23\$000	28\$000	17\$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.	17\$000
89. Idem, idem de 1 1/2", kilo...	—	—	—	25\$000	22\$930	27\$000	17\$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.	17\$000
90. Asbesto em papelão, chapas grandes, para juntas, kilo...	—	—	—	10\$000	9\$000	7\$900	7\$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.	7\$000
91. Arame liso, n. 18, kilo...	—	—	3\$000	3\$200	2\$980	3\$600	2\$900	Dias Garcia & Cia. Ltda.	2\$900
92. Buchas de ferro fundido, para roda de carro, de 1 x 3/4" e 20 cent. de comprimento, uma...	—	—	—	—	23\$000	—	39\$000	H. A. Moreira & Cia.	23\$000
93. Brocas expiraes de 1/8", uma...	—	—	—	8\$00	\$748	—	—	H. A. Moreira & Cia.	\$748
94. Idem, de 1/4", uma...	—	—	—	1\$500	1\$338	—	—	H. A. Moreira & Cia.	1\$338
95. Idem, de 3/8", uma...	—	—	—	2\$500	2\$379	—	—	H. A. Moreira & Cia.	2\$379
96. Brocas expiraes de 1/2", uma...	—	—	—	5\$000	3\$737	—	—	H. A. Moreira & Cia.	3\$737
97. Idem, de 5/8", uma...	—	—	—	9\$600	5\$998	—	—	H. A. Moreira & Cia.	5\$998
98. Idem, de 3/4", uma...	—	—	—	14\$000	7\$997	—	—	H. A. Moreira & Cia.	7\$997
99. Idem, de 7/8", uma...	—	—	—	22\$000	9\$977	—	—	H. A. Moreira & Cia.	9\$977
100. Boias completas para caixa d'agua, de 1/2", uma...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
101. Idem, idem, de 3/4", uma...	—	—	4\$200	3\$000	7\$400	5\$900	4\$000	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	3\$000
102. Idem, de 7/8", uma...	—	—	6\$900	6\$000	10\$780	10\$800	5\$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.	5\$000
103. Idem, de 1", uma...	—	—	—	6\$000	—	—	6\$900	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	6\$000
104. Baldes de ferro galvanizado de 0,30 x 0,29, um...	—	—	—	7\$000	15\$300	17\$400	9\$000	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	7\$000
105. Idem, de ferro esmaltado de 0,29 x 0,27, um...	—	—	—	8\$000	6\$300	7\$900	11\$000	H. A. Moreira & Cia.	6\$300
	—	—	—	26\$000	—	31\$000	14\$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.	14\$000

N. do ordem — Descrição e unidade	Ferreira, Filho & Comp.	B. Herzog	Adolpho Botelho	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	H. A. Moreira & Comp.	Salvador Guedes	Dias Garcia & Comp. Ltda.	Proponente escolhido	Preço Mínimo
106. Correia de sola dupla de 0,055 de largura, metro	15\$000			11\$800	12\$000	8\$300		Salvador Guedes	8\$380
107. Idem, idem, de 0,075, metro.	18\$000			17\$800	15\$780	11\$500		Salvador Guedes	11\$500
108. Idem, idem, de 0,10, metro.	24\$000		49\$000	24\$000	22\$300	15\$700		Salvador Guedes	15\$700
109. Idem, idem, de 0,12, metro.	30\$000		82\$000	29\$800	29\$400	19\$700		Dias Garcia & Cia. Ltda.	19\$700
110. Idem, idem, de 0,15, metro.	36\$000		94\$000	35\$800	39\$700	23\$500		Dias Garcia & Cia. Ltda.	23\$500
111. Cepo de ferro para Guilherme, n. 4, um			36\$000			94\$000		Adolpho Botelho	36\$000
112. Cadeado Yale, de 1" x 5/8", um			16\$900		33\$000			Adolpho Botelho	16\$900
113. Idem, de 1" x 3/4", um.			13\$000		42\$200			Adolpho Botelho	13\$000
114. Idem, de 1" x 1/2", uma			12\$800		29\$700			Adolpho Botelho	12\$800
115. Idem, de 2", um			17\$900		53\$600			Adolpho Botelho	17\$900
116. Correia de sola simples de 1 1/2", metro			48\$900	48\$500	48\$000			Salvador Guedes	38\$400
117. Canos de ferro galvanizado de 1/2", com luvas, metro.	48\$500		38\$200	38\$000	38\$700	48\$300	38\$00	Dias Garcia & Cia. Ltda.	28\$700
118. Idem, idem, de 3/4", metro.			68\$000	38\$600	48\$680	48\$900	38\$900	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	38\$600
119. Idem, idem, de 1", metro.			78\$900	58\$700	68\$379	78\$500	58\$100	Dias Garcia & Cia. Ltda.	58\$100
120. Idem, idem, de 1 1/2", metro.			138\$200	98\$000	108\$700	118\$800	98\$000	Dias Garcia & Cia. Ltda. (por sorte)	98\$000
121. Colovelos de ferro galvanizado de 1/2", um.				89\$50	18\$100			Arthur Vianna & Cia. Ltda.	89\$50
122. Idem, idem, de 3/4", um.				18\$400	18\$380			H. A. Moreira & Cia.	18\$380
123. Idem, idem, de 1", um.				28\$500	28\$137			H. A. Moreira & Cia.	28\$137
124. Idem, idem, de 1 1/2", um.				48\$800	48\$700			H. A. Moreira & Cia.	48\$700
125. Idem, idem, de 2", um.				68\$000	48\$800			H. A. Moreira & Cia.	48\$800
126. Idem, idem, de 2 1/2", um.				138\$000	108\$900			H. A. Moreira & Cia.	108\$900
127. Idem, idem, de 3", um.				208\$000	188\$400			H. A. Moreira & Cia.	188\$400
128. Colla "Michelin" em tubo de 100 grammas, tubo				138\$000		78\$100		Salvador Guedes	78\$100
129. Corda de arame de ferro galvanizado, 7 fios para varal, flexivel, em peças de 10 metros, peça.				38\$000				Arthur Vianna & Cia. Ltda.	38\$000
130. Cano de ferro galvanizado de 1 1/4", com luvas, metro.				98\$000	98\$000	98\$800	78\$500	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	38\$300
131. Colovelos de ferro galvanizado, de 1 1/4", um			118\$400	38\$300	38\$400			Dias Garcia & Cia. Ltda.	78\$500
132. Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma				68\$500	68\$800		68\$900	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	68\$500
133. Discos de carburundum de 8" x 3/4", bordos chatos, com perfuração de 3", um						64\$000		Salvador Guedes	64\$000
134. Idem, idem, de 8" x 1", um.						68\$500		Salvador Guedes	68\$500
135. Idem, idem, de 8" x 1 1/2", um.						62\$000		Salvador Guedes	62\$000
136. Idem, idem, de 8" x 1 1/2", um.						92\$000		Salvador Guedes	92\$000
137. Idem, de 8" x 3/8", bordos chanfrados, um								Não houve offerta	—
138. Calços para machina de cortar forragem "Ohio", n. 11, um.			98\$800			148\$800		Adolpho Botelho	98\$800

N. de ordem — Descrição e unidade	Ferreira, Filho & Comp.	B. Herzog	Adolpho Botelho	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	H. A. Moreira & Comp.	Salvador Guedes	Dias Garcia & Comp. Ltda.	Proponente escolhido	Preço minimo
139. Escalas articuladas de madeira, de 2 metros, divididas em milímetros de um lado e pol-legadas do outro, uma . . .			12\$000		4\$300	4\$800	—	H. A. Moreira & Cia.	4\$376
140. Enxadas Jacaré de 3 1/2", uma . . .					—	14\$000	13\$500	Adolpho Botelho	12\$000
141. Enxados reforçados marca "Jacaré", de 3 1/2", uma . . .			9\$000		—	12\$800	7\$000	Dias Garcia & Cia. Ltda. . . .	7\$000
142. Escovas de cabelos para animaes, uma				13\$500	—	—	14\$000	Arthur Vianna & Cia. Ltda. . .	13\$500
143. Escovas de raiz n. 147, uma . . .				4\$500	—	2\$400	2\$200	Dias Garcia & Cia. Ltda. . .	2\$200
144. Estopa branca de 1", kilo		2\$800	2\$500	3\$000	2\$800	3\$400	2\$850	Adolpho Botelho	2\$500
145. Estanho para soldar, em barra, kilo			29\$000	36\$000	29\$200	32\$000	28\$000	Dias Garcia & Cia. Ltda. . .	28\$000
146. Estupin, pé				1\$500	—	—	\$600	Dias Garcia & Cia. Ltda. . .	\$600
147. Escova de aço de 20 centímetros, uma				15\$000	7\$900	8\$800	—	H. A. Moreira & Cia.	7\$700
148. Ferro chato em barra, de 1" por 5/8", kilo		8\$000		1\$580	—	—	1\$700	Arthur Vianna & Cia. Ltda. .	1\$580
149. Idem, para plaina de 3/4", um . .				—	—	—	—	Não houve offerta	—
150. Idem, de 1 1/4", um				—	—	—	—	Não houve offerta	—
151. Idem, de 1 1/2", um				—	—	—	—	Não houve offerta	—
152. Idem, de 1 3/4", um			10\$800	—	—	—	—	Adolpho Botelho	10\$800
153. Idem, de 2", um			10\$900	—	—	—	—	Adolpho Botelho	10\$900
154. Idem, de 2 1/4", um			12\$000	—	—	—	—	Adolpho Botelho	12\$000
155. Idem, de 2 1/2", um			14\$000	—	—	—	—	Adolpho Botelho	14\$000
156. Facas para machina de cortar forragem "Ohio", n. 14, uma . . .			96\$000	—	—	108\$000	—	Adolpho Botelho	96\$000
157. Foicos n. 8, "Cleverson", uma . .			—	—	4\$700	4\$700	—	Salvador Guedes (por sorte)	4\$700
158. Fechaduras Yale, com 2 chaves, de varios tamanhos, uma . . .			58\$000	40\$000	97\$400	—	—	Arthur Vianna & Cia. Ltda. .	40\$000
159. Fechaduras para gavetas de 0,05 x 0,05, uma			2\$600	6\$000	3\$000	2\$800	—	Adolpho Botelho	2\$600
160. Forcados de aço reforçados, com 4 dentes, sem cabo, para feno, um				7\$000	9\$000	12\$800	22\$000	Dias Garcia & Cia. Ltda. . .	7\$8500
161. Ferro prelo em chapas de 2 metros por 1 metro por 1/8", chapa				—	83\$400	—	79\$500	H. A. Moreira & Cia.	1\$900
162. Ferro para cantoneira, de 1 7/8" por 1/4", kilo				—	1\$900	—	2\$500	Arthur Vianna & Cia. Ltda. .	7\$000
163. Idem, de 1 1/2" x 1/4", kilo . . .				—	1\$830	—	1\$650	Dias Garcia & Cia. Ltda. . .	1\$650
164. Ferro galvanizado em chapas de 1 m/m de grossura, metro quadrado				—	23\$400	23\$400	18\$000	Dias Garcia & Cia. Ltda. . .	18\$000
165. Idem, idem, de 2 m/m, metro quadrado				—	37\$300	44\$800	30\$400	Dias Garcia & Cia. Ltda. . .	30\$400
166. Idem, redondo, em bara, de 5/8", kilo				—	—	—	1\$300	Dias Garcia & Cia. Ltda. . .	1\$300
167. Idem, de 7/16", kilo				—	—	—	1\$300	Dias Garcia & Cia. Ltda. . .	1\$300
168. Idem, de 1/2", kilo				—	—	—	1\$300	Dias Garcia & Cia. Ltda. . .	1\$300
169. Idem, de 3/8", kilo				—	—	—	1\$500	Dias Garcia & Cia. Ltda. . .	1\$500

N. de ordem — Descrição e unidade.	Pereira, Filho & Comp.	B. Herzog	Adolpho Botelho	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	H. A. Moreira & Comp.	Salvador Guedes	Dias Garcia & Comp. Limitada	Proponente escolhido	Preço mínimo
205. Idem, de 2 1/2", uma.					5\$700		5\$100	Dias Garcia & Cia. Ltd.	5\$100
206. Idem, de 3", uma.					8\$800		8\$500	Dias Garcia & Cia. Ltd.	8\$500
207. Idem, de 4", uma.					11\$800		15\$000	H. A. Moreira & Cia.	14\$800
208. Lima murça de 4", uma.						2\$100	2\$500	Adolpho Botelho	1\$400
209. Idem, de 10", uma.						5\$300	6\$000	Salvador Guedes	5\$300
210. Lima meia canna de 10", uma.				6\$500		5\$900	5\$500	Dias Garcia & Cia. Ltd.	5\$500
211. Lima bastarda de 10", uma.			4\$000	6\$000		5\$200	5\$500	Adolpho Botelho	4\$000
212. Lima quadrada de 10", uma.			3\$200	5\$500		5\$200	8\$000	Adolpho Botelho	3\$200
213. Lima faca murça de 8", uma.			4\$500	7\$000		5\$000	5\$500	Adolpho Botelho	4\$500
214. Lima triangular de 3", uma.			1\$000	1\$800			1\$500	Adolpho Botelho	1\$000
215. Idem, de 10", uma.			4\$600	6\$000		5\$300	5\$000	Adolpho Botelho	4\$600
216. Idem, de 4", uma.			1\$200	2\$000		2\$100	1\$500	Adolpho Botelho	1\$200
217. Idem, de 7", uma.			2\$100	3\$000		3\$000	2\$500	Adolpho Botelho	2\$100
218. Lima em pasta para esmerilhar valvulas, (latas de 100 grammas), lata.							(x)	—	—
219. Idem, em pó, kilo.		(x)					(x)	—	—
220. Metal patente, nickel XXX, kilo.		21\$000			23\$300		28\$000	H. A. Moreira & Cia.	23\$300
221. Machina "Martin" para fazer valas, modelo F. B. numero 25, uma.			6:100\$000					—	—
222. Machados Collins, um.			18\$000			2:280\$000	18\$000	Salvador Guedes	2:280\$000
223. Machadinhas Collins, uma.				15\$000	22\$000	18\$400	22\$000	Arthur Vianna & Cia. Ltd.	15\$000
224. Metal usado, para fundição, kilo.				15\$000	17\$400	13\$500	2\$500	Salvador Guedes	13\$500
225. Oxido de ferro, kilo.		6\$000			4\$200			Dias Garcia & Cia. Ltd.	2\$500
226. Pias tipo americano, n. 6, 7 e 8, uma.		1\$200			2\$700			B. Herzog	1\$500
227. Pedra para assentar fio de fer-ramenta de 7" x 3", uma.				4\$000	18\$000	3\$900		Salvador Guedes	3\$900
228. Palha de aço, kilo.			5\$000		18\$800			H. A. Moreira & Cia.	18\$800
229. Pá direita de bico, para revirar terra, reforçada, uma.					9\$700	7\$400	5\$000	Dias Garcia & Cia. Ltd. (por sorte)	5\$000
230. Pá de concha para juntar terra, uma.				9\$000		9\$800	9\$000	Arthur Vianna & Cia. Ltd.	9\$000
231. Manga de borracha de 1" pollegada interna, com enrolamento de arame, externamente, metro.				12\$000		9\$700	9\$000	Salvador Guedes	9\$700
232. Raspadeiras de ferro para anti-maes, uma.			5\$100	11\$000	7\$780	9\$300	6\$500	Adolpho Botelho	5\$100
233. Regador de folha reforçado, cravado, para 15 litros, um.				3\$500	3\$800	2\$600		Salvador Guedes	2\$600
234. Reduções de ferro galvanizado de 1/2" x 3/4", uma.				12\$000	27\$100	24\$000	23\$000	Arthur Vianna & Cia. Ltd.	12\$000
235. Idem, de 1/2" x 1", uma.				1\$200	1\$000		1\$300	H. A. Moreira & Cia.	1\$000
236. Idem, de 3/4" x 1", uma.				1\$500	1\$300		1\$600	H. A. Moreira & Cia.	1\$300
237. Idem, de 12" x 1 1/2", uma.					1\$300		(*)	H. A. Moreira & Cia.	1\$300
238. Idem, de 2" x 1 1/2", uma.								—	—
239. Idem, de 3" x 2", uma.					3\$900		12\$700	H. A. Moreira & Cia.	3\$900
240. Registro de metal para agua, de rosca, de 1/2", um.			3\$500		10\$830		13\$500	H. A. Moreira & Cia.	10\$830
					5\$000		4\$000	Adolpho Botelho	3\$500

N.º de ordem — Descrição e unidade	Ferreira, Filho & Comp.	B. Herzog	Adolpho Botelho	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	H. A. Moreira & Comp.	Salvador Guedes	Dias Garcia & Comp. Ltda.	Proponente escolhido	Preço mínimo
241. Idem, de 3/4", um	—	—	6\$000	—	7\$900	—	5\$500	Dias Garcia & Cia. Ltd.	5\$500
242. Idem, de 1", um	—	—	8\$200	—	13\$700	—	40\$000	Adolpho Botelho	8\$200
243. Idem, de 1 1/2", um	—	—	—	—	33\$300	—	18\$000	Dias Garcia & Cia. Ltd.	18\$000
244. Rebites de cobre 1" x 1/4", kilo	—	—	14\$000	—	18\$600	17\$500	14\$000	Adolpho Botelho (por sorte)	14\$000
245. Idem, de 1" x 3/16", kilo	—	—	14\$000	—	18\$600	18\$000	14\$000	Adolpho Botelho (por sorte)	14\$000
246. Idem, de 1" x 1/8", kilo	—	—	14\$000	—	18\$600	17\$500	14\$000	Adolpho Botelho (por sorte)	14\$000
247. Idem, de ferro de 1" x 1/4", kilo	—	—	—	—	—	12\$400	6\$500	Dias Garcia & Cia. Ltd.	6\$500
248. Idem, de 1" x 1/8", kilo	—	—	—	—	—	12\$400	6\$500	Dias Garcia & Cia. Ltd.	6\$500
249. Idem, de 1" x 3/16", kilo	—	—	—	—	—	12\$400	6\$500	Dias Garcia & Cia. Ltd.	6\$500
250. Relhas de arado Rud Sack numero D. 7 M-24, uma	—	—	—	—	—	3\$000	—	Salvador Guedes	3\$000
251. Idem, idem, n. D. 8 M-24, uma	—	—	—	—	—	3\$000	—	Salvador Guedes	3\$000
252. Serra para serrar metal, de 10", uma	—	—	—	1\$900	8\$50	1\$150	9\$00	H. A. Moreira & Cia.	8\$50
253. Serra circular (folha) de 22" de diametro, com furos de 1" por 3/8", uma	—	—	—	75\$000	87\$800	13\$800	—	Arthur Vianna & Cia. Ltd.	75\$000
254. Solda Tobin para solda autogenia kilo	—	24\$000	—	—	23\$000	—	21\$000	Dias Garcia & Cia. Ltd.	21\$000
255. Tarracha Withwort de 1/4 a 1", uma	—	—	60\$000	—	290\$000	68\$000	—	H. A. Moreira & Cia.	290\$000
256. Torneira de metal para agua, com rosca, de 1/2", uma	—	—	—	7\$000	6\$000	6\$800	4\$000	Dias Garcia & Cia. Ltd.	4\$000
257. Idem, idem, de 1", uma	—	—	—	9\$000	17\$400	12\$400	9\$500	Arthur Vianna & Cia. Ltd.	9\$500
258. Tela de arame feita de fio n. 14 (solto) com malhas de 0,015, metro quadrado	—	12\$000	—	—	—	17\$400	35\$000	Salvador Guedes	17\$400
259. Idem, idem, de 0,030, metro quadrado	—	7\$000	—	—	—	7\$400	—	B. Herzog	7\$000
260. Idem, idem, de 0,060, metro quadrado	—	3\$400	—	—	—	4\$800	—	B. Herzog	3\$400
261. Trado de furar madeira de 1", com cabo de madeira, um	—	—	12\$000	21\$000	13\$900	19\$500	18\$000	Adolpho Botelho	12\$000
262. Trado de furar madeira de 1 1/2", com cabo de madeira, um	—	—	—	24\$000	19\$400	22\$000	30\$000	H. A. Moreira & Cia.	19\$400
263. Idem, idem, de 2", um	—	—	—	24\$000	29\$700	24\$000	48\$000	Arthur Vianna & Cia. Ltd. (por sorte)	24\$000
264. T de ferro galvanizado de 1/2", um	—	—	—	—	—	—	1\$300	Dias Garcia & Cia. Ltd.	1\$300
265. Idem, de 3/4", um	—	—	—	—	—	—	1\$800	Dias Garcia & Cia. Ltd.	1\$800
266. Idem, de 1", um	—	—	—	—	—	—	2\$500	Dias Garcia & Cia. Ltd.	2\$500
267. Idem, de reducao de 1 1/2" x 1", uma	—	—	—	—	—	—	5\$500	Dias Garcia & Cia. Ltd.	5\$500
268. Idem, idem, de 1" x 3/4", um	—	—	—	—	—	—	2\$000	Dias Garcia & Cia. Ltd.	2\$000
269. Idem, de 1" x 1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	Não houve offerta	—
270. Idem, de 3/4" x 1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	Não houve offerta	—
271. Tesouras de mola para aparar crineta de animaes, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—
272. T de ferro galvanizado de 1" por 1/4", um	—	—	—	25\$000	—	15\$000	—	Arthur Vianna & Cia. Ltd.	25\$000
273. Idem, de reducao de 1 1/4" por 1", um	—	—	—	—	—	—	2\$500	Dias Garcia & Cia. Ltd.	2\$500
	—	—	—	—	—	—	3\$800	Dias Garcia & Cia. Ltd.	3\$800

N. do ordme — Descrição e unidade	Ferreira, Filho & Comp.	B. Herzog	Adolpho Botelho	Arthur Vianna & Comp. Limitada	H. A. Moreira & Comp.	Salvador Guedes	Dias Garcia & Comp. Ltda.	Proponente escolhido	Preço minimo
274. Idem, de 2 x 1", um.	—	—	—	—	—	—	7\$500	Dias Garcia & Cia. Ltd.	7\$500
275. Idem, de 2" x 3/4", um.	—	—	—	—	—	—	7\$500	Dias Garcia & Cia. Ltd.	7\$500
276. Idem, de 3" x 1", uma.	—	—	—	—	—	—	23\$000	Dias Garcia & Cia. Ltd.	23\$000
277. Idem, de 3" x 3/4", um.	—	—	—	—	—	—	23\$000	Dias Garcia & Cia. Ltd.	23\$000
278. Tela de arame galvanizado com 0,002 de malha, metro	—	—	—	—	—	21\$000	—	Salvador Guedes	21\$000
279. Vassouras de piassava com 19 furos, uma	2\$200	—	—	1\$500	1\$680	2\$600	1\$880	Arthur Vianna & Cia. Ltd.	1\$500
280. Vassourinhas de piassava para pia, uma	\$500	—	3\$100	\$500	\$500	\$600	\$400	Dias Garcia & Cia. Ltd.	\$400
281. Zarcão, kilo	—	3\$600	—	6\$000	3\$600	4\$400	4\$400	Adolpho Botelho	3\$100

GRUPO IV — ARTIGO DE SELLARIA

Numero de ordem — Descrição e unidade	Adolpho Botelho	Breissan & Comp. Ltda.	Salvador Guedes	Dias Garcia & Comp. Ltda.	Proponente escolhido	Preço minimo
282. Arreio reforçado de ponla para arado, com cabeçada, sem tapa olhos, freio de ferro estanhado, redeas reforçadas, coalheiras com bracaideiras de ferro, tirantes com correntes cobertas de couro e sellete simples, um.	220\$000	400\$000	188\$000	—	Breissen & Comp. Ltda.	160\$000
283. Arreios reforçados para carroça de dois animais, par.	570\$000	317\$000	480\$000	—	Breissen & Comp. Ltda.	317\$000
284. Arreios para carroça, completos (inclusive cabeçada, redeas, coalheira, sellete, mangote, retranca, tirantes de corrente revestidos de sola), um.	289\$000	259\$500	264\$000	—	Breissen & Comp. Ltda.	259\$500
285. Argolas de ferro estanhado de 7/8" duzia.	2\$300	1\$300	3\$400	—	Breissen & Comp. Ltda.	1\$300
286. Idem, de 1" x 1/4" duzia.	2\$600	1\$900	3\$500	—	Breissen & Comp. Ltda.	1\$900
287. Idem, de metal de 1" x 3/4" duzia.	8\$900	10\$500	8\$300	—	Salvador Guedes	8\$300
288. Idem, de 7/8" duzia.	4\$700	3\$200	7\$500	—	Breissen & Comp. Ltda.	3\$200
289. Idem, de 1" x 1/4" duzia.	8\$900	—	9\$900	—	Adolpho Botelho	8\$900
290. Barrigueira de corda reforçada, com fivella, uma.	19\$000	21\$600	23\$000	—	Salvador Guedes	19\$000
291. Barbante de linho para barriqueira, kilo.	18\$900	—	18\$400	—	Salvador Guedes	18\$400
292. Barbante para colchoeiro, em novellos, kilo.	21\$000	—	18\$400	—	Salvador Guedes	19\$500
293. Botões rápidos preto e marrom, para selteira, grossa.	5\$900	5\$000	6\$800	—	Breissen & Comp. Ltda.	5\$000
294. Bridon de ferro estanhado, torcido, para mulas, um.	9\$800	5\$500	8\$800	—	Breissen & Comp. Ltda.	5\$500
295. Corda de pita de meia pollegada, kilo.	6\$800	—	5\$800	—	Salvador Guedes	5\$800
296. Gravos para ferradura, n. 5, milheiro.	—	—	44\$000	48\$000	Salvador Guedes	44\$000
297. Idem, n. 4, milheiro.	—	—	42\$000	48\$000	Salvador Guedes	42\$000

Numero de ordem — Descrição e unidade	Adolpho Botelho	Breissan & Comp. Ltda.	Salvador Guedes	Dias Garcia & Comp. Ltda.	Proponente escolhido	Preço mínimo
298. Cabrestos de lona branco para louros, com argollas de ferro polido, um.	37\$000	28\$000	34\$000	—	Breissen & Comp. Ltda.	28\$000
299. Cabeçadas fortes para arreios de montaria, modelo adaptado no Exército, um.	24\$000	25\$000	(*)	—	Adolpho Botelho.	24\$000
300. Cabrestos de couro reforçados para ferreiros, um.	30\$000	27\$000	33\$400	—	Breissen & Comp. Ltda.	27\$000
301. Freios nickelados conforme modelo, um.	39\$000	—	33\$000	—	Salvador Guedes.	35\$000
302. Fivelas dobradas para louros, nickeladas, de 1" x 1/8, duzia.	10\$000	2\$600	12\$400	—	Breissen & Comp. Ltda.	2\$600
303. Lona n. 100 de 2 metros de largura, para toldo, de cor verde, metro.	26\$000	—	29\$800	29\$000	Adolpho Botelho.	26\$000
304. Mantas de feltro de 1ª qualidade, para arreios, uma.	26\$000	—	27\$500	—	Adolpho Botelho.	26\$000
305. Idem, idem, para selim, uma.	39\$000	—	48\$000	—	Adolpho Botelho.	39\$000
306. Redas fortes para arreio de montaria (modelo adaptado no Exército), par.	16\$000	20\$500	18\$400	—	Adolpho Botelho.	16\$000
307. Redas de crina trançada, uma.	—	—	24\$500	—	Salvador Guedes.	24\$500
308. Selim (modelo adoptado no Exército para officiaes), um.	170\$000	170\$000	179\$000	—	Breissan & Comp. Ltda. (por sorte).	170\$000
309. Idem, idem, (para praças), um.	158\$000	164\$000	163\$000	—	Adolpho Botelho.	158\$000
310. Xergões fortes para arreios, um.	—	—	27\$000	—	Salvador Guedes.	27\$000

GRUPO V — COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

Numero de ordem — Descrição e unidade	B. Herzog	Adolpho Botelho	Arthur Vianna & Comp. Limitada	H. A. Moreira & Comp.	Salvador Guedes	Dias Garcia & Comp. Ltda.	Proponente escolhido	Preço mínimo
311. Carvão de pedra para forja, kilo.	—	—	—	3997	\$440	—	H. A. Moreira & Comp.	\$397
312. Gazolina em tambores de 200 litros, litro.	—	—	—	—	—	1\$499	Dias Garcia & Comp. Ltda.	1\$499
313. Idem, em latas de 5 galões, lata.	—	—	—	—	—	36\$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.	36\$000
314. Graxa patente amarela, mineral, sem mistura, kilo.	—	—	2\$500	2\$800	—	2\$500	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	2\$500
315. Kerozene em latas de 5 galões, lata.	—	—	3\$000	—	—	23\$000	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	23\$000
316. Lenha, metro cubico.	—	—	—	—	—	—	Não houve oferta.	—
317. Oleo Spendolin A, kilo.	—	—	—	—	—	4\$500	Dias Garcia & Comp. Ltda.	4\$500
318. Oleo Spendolin B, kilo.	—	—	—	—	—	4\$500	Dias Garcia & Comp. Ltda.	4\$500
319. Oleo Spendolin C, kilo.	—	—	—	—	—	4\$500	Dias Garcia & Comp. Ltda.	4\$500
320. Oleo de mamona bruto, kilo.	—	—	2\$500	4\$700	—	3\$400	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	2\$500
321. Oleo combustível para motor Diesel, em tambores, kilo.	—	1\$700	\$750	\$880	—	1\$100	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	\$750
322. Oleo para machina Singer, kilo.	—	—	4\$500	18\$400	—	—	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	4\$500
323. Sêbo derretido, kilo.	—	—	2\$000	9\$300	—	—	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	2\$000
324. Talcó, kilo.	1\$700	—	\$800	7\$200	4\$200	4\$200	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	\$800

Numero de ordem — Descrição e unidade	Adolpho Botelho	Salvador Guedes	Proponente escolhido	Preço minimo
325. Accumuladores para automovel Ford de 6 a 12 elementos, um.	259\$000	234\$000	Salvador Guedes.	234\$000
326. Camaras re ar n. 855 x 155, uma.	—	—	Não houve offerta.	—
327. Idem, de 30 x 5, uma.	98\$000	410\$000	Adolpho Botelho.	98\$000
328. Junta metalica entrebloco, tampa para caminhões "Berliet", uma.	—	—	Não houve offerta.	—
329. Mangueira de borracha de 2" internas de diametro, reforçada, para radiador, metro.	19\$000	24\$000	Adolpho Botelho.	19\$000
330. Idem, de 1 1/2", de diametro, para radiador, metro.	15\$900	21\$000	Adolpho Botelho.	15\$900
331. Pneumaticos para caminhão n. 855 x 155, com friso, um.	—	—	Não houve offerta.	—
332. Idem, de 30 x 5, sem friso, um.	768\$000	670\$000	Salvador Guedes.	670\$000
333. Idem, de 33 x 6, um.	850\$000	790\$000	Salvador Guedes.	790\$000
334. Velas "Champion", para automovel, de 1/2, uma.	8\$900	12\$500	Adolpho Botelho.	8\$900
335. Idem, para tractor, de 3/4, uma.	8\$900	13\$000	Adolpho Botelho.	8\$900
336. Idem, para automovel, de 3/4, uma.	8\$900	13\$000	Adolpho Botelho.	8\$900

GRUPO VII — MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO

Numero de ordem — Descrição e unidade	B. Herzog	Paredes & Costa	José da Silva & Comp.	Arthur Vianna & Comp. Limitada	H. A. Moreira & Comp.	Salvador Guedes	Dias Garcia & Comp. Ltda.	Proponente escolhido	Preço minimo
337. Alvaide, kilo.	—	2\$790	—	3\$300	2\$770	2\$800	2\$900	L. A. Moreira & Comp.	2\$770
338. Azul Ultramar, kilo.	—	9\$900	—	13\$000	14\$400	13\$900	12\$500	Paredes & Costa.	9\$900
339. Azulijo branco, metro quadrado.	—	—	43\$800	—	—	44\$000	49\$000	José da Silva & Comp.	43\$800
340. Arestas n. 8, kilo.	—	—	—	—	—	4\$400	6\$500	Salvador Guedes.	4\$400
341. Brocha de pila para caiação, grande, uma.	—	2\$390	—	6\$000	2\$130	3\$900	3\$500	H. A. Moreira & Comp.	2\$130
342. Brocha franceza para pintura de ns. 12 a 18, uma.	—	22\$000	—	22\$000	15\$000	28\$000	19\$500	H. A. Moreira & Comp.	15\$000
343. Chapa de zinco ondulado de 0,60 de largura por 2,40 de comprimento, chapa.	—	—	—	—	12\$793	10\$900	10\$800	Dias Garcia & Comp. Ltd.	10\$800
344. Kola da Bahia, kilo.	2\$800	3\$790	—	3\$300	3\$900	4\$100	3\$600	B. Herzog.	2\$800
345. Cimento nacional, em saccos, kilo.	—	—	3\$38	3\$35	3\$378	\$480	\$403	Arthur Vianna & Comp. Ltd.	\$335
346. Carbolino em latas de 20 kilos, kilo.	2\$800	—	—	6\$000	6\$000	4\$900	8\$500	B. Herzog.	2\$800
347. Cimento nacional em barricas de 150 kilos, barrica.	—	—	88\$000	—	—	—	125\$000	José da Silva & Comp.	88\$000
348. Couceiras de peroba de 3" x 9", metro.	—	—	9\$300	7\$500	—	—	—	Arthur Vianna & Comp. Ltd.	7\$500

Numero de ordem — Descrição e unidade	B. Herzog	Paredes & Costa	José da Silva & Comp.	Arthur Vianna & Comp. Limitada	H. A. Moreira & Comp.	Salvador Guedes	Dias Garcia & Comp. Ltda	Proponente escolhido	Preço minimo
349. Idem, de cedro de 3" x 9", metro.			16\$300	8\$500				Arthur Vianna & Comp. Ltda.	8\$500
350. Idem, de canella de 3" x 9", metro.			8\$000	8\$500				José da Silva & Comp.	8\$000
351. Idem, de pinho, de 3" x 9", metro.			8\$000	7\$800				Arthur Vianna & Comp. Ltda.	7\$800
352. Cuneiras typo francez, cento.			138\$000	79\$000				Arthur Vianna & Comp. Ltda.	79\$000
353. Dobradiças de ferro estanhado de 2", par.					8\$00			H. A. Moreira & Comp.	8\$00
354. Idem, idem, de 2 1/2", par.					1\$400			H. A. Moreira & Comp.	1\$400
355. Dobradiças de ferro estanhado de 3 1/2", par.					2\$300			H. A. Moreira & Comp.	2\$300
356. Esteio de 6" x 6", com 5 metros de cunha-mento (de orilhas de macaco, Tapinawau ou sapucaia), duzia.								Não houve offerta.	—
357. Gesso, kilo.		1\$090		1\$300	1\$230	1\$300	1\$100	Paredes & Costa.	1\$090
358. Gesso para estucar de presa rapida, kilo.		\$990		1\$500	2\$600	1\$950	1\$600	Paredes & Costa.	\$990
359. Grampos de ferro galvanizado, para cerca, kilo.		2\$950		1\$700	1\$600	1\$850	1\$800	H. A. Moreira & Comp.	1\$600
360. Graphite em pó, kilo.	4\$800			3\$500		9\$500		Paredes & Costa.	2\$950
361. Gregas de desenhos varios e varias cores, metro.	6\$000		23\$000			8\$800		José da Silva & Comp.	23\$000
362. Impermol em latas, kilo.								B. Herzog.	6\$000
363. Ladrilhos de cimento com desenho, metro quadrado.			16\$980			19\$700		José da Silva & Comp.	16\$980
364. Manilhas de barro vidrado, de 3", uma.			1\$800	4\$200	1\$800		21\$000	José da Silva & Comp. (por sorte).	1\$800
365. Idem, de 6", uma.			3\$800	7\$500	2\$600		2\$800	H. A. Moreira & Comp.	2\$600
366. Idem, idem, de 9", uma.			8\$000	22\$000	4\$700		6\$800	H. A. Moreira & Comp.	4\$700
367. Oleo de linhaça de 1", kilo.		4\$380		4\$200	4\$300	4\$400	3\$900	H. A. Moreira & Comp.	4\$380
368. Oleo de noz, kilo.								Dias Garcia & Comp. Ltda.	3\$900
369. Ocre, kilo.		\$490		1\$500		\$750	\$700	Não houve offerta.	\$490
370. Pó de tinta para pintura.		3\$990						Paredes & Costa.	3\$990
371. Vermelho, kilo.		\$490		18\$000		10\$900		Paredes & Costa.	\$490
372. Azul, kilo.		9\$900		6\$000				Arthur Vianna & Comp. Ltda.	6\$000
373. Amarello, kilo.		3\$390		12\$000			41\$000	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	3\$390
374. Marron, kilo.		1\$350		5\$000			4\$000	Paredes & Costa.	1\$350
375. Pó de sapato, kilo.		\$850		1\$500		2\$200	\$900	Paredes & Costa.	\$850
376. Pinceis para pintar a oleo, com aro de cobre, n. 6, um.		3\$800		1\$000		5\$400	2\$500	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	1\$000
377. Idem, idem, n. 8, com aro de cobre, um.		4\$800		1\$200		6\$800	2\$500	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	1\$200
378. Idem, idem, n. 10, com aro de cobre, um.		5\$500		1\$600		9\$400	2\$800	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	1\$600
379. Ponta Pariz em maços de 2 kilos, de 22 x 42, maço.								Dias Garcia & Comp. Ltda.	4\$000
380. Idem, idem, de 15 x 15, kilo.							4\$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.	2\$800
381. Idem, idem, de 19 x 36, kilo.							2\$800	Dias Garcia & Comp. Ltda.	2\$800
382. Idem, idem, de 16 x 20, kilo.							2\$088	Dias Garcia & Comp. Ltda.	2\$088
383. Idem, idem, de 18 x 30, kilo.							2\$490	Dias Garcia & Comp. Ltda.	2\$490
384. Idem, idem, de 12 x 12, kilo.							2\$170	Dias Garcia & Comp. Ltda.	2\$170
385. Idem, idem, de 16 x 24, kilo.							3\$100	Dias Garcia & Comp. Ltda.	3\$100
386. Idem, idem, de 15 x 18, kilo.							2\$190	Dias Garcia & Comp. Ltda.	2\$190
387. Parafusos de fenda de 1 x 7, grossa.							2\$740	Dias Garcia & Comp. Ltda.	2\$740
388. Idem, de 1 x 9, grossa.				30\$000	2\$800			H. A. Moreira & Comp.	2\$800
389. Parafusos de fenda de 1 x 11, grossa.				33\$000	3\$400			H. A. Moreira & Comp.	3\$400
390. Pixe em barcil, kilo.	6\$00			40\$000	4\$700		1\$800	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	4\$700
				\$600	\$779			(por sorte).	\$600

Número de ordem — Descrição e unidade	B. Herzog	Paredes & Costa	José da Silva & Comp.	Arthur Vianna & Comp. Limitada	H. A. Moreira & Comp.	Salvador Guedes	Dias Garcia & Comp. Ltda.	Proponente escolhido	Preço minimo
391. Pixe grosso em barril, kilo.....	1\$200			\$600	\$980		1\$800	Arthur Vianna & Comp. Ltd. (por sorte)	\$600
392. Peças de ferro oitavadas de 3/8", kilo.....							15\$000	Dias Garcia & Comp. Ltd.	15\$000
393. Idem, de 1/2", kilo.....							15\$000	Dias Garcia & Comp. Ltd.	15\$000
374. Idem, de 7/16", kilo.....							15\$000	Dias Garcia & Comp. Ltd.	15\$000
395. Idem, de 5/8", kilo.....							15\$000	Dias Garcia & Comp. Ltd.	15\$000
396. Idem, de 3/4", kilo.....							15\$000	Dias Garcia & Comp. Ltd.	15\$000
397. Idem, de 7/8", kilo.....							15\$000	Dias Garcia & Comp. Ltd.	15\$000
398. Idem, de 1", kilo.....							15\$000	Dias Garcia & Comp. Ltd.	15\$000
399. Ripas para coberta de 4 metros de comprimento no minimo, metro.....			\$518	\$300				Arthur Vianna & Comp. Ltd.	\$300
400. Secante, marca Pariz, pacote.....				5\$000	\$900	2\$600	\$800	Dias Garcia & Comp. Ltd.	\$800
401. Tela de arame (tecido), de 1" de malha, de 2 metros de largura, metro.....						4\$800		Salvador Guedes	4\$800
402. Tinta preparada Ripolin, de varias cores, kilo.....					27\$000	29\$400	32\$000	H. A. Moreira & Comp.	27\$000
403. Tijolos comuns, milheiro.....			110\$000	120\$000				José da Silva & Comp. Ltd.	110\$000
404. Idem, idem, com 32 furos, milheiro.....			218\$000					José da Silva & Comp. Ltd.	218\$000
405. Taboas de peroba de 4,40 x 0,22 x 0,035, duzia.....			280\$000	195\$000				Arthur Vianna & Comp. Ltd.	195\$000
406. Idem, de canella parda de 4,40 x 0,22 x 0,25, duzia.....				148\$000		20\$500		Arthur Vianna & Comp. Ltd.	148\$000
407. Tela para peneira, de 2 milímetros, metro.....						28\$000		Salvador Guedes	28\$000
408. Idem, idem, de 1 milímetro, metro.....									
409. Taboas de pinho do Paraná, de 4,40 x 0,22 x 0,025, duzia.....			153\$000	96\$000				Arthur Vianna & Comp. Ltd.	96\$000
410. Idem, de 4,40 x 0,22 x 0,01, duzia.....			91\$000	96\$000				José da Silva & Comp.	91\$000
411. Idem, de cedro, de 4,40 x 0,22 x 0,025, duzia.....			368\$000	155\$000				Arthur Vianna & Comp. Ltd.	155\$000
412. Telhas de barro tipo francez, milheiro.....			488\$000	560\$000		800\$000		José da Silva & Comp.	488\$000
413. Idem, tipo Colonial, milheiro.....			698\$000	720\$000				José da Silva & Comp.	698\$000
414. Trilhos duplos com dormentes e talas para Decauville de 0,50 de bitola (7 kilos por metro), metro.....						21\$800	18\$500	Dias Garcia & Comp. Ltd.	18\$500
415. Vidro liso para vidraças, de varios tamanhos, pé quadrado.....							1\$399	Dias Garcia & Comp. Ltd.	1\$399
416. Verniz Sapolin cor natural, em latas, kilo.....						27\$500	29\$000	Salvador Guedes	27\$500
417. Wewood, em latas, kilo.....	4\$600						15\$000	B. Herzog	4\$600

numero de ordem — Descrição e unidades	Salvador Guedes	Dias Garcia & Comp. Ltda.	Proponente escolhido	Preço minimo
418. Arame de cobre n. 8, kilo.....	10\$200	18\$000	Salvador Guedes.	10\$200
419. Idem, de ferro galvanizado de 2 m/m, kilo.....	2\$940	2\$900	Dias Garcia & Comp. Ltda.	2\$900
420. Idem, idem, de 3 m/m, kilo.....	2\$690	2\$600	Salvador Guedes.	2\$690
421. Idem, de cobre n. 6, kilo.....	9\$800	16\$000	Salvador Guedes.	9\$800
422. Cano conduit de 5/8" metro.....	3\$300	3\$800	Salvador Guedes.	3\$300
423. Clets para tres fios, de vidro, com competentes para-fusos, em pares, grossa.....	—	63\$900	Dias Garcia & Comp. Ltda.	63\$900
424. Fio isolante n. 10, metro.....	—	1\$100	Dias Garcia & Comp. Ltda.	1\$100
425. Idem, preto n. 10, metro.....	—	1\$100	Dias Garcia & Comp. Ltda.	1\$100
426. Idem, para fuzivel, para 10 amperes, kilo.....	16\$500	70\$000	Salvador Guedes.	16\$500
427. Idem, para 20 amperes, kilo.....	16\$500	70\$000	Salvador Guedes.	16\$500
428. Idem, para 50 amperes, kilo.....	—	(x)	Salvador Guedes.	16\$500
429. Idem, isolado preto, n. 12, metro.....	—	1\$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.	1\$000
430. Idem, idem, n. 14, metro.....	—	\$900	Dias Garcia & Comp. Ltda.	\$900
431. Fio isolante preto, metro.....	—	1\$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.	1\$000
432. Fita isolante preta, de 1" rolo.....	1\$170	2\$200	Dias Garcia & Comp. Ltda.	7\$500
433. Fio flexivel, n. 14, metro.....	—	—	Salvador Guedes.	1\$170
434. Fuziveis Westinghouse de 80 amperes, um.....	10\$800	—	Não houve offerta.	—
435. Idem, de rosca de 10 amperes, duzia.....	10\$800	—	Salvador Guedes.	10\$800
436. Idem, idem, de 15 amperes, duzia.....	—	—	Salvador Guedes.	10\$800
437. Idem, idem, de 50 amperes, duzia.....	1\$080	\$800	Não houve offerta.	\$800
438. Fio isolado n. 18, metro.....	—	—	Dias Garcia & Comp. Ltda.	—
439. Isoladores de porcelana marron de 94 x 198, com rosca de 5/8" um.....	6\$990	7\$500	Salvador Guedes.	6\$900
440. Idem, idem, com rosca para telephone, um.....	—	6\$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.	6\$000
441. Interruptores com botão de ebonite, duzia.....	44\$000	—	Salvador Guedes.	44\$000
442. Lampiadas electricas de 1/2 watt e 130 volts e de 50 velas, Osram, A. E. G., Philips e Tungstam, uma.....	3\$900	4\$900	Salvador Guedes.	3\$900
443. Idem, idem, de 100 velas, das mesmas marcas, uma.....	3\$900	5\$500	Salvador Guedes.	3\$900
444. Idem, idem, de 200 velas, das mesmas marcas, uma.....	9\$500	9\$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.	9\$000
445. Idem, a vapor de mercurio, de 100 velas, uma.....	—	—	Não houve offerta.	—
446. Pilhas seccas marca Columbia, para telephone, uma.....	13\$200	16\$000	Salvador Guedes.	13\$200
447. Pilhas Everard (elementos) para lanternas portateis Everard n. 1.192, uma.....	6\$400	22\$000	Salvador Guedes.	6\$400
448. Rosctas com fuziveis, dubia.....	36\$000	—	Salvador Guedes.	36\$000
449. Supportes para isoladores curvos, com rosca, para madeira, um.....	2\$200	—	Salvador Guedes.	2\$200
450. Verniz para isolador, em latas de 100 grammas, lata.....	22\$000	—	Salvador Guedes.	22\$000

Numero de ordem — Descrição e unidade	Arthur Vianna & Comp. Limitada	Salvador Guedes	Heitor, Ribeiro & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Proponente escolhido	Preço minimo
451. Alfinetes em caixa de 100 grammas, caixa.....	2\$000	2\$800	2\$900	2\$500	Heitor, Ribeiro & Comp. (p. sorte)	2\$000
452. Borracha Ruby, n. 212, duzia.....	3\$000	3\$400	2\$500	2\$800	Heitor, Ribeiro & Comp.	2\$500
453. Idem, Venus, para lapis, n. 30, duzia.....	5\$000	—	1\$800	1\$800	Idem	21\$000
454. Borracha typewriter, n. 6.580, de E. Faber, duzia.....	—	—	1\$300	3\$500	Idem	14\$000
455. Barbante de linho, pardo, fino, novello.....	6\$000	2\$900	3\$600	3\$500	Idem	1\$300
456. Idem, idem, grosso, novello.....	9\$000	2\$700	1\$500	3\$500	Salvador Guedes	2\$700
457. Bobinas para machina de calcular, "Dalton", uma.....	1\$700	—	2\$200	2\$800	Heitor, Ribeiro & Comp.	1\$500
458. Idem, de 0,08 x 0,05 de diametro, uma.....	—	—	—	—	Idem	2\$200
459. Bloco de papel pautado, timbrado, de 0,12 x 0,33 com 100 folhas bloco.....	—	—	—	—	Idem	2\$400
460. Idem, idem, de 0,16 x 0,22, com 100 folhas, bloco.....	—	—	—	—	J. G. Pereira & Comp.	2\$000
461. Idem, liso, de 0,22 x 0,28, timbrado, com 100 folhas, bloco.....	—	—	—	—	Idem	2\$500
462. Idem, para telegrammas officiaes, impressos com 3 copias em branco e 150 folhas, de 0,22 x 0,33, conforme modelo, um.....	—	—	—	—	Idem	9\$500
463. Berço para mala-borrão "Penkala Patent" ou semelhante, um.....	—	—	—	—	Heitor, Ribeiro & Comp.	9\$000
464. Carimbos de borracha "simples", com dizeres variados, centimetro quadrado.....	—	—	—	—	J. G. Pereira & Comp.	1\$000
465. Clips Nids, ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, caixa.....	1\$600	—	1\$200	1\$200	Arthur Vianna & C. Ltda.	1\$600
466. Colchetes Gen, ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, caixa.....	1\$900	1\$290	—	—	Heitor, Ribeiro & Comp.	\$700
467. Idem, "The Universal", ns. 1, 2 e 3, caixa de 1/2 grossa, caixa.....	1\$900	3\$950	1\$260	2\$200	Idem	1\$260
468. Idem, O.K., ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, caixa.....	—	—	2\$500	2\$900	Idem	2\$500
469. Cadernetas de papel, de 7 kilos, em 1/4, pautadas, com 100 folhas, uma.....	1\$900	—	4\$500	2\$500	Arthur Vianna & C. Ltda.	1\$900
470. Idem, idem, com 50 folhas, uma.....	1\$300	—	3\$000	2\$000	Idem	1\$300
471. Idem, idem, para indice de nomes, com 50 folhas, uma.....	4\$000	—	3\$500	2\$200	J. G. Pereira & Comp.	2\$200
472. Idem, idem, para ponto diario de trabalhadores, com 50 folhas, uma.....	2\$600	—	1\$500	1\$800	Heitor, Ribeiro & Comp.	1\$500
473. Classificador de papeis, marca Zaz, Chukir ou semelhantes, formato almasso, uma.....	1\$600	—	1\$100	—	Idem	1\$100
474. Enveloppes timbrados, de papel pardo reforçado, de 0,26 x 0,36, cento.....	—	—	2\$800	1\$800	J. G. Pereira & Comp.	1\$800
475. Idem, idem, de 0,20 x 0,26, cento.....	—	—	2\$600	1\$800	Idem	1\$800
476. Idem, idem, de papel de 7 kilos, de 0,12 x 0,18, cento.....	—	—	4\$700	6\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	4\$700
477. Idem, idem, de 0,13 x 0,26, cento.....	—	—	7\$000	7\$800	Idem	7\$000
478. Furador para papeis, Soenneken, modelo 238, um.....	—	—	12\$600	12\$600	Arthur Vianna & C. Ltda.	9\$000
479. Fita para machina de escrever, "Remington" e "Underwood", bicolor e unicolor, uma.....	9\$000	7\$300	6\$000	7\$500	Heitor, Ribeiro & C. Ltda.	6\$000
480. Idem, idem, para machina de calcular "Dalton", preta e encarnada, uma.....	—	—	10\$000	2\$800	Heitor, Ribeiro & Comp.	10\$000
481. Fio branco, n. 0, "Coats", de 400 jardas, carretel.....	—	3\$400	4\$000	3\$500	Salvador Guedes	3\$400
482. Gomma aratica liquida, "Sardinha", litro.....	—	—	10\$000	9\$900	J. G. Pereira & Comp.	9\$900
483. Idem, idem, em vidros de 250 grammas, vidro.....	—	—	3\$500	2\$800	Idem	2\$800
484. Idem, idem, de 100 grammas, vidro.....	—	—	1\$800	2\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	1\$800
485. Grampos para papeis, "Taver Binder", caixa de 100, caixa.....	—	—	4\$000	—	Idem	4\$000

Numero de ordem — Descrição e unidade	Arthur Viana & Comp. Limitada	Salvador Guedes	Heitor, Ribeiro & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Proponente escolhido	Preço mínimo
486. Ilhoses de metal, para machina de grampear, Ajax, numero 1 e 2, caixa de 500, caixa.....			11\$400	18\$000	Idem	11\$400
487. Lapis J. Faber, preto, duzia.....	3\$600		3\$000	3\$500	Idem	3\$000
488. Idem, bicolor, J. Faber, n. 7.058, duzia.....	8\$000		20\$000	24\$000	Arthur Vianna & C. Ltda.....	8\$000
489. Idem, tinta, W. Faber, "Castell", n. 9.110, duzia.....	26\$000		23\$000	24\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.....	23\$000
490. Idem, graphite, Siberie H. HH e HHH, duzia.....			20\$000	16\$500	J. G. Pereira & Comp.....	16\$500
491. Idem, copia azul, n. 1.007, L. Faber, "Uranus", duzia.....	8\$500		9\$000	9\$000	Arthur Vianna & Comp.....	8\$500
492. Idem, idem, roxo, duzia.....	8\$500		9\$000	9\$000	Idem	8\$500
493. Idem, idem, verde, n. 10.010, duzia.....	12\$000		9\$000	9\$000	Heitor, Ribeiro & Comp. (p. sorte).....	9\$000
494. Idem, bicolor 503, L. Faber, "Commercial", duzia.....	9\$000		6\$000	7\$800	Heitor, Ribeiro & Comp.....	6\$000
495. Idem, preto, n. 1.200, L. Faber, "Uranus", 2H e HB, duzia	9\$000		5\$200	8\$500	Idem	5\$200
496. Livro impresso, de 0,22 x 0,33, com 100 folhas, conforme modelo, para termos de baixa, um.....			60\$000	36\$000	J. G. Pereira & Comp.....	36\$000
497. Idem, idem, de 0,43 x 0,30, com 23 folhas, para registro de semoventes (animaes de serviço), modelo V do M. da Agricultura, um.....			40\$000	14\$500	Idem	14\$500
498. Idem, em branco, com capa de panno preto, com 100 folhas, de 0,22 x 0,33, de papel Hollanda de 7 kilos, pautado, um						
499. Idem, idem, de 50 folhas, um.....						
500. Idem, idem, de 25 folhas, um.....			7\$500	15\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.....	7\$500
501. Idem, com capa de panno preto, rotulo vermelho, com 50 folhas de 0,27 x 0,40, de papel Hollanda pautado e riscado, com dizeres impressos, conforme modelo, para escripturação do caixa, um.....			6\$000	10\$000	Idem	6\$000
502. Idem, idem, de 50 folhas, de 0,26 x 0,39, para empenho de despesa, conforme modelo da C.C. da Republica, um			5\$000	5\$800	Idem	5\$000
503. Idem, idem, com 50 folhas, de 0,30 x 0,41, para escripturação da renda, conforme modelo XVI, do M. da Agricultura, um			30\$000	33\$000	Idem	30\$000
504. Idem, idem, com 200 folhas, de 0,30 x 0,41, para carga e descarga do material de consumo, conforme modelo XV do M. da Agricultura, um.....			40\$000	33\$000	J. G. Pereira & Comp.....	33\$000
505. Idem, idem, de 100 folhas, um.....				29\$000	Idem	29\$000
506. Idem, idem, de 50 folhas, um.....			85\$000	42\$000	Idem	42\$000
507. Idem, idem, com 100 folhas, para "Carga de Material Permanente", conforme modelo III do M. da Agricultura, um			75\$000	38\$000	Idem	38\$000
508. Idem, idem, com 50 folhas, um.....			60\$000	29\$000	J. G. Pereira & Comp.....	29\$000
509. Idem, idem, com 25 folhas, um.....			50\$000	38\$000	Idem	38\$000
510. Idem, idem, com 50 folhas, de 0,27 x 0,38, para "Registro Geral do Material", conforme modelo VIII do M. da Agricultura, um			40\$000	29\$000	Idem	29\$000
511. Idem, idem, com 50 folhas, de 0,24 x 0,36, para "Assentamento do Pessoal Titulado", conforme modelo I, um			30\$000	15\$000	Idem	15\$000
512. Idem, em branco, com capa de panno preto, com rotulo vermelho, com 50 folhas, de 0,24 x 0,36, para "Assentamento do Pessoal Mensalista-Contratado", um			45\$000	39\$000	Idem	39\$000
			45\$000	49\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.....	45\$000
			45\$000	42\$500	J. G. Pereira & Comp.....	42\$500

Número de ordem — Descrição e unidade	Arthur Vianna & Comp. Limitada	Salvador Guedes	Heitor, Ribeiro & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Proponente escolhido	Preço minimo
513. Livros com capa de panno cinzento, com rotulo vermelho, de papel Hollanda, pautado e riscado, com dizeres impressos, com 50 folhas, de 0,30 x 0,40, para "registro diario de animais", conforme modelo, um			60\$000	63\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	60\$000
514. Idem, idem, com 100 folhas, de 0,32 x 0,44, para Registro Geral de Animais de Raca, conforme modelo, um			80\$000	62\$500	J. G. Pereira & Comp.	62\$500
515. Idem, idem, com 200 folhas, de 0,32 x 0,44, para "Ficha-rio de vacas", conforme modelo, um			110\$000	71\$000	Idem	71\$000
516. Idem, idem, com 200 folhas, de 0,30 x 0,44, para "Protocolo de correspondencia recebida", um			65\$000	74\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	65\$000
517. Idem, idem, para "Protocolo de correspondencia expedida", um			65\$000	74\$000	Idem	65\$000
518. Idem, com capa de panno preto, com rotulo vermelho, de papel Hollanda, pautado e riscado, dizeres impressos, com 50 folhas, intercaladas de mata-borrão de 0,27 x 0,37, para "Ponto dos funcionarios", conforme modelo, um			(x)	(x)	—	—
519. Idem, com capa de papelão, com rotulo vermelho, de papel de 7 kilos, com 50 folhas, de 0,22 x 0,33, para "Ponto do pessoal mensalista-contractado", conforme modelo, um			(x)	(x)	Heitor, Ribeiro & Comp.	5\$200
520. Mata-borrão de 120 libras, em tiras de 0,09 x 0,28, cento		7\$300	5\$200	5\$500	Idem	\$600
521. Idem, de 80 libras, de cores varias, de 0,61 x 0,48, folha		1\$800	\$600	1\$000	Idem	2\$000
522. Oleo Derby, para machina de escrever, n. 900, frasco de 1/20 de litro, frasco		2\$400	2\$000	3\$000	Idem	43\$000
523. Papel Hollanda, pautado e riscado, com dizeres impressos, de 0,16 x 0,33, para folha de pagamento do pessoal mensalista-contractado, modelo 1, cento			50\$000	43\$000	J. G. Pereira & Comp.	43\$000
524. Idem, idem, modelo 2, cento			50\$000	43\$000	Idem	43\$000
525. Idem, idem, modelo 3, cento			50\$000	43\$000	Idem	43\$000
526. Idem, idem, para "Ponto dos funcionarios", cento			60\$000	43\$000	Idem	43\$000
527. Idem, idem, para folha de pagamento de diarias, conforme modelo 1, cento			60\$000	43\$000	Idem	43\$000
528. Idem, idem, conforme modelo 2, cento			60\$000	43\$000	Idem	43\$000
529. Idem, idem, de 7 kilos, pautado e impresso, de 0,22 x 0,33, para termos de baixa, cento			60\$000	43\$000	Idem	26\$000
530. Idem, idem, de 5 kilos, liso, impresso e riscado, medindo 0,33 x 0,40, para inventario, conforme modelo, milheiro			28\$600	26\$000	J. G. Pereira & Comp.	48\$000
531. Idem, idem, de 0,22 x 0,33, para boletins de renda, cento			80\$000	48\$000	Idem	18\$000
532. Idem, idem, para boletins de producao, cento			18\$000	27\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	18\$000
533. Idem, de 7 kilos, liso, impresso, de 0,22 x 0,33, para "informações", resma de 800 meias folhas, resma			18\$000	27\$000	Idem	30\$000
534. Idem, de 7 kilos, liso, timbrado, com armas da Republica, de 0,22 x 0,33, para officios, resma de 400 folhas, resma			30\$000	32\$800	Idem	28\$000
535. Idem, idem, resma de 800 meias folhas, resma			28\$000	29\$000	Idem	32\$000
536. Idem, de linho, fardo grosso, timbrado, de 0,24 x 0,33, para capa de processos, resma de 400 folhas, resma			40\$000	32\$000	J. G. Pereira & Comp.	39\$000
537. Idem, Hollanda, de 7 kilos, timbrado e impresso, de 0,22 x 0,33, para portarias de contracto, cento			88\$000	39\$000	Idem	18\$800
538. Idem, idem, idem, idem, para portarias de licença, cento			20\$000	18\$800	Idem	18\$800
			20\$000	18\$800	Idem	18\$800

Numero de ordem — Descrição e unidade	Arthur Viana & Comp. Limitada	Salvador Guedes	Heitor, Ribeiro & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Proponente escolhido	Preço mínimo
539. Idem, idem, para officio de requisição de pagamento, resma de 400 fls., conforme modelo, resma...					Idem	27\$800
540. Idem, idem, resma de 800 meias folhas, resma...			35\$000	27\$800	Idem	27\$800
541. Idem, idem, para remessa de terceiras vias, de 0,22 x 0,33, resma de 400 folhas, resma...				27\$800	Idem	27\$800
542. Idem, idem, resma de 800 meias folhas, resma...			30\$000	27\$800	Idem	27\$800
543. Idem, de 5 kilos, impresso e riscado, de 0,22 x 0,33, para guias de remessa de material, conforme modelo, resma de 800 meias folhas, resma...			40\$000	29\$500	Idem	29\$500
544. Idem, idem, de 0,33 x 0,44, conforme modelo, cento...			120\$000	35\$000	Idem	35\$000
545. Idem, de 7 kilos, pautado, riscado e impresso, de 0,47 x 0,63, para mappas de "alterações havidas nos animaes", conforme modelo, cento...				43\$000	Idem	43\$000
546. Idem, idem, de 0,49 x 0,66, para mappas do "movimento dos animaes", conforme modelo, cento...				43\$000	Idem	43\$000
547. Idem, idem, de 0,33 x 0,22, conforme modelo, cento...				35\$000	Idem	35\$000
548. Idem, de 5 kilos, pautado, riscado e impresso, de 0,50 x 0,33, para mappas de "localização de reproductores", conforme modelo, cento...				41\$500	Idem	41\$500
549. Idem, idem, para mappas de "fêmeas apresentadas aos reproductores", conforme modelo, cento...				41\$500	Idem	41\$500
550. Idem, apêrgaminhado, encorpado, limbrado, impresso e riscado, de 0,35 x 0,45, para "pedigrês", conforme modelo, cento...				41\$500	Idem	41\$500
551. Idem, de 7 kilos, liso, de 0,22 x 0,33, resma de 400 folhas, resma...			120\$000	41\$500	Idem	41\$500
552. Idem, idem, resma de 800 meias folhas, resma...			24\$000	48\$800	Idem	48\$800
553. Idem, idem, de 0,22 x 0,28, resma de 800 meias folhas, resma...			23\$000	18\$800	J. G. Pereira & Comp.	18\$800
554. Idem, bem fino, de varias côres, para cópia, de 0,22 x 0,33, milheiro.			21\$000	18\$000	J. G. Pereira & Comp.	18\$000
555. Idem, Stencil, para duplicador Ellams Gibinet Model, caixa.			12\$000	21\$500	Heitor, Ribeiro & Comp. ..	12\$000
556. Idem, heterographico para duplicador Ormiz, de 0,22 x 0,33, caixa de 100 folhas, caixa.				38\$000	J. G. Pereira & Comp.	38\$000
557. Idem, Couchet, para duplicador Ormiz, de 0,22 x 0,33, milheiro.				38\$000	J. G. Pereira & Comp.	38\$000
558. Idem, absorvente, para duplicador, de 0,22 x 0,33, milheiro.				48\$000	Heitor, Ribeiro & Comp. ..	38\$000
559. Idem, hollandia, quadrado de 0,98 x 0,49, cento...			18\$000	22\$000	Heitor, Ribeiro & Comp. ..	18\$000
560. Idem, idem, cartolina branca, de 0,66 x 0,50, folha...			50\$000	42\$000	J. G. Pereira & Comp.	42\$000
561. Idem, typographico, para embrulho, de 0,80 x 1,30, resma de 400 folhas, resma...			\$700	\$800	Heitor, Ribeiro & Comp. ..	\$700
562. Idem, pardo, para embrulho, de 0,76 x 1,12, cento...			122\$000	84\$000	J. G. Pereira & Comp.	84\$000
563. Idem, almasso, de 6 kilos, pautado, de 0,22 x 0,33, resma de 400 folhas, resma...			8\$000	29\$500	Heitor, Ribeiro & Comp. ..	8\$000
564. Idem, carbono Real Seal, de 0,22 x 0,33, azul, caixa de 100 folhas, caixa.			18\$500	22\$000	Heitor, Ribeiro & Comp. ..	18\$500
565. Idem, idem, "Kohle-Papier", violeta, officio, para duplicador Ormiz V, caixa de 100 folhas, caixa...			25\$200	16\$000	J. G. Pereira & Comp.	16\$000
566. Idem, idem, Americano 1.001, caixa de 100 folhas, caixa.				—	Não houve offerta.	—
			16\$000	—	Heitor, Ribeiro & Comp.	16\$000

Numero de ordem — Descrição e unidade	Arthur Vianna & Comp. Limitada	Salvador Guedes	Heitor, Ribeiro & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Proponente escolhido	Preço mínimo
567. Idem, idem, Real Seal de 0,45 x 0,66, caixa de 100 folhas, caixa.			66\$000	(*)	Heitor, Ribeiro & Comp.	66\$000
568. Idem, idem, Carbonum de 0,22 x 0,33, caixa de 100 folhas, caixa.			—	42\$000	J. G. Pereira & Comp.	42\$000
569. Idem, idem, de 0,45 x 0,66, caixa de 100 folhas.			—	—	Não houve offerta.	—
570. Idem, idem, Helios de 0,22 x 0,33, caixa de 100 folhas, caixa.			10\$500	14\$500	Heitor, Ribeiro & Comp.	10\$500
571. Papel de 5 kilos, impresso, para requisição de telegramma, de 0,22 x 0,16, conforme modelo, cento.			20\$000	13\$500	J. G. Pereira & Comp.	13\$500
572. Idem, idem, impresso, conforme modelo, de 0,22 x 0,33, quintas vias de pedido de material, cento.			28\$000	22\$000	J. G. Pereira & Comp.	22\$000
573. Idem, idem, para quintas vias de conhecimentos de serviços prestados, cento.			28\$000	22\$000	J. G. Pereira & Comp.	22\$000
574. Idem, idem, de 0,22 x 0,16, picolado, para remessa de correspondencia, cento.			25\$000	14\$000	J. G. Pereira & Comp.	14\$000
575. Pastas registradoras Geka ou Ricede, formato almasso, uma.			7\$000	12\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	7\$000
576. Idem, idem, Sem Rival, uma.			10\$000	—	Heitor, Ribeiro & Comp.	10\$000
577. Idem, com dorso de aço, marca Universal n. 1, uma.			9\$000	10\$500	Heitor, Ribeiro & Comp.	9\$000
578. Idem, idem, n. 2, uma.			10\$000	12\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	10\$000
579. Idem, idem, n. 3, uma.			12\$000	14\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	12\$000
580. Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa de 100, caixa.			10\$000	11\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	10\$000
581. Idem, Relief "R", Esterbrook Co. n. 314, caixa de 100, caixa.			18\$000	18\$000	(Por sorte) J. G. Pereira & Comp.	18\$000
582. Idem, idem, idem, n. 313, caixa de 100, caixa.			13\$500	18\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	13\$500
583. Idem, "J" n. 01.500 M, caixa de 100, caixa.			15\$000	14\$500	J. G. Pereira & Comp.	14\$500
584. Idem, Leonard n. 505, caixa de 100, caixa.			15\$200	15\$000	J. G. Pereira & Comp.	15\$000
585. Idem, Telephone n. 0.278, caixa de 100, caixa.			19\$800	18\$000	J. G. Pereira & Comp.	18\$000
586. Idem, F. Socnecken n. 40, caixa.			6\$000	—	Heitor, Ribeiro & Comp.	6\$000
587. Idem, Ronde ns. 0 a 6, caixa de 12, caixa.			3\$500	4\$500	Heitor, Ribeiro & Comp.	3\$500
588. Idem, John Healt's n. 808 (Barrister's Pen), caixa.			18\$000	18\$000	(Por sorte) J. G. Pereira & Comp.	18\$000
589. Percevejos de metal branco n. 3, caixa de 100, caixa.			\$900	4\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	\$900
590. Raspadeira Rodgers, com cabo de madeira, uma.			9\$600	9\$000	J. G. Pereira & Comp.	9\$000
591. Reguas de borracha de 0,50, uma.			2\$000	2\$500	Heitor, Ribeiro & Comp.	2\$000
592. Reguas de madeira com fio metalico, milimetrado, de 0,50, uma.			9\$500	14\$500	Heitor, Ribeiro & Comp.	9\$500
593. Talões impressos de papel de 5 kilos, de 0,22 x 0,33, com 100 folhas duplas, picotadas para guia de requisição de material, modelo VIII do Ministerio da Agricultura, um.			(x)	(x)		
594. Idem, idem, idem, para requisição de transporte, modelo XIV do Ministerio da Agricultura, um.			10\$000	28\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	10\$000
595. Idem, idem, idem, para "quitação de arrecadação", modelo II, do Ministerio da Agricultura, um.			(x)	(x)		
596. Idem, idem, idem, para "requisição de passagens", modelo XXI, do Ministerio da Agricultura, um.			10\$000	28\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	10\$000
597. Idem, idem, para "Guia de recolhimento de dinheiro" modelo VI, do Ministerio da Agricultura, um.			(x)	(x)		

Número do ordem — Descrição e unidade	Arthur Vianna & Comp. Ltda.	Salvador Guedes	Heitor, Ribeiro & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	proponente escolhido	Preço mínimo
598. Idem, idem, de papel de 7 kilos, de 0,33 x 0,44, com 100 folhas duplas, picotadas, em duas vias, para "pedidos de material", modelo XXX, da C. G. da Republica, um.			28\$000	40\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	28\$000
599. Idem, idem, para "conhecimentos de serviços prestados", conforme modelo, um.			16\$000	40\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	16\$000
600. Tinta preta marca "Sardinha", para escrever, litro.			5\$500	6\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	5\$500
601. Idem, carmin, frasco de 500 grammas, frasco.			3\$500	5\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	3\$500
602. Idem, para caneta tinteiro, marca "Parker Quink", azul-preta, frasco de 4 onças, frasco.			7\$000	8\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	7\$000
603. Tinta verde, para carimbo de borracha, frascos de 250 grammas, frasco.			9\$000	9\$500	Heitor, Ribeiro & Comp.	9\$000
604. Tinta preta "Ellans", para duplicador, bisnaga de 500 grammas, bisnaga.			(*)	19\$000	J. G. Pereira & Comp.	19\$000
605. Verniz Edisón, para duplicador, vidro.			9\$000	9\$000	(Per sorte) Heitor, Ribeiro & Comp.	9\$000

NOTA: O signal (*) indica que o artigo proposte estava em desacordo com o Edital.

O signal (x) indica ter sido o preço apresentado muito elevado, não tendo sido tomado em consideração.

Inspectoria Regional em Pinheiro, 11 de março de 1936. — Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario. — Raphael de Oliveira Esteves, sub-ajudante. — Mario Carneiro de Sá, Leitos, escrevente-dactylographo. Confere. Em 31 de março de 1936. F. R. de Abreu, escripturario. — Ministerio da Agricultura. D. F. P. A. Inspectoria Regional em Pinheiro. Visto. — Gil Stein Ferreira, inspector-chefe.

Serviço de Fomento da Produção Animal

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

(Estado do Rio de Janeiro)

Pelo presente edital, ficam notificados os proprietarios (cujos nomes são ignorados) dos animaes abaixo especificados, deixados, ha varios annos, para padrações nos estabelecimentos inframencionados, de que, se dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste edital, não forem os ditos animaes reclamados, serão elles vendidos em hasta publica e o valor de remate recolhido ao Thesouro Nacional para pagamento do aluguel dos pastos, de accordo com a autorização do Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Animal.

a) — Animaes deixados no extincto Posto Zootechnico de Pinheiro (estabelecimento actualmente incorporado a esta Inspectoria Regional como Fazenda Experimental de Criação de Pinheiro):

1 vacca mestiça de Normando;
1 vacca mestiça Hollandez (filha da precedente).

b) — Animaes deixados na extincta Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (estabelecimento actualmente incorporado a esta Inspectoria Regional como Fazenda Experimental de Criação de Sta. Monica):

2 vaacas mestiças.

Inspectoria Regional em Pinheiro, em 28 de março de 1936. — F. R. de Abreu, escripturario. — Visto. Gil Stein Ferreira, inspector chefe.

MINISTERIO DA GUERRA

Batalhão Escola

De ordem do Senhor major Commandante do Batalhão Escola, faço saber a quem interessar possa, que no dia 14 de abril proximo findo, ás 9 horas, no quartel do Batalhão, serão vendidos 21 animaes, julgados pelo Serviço de Remonta inserviveis para o Exercito.

Sylvio de Britto Pereira, 1º Tenente Secretario.

Departamento do Pessoal do Exercito

De ordem do Sr. ministro da Guerra deve comparecer ao Departamento do Pessoal do Exercito, o Coronel Felipe Moreira Lima, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo Decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processo de accordo com o artigo 255 e seus paragraphos de Código da Justiça Militar.

Departamento do Pessoal do Exercito, em 7 de abril de 1936. — General Raymundo R. Barbosa, chefe do D. P. E.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO — INHAÚMA

Rua Elias da Silva n. 27 — Piedade

Edital de alistamento:

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito (Inhaúma), etc.:

Faz saber que foram alistados no período de 1 a 31 de março do corrente anno os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1918

1. Adahyl, filho de Odette-Leonor Nunes.
2. Adahyl, filho de Remigio Ferreira Leite.
3. Adejamo, filho de Paulo Costa Pereira.
4. Adhemar, filho de Eduardo Rodrigues Carneiro.
5. Adrião, filho de Joaquim Galliano de Freitas.
6. Agesner, filho de Henrique Francisco de Mello.
7. Alcemir, filho de David Dias Moreira.
8. Aldary, filho de Octavio José Ridel Pinheiro.
9. Aldemir, filho de Jerônimo Emiliano Vetroneille.
10. Aldemirio, filho de Joaquina da Silva.
11. Alexandre, filho de Alexandre Loureiro Junior.
12. Alfredo, filho de Alamiro dos Santos Gianini.
13. Alfredo, filho de Firmino Alves Caetano.
14. Almemaria, filho de Amelia Ferreira da Silva.
15. Almir, filho de Joaquim, Nestor de Oliveira.
16. Altair, filho de José Viglango.
17. Altair, filho de Octavio de Siqueira Gomes.
18. Altamiro, filho de Affonso Botelho Aranha.
19. Altamiro, filho de Emilia Maria da Conceição.
20. Altamiro, filho de João Henrique Tallenbarg.
21. Altamiro, filho de Raul Alves dos Santos.
22. Alvaro, filho de Alvaro Francisco Ferreira.
23. Alvaro, filho de Eduardo Gonçalves Maia.
24. Alvaro, filho de José Bento da Costa.
25. Alvaro, filho de José Leal Bittencourt.
26. Amadeu, filho de José Pinto do Couto.
27. Americo, filho de José Carlos Ferreira.
28. Anchiise, filho de Eugenio Pinto de Oliveira.
29. Angenor, filho de Dionysio Antonio Neves.
30. Antonio, filho de Francisco da Costa Carvalho.
31. Antonio, filho de José Antonio Cordeiro.
32. Antonio, filho de José Francisco de Oliveira.
33. Antonio, filho de Manoel Rodrigues Fernandes.
34. Arary, filho de Araby Ramos Flourekova.
35. Arivaldo, filho de Manoel Ferreira de Oliveira.
36. Aristotelino, filho de Octaviano Martins.
37. Arlindo, filho de João Baptista Vieira Ramalho.
38. Arlinda, filho de Lourenço Costa.
39. Arlindo, filho de Manoel Pereira Ferro.
40. Armando, filho de José Augusto.
41. Arnaldo, filho de Antonio Teixeira de Lima.
42. Arnaldo, filho de Joaquim Machado de Oliveira.
43. Arnaldo, filho de José Baptista da Motta.
44. Arnaldo, filho de Romão Gonçalves Quintas.
45. Ary, filho de Christovão Tavares Gomes.
46. Ary, filho de Godofredo Barbosa de Carvalho.
47. Asdrubal, filho de Reclínio Rodrigues dos Santos.
48. Ataliba, filho de Calisto Aquino Leite.
49. Augusto, filho de Augusto Martins.
50. Avelino, filho de José Pereira de Amorim.
51. Baltharaz, filho de Antonio Pereira.
52. Benedicto, filho de Abel Nicolao Eloy.
53. Bernardo, filho de José Seraphim de Oliveira.
54. Braziliano, filho de Claudina Ventura Paiva.
55. Carlos, filho de Aurora Martins de Oliveira.
56. Carlos, filho de Manoel Antonio de Miranda.
57. Cezar, filho de Manoel Xavier de Figueredo.
58. Cezario, filho de Cezario Alves da Fonseca.
59. Christovam, filho de Alberto de Almeida.
60. Claudio Tito, filho de Antonio Mariz dos Santos.
61. Claudionor, filho de Antonio Gomes Norte.
62. Claudionor, filho de Julia Maria Coelho.
63. Clementino, filho de Eduardo Casal.
64. Cori, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
65. Custódio, filho de Custódio Ferreira Peixoto.
66. Cyrano, filho de Manoel Augusto Guerra.
67. Danilo, filho de Alberto Carlos Sarmento.
68. Danilo, filho de Alfredo Francisco de Oliveira.
69. Darcy, filho de Rodolpho Albuquerque.
70. David, filho de Caetano Barros Sobrinho.
71. David, filho de José Alexandre Affonso.
72. Decio, filho de Bernardino José Alves.
73. Deleio, filho de José Pinto Ribeiro Maia.
74. Deusdino José Guimarães.
75. Djalma, filho de Franklin Joaquim Corrêa.
76. Djalma, filho de João Amaro Rodrigues.
77. Djalma, filho de Julio; Apregio Mascarenhas.
78. Djalma, filho de Luiz Francisco de Amorim.
79. Djalma, filho de Maria Joanna Ribeiro.
80. Domingos, filho de Margarida da Silva Dias.
81. Dormevil, filho de Brazillino Luiz de Lemos.
82. Durval, filho de Luiz Mariano de Azevedo.
83. Edgard, filho de Antonio Fernandes Aleixo.
84. Edmo, filho de João Vieira.
85. Ejeotherio, filho de Cecilia Mendes da Conceição.
86. Epitacio, filho de Arlindo Faustino Franco.
87. Emmanuel, filho de José Antonio Vargas.
88. Eriani, filho de Jeronymo Ferreira de Barros.
89. Euclydes, filho de Rangel dos Santos Paula.
90. Fernaldo, filho de Manoel Martins da Rocha.
91. Francisco, filho de Francisco Celestino de Castro.
92. Francisco, filho de Antonio Francisco de Carvalho.
93. Francisco, filho de Domingos Fernandes Guimarães.
94. Geraldo, filho de José Paulo de Souza.
95. Gerson, filho de Georgina Maria dos Santos.
96. Gumercindo, filho de Verissimo Henrique da Silva.
97. Gutemberg, filho de Benedicto Manoel do Nascimento.
98. Heitor, filho de Antonio Francisco Pererra.
99. Heitor, filho de Marcellino de Souza.
100. Helio, filho de Evaristo Francisco Jardim.
101. Henrique, filho de Henrique João da Silva.
102. Henrique, filho de José Teixeira Pereira.
103. Hernandez, filho de José Baptista de Souza.
104. Inocencio, filho de José da Costa e Mello.
105. Hilton, filho de Armando Soares Ferreira.
106. Hilton, filho de José Dourado.
108. Hugo, filho de Julieta Rezende.
107. Homero, filho de Alvaro Alberto Pimentel Costa.
109. Hutneson, filho de Osseonor Magalhães.
110. Jacy, filho de Arthur das Neves.
111. Jacyrrio, filho de Carlos José da Silva Junior.
112. Jair, filho de Gustavo da Silva Mattos.
113. Jair, filho de João Gonçalves do Valle.
114. Jayme, filho de Bazilio Pinto da Silva Novaes.
115. João, filho de Antonio Moyses.
117. João, filho de Bernabé Lopes da Costa Ribeiro.
117. João, filho de Helena Machado.
118. João, filho de José da Rocha Rego.
119. João, filho de José Seuch.
120. João, filho de Luiz Caetano.
121. João, filho de Manoel dos Santos Freitas.
122. Joaquim, filho de Antonio Fernandes Cantero.
123. Joaquim, filho de José Luiz de Faria.
124. Jorcelm, filho de Merdario Gomes.
125. Jorge, filho de Adão Zene Bedião Martins.
126. Jorge, filho de Antonio Fausto da Silva.
127. Jorge, filho de Benedicta Rosalina Bastos.
128. Jorge, filho de Bernardino Alves de Oliveira.
129. Jorge, filho de Clotario Paulo Lobo.
130. Jorge, filho de Izolina Nogueira Fernandes.
131. Jorge, filho de Joaquim Delphin da Motta.
132. Jorge, filho de José Francisco da Silva.
133. Jorge, filho de José Ignacio da Silva.
134. Jorge, filho de Leandro Francisco de Almeida.
135. Jorge, filho de Manoel da Silva.
136. Jorge, filho de Maria do Carmo Ferreira.
137. Jorge, filho de Moyses da Silva Santos.
138. Jorge, filho de Raymunda Alves de Lima.
139. Jorge, filho de Augusto José dos Santos.
140. José, filho de Augusto da Rocha Costa.
141. José, filho de Camillo Pracias.
142. José, filho de Constantino Barroca.
143. José, filho de Emygdio Ribeiro da Costa.
144. José, filho de Jacintho de Souza Massa.
145. José, filho de Jorge Joaquim de Moura.
146. José, filho de José Ferreira Coelho de Mattos.
147. José, filho de Luiz Falis.
148. José, filho de Manoel Roberto.
149. José, filho de Pedrina Rodrigues Barbosa.
150. José Ventura, filho de Amancio Leite Sampaio.

151. Jovelino, filho de Antonio Rezende Moreira.
152. Julio, filho de Julio Adão Dias.
153. Jurabá, filho de Antonio Reiva da Silva.
154. Laudellino, filho de Alvaro Dias Pereira.
155. Laurindo, filho de Joaquim Rodrigues Gaspar.
156. Lauro, filho de Ary Kerner Fontes.
157. Lieeg, filho de Ventura Varella.
158. Lourival, filho de Austacínio de Sá.
159. Luiz, filho de Antonio Teixeira de Abreu.
160. Luiz, filho de João Moreira de Souza.
161. Luiz, filho de Jorge Carneiro de Sá.
162. Luiz, filho de Luiz Lopes.
163. Manoel, filho de Alfredo dos Anjos.
164. Manoel, filho de Annibal Teixeira.
165. Manoel, filho de Arlindo Faria Gonçalves.
166. Manoel, filho de Joanna Verissimo Gomes.
167. Manoel, filho de João Ferreira.
168. Manoel, filho de José Rodrigues.
169. Manoel, filho de Salvador da Silva Costa.
170. Mattosinho, filho de Jezuma Joaquina.
171. Mauricio, filho de Antonio de Azevedo Carvalho.
172. Milton, filho de Arthur Ribeiro Magalhães.
173. Moacyr, filho de José Ferreira da Costa (2°).
174. Moacyr, filho de José Joaquim de Azevedo.
175. Moacyr, filho de Maria Rosa da Conceição.
176. Murilo, filho de Cecília da Costa Campos.
177. Murillo, filho de Manoel Porfirio da Silva.
178. Nelson, filho de Guilhermina Augusta Mathias.
179. Nelson, filho de José Germano.
180. Nelson, filho de Manoel Leite Nabuco de Araujo.
181. Nelson, filho de Manoel Seguíz Tavares.
182. Newton, filho de Diogenes Leite Nabuco de Araujo.
183. Nilton, filho de Elidio Silvestre.
184. Nilton, filho de Hemeterio Conegundes da Silva Couto.
185. Nilton, filho de João Jacintho Marques.
186. Noé, filho de João Alfredo Camargo.
187. Norival, filho de Francisca Ferreira.
188. Norival, filho de Marcellino Rodrigues Lapa.
189. Norivaldo, filho de Bernardo Pontes de Almeida.
190. Normandino, filho de Alfredo Arêas.
191. Octacilio, filho de Frederico Proença.
192. Octacilio, filho de João Antonio dos Santos.
193. Octacilio, filho de Manoel José Vieira.
194. Octacilio, filho de Rodrigo Gomes.
195. Octahybio, filho de Antonio Luiz da Costa.
196. Octavio, filho de Jorge dos Santos Xavier da Rocha.
197. Oldemar, filho de Abilio Gomes de Almeida Pinho.
198. Olivio, filho de Antonia Moreira da Silva.
199. Orlando, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
200. Orlando, João Magalhães de Oliveira.
201. Orlando, filho de José Joaquim de Almeida.
202. Orvalino, filho de Maria Calmon.
203. Osmar, filho de Genezio Mendonça Prates.
204. Oswaldo, filho de José Victorino de Souza.
205. Oswaldo Frederico, filho de José Paulo da Silva.
207. Paulo, filho de Hemeterio Rocha.
208. Paulo, filho de João Paulo.
209. Paulo, filho de Manoel Barbosa.
210. Paulo, filho de Raul Lody.
211. Pedro, filho de José Ferreira da Fonseca.
212. Pedro, filho de Luiz José Coelho.
213. Porfirio, filho de Amaro Alfredo Garcia.
214. Ramiro, filho de Manoel de Oliveira.
215. Ranulpho, filho de Alfredo Leopoldino dos Santos.
216. Raul, filho de Serafim Corrêa Barbosa.
217. Raulino, filho de Etelvina Guarino.
218. Renato, filho de Antonio Luiz de Miranda.
219. Renato, filho de Armando Alves da Rocha.
220. Renato, filho de Maria da Conceição.
221. Reynaldo, filho de Oscar França Xavier.
222. Roberto, filho de Angelo Domingos.
223. Roberto, filho de Luiz Ferreira Ramos.
224. Roberto, filho de Tranquilina Maria do Nascimento.
225. Rodrigo, filho de Rodrigo Gonzalez Campos.
226. Rubem, filho de Antonio Andrade.
227. Rubem, filho de João Anastacio Pereira.
228. Rubem, filho de Luiz Rosa Roiz.
229. Ruben, filho de Francisco Pazo Campos.
230. Rubens, filho de Alfredo Fernandes Pereira.
231. Sebastião, filho de Carlos da Cunha Pessoa.
232. Sebastião, filho de José Leoncio da Florença.
233. Sidney, filho de Rubem Pereira da Costa.
234. Silvino, filho de Deocleciano Cabral de Mello.
235. Sylvestre, filho de Sylvestre Madeira Nunes.
236. Sylvio, filho de Bemvindo Antonio de Mello.

237. Sylvio, filho de Jorge Martiniano de Castro e Abreu.
238. Sylvio, filho de Jovino Manoel Seraphim da Gloria.
239. Sylvio Albano, filho de José Giangiarudo.
240. Tupinambá, filho de Eduardo Pereira.
241. Ubirajara, filho de Alexandre José Meira.
242. Valois, filho de Manoel José de Carvalho.
243. Waldemar, filho de Alfredo da Silva Corrêa.
244. Waldemar, filho de Francisco Manoel Fernandes.
245. Waldemiro, filho de Automar Thereza da Silva.
246. Waldemiro, filho de Honorina Viegas da Cunha.
247. Waldemiro, filho de Mariano Porfirio de Oliveira.
248. Waldemiro, filho de Olympia Maria Caetana.
249. Waldir, filho de Alberto Pinto Ferreira.
250. Waldir, filho de José da Silva Vieira.
251. Waldir, filho de Rita Maria do Carmo.
252. Walter, filho de Cypriana Augusta dos Santos.
253. Walter, filho de Francisco de Almeida Couto Seixas.
254. Walter, filho de Raul da Silva.
255. Walter, filho de Raulino Rodrigues Chaves.
256. Walter, filho de Regina da Gloria Guedes.
257. Wilson, filho de Gasão de Miranda.
258. Wilson, filho de Joaquim de Oliveira Pacheco.
259. Wilson, filho de Mario Pinto Cardoso da Gama.
260. Wilson, filho de Mario da Silveira Torres.
261. Wilson, filho de Sergio Vieira de Andrade.
262. Wilson, filho de Waldemiro José de Oliveira.
263. Zulmíro, filho de Joaquim Corrêa das Neves.

Classe de 1947

1. Abilio, filho de Abilio Dias.
2. Adão, filho de Jeronymo Cardoso.
3. Afonso, filho de Augusto Ferreira da Costa.
4. Agostinho, filho de Julio Gomes Ribeiro.
5. Agripino, filho de Gutomar Barbosa Lima.
6. Ajar, filho de Abel José Augusto Rodrigues.
7. Albertino, filho de Carlota da Silva.
8. Alberto, filho de José Casemiro da Cunha.
9. Alcibíades, filho de José Gomes Leal.
10. Alcirio, filho de Alexandre Gomes de Oliveira.
11. Alexandre, filho de Benedita Carolina de Souza.
12. Alexandre, filho de Germano Arnaldo Scott.
13. Alexandre, filho de Manoel Martins Noronha.
14. Alexandre, filho de Mario Regazzoli de Figueiredo.
15. Alexandre, filho de Rosalina de Almeida.
16. Alfredo, filho de Alfredo Alves da Costa.
17. Alfredo, filho de José Joaquim de Souza.
18. Altair, filho de Laurindo Alho Junior.
19. Altamiro, filho de José Caetano do Valle.
20. Altino, filho de José Simonetti Coelho.
21. Alvaro, filho de Alvaro Garcia Fernandes.
22. Alvaro, filho de Francisco Antonio Rodrigues de Sá
Fonseca.
23. Alvaro, filho de Maria Vieira da Rocha.
24. Amarillo, filho de Antonio Araujo da Costa.
25. Antayba, filho de Manoel Maria Marques.
26. Antenor, filho de Agenor Cesar Pedrosa.
27. Antenor, filho de Antenor Francisco de Siqueira.
28. Antenor, filho de Antonia Paulina Machado.
29. Antonio, filho de Dolores de Paula.
30. Antonio, filho de João Bellarmino dos Santos.
31. Antonio, filho de José Gomes da Silva.
32. Antonio, filho de Justiniano José da Rocha Netto.
33. Antonio, filho de Plancedina Baptista.
34. Archimedes, filho de Lucia da Silva Lemos.
35. Arides, filho de Alberto Lopes Gasio.
36. Ariovaldo, filho de José Gualberto de Menezes.
37. Aristides, filho de Laudelina de Brito.
38. Arlindo, filho de Antonio Maximo.
39. Armando, filho de Valentim Marques.
40. Arthur, filho de Arthur Teixeira de Carvalho.
41. Ary, filho de Idalina Gomes.
42. Ary, filho de Manoel Thomaz Cavalcanti (2°).
43. Athayde, filho de Jayme Furtado Arrepiá.
44. Ayres, filho de Armando Rocha.
45. Ayres, filho de Ayres Escocard da Silva Tavares.
46. Bartholomeu, filho de Frank Brown.
47. Belmiro, filho de Bellarmino Rodrigues.
48. Bernardino, filho de Bernardino Machado.
49. Carlos, filho de José de Mello.
50. Carlos, filho de Manoel Leite Ferreira.
51. Cesar, filho de Cesar Augusto dos Reis.
52. Constantino, filho de João Rodrigues André.
53. Daniel, filho de Abilio Raul Martins.
54. David, filho de José Cardoso.

55. Decio, filho de Manoel Boaventura Cardoso.
56. Djalma, filho de Mario Thomaz de Cantuaria.
57. Domingos, filho de Seraphim Ferreira Maia.
58. Dorival, filho de Leonardo Izidro Polydoro.
59. Durval, filho de Almerinda Bemvinda Alves.
60. Durval, filho de Paulo dos Santos Silva.
61. Edgard, filho de Antonio Ferreira Tito.
62. Edgard, filho de Valeriano Braz Augusto.
63. Edmundo, filho de Lydia Gonçalves de Figueiredo.
64. Edylio, filho de Jayme de Souza Cardoso.
65. Eloy, filho de Orlando Teixeira do Carmo.
66. Enoch, filho de Noé Justino dos Santos.
67. Ermeindo, filho de Christiano Luiz Pereira.
68. Evaristo, filho de Gastão Cardoso Figueira.
69. Evaraldo, filho de Antonio de Abreu Madeira.
70. Everardo, filho de Affonso Blanco.
71. Floriano, filho de Manoel da Rocha Corrêa.
72. Fortunato, filho de Manoel Campos Amodeo.
73. Francisco, filho de Alfredo da Silva Guimarães.
74. Francisco, filho de Arthur José Corrêa.
75. Francisco, filho de Paulina dos Santos.
76. Francisco, filho de Victorino Marcellino.
77. George Ernesto, filho de George Gebhardt.
78. Geraldo, filho de Alfredo Hilario Bessa.
79. Gumerindo, filho de Victorino Meirelles.
80. Heitor, filho de Odorico Antonio da Costa.
81. Helio, filho de Targino José de Azevedo.
82. Hercilio, filho de Eduardo da Silva Braga.
83. Hilton, filho de Armando Pastor.
84. Humberto, filho de Adhemar de Castro Guimarães.
85. Irineu, filho de Irineu José dos Santos.
86. Ivanoeh, filho de Antonio de Paula Rodrigues.
87. Jacy, filho de Alfredo Dias Quaresma.
88. Jacyr, filho de Furtado Theodorô Cabral.
89. Jayme, filho de Arlindo Pedra dos Santos.
90. Jayme, filho de Firmino Corrêa.
91. Jeronymo, filho de Rosalina Mariana Lopes.
92. João, filho de Abraham José.
93. João, filho de Benedicto Procopio.
94. João, filho de Catharina Caldas.
95. João, filho de Domingos Monteiro Figueira.
96. João, filho de Elisa Candida de Oliveira.
97. João, filho de João Manoel.
98. João, filho de João Martins.
99. João, filho de João Pereira Guimarães.
100. João, filho de João de Souza Gomes.
101. João, filho de Luiz da França Ferreira.
102. João, filho de Manoel Fernandes.
103. João, filho de Plácido dos Santos Pereira.
104. Joaquim Geraldo, filho de Raul de Oliveira e Silva.
105. Jocelino, filho de Manoel Francisco Goulart.
106. Joel, filho de Idalina Avila.
107. Jorge, filho de Antonio Pereira da Silva.
108. Jorge, filho de João Gomes Pereira.
109. Jorge, filho de Josué Costa de Aracaju.
110. Jorge, filho de Lucia Ephigenia de Jesus.
111. José, filho de Angelina Rodrigues.
112. José, filho de Antonio Almeida dos Santos.
113. José, filho de Antonio Garcia.
114. José, filho de Claudino Rodrigues.
115. José, filho de Gustavo Sebastião de Mattos.
116. José, filho de João Tavares da Silva.
117. José, filho de Joaquim Simões.
118. José, filho de Manoel Pires.
119. José, filho de Martinho da Costa Corrêa de Albuquerque.
120. José, filho de Sebastiana Silva.
121. José, filho de Victalina Pereira Magalhães.
122. Josino, filho de Adalgisa de Barros Lima.
123. Jovenil, filho de Vicente Ferreira Lima.
124. Justino, filho de Felismina Maria da Conceição.
125. Juvenal, filho de Juvenal Rodrigues Chaves.
126. Leandro, filho de João Rodrigues Teixeira.
127. Leonidas, filho de Epaminondas Antonio da Cunha.
128. Lourival, filho de Ernesto Vieira da Fonseca Castro.
129. Luiz, filho de Francisco Neves.
130. Luiz, filho de João da Silveira Machado.
131. Luiz, filho de Lucinda Luiza de Oliveira.
132. Luiz, filho de Luiz Alfredo Ribeiro. (2).
133. Luiz, filho de Seraphim Ferreira Lima.
134. Lyeurgo, filho de Alvaro Alberto Lobato Braga.
135. Macario, filho de Oscar Alves Cabral.
136. Manoel, filho de Candido Rosa Guajara.
137. Manoel, filho de Joaquim Pinto da Conceição.
138. Manoel, filho de Manoel de Carvalho.
139. Manoel, filho de Manoel Gomes da Silva.
140. Manoel, filho de Manoel Francisco Monsor.
141. Manoel, filho de Manoel Rodrigues de Freitas.
142. Manoel, filho de Pedro Lopes da Costa Ribeiro.
143. Mario, filho de Carlos de Menezes.
144. Mario, filho de Evaristo Alves Fraga.
145. Mario, filho de José Moreira Valverde.
146. Mario, filho de Ondina de Carvalho Soares.
147. Martinho, filho de Domingos Alves.
148. Mauricio, filho de Severo dos Santos Silva.
149. Miguel, filho de Nathanael Fonseca da Cunha e Silva.
150. Milton, filho de João Condor.
151. Moacyr, filho de Armando Evaristo Dias.
152. Moacyr, filho de Stella Derby.
153. Nel, filho de José da Silva Braga.
154. Nelson, filho de Antonio de Araujo Pereira.
155. Nelson, filho de Antonio Euzebio Mattoso.
156. Nelson, filho de Luiza Maria dos Santos.
157. Neréu, filho de Arthur José Baptista.
158. Neutel, filho de Alberto Silva.
159. Nilo, filho de João Paulo da Silva.
160. Nilton, filho de Laercio Rufino Rosman.
161. Nilton, filho de Pedro Figueiredo de Almeida.
162. Nourival, filho de Lindolpho Alves Barreto.
163. Octacilio, filho de Humberto Sobral.
164. Octacilio, filho de Nilo Machado Avila.
165. Octavio, filho de Pedro da Silva Ribeiro.
166. Onair, filho de Alfredo Rios.
167. Orlando, filho de Manoel Estêves de Castro.
168. Oscar, filho de Antonio José Thomaz.
169. Oscar, filho de Firmino Maximo Coelho. (2).
170. Osmani, filho de Odorico Gouvêa.
171. Osmar, filho de Ildio Luiz.
172. Oswaldo, filho de Antonio Joaquim Gonçalves.
173. Oswaldo, filho de Eurico de Castro Magalhães.
174. Oswaldo, filho de José Paulino da Silva Filho.
175. Oswaldo, filho de Manoel Norberto de Siqueira.
176. Otto, filho de Odilon Cesar.
177. Paulo, filho de Diogo Rosa.
178. Pedro, filho de Brazilina Guedes dos Santos.
179. Pedro, filho de Francisco José de Souza Gama.
180. Pelagio, filho de Armando de Souza Telles.
181. Randolpho, filho de Candida Varella.
182. Raul, filho de Raul do Prado Borges.
183. Renato, filho de Vicente Leite de Sant'Anna.
184. Reynaldo, filho de José Maria Carneira.
185. Roberto, filho de Paulino Mondaini.
186. Roberto, filho de Roberto Campean.
187. Rousemberg, filho de Amelia da Costa Goulart.
188. Rubem, filho de Jacintho José Telles Junior.
189. Ruben, filho de Anna Maria da Conceição.
190. Ruben, filho de Domingos Barbosa Botelho.
191. Sandoval, filho de Adhemar José de Almeida.
192. Sebastião, filho de Eliza Candida da Conceição.
193. Sebastião, filho de Francisco Alves da Silva.
194. Sebastião, filho de Francisco Faria.
195. Sebastião, filho de Julio Mesquita.
196. Silvina, filho de Alípio dos Santos.
197. Sylvio, filho de Sylvio Carneiro de Souza.
198. Taipu, filho de Manoel Carlos Lage Junior.
199. Verissimo, filho de Maria Francisca de Jesus.
200. Vicente, filho de Adão Hobylnski.
201. Victor, filho de José Ferreira Marques.
202. Victor, filho de Manoel Pereira de Azevedo.
203. Virgilio, filho de Timotheo Orlando Gonnet.
204. Waldemar, filho de Domingos Gomes da Costa.
205. Waldemar, filho de Francisca Maria da Conceição.
206. Waldemar, filho de José Balbino de Almeida.
207. Waldemar, filho de Victor José da Silva.
208. Waldemiro, filho de Claudio José Candido.
209. Waldir, filho de Antonio Adriano Camara.
210. Waldir, filho de Bento da Silva Benevides.
211. Walter, filho de Alvaro Peixoto da Nobrega.
212. Walter, filho de Irineu Ramos.
213. Walter, filho de Francisco Cabral.
214. Walter, filho de Jacob Silveira da Rosa.
215. Walter, filho de Manoel Rodrigues Barroca.
216. Walter, filho de Oscar José Pires.
217. Wanderley, filho de José Oscar Teixeira.
218. Walderlyno, filho de Pedro Jacintho de Almeida.
219. Washington, filho de José Antonio de Freitas Junior.
220. Wilson, filho de Antonio Moreira Carneiro.
221. Wilson, filho de Francisca de Paula Dias.
222. Wilson, filho de Raul Machado de Oliveira.
223. Zebino, filho de Aminthas Affonso Benevenuto.

Classe de 1914

1. Alfredo, filho de Victoria de Jesus Costa.
2. Carjolino, filho de Romulo Rosa Canto.
3. Carlos, filho de Simeão da Rocha.
4. Norival, filho de Antonio de Oliveira Santos.
5. Rubem, filho de Alzira Goulart.
6. Waldir, filho de Dario Lourenço da Costa.

Classe de 1913

1. Albano, filho de Manoel de Freitas Vallim.
2. Carlos, filho de Maria de Souza Ferreira.
3. Pery, filho de Julia Ribeiro Travassos.
4. Virgilio, filho de Domingos José Soares Filho.

Classe de 1913

1. Ivan Santiago, filho de Luiz Santiago.

Classe de 1911

1. José Alchorne Rosa Braga.
2. Oswaldo, filho de Pedro dos Santos Xavier da Rocha.

Classe de 1910

1. Herminote, filho de Levindo de Araujo.
2. Luiz, filho de José Teixeira Santos.

Classe de 1909

1. Claudionor, filho de Marthiniano Soares Martins.
2. José, filho de Vicente de Araujo e Souza.
3. Luiz, filho de Attila de Bem Corrêa de Faria.
4. Vespasiano, filho de Jeronymo Pereira Nunes.
5. Samuel, filho de Elelvina dos Santos Lima.
6. Washington, filho de José Candido da Nobrega e Silva.

Classe de 1908

1. Edgard, filho de Antonio Pereira de Carvalho.
2. Mario, filho de João Manoel Aldeia.
3. Sebastião, filho de Honoria de Aguiar.

Classe de 1907

1. Clovis Bento de Almeida.
2. Gabriel, filho de Maria Amelia dos Santos.
3. João, filho de Hortencia Borges.
4. Luiz, filho de Paulino Chagas.

Classe de 1906

1. Domingos, filho de Domingos Gonçalves da Silva.
2. João Mendes da Silva.
3. José, filho de Galdina Olegaria Gouvêa.
4. Moacyr, filho de José Candido da Nobrega e Silva.
5. Sebastião dos Santos Nogueira.

Classe de 1905

1. Antonio Carlos de Assis.
2. João, filho de Antonio de Oliveira.
3. Sebastião, filho de Antonio Gonçalves Vianna.

Classe de 1904

1. Djalma, filho de Manoel Dornellas.

Classe de 1903

1. José Regna.
2. Roberto Gonçalves Redom.

Classe de 1902

1. Arnaldo, filho de Deolindo Ferreira da Silva.
2. Jayme, filho de Adriano Teixeira da Rocha.
3. Roberto, filho de Francisca de Almeida Azevedo.
4. Sebastião Candido de Oliveira.

Classe de 1901

1. Oreste José dos Santos.

Classe de 1900

1. Armando Lopes, filho de Henriqueta Villar d'Avila.
2. Manoel Firmino de Lima.
3. Oscar, filho de Manoel Romão de Carvalho.
4. Paulo Fernandes de Oliveira.

Classe de 1899

1. Adelino, filho de Antonio Cardoso da Fouseca.

Classe de 1898

1. Antonio Siqueira Pimenta Junior.
2. Edgard Baptista Lage.
3. Edmundo, filho de Arthur José da Silva.

Classe de 1897

1. Angelo Duarte, filho de Joaquim Pereira da Silva.

Classe de 1896

1. Santiago Machado da Silva.
2. Severino José Ferreira.

Classe de 1895

1. Arthur, filho de João da Costa Cabral.
2. Brazillino, filho de Antonio Cardoso da Fonseca.
3. Gilberto Esteves da Silva.
4. José Ferreira.
5. Oscar Hircove.

Classe de 1893

1. Antonio Cabral Botelho.
2. Manoel da Silva Amoral.
3. Pedro Celestino, filho de Joaquim Junqueira.

Junta de Alistamento Militar do 19º distrito. Capital Federal, 31 de março de 1936. — Carlos Luiz Villon, presidente.

Serviço Central de Transportes

AVISO

Chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no "Diário Oficial" de 4 de abril, às páginas 7.263, de concorrência a se realizar neste Serviço, no dia 16 de abril corrente. — Carlos Alberto da Silva Menezes, 1º tenente, secretario.

Escola de Saude do Exército

Chamada para a prova oral do concurso de admissão à matricula no curso de formação de médicos, a realizar-se nos dias abaixo:

Turma efectiva (dia 13, 8 horas)

- Dr. Iberê da Silva Reis.
- Dr. Francisco Carlos Grelle.
- Dr. Fernando Dias Campos Junior.
- Dr. José Rodrigues de Campos.

Suplementar

- Dr. Washington Augusto de Almeida.
- Dr. Orlando Sparta de Souza.
- Dr. Evio Santos Bustamante.
- Dr. Dinarte Canabarro Cunha Filho.

Turma efectiva (dia 14, 8 horas)

- Dr. Washington Augusto de Almeida.
- Dr. Orlando Sparta de Souza.
- Dr. Evio Santos Bustamante.
- Dr. Dinarte Canabarro Cunha Filho.

Suplementar

- Dr. Djalma Chastinet Contreiras.
- Dr. José Joaquim Monteiro da Costa.
- Dr. Rubem Alberto Abbot Castro Pinto.
- Dr. Arnaldo Marsillac.

Turma efectiva (dia 15, 8 horas)

- Dr. Djalma Chastinet Contreiras.
- Dr. José Joaquim Monteiro da Costa.
- Dr. Rubem Alberto Abbot de Castro Pinto.
- Dr. Arnaldo Marsillac.

Turma suplementar

- Dr. Theocrito da Costa Almeida Neves.
- Dr. Mario Victor de Assis Pacheco.
- Dr. Manoel Hemeterio de Oliveira Paraná.
- Dr. José Corrêa de Barros.

Turma efectiva (dia 16, 8 horas)

- Dr. Theocrito da Costa Almeida Neves.
- Dr. Mario Victor de Assis Pacheco.
- Dr. Manoel Hemeterio de Oliveira Paraná.

- Dr. José Corrêa de Barros.
- Suplementar do dia 16 e efectiva de 17, às 8 horas:

- Dr. Henrique Mourão Camarinha.
- Dr. Luvival Lage Lobato.
- Dr. Leejo Gomes de Souza.
- Dr. Oswaldo de Mello Schmidt.

Capital Federal, 7 de abril de 1936. — Dr. Francisco de Carvalho Nobre Filho, capitão medico ajudante, secretario.

Chamada para a prova oral dos candidatos ao curso de formação de farmacêuticos, a realizar-se no dias e horas abaixo discriminados.

Dia 13 do corrente, às 8 horas

Turma effectiva

Flaussino Ponciano Gomes Sobrinho.
Heitor Magalhães Carvalho.
Josias de Azevedo.
José Carneiro Bicalho.
Marco Antonio da Rocha Corrêa.

Turma suplementar

Mauro Gouvêa da Costa.
Manoel Rosa Bento Junior.
Rubens Antunes Leitão.
Sami Atalla.
Waldomiro Araújo.

Dia 15 do corrente, às 8 horas

Turma effectiva

Mauro Gouvêa da Costa.
Manoel Rosa Bento Junior.
Rubens Antunes Leitão.
Sami Atalla.
Waldomiro Araújo.
Capital Federal, 7 de abril de 1936. —
Dr. Francisco de Carvalho Nobre Filho,
capitão medico ajudante, secretário.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Universidade Technica Federal ESCOLA NACIONAL DE QUÍMICA

De ordem do Sr. director, faço publico que se acham abertas nesta Escola, até o proximo dia 15, as inscrições para a matricula na 1ª série do Curso Complementar de adaptação didáctica ao ensino da Engenharia, Química Industrial e Architectura.

As inscrições serão processadas até o limite de 80, pela ordem de apresentação do requerimento de matricula, que deverá ser instruido com os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) atestado de vacina;
- c) certificado de aprovação final nas disciplinas da 5ª série do curso secundario official, equiparado ou sob regimen de inspecção;
- d) prova de sanidade;
- e) prova de idoneidade moral;
- f) recibo de pagamento da taxa de matricula na importância de 20\$000 e da taxa de 300\$000, relativa á frequencia no primeiro trimestre;
- g) dois retratos pequenos, para o cartão de matricula.

Secretaria da Escola Nacional de Química da Universidade Technica Federal, em 8 de abril de 1936. — *Athos da Silveira Ramos*, secretario-bibliothecario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Official* de 1 do corrente, acha-se publicado á pagina 6.994, um edital de convite a diversos proprietarios de predios, para pagamento de taxas devidas, dentro do prazo de 15 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na Thesouraria desta repartição a rua do Riachuelo

n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. do talão — Responsavel — Localidade — Importancia

2, Manoel E. da Silva, Estrada de Santa Cruz n. 512, 50\$000.

15, José Carino, rua do Senado n. 169, 100\$000.

16, José Francisco de Castro, rua Senador Pompeu n. 258, 100\$000.

17, João Carlos de Mesquita Telles, rua do Riachuelo n. 13, 100\$000.

18, Francisco Machado de Assis, rua Alzira Brancão n. 60, 1:000\$000.

19, Guilherme Warmecheh, rua do Riachuelo n. 231, 100\$000.

27, Joaquim Vieira Braga, rua Cata-guazes n. 44, 200\$000.

28, Antonio Placido Beja, travessa Bitencourt n. 17, 200\$000.

29, Francisco E. de Andrada N. Gama, rua Santo Amaro n. 222, 200\$000.

30, João Nicomedes dos Santos, rua das Marrecas n. 48, 500\$000.

31, Club Germania, Praia do Flamengo n. 130/132, 200\$000.

32, Manoel Teixeira Bastos, rua Antonio Badajós n. 63, 200\$000.

33, Esther Ferreira Bevilacqua, rua Voluntarios da Patria n. 134, c. VIII, 200\$000.

34, Maria Dias da Rocha, rua Borja Reis n. 73, 200\$000.

35, Rina Monteiro de Souza, rua Maranhão n. 58, 200\$000.

36, Cecy Vieira, rua Maria Lopes n. 18, 200\$000.

37, José Pereira dos Santos, rua D. Clara n. 192, 20\$000.

38, Euzebio Falcão, rua Candido Benicio n. 7/11, 200\$000.

39, Joaquim Penalva dos Santos, rua Carolina Machado n. 2.032, 550\$000.

40, Manoel Henriques da Silva, rua Bernardo de Vasconcellos, 50\$000.

41, Henrique E. dos Reis, rua Amelia n. 216/214, 200\$000.

42, Helena Cabral, rua Carolina Machado n. 242, 50\$000.

43, Bernardino R. Vasconcellos, rua Dr. Bulhões ns. 228 e 226, cs. I a IV, 200\$000.

44, Herminio de Oliveira, rua Jahú n. 19, 50\$000.

45, Regina Pereira de Souza, rua Telles n. 69, 50\$000.

46, Maria M. Gonçalves Pinto, rua Cerqueira Daltro n. 173, 200\$000.

47, Joaquim José de Sá Fernandes, rua Evaristo da Veiga n. 99, 50\$000.

48, Euclides Nunes Vieira, rua Maranhão n. 269, 200\$000.

49, Antonio Pereira, Estrada Engenho de Dentro n. 111, ant. 117, 50\$000.

50, Antonio Miguel Marques Moreno, avenida Henrique Dumont n. 129, réis 100\$000.

52, Joaquim José de Sá Fernandes, rua Evaristo da Veiga n. 99, 100\$000.

53, Espolio de Manoel S. do Dantas, rua Barão de Ladario n. 99, 200\$000.

55, Estanislau Ferreira, rua "C" n. 14, casa I, 200\$000.

57, Joaquim Carvalho, rua Conselheiro Agostinho n. 130, c. IV, 50\$000.

58, Joaquim Abilio Borges, Praia de Botafogo n. 374, 50\$000.

59, Vicente Durante, travessa João Afonso n. 11, 50\$000.

363, Avelino da Rocha Baptista, rua Almeida Souza n. 66, 12\$400.

364, Monsenhor Achilles de Mello, rua Manoel Martins, Igreja, 31\$000.

366, Januario da S. Varella, rua Aristides Caire n. 112, 53\$000.

367, Proprietario, rua Sá n. 309, casas I a VII, 3\$400.

368, Alberto Cliton Landsbert, rua Magalhães Couto ns. 127, 129, 135 e 149, 82\$900.

370, Regina Koper, rua Jorge Rudge, 35\$500.

376, Proprietario, rua Marquez de São Vicente n. 460, 14\$000.

377, Proprietario, rua Paula Mattos n. 189, 23\$100.

381, Luiza S. P. Botafogo, avenida Automovel Club n. 138, 23\$200.

Secção de Expediente, 4 de abril de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do prédio n. IV, com entrada pelo n. 30, da rua Conselheiro Agostinho, a vir pagar a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis), por ter feito no referido imóvel instalação de esgoto contra o disposto no paragrapho unico, do art. 2º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.654, de 11 de julho de 1934, sob pena de ser a divida remetida para cobrança executiva.

Secção de Expediente, 6 de abril de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Rio de Janeiro — Campos

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

AVISO

Chama-se attenção dos interessados para edital de concorrência publicado no *Diário Official* da União n. 77, de 1 de abril deste anno, para fornecimento de merenda aos alumnos desta Escola.

Directoria da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, Campos, 28 de março de 1936. — *Paula Pereira de Araújo*, director interino.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento Nacional de Portos e Navegação

CONCORRENCIA PÚBLICA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NOS RIOS MEARIM, PINDARÉ, MUNIM E CAJAPIÓ, DE ACCORDO COM O DECRETO N. 24.363 DE 8 DE JUNHO DE 1934

Tendo o Sr. ministro, em 30 de março ultimo, aprovado a proposta deste departamento, segundo a indicação feita pela comissão nomeada para a concorrência publica para o serviço de navegação fluvial do Estado do Maranhão, nos rios Mearim, Pindaré, Munim e Cajapió, de accordo com o decreto numero 24.363, de 8 de junho de 1934, fica o concurrente aceito, Aracaty Campos, proprietario da Empresa de Navegação São Luiz, convidado a assignar, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta data, o respectivo contracto, de accordo com a condição VII do edital de concorrência.

Visto. Em 8 de abril de 1936. — *Gastão de Carvalho*, chefe do Expediente.

Estrada de Ferro Maricá
ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
Mapa comparativo dos preços obtidos na concorrência C. C. F. 1

Materiaes — Especie	Preços				Observações
	Dias Garcia & Comp.-Ltda.	Mayrink Veiga S. A.	Soc. Mercantil Tech. Ind. Ltda.	Coffernat.	
60.000 metros lineares de trilho novo « Standard Americano » com todos sobressalentes. Ton. Met.	1:159\$000	—	—	—	
60.000 metros lineares de trilho novo « Vignole » com as talas: Pagamento á vista. Ton. Met.	—	—	1:29\$750 1:044\$750	—	
Pagamento á prazo 30 dias. Ton. Met.	—	—	—	—	
Parafusos com porcas: Pagamento á vista. Ton. Met.	—	—	1:703\$740 1:320\$000	—	
Pagamento á prazo 30 dias. Ton. Met.	—	—	—	—	
Arruelas tipo Grower: Pagamento á vista. Ton. Met.	—	—	4:563\$700 4:620\$000	—	
Pagamento á prazo 30 dias. Ton. Met.	—	—	—	—	
Grupos com cabeça de cachorro de 140 X 16: Pagamento á vista. Ton. Met.	—	—	1:051\$400 1:060\$000	—	
Pagamento á prazo 30 dias. Ton. Met.	—	—	—	—	
60.000 metros lineares de trilho novo aço « Thomas ». Ton. Met.	—	—	—	—	
Talas. Ton. Met.	—	—	—	—	
Parafuso, porcas e arruelas. Ton. Met.	—	—	—	—	
Grampos. Ton. Met.	—	—	—	—	
60.000 metros lineares de trilho usado perfil « Standard Americano » com talas usadas e os demais acessórios novos. Ton. Met.	689\$500	—	—	—	
60.000 metros lineares de trilho usado tipo « A. L. Relays » pesando 1.488 toneladas metricas á 680\$ por tonelada metrica.	—	680\$000	—	—	
Acessórios: Talas novas e o restante usado. Peso total 142.800 toneladas metricas á 680\$ por tonelada metrica.	—	680\$000	—	—	

Para aço « Siemens Martin » mais 12 sh. e 6 Pence por tonelada metrica. Para entrega em Neves, mais 35\$000 ou 62\$000 por tonelada metrica, ctm. se faça o transporte via São Lourenço ou Rio de Janeiro.

Pagamento: 15 % no acto da assignatura do contracto.
30 % na chegada do material no Rio.
55 % após a verificação do material no Cacs.

Neves — São Gonçalo, 31 de março de 1936. — A Comissão: Antonio Costa Ribeiro, presidente. — Marco Aurelio Guimarães, secretario. — Theodoro Lima Filho, secretario. — Fui presente, Alexandre de Paula, almoxarife.

(C. 1.457—8-4-1936—1515000)

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 15

De ordem da directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 8 de maio de 1936, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, (edifício do 5º Almoxarifado) em São Christovão, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento sera effectuado, a vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I.

As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33; no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais selo de "Educação e Saúde" (\$200).

II.

Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do preponente e numero da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar sua firma ou contracto social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anónimas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal, de conformidade com a lei.

III.

No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 5:000\$000, feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro, ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio. Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$000), sendo que, nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV.

Os envolveros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V.

Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI.

Não serão tomadas em consideração os preços que não satisfizerem a exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente, ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido; sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro mezes, contados da data da realização da concorrência.

VIII.

Não serão tomadas em consideração quaes offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a mais barata.

IX.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X.

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do caderno de encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno e suas modificações publicadas no *Diário Official*.

XI.

Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça; bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do caderno de encargos, quando se tratar de materiaes constantes do mesmo caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII.

Os materiaes deverão ser entregues nos Almoxarifados desta Inspectoria, obedecendo ás seguintes condições:

a) dentro de oito dias, contados da data da entrega do respectivo pedido para os existentes na praça ou immediatamente em caso de urgencia;

b) dentro de 20 dias para os da praça a serem confeccionados;

c) dentro de 90 dias, para os que não tiverem similar na produção nacional e forem importados;

d) todas as despesas até o local da entrega correrão por conta do fornecedor, inclusive as de caes, descargas, armazenagem, etc., ou outras que forem devidas ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

XIII.

O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiaes pedidos, assim como deixar de substituir immediatamente aquelles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, applicando-se assim o que estabelece o paragrapho 4º do art. 53 doCodigo de Contabilidade Publica.

XIV.

Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução de 6 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria de Materiaes. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor a perda da caução de que trata a clausula III.

XV.

Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula III, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos e na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI.

A Estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência quando assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Relação dos materiais a que se refere este edital

- Machos de aço ao carbono, rosca "Whitworth", cada jogo contendo 3 machos, iguaes á amostra na IML:
- Item:
1. 10 jogos de 1/8", jogo.
 2. 8 jogos de 3/16", jogo.
 3. 20 jogos de 1/4", jogo.
 4. 8 jogos de 5/16", jogo.
 5. 10 jogos de 3/8", jogo.
 6. 6 jogos de 7/16", jogo.
 7. 6 jogos de 1/2", jogo.
 8. 8 jogos de 9/16", jogo.
 9. 10 jogos de 5/8", jogo.
 10. 6 jogos de 3/4", jogo.
 11. 4 jogos de 7/8", jogo.
 12. 6 jogos de 1", jogo.
 13. 4 jogos de 1 1/8", jogo.
- Machos para estaes de caldeiras, comprimento de 24", de 12 fios por pollegada, iguaes á amostra na IML:
14. 6 de 7/8", um.
 15. 6 de 15/16", um.
 16. 15 de 1", um.
 17. 4 de 1 1/8", um.
 18. 4 de 1 3/16", um.
 19. 25 mascaras para pintores, iguaes as usadas na IFL-1, uma.
- Maçaricos para caldear, iguaes á amostra na I. M. L.:
20. 3 n. 0, um.
 21. 3 n. 1, um.
 22. 2 n. 2, um.
 23. 4 n. 5, um.
 24. 2 n. 6, um.
 25. 2 n. 8, um.
 26. 2 n. 9, um.
 27. 2 n. 11, um.
 28. 2 n. 12, um.
 29. 2 n. 15, um.
 30. 6 maçaricos para cortar até 120 m/m, iguaes aos usados na I. F. L-1, um.
 31. 4 maçaricos para cortar até 300 m/m, com jogos de bicos, um.
 32. 12 maçaricos á gasolina, capacidade de 1 litro, completos, iguaes aos usados na I. F. L-1, um.
 33. 10 manómetros para contar até 120 atmosferas, um.
 34. 10 mascaras para soldadores á electricidade, com vidros escuros apropriados, iguaes as usadas na I. F. L-1, uma.
 35. 6 moitões de ferro galvanizado, de 2 gornes, para cordas de 3/4", um.
 36. 60 martellos de aço de 800 grammas, para machinistas, um.
 37. 50 machadinhas "Collins", com cabo, iguaes á amostra na I. M. L., uma.
 38. 3 machinas para grampear correias, n. 5, iguaes á amostra na I. M. L., uma.
 39. 20 accucos com armação de aluminio, para soldadores, iguaes á amostra na I. M. L., par.
- Porças quadradas para refazer rosças, iguaes á amostra na I. M. L.:
40. 2 de 3/4", uma.
 41. 2 de 13/16", uma.
 42. 10 de 1", uma.
- Placas com castanha, completas, para tornos mecanicos, devendo cada placa vir com 4 castanhas e chave, iguaes aos modelos da Locomoção:
43. 6 de 8", uma.
 44. 4 de 12", uma.
 45. 30 pinceis de pello de martha, com cabo de penna, para letras, n. 5, iguaes á amostra na IML, um.
- Pinceis de pello de martha, encastoados, redondos, cabo de madeira, iguaes á amostra na I. M. L.:
46. 20 amostra n. 7, um.
 47. 30 amostra n. 8, um.

Pinceis de cabelo, redondos, encastoados, iguaes á amostra na I. M. L.:

48. 150 n. 20, amostra n. 10, um.
49. 60 n. 24, amostra n. 12, um.
50. 60 n. 26, amostra n. 13, um.
51. 60 n. 28, amostra n. 14, um.
52. 60 n. 30, amostra n. 15, um.

Pinceis de cabelo, chatos, encastoados, iguaes á amostra, na I. M. L.:

53. 60 n. 12, amostra n. 16, um.
54. 60 n. 20, amostra n. 17, um.
55. 50 n. 24, amostra n. 19, um.
56. 140 n. 28, amostra n. 21, um.
57. 60 n. 22, amostra n. 22, um.
58. 20 pinceis de cabelo, para chapas, iguaes á amostra n. 32, na I. M. L., um.

Pinceis de cabelo para caiação, iguaes á amostra na I. M. L.:

59. 20, amostra 20, um.
60. 20, amostra 30, um.

Pedras de esmeril de carburundum:

61. 10 desenho n. 1 (gran grossa), uma.
62. 10 desenho n. 2 (gran média), uma.
63. 10 desenho n. 3 (gran média), uma.
64. 6 desenho n. 4 (gran grossa), uma.
65. 10 desenho n. 5 (gran média), uma.
66. 6 desenho n. 6 (gran média), uma.
67. 10 desenho n. 7 (gran média), uma.
68. 10 desenho n. 8 (gran média), uma.
69. 10 desenho n. 9 (gran média), uma.
70. 5 desenho n. 10 (gran grossa), uma.
71. 12 desenho n. 13 (gran média), uma.
72. 10 desenho n. 14 (gran fina), uma.
73. 10 desenho n. 15 (gran fina), uma.
74. 10 desenho n. 16 (gran fina), uma.
75. 8 desenho n. 17 (gran média), uma.

Pedra de esmeril, de aloxite, desenho n. 17 grão a. 40, dureza H:

76. 60 gran fina (B), uma.
77. 60 gran fina (D), uma.
78. 60 gran fina (G), uma.
79. 30 gran média (F), uma.

Pedra de esmeril de carburundum, grão 24, dureza G:

80. 36 de 6 x 1" — furo de 1", uma.
81. 36 de 5 x 1" — furo de 1/2", uma.

Item:

82. 8 pedras de esmeril de aloxite, grão 50, dureza N, de accordo com o desenho n. 12, um.
82. 10 pedras de esmeril de aloxite (Shellac), grão 365, dureza — 4 — K — 4 — A, de 12 x 3/16" — furo de 3/4", uma.
84. 15 pedras de esmeril de aloxite, grão 60, dureza H, de 12 x 3/8", furo de 1", uma.
85. 10 pedras de esmeril aloxite, desenho n. 1.431, letra B, uma.

Pedras de esmeril aloxite:

86. 6 de 12 x 4", furo de 1 1/4", uma.
87. 10 de 14 x 1 3/4", furo de 1 1/4", uma.
88. 6 de 12 x 2 1/2", furo de 1 1/2", uma.
89. 20 pedras turcas para afiar, um.
90. 36 pedras "Eureka", uma.
91. 4 pias de ferro esmaltado, nacionaes, de 65 centímetros por 46 centímetros, com espelho de 0m,18 de altura, completas, com duas torneiras, saboneiras, valvulas e correntes, uma.
92. 1.000 pás para locomotivas, de accordo com a figura n. 2, desenho n. 1.554, uma.
93. 100 pás para fundição, de accordo com a figura n. 3, desenho n. 1.554, uma.
94. 500 pás para descarga de carvão, de accordo com a figura n. 4, desenho n. 1.554, uma.

Peneira de arame de latão, diâmetro de 0m,60.

- 95. 20 com malhas de 0m,001, um.
- 96. 20 com malhas de 0m,002, uma.
- 97. 10 com malhas de 0m,003, uma.
- 98. 10 com malhas de 0m,004, uma.
- 99. 100 pás para limpeza de fogo, uma.

Rebolo de pedra, para desbastar e amolar, graxa dura:

- 100. 5 de 47 x 8", uma.
- 101. 3 de 22 x 3", uma.
- 102. 5 relógios de ronda, iguaes aos usados na IFL-1, uma.

Roulements sem rasgo de entrada, iguaes á amostra na IML:

- 103. 50 de 20 x 72 x 19 milímetros, um.
- 104. 50 de 25 x 72 x 17, um.
- 105. 50 de 27 x 62 x 19 milímetros, um.

Serras para máquinas de fresar, de aço de alta velocidade, iguaes á amostra na I. M. L.:

- 106. 8 de 4 x 1/32 x 1", uma.
- 107. 10 de 4 x 1/16 x 1", uma.
- 108. 8 de 4 x 1/8 x 1", uma.
- 109. 12 de 6 x 1/16 x 1", uma.
- 110. 10 de 6 x 1/8 x 1", uma.
- 111. 10 de 6 x 3/16 x 1", uma.

Serras de fita para madeira, iguaes á amostra na DML:

- 112. 10 de 0,153 x 0,0025 (furo de 7/8"), uma.
- 113. 15 de 0,300 x 0,0025 (furo de 1"), uma.
- 114. 6 de 0,60 x 0,0035, uma.

Serras de fita para madeira, iguaes á amostra na IML:

- 115. 50 de 0,006 x 0,008, uma.
- 116. 50 de 0,008 x 0,008, uma.
- 117. 200 de 0,02 x 0,008, uma.
- 118. 200 de 0,025 x 0,001, uma.
- 119. 250 de 0,03 x 0,001, uma.
- 120. 200 de 0,04 x 0,001, uma.

Serras para metais, de 12" de comprimento, iguaes á amostra na I. M. L.:

- 121. 100 duzias simples de 16 dentes por pollegada, duzia.
- 122. 100 duzias simples de 20 dentes por pollegada, duzia.
- 123. 50 duzias duplas de 16 dentes por pollegada, duzia.
- 124. 50 duzias simples de 20 dentes por pollegada, duzia.

Serras para engenho, iguaes á amostra:

- 125. 16 de 1m,60 x 0,10 x 0,002, uma.
- 126. 20 de 1m,20 x 0,10 x 0,002, uma.
- 127. 20 de 2m,18 x 0,16 x 0,003, uma.
- 128. 10 de 2m,55 x 0,18 x 0,003, uma.
- 129. 6 serras de fita, sem fim, com espaço de dente a dente, de 4 centímetros, de 11m,00 x 0m,20 x 0,002 a 0m,0025, iguaes á amostra na IML, uma.

- 130. 60 serrotes de mão, para madeira, de 0m,50, iguaes á amostra na IML, um.

Sargentos de ferro malleavel, para apertar ma deira:

- 131. 8 de 1m,00, um.
- 132. 8 de 1m,50, um.
- 133. 5 de 2m,00, um.

Trados com anel e rosca, meio polidos, iguaes á amostra na IML:

- 134. 10 de 3/8", um.
- 135. 50 de 1/2", um.
- 136. 50 de 5/8", um.
- 137. 50 de 3/4", um.
- 138. 20 de 7/8", um.
- 139. 10 de 1", um.
- 140. 10 de 1 1/8", um.
- 141. 10 de 1 1/4", um.
- 142. 10 de 1 1/2", um.
- 143. 10 de 1 3/4", um.

Tarrachas completas para encaamento, devendo cada tarracha ser fornecida com duas series de jogos de cassinetes completos, iguaes á amostra na I. M. L.:

- 144. 6 n. 3 de 1/4 x 1 1/4", uma.
- 145. 3 n. 5 de 1/2 x 2", uma.

Trinchas de cabelo, iguaes á amostra na IML:

- 146. 30 de 50 m/m, amostra n. 37, uma.
- 147. 60 de 80 m/m, n. 38, uma.

Trinchas de cerda preta para verniz, iguaes á amostra na IML:

- 148. 250 qualesquer das amostras n. 40, um.
- 149. 250 qualesquer das amostras, n. 41, uma.
- 150. 200 qualesquer das amostras, n. 42, uma.
- 151. 5 traçadores de 1m,50 x 0m,002, iguaes á amostra na I. M. L., um.

Trenas de panno, de fio metallico:

- 152. 10 de 20 metros, uma.
- 153. 5 de 50 metros, uma.
- 154. 400 travesseiros de caim membéque, de 0m,60 x 0m,40 com capa de algodão trançado, igual á amostra na IML, um.

- 155. 10 tornos de bancada, fixos, de aço fundido, largura da bocca 7", iguaes á amostra na IML, um.

- 156. 200 vassouras de piassava, redondas, para locomotivas, iguaes á amostra n. 57 na IML, uma.
- 157. 3.000 vassourinhas de piassava, tipo maior, iguaes á amostra n. 58 na IML, uma.

- 158. 200 vassouras n. 22, de partes iguaes de cabelo e pita, com cabo, para varrer, iguaes á amostra n. 59, na IML, uma.

- 159. 8 valvulas de redução, para oxygenio, para cortar e caldear, com 2 manometros, uma.

- 160. 20 vidros especiaes para mascaras de soldador á electricidade, iguaes á amostra na I. M. L., um.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 7 de abril de 1936. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Terceira Directoria

Pelo presente edital são intimados os Srs. José Dias Britto, agente dos Correios de Serra Nova, no Estado de Minas Geraes, e D. Ambrosina Carolina da Silva, agente dos Correios de São José dos Oitinhos no Estado de Minas Geraes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolherem aos cofres publicos as importan-

cias de 51\$600 e 48995, alcances apurados nos processos de tomada de contas dos referidos agentes, relativos aos periodos de 6-2-1902 a 31-12-921 e 1-1-1922 a 31-3-1923, a cujo pagamento, bem como ao de juros da mora que forem devidos, foram os responsaveis condemnados por accórdão de 5 de fevereiro de 1936 e 12 do mesmo mez, sob pena de ser feita a alienação administrativa das fianças prestadas em garantia das ditas responsabilidades e consequente cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Directoria da Tomada de Contas, 21 de março de 1936. — Mario Newton de Figueiredo.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia Edital — 904.231/234 (accessorios para locomotivas)

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que o edital de concorrência supra mencionada foi publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente á paginas ns. 7.441/442 e se acha affixado no quadro da C. C. G. á avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Rio de Janeiro, em 7 de abril de 1936. — Pela Commissão Central de Compras, A. de Faria Filho, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia Edital — 904.231/234 (acessorios para locomotivas)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, a paginas ns. 7.441/442,

Onde se lê: No item 51:

...Conforme o desenho n. 135.560, um, 50.

Deve-se ler:

...Conforme o desenho n. 135.1.560, um, 50.

Rio de Janeiro, em 7 de abril de 1936.
— Pela Comissão Central de Compras,
A. de Faria Filho, director.

COLLECTA DE PREÇOS

Edital n. 234.103

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, de accordo com o regulamento em vigor, receberá no dia 27 do corrente, das 11 às 14 horas, em sua sede á avenida Rodrigues Alves numero 135-loja, propostas para fornecimento do material abaixo discriminado, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, nas condições estipuladas a seguir:

Repartição — Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Verba, n. 18.

Sub-consignação n. 22.

Local de entrada, rua Paulo de Frontin n. 98.

Hydrometro de 15 m/m ou 5/8" de calibre, um, 6.000.

Observações e condições:

1ª — Os proponentes juntarão ás suas propostas as seguintes provas:

a) de representantes autorizados dos fabricantes dos aparelhos propostos;

b) de ser o hydrometro proposto aprovado pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A prova da ltra b será feita por certidão da Inspectoria de Aguas e Esgotos, onde o proponente depositará um exemplar do hydrometro proposto e servirá de padrão até recebimento final do fornecimento.

2ª — Os hydrometros deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

a) diametro interno rigorosamente exacto de 5/8" ou 15 m/m em toda a extensão dos manguitos de entrada e saída de agua no medidor;

b) camara de medição collocada por justaposição e não por meio de anel filetado no corpo do aparelho;

c) corpo superior do aparelho preso ao inferior por meio de parafusos;

d) mostrador permitindo o registro de 1 a 10.000 litros, sendo a parte destinada a metros cubicos bem diferenciada da destinada a litros;

e) indicação em gravação ou em alto relevo no aparelho da sua descarga caracterisada, do sentido do movimento da agua, do calibre, do nome do fabricante e do numero da série e anno da fabricação.

3ª — Os aparelhos serão entregues no almoxarife da Inspectoria de Aguas e Esgotos. A entrega poderá ser feita de uma só vez ou em parcelas de 2.000 aparelhos, a primeira tres mezes depois de recebido o pedido de compra e as demais nos mezes subsequentes.

4ª — Os proponentes indicarão o preço de cada aparelho para um fornecimento de 6.000 hydrometros; indicarão também o preço para o caso de redução de 20 % no total do fornecimento.

Os preços poderão ser dados em moeda estrangeira, mas o termo de compra e o pagamento, serão feitos em moeda brasileira, tomando-se para base de conversão da moeda a taxa do cambio livre que vigorar no dia immediato ao da acceptação da proposta, comprovada por certificado da Camara Syndical de Correctores. No preço cotado, deverão ser incluídas todas as despesas até a entrega do material no local indicado, excluindo apenas, os direitos aduaneiros e taxas adicionaes.

5ª — O proponente accepto sujeitar-se á a um prazo de garantia de um anno de fornecimento para cada aparelho fornecido; dentro desse prazo de garantia o fornecedor substituirá, á sua custa, todo o medidor que tiver avaria ou funcionar mal por defeito de construcção. Igualmente serão substituídos os medidores que, em primeira prova de experiencia, accusar erro maior de 2 % entre 20 litros de descarga horaria e a descarga característica indicada no aparelho.

6ª — Não serão tomadas em consideração, as propostas que não estiverem rigorosamente de accordo com os termos deste edital ou com o regulamento da C. C. U.

7ª — A abertura das propostas recebidas, far-se-á no mesmo dia da sua entrega (27-4-1936), ás 15 horas, na forma do regulamento.

Rio de Janeiro, em 7 de abril de 1936.
— Pela Comissão Central de Compras,
— A. de Faria Filho, director

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, notifico o contribuinte abaixo mencionado, para dentro do prazo de dez dias, vir pagar os impostos devidos nos seguintes exercicios:

1932 e 1933:

N. 2.429-35 — Jones H. Numm — endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — O secretario, José de Magalhães Bravo.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 181

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o disposto no art. 28 do Regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico,

para conhecimento dos interessados, que ás 12 horas de terça-feira, 14 do corrente, serão chamados para a prova oral de inglez, que terá lugar no salão nobre do Lyceu de Humanidades Nilo Peçanha — Escola Normal de Niteroy, os seguintes candidatos:

1. Horacio Pires de Castro.
2. Elisa Martins da Silveira.
3. Cordelia de Mazalhões.
4. Annette Sapeatiba Nunes.
5. Armando Seabra Fagundes.
6. Dulce Rodrigues de Carvalho.
7. Fernando Guarana.
8. Angelina Aglea Koescher.
9. Alzira Queiroz Guimarães.
10. Celina de Freitas Ramos.

Turma suplementar:

1. Antonio Pereira.
2. Eurico Moraes Castanheira.
3. Aldo Salgado Bastos.
4. Alberto Guanabario Maia Forte.
5. Aldrova de Moura Gonçalves.

Secretaria do Concurso, em 8 de abril de 1936. — O secretario, Waldemiro Ferreira Mendes:

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LÓGARES DE GUARDAS DA POLICIA ADUANEIRA

Edital n. XIX

Ultima chamada

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o disposto no art. 28 do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, combinado com o paragrafo 4º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, faço publico, para conhecimento dos interessados que, ás 9 horas de terça-feira, 14 do corrente, no Externato D. Pedro II, serão chamados á prova escripta de Potuguez, os seguintes candidatos:

136. Alfredo Antonio Guarischi e Palma.
148. Almachio Pennaforte de Negreiros.
211. Aristides Moreira da Fonseca.
418. Armando Simoens da Silva.
457. Ary Gomes da Silva.
568. Antonio Alves Campos.
589. Ary Narciso Mendes.
607. Antonio José.
691. Antonio Koszma Pinheiro.
918. Antonio de Oliveira Costa.
918. Abelardo Leopoldo do Rêgo Barros.
935. Arlindo da Silva.
- 1.028. Augusto Drumond Dias.
- 1.066. Altair de Souza e Silva.
- 1.157. Alberto Cal Monteiro.
- 1.176. Alcides Moura.
- 1.177. Antonio Moreira de Souza.
- 1.210. Attila Moura.
- 1.232. Accacio Antonio de Sá.
- 1.601. Aroldo Moreira.
- 1.645. Aroldo Bruce Botelho.
- 1.746. Armando de Souza.
- 1.783. Aristeon Mendes de Menezes.
- 2.003. Affonso Felipe Corseuil.
- 2.028. Alaor Braga da Silva.
- 2.075. Armando da Silva Coelho.
- 2.148. Affonso Taylor da Cunha e Mello.
- 2.213. Antonio Moreira Soares.
- 2.243. Antonio da Motta Bastos Filhos.

- 2.314. Arnaldo Drysdale de Andrade.
2.317. Alberico Ferraz Durão.
187. Bregano Dias.
1.102. Benedicto Franco dos Santos.
92. Carlos Duarte de Medeiros.
235. Carlos Martins de Seixas.
346. Carlos Tavares Dias.
415. Celestino Salathiel de Oliveira Maturity.
88. Carlos Pereira.
1.033. Carlos Peixoto de Aguiar.
1.430. Carlos Raposo da Silva.
1.734. Cesar da Silva Moutella.
2.041. Carlos Eugenio Confin.
2.200. Carlos Mendes.
2.219. Casemiro Plácido Teixeira.
1.463. Darcy de Mendonça Domingues.
1.519. Darcy César Soares.
1.643. Domingos Costa.
2.158. Djalma dos Santos Vianna.
2.167. Demerito Pinto Gama.
268. Elpidio Soares.
505. Ernani Lima de Lima.
532. Euclides Magalhães.
596. Ernesto Cunha Mattos de Castro.
986. Erico Barroso.
1.084. Euclides Dornéllas Bezerra.
1.024. Edison Mignot.
1.242. Euripedes de Oliveira Costa.
1.389. Euclides Pires da Silva.
465. Francisco Peçanha da Silva.
798. Fidelcino Lessa.
1.113. Francisco Peres de Lima.
1.158. Francisco Octaviano do Livramento.
1.136. Francisco Machado Gomes Jr.
1.441. Francisco Isento.
2.067. Flavio Pires.
2.281. Floriano Ribeiro Maia.
190. Galileu Borba.
1.120. Gustavo Machado de Almeida.
2.230. George Silva Araújo.
5. Heleodoro Antunes Gomes.
140. Helium Amaral.

Nota. — Os candidatos ficam avisados de que a banca examinadora não fornecerá tinta nem caneta.

Alfandepa do Rio, 7 de abril de 1936.
— Thales de Mello, secretario.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LUGARES DE GUARDAS DA POLÍCIA ADUANEIRA

Edital n. XX

Ultima chamada

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o disposto no art. 28 do decreto n. 8.155, de 18 de agosto, de 1910, combinado com o parágrafo 4º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 13 horas de terça-feira, 14 do corrente, no Externato D. Pedro II, serão chamados á prova escripta de Potuguez, os seguintes candidatos:

- 1.248. Hugo Reed.
1.424. Haroldo de Jesus Henriques.
1.634. Hermes Dias.
1.863. Henio Lopes.
1.993. Homero Ramos do Nascimento.
570. Inaya Miranda.
1.022. Isidoro João Sylvestre.
2.286. Ivo Lecker Sarzedas.
31. José Belisario Baptista Franco.
131. José de Paula Pires Junior.
195. Juracy Filho do Brasil.
258. José de Moraes Carvalho.
452. Jehu Ludgero da Silva.

550. José Pedro de Abreu e Lima Filho.
928. José Felix do Rego Netto.
971. José Monteiro de Carvalho.
1.007. Julio Botelho do Amaral Filho.
1.009. José Castello Branco Ribeiro.
1.317. José Mariano da Costa Lima.
1.358. José Ribamar Nava.
1.426. José Rodrigues Miranda.
1.449. Jacintho Baldesarini de Mattos.
1.462. José Maciel Guintanilha Filho.
1.479. José da Rocha.
1.489. José Agostinho Pereira.
1.490. José João da Costa.
1.496. José Sapienza.
1.526. José Bustamante Moreira.
1.531. José Maria de Souza.
1.547. João José da Silva e Souza.
1.548. Julião de Almeida Machado.
1.579. João Craveiro.
1.647. José Nunes Martins.
1.659. José Freire Filho.
1.928. José de Oliveira Greenhalgh.
2.011. José Vidal da Costa.
271. Luiz Jorge de Cantanheda.
696. Luiz Zacharias.
886. Luiz de Tavora Freire de Andrade.
99. Luiz Paulo Weblor.
1.328. Luiz Ribeiro da Silva.
1.667. Luiz Bueno dos Reis.
1.820. Luiz Gonzaga de Araujo.
721. Mario do Nascimento Silva.
822. Manoel Alves dos Reis.
1.049. Maury de Souza Santos.
1.106. Marcos Bulha.
1.442. Mario Gomes da Fonseca.
1.107. Milton Vieira Montenegro.
2.227. Manoel Bizarro Borges.
181. Nourival Soares de Freitas.
1.723. Norberto José Pedro Floriano Rizzo.
1.980. Nelson Aloysio de Oliveira Pinto.
1.839. Pamplona da Silva Daniel Panleão.
206. Raymundo Baptista Guedes.
669. Rubem Augusto Fernandes.
937. Roberto Braga Mendes.
419. Sylvio Ferreira da Silva.
535. Sandoval Almeida de Oliveira.
600. Severiano da Silva.
1.636. Sadrack de Oliveira.
2.059. Sebastião de Souza Ferreira.
422. Tobias da Silva Coelho.
2.077. Ulyses Lopes de Mendonça.
394. Victor Macedo Soares Alves.
2.050. Vicente de Paula Luna.
182. Wenceslão da Silva Moura Filho.
2.000. Wademar Camanho Fructuoso.

Nota — Os candidatos ficam avisados de que a banca examinadora não fornecerá tinta nem caneta.

Alfandepa do Rio, 7 de abril de 1936.
— Thales de Mello, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE DIVERSOS MOVEIS NO EDIFICIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES.

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, convidam-se os interessados nos trabalhos abaixo especificados, a, de accordo com o Codigo de Contabilidade da União, inscreverem-se

até o dia 17 de abril de 1936, para a concorrência de preços que será effectuada no dia 18 de abril de 1936, em sessão publica, ás 14 horas, neste Escrip-
torio de Obras, obedecendo ás seguintes condições e especificações:

1ª Condição — Para a inscrição, os interessados deverão provar a existência legal da firma, bem como de que a mesma se acha quitas com as Fazendas Municipales e Federaes. Será também exigida a certidão de que trata o decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931, lei dos 2/3. As firmas já inscriptas permanentemente, isto é, que já foram consideradas idoneas no corrente anno, deverão unicamente lançar os seus nomes na lista de inscrição.

2ª condição — O preço e prazo deverão ser offerecidos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de tres vias, contidas em envoltucros fechados, com o nome da firma. As referidas propostas deverão conter além do prazo e preço, a declaração formal de que a firma proponente se subordina sem restrições ás condições deste edital e respectiva especificação.

3ª condição — O prazo maximo, im-
prorogavel para o total acabamento dos trabalhos será de 45 dias.

4ª condição — Não serão aceitas propostas superiores a 27:620\$000.

5ª condição — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata ou ainda que se opponham a quaesquer preceitos do Codigo de Contabilidade da União.

6ª condição — A presente concorrência poderá ser annullada por ordem do Sr. ministro da Justiça, sem que caiba aos concorrentes direito a indemnização de especie alguma ou quaesquer outras.

7ª condição — Na hypothese da firma escolhida negar-se a cumprir a sua proposta, será declarada inidonea para qualquer outro fornecimento ao Governo.

Especificações

A) Gabinete dos directores geraes:

1. Seis (6) cadeiras de assento e encosto estofados e forrados a couro Porto-Alegre. Desenho e acabamento igual ás cadeiras existentes na sala do senhor director do gabinete.

2. Seis (6) sofás de 3 assentos cada um, estofados sobre molas e forrados a couro Porto-Alegre. Acabamento, dimensões e desenho iguaes ao existente na sala do Sr. director do gabinete.

3. Seis (6) mesas rectangulares medindo 00x0,50x0,80 em imbuiya lustrada com tampo de crystal de 5 m/m.

4. Seis (6) armarios de 1,20x0,45x x2,20 com duas portas de abrir, metade almofadada, metade com crystal biscauté com vitragens internas: 5 prateleiras sobre cremalheiras. Lustre externo e interno. Almofadas folheadas a imbuiya. Sobre compensado de cedro. Cantos redondos sem baixo relevo de accordo com as secretarias. Fechaduras solidas e puxadores de bronze velho.

5. Seis (6) tapetes bouclés de 1ª qualidade á escolha da fiscalização, medindo 2,00x3,00 cada um.

6. Tres (3) mesinhas telephonicas iguaes ás existentes na sala dos officios de gabinete.

B) Sala de espera dos directores geraes:

7. Tres (3) sofás fixos medindo 3,20 cada um, composto de 4 assentos esto-

fados sobre molas e forrados a couro. Porto-Alegre com estantes annexas de 0,40x0,60. Desenho e acabamento igual a peça idêntica que existe na sala de pessoas gradadas do Sr. ministro da Justiça.

8. Três (3) mesas rectangulares em imbuiya lustrada medindo 1,00x0,50x0,80, com tampo de crystal de 5 mm. de espessura.

9. Três (3) porta-chapéus e bengaleiras iguaes ao existente na sala de espera do Sr. ministro da Justiça.

10. Vinte quatro cadeiras sem braço tipo americanas. Solidas e assento de madeira.

11. Três (3) tapetes bouclés como os do item (5).

12. Nove (9) tampos de crystal de 5 mm. de espessura e collocação sobre a face superior da caixa da esteira das secretarias. Os tampos serão seguros mediante 6 garras de metal cromado cada um.

13. Seis (6) mesinhas para telephones como as do item (6).

14. Seis (6) escadas de abrir com 1,60 de altura, duas de 2,20 e uma simples de 3,50.

15. Cinco (5) capachos de côco inglez medindo 2,50x0,60; vinte e cinco (25) idem, de 1,00x0,50 approximadamente.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 8 de abril de 1936. — O engenheiro-chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO.

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 8 do corrente:

Approvados:

Pedro Mendes Ribeiro, Alberto Eugenio de Sá Leitão, Henrique de Barros Alves Delgado, José Valentim Ernida, Alberto Senna, Léo Amaral Penna e Ponciano Macedo.

Reprovados: 5.

Inspectoria do Trafego, em 8 de abril de 1936. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam nctificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366

Omnibus:

Neves & Braner, ns. 451, 656, 729, 736 e 803 — Arts. 100, 248 L, 248 E e L, 248 L, 248 L e 248 E, respectivamente.

Mario Bianchi, ns. 23, 136, 411, 428 e 666 — Arts. 248 L, 248 C, 248 L, 248 E e 248 L, respectivamente.

T. R. J. Light and Power Co. Ltd., ns. 25, 34, 72 e 73 — Arts. 248 C, 248 C, 248 L e 248 C, respectivamente.

Dionel & Pereira Limitada, ns. 166, 768 e 793 — Arts. 248 C, 248 E, 248 L e 248 E, respectivamente.

Empresa Inter-Estadual de Omnibus de Luxo, ns. 547, 641 e 643 — Artigos 248 E, 248 L e 248 L, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, ns. 207, 272 e 363 — Arts. 248 C, 248 C e 248 L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltda., numero 367 — Art. 248 C.

Caldeira & Silva, ns. 499 e 505 — Arts. 248 L e 248 E, respectivamente.

José Corrêa Lopes, n. 190 — Artigo 248 C.

J. G. Feldhaus, ns. 526 e 710 — Artigos 248 C e 248 L, respectivamente.

Christiano Sienssem, n. 605 — Artigos 248 L e C.

Djalma P. Tavares, ns. 663 e 774 — Arts. 248 C e L.

Aléxandre Ferreira & Irmão, n. 691 — Art. 248 L.

José Ferreira Martins, n. 669 — Artigo 248 L.

Olga Viggiani, n. 220 — Artigo 248 E.

J. B. Ferreira, n. 779 — Artigo 248 C.

Emilio Siebert & Comp., n. 381 — Art. 248 C.

R. Schmidt & Comp., n. 319 — Artigo 252.

Autos de carga:

Companhia Cervejaria Brahma, numero 1.061 — Art. 248 L.

Patrick Gauley, n. 1.350 — Artigo 79.

Benjamim S. da Silva, n. 2.239 — Art. 161.

Raul Lopes, n. 3.253 — Artigo 96.

Antonio Martins, n. 3.407 — Artigo 102.

Benjamim Ferreira, n. 3.775 — Artigo 83.

Antonio dos Santos, n. 4.215 — Artigo 100.

João Antonio Moutinho, n. 4.517 — Art. 100.

Antonio M. Pacheco, n. 4.563 — Artigo 85.

José V. de Mello, n. 6.250 — Artigo 79.

Americo A. Prior, n. 8.029 — Artigos 79 e 84.

Jayme P. da Costa, n. 8.611 — Artigo 83.

Autos de passeio:

Severino Pereira Fortes, n. 249 — Art. 248 L.

Otto Jalles, n. 270 — Artigo 248 L.

José de Almeida Rios, n. 914 — Artigo 102.

Leandro Ribeiro de Mello, n. 1.000 — Art. 102.

José Antonio Pereira, n. 1.973 — Art. 248 E.

Renato Americano, n. 1.979 — Artigo 248 L.

Joel Fonseca de Almeida, n. 2.049 — Art. 248 L.

Vicente Alves Barretto, n. 2.400 — Art. 79.

Luiz Adolpho Magalhães, n. 2.491 — Art. 88.

Antonio Fernandes Garcia, n. 3.028 — Art. 100.

Agostinho Thirza Alves Pinto, numero 3.088 — Art. 248 L.

Thomaz Walter Schmidt, n. 3.147 — Art. 248 L.

Carlos Alberto Pereira Braga, n. 3.255 — Art. 248 L.

David Corrêa Loandra, n. 3.295 — Art. 248 L.

Judith B. Alves Bastos Brasil, numero 3.885 — Art. 100.

Francisco de Araujo Machado, numero 3.904 — Art. 100.

Raul Pitanga dos Santos, n. 4.228 — Art. 102.

Gustavo Barretto Lima, n. 4.528 — Art. 248 L.

Waldemar Martins Rezende, n. 5.268 — Art. 102.

José dos Santos, n. 5.623 — Artigo 151.

Manoel Pinto, n. 5.831 — Artigo 102.

Joaquim Ramos Soares Coelho, numero 7.112 — Art. 102.

Regato de Piro, n. 7.123 — Artigo 102.

Fausto da Silva Botto, n. 7.391 — Art. 248 L.

Hans Fricloff, n. 7.603 — Artigo 102.

Vicente de Paulo Galliez, n. 8.612 — Art. 102.

Alberto Carneiro, n. 8.853 — Artigo 102.

Arthur de Paula Roza e Silva, numero 8.881 — Art. 248 E.

Manoel da Silva, n. 9.633 — Artigo 248 L.

Antonio de Oliveira Barboza, n. 9.811 — Art. 79.

Pedro da Rocha, n. 9.980 — Artigo 102.

Adolpho Gallotti, n. 10.075 — Artigo 102.

Fructuoso Ferreira Leite, n. 10.205 — Art. 79.

Leila Zelik Kramenz, n. 10.249 — Art. 102.

José Eduardo Guimarães Ferreira, numero 10.950 — Art. 102.

Norberto de Oliveira Fernandes, numero 10.410 — Art. 248 L.

José Pinto Hermes, n. 12.547 — Artigo 86.

Octavio Navarro de Andrade, n. 14.240 — Art. 102.

Ludgero Alves Ferreira, n. 14.711 — Art. 248 L.

Emilio Galschaib, n. 15.029 — Artigo 100.

Gastão José Corrêa, n. 15.195 — Artigo 86.

Armando Maciel Dantas, n. 15.241 — Art. 248 L.

Agostinho S. Fernandes, n. 15.323 — Art. 248 L.

Hugo Alcoba Soares, n. 16.789 — Art. 102.

Gabriel M. do Carmo, n. 17.134 — Art. 102.

Generoso Teifane, n. 17.139 — Artigo 102.

Francisco Tedesco, n. 17.579 — Artigo 248 L.

- Otto Raspo Grosse, n. 18.143 — Art. 49.
 Joaquim Pereira Mello, n. 18.235 — Art. 102.
 João Carlos Rastier, n. 18.342 — Artigo 248 E.
 Christiano Berlin, n. 18.472 — Artigo 248 L.
 Candido Fontes de Carvalho, n. 18.498 — Art. 248 E.
 Joaquim Pinheiro Filho, n. 19.084 — Art. 248 L.
 Augusto Neiva de Sá Pereira, n. 19.117 — Art. 248 L.
 Erick Walff, n. 19.178 — Artigo 79.
 Jacob Buslok, n. 19.231 — Artigo 100.
 Henry Potter Lage, n. 19.314 — Artigo 248 L.
 Maria Emilia, n. 19.335 — Artigo 102.
 Luiz Paranho Pederneiras, n. 19.400 — Art. 102.
 Hava Bormann, n. 19.548 — Artigo 102.
 José raz Pereira Gomes, n. 19.592 — Art. 102.
 Geraldo Martins Orivio, n. 21.037 — Art. 102.
 Antonio A. Martins, n. 21.135 — Artigo 79.
 Cezario de Abreu, n. 21.266 — Artigo 248 L.
 Mario Vadrel, n. 21.433 — Artigo 248 L.
 Helvecio A. Moreira, n. 21.557 — Art. 248 L.
 Alvaro R. de Oliveira, n. 21.571 — Artigo 102.
 Plinio Moreira Lima, n. 21.691 — Art. 79.
 Accacio Augusto Moreira, n. 21.729 — Art. 102.
 Paulo Fernandes Machado, n. 21.892 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo e do conductor, de accordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — Pelo inspector, *Didier*.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA GRAPHICA PALMYRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1936

Aos vinte e um (21) dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis (1936), achando-se reunidos no escriptorio da sede social, á rua Sergio Neves numero 63, nesta cidade, ás quatorze (14) horas, de accordo com a publicação no "Diário Official", accionistas em numero legal, conforme consta do livro de presença, foi aclamado presidente da assembléa o Sr. Pedro Albanese, que convidou para secretario o Sr. Cícero Thomaz da Silva.

Expostos os fins da presente reunião, foram submettidos a julgamento dos senhores accionistas o relatorio, balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal, e, depois de prestados todos os esclarecimentos solicitados pelos senhores accionistas, foram unanimemente approvados todos os actos e contas relativos ao exercicio financeiro encerrado a 31 de dezembro de 1935, abstendo-se a directoria de votar.

Em continuação aos trabalhos, o senhor presidente declarou que se ia proceder á eleição dos membros do Conselho Fiscal, effectivos e supplentes, que deverão servir no actual exercicio de 1936, convidando, pois, os senhores accionistas a se munirem das respectivas cedulas.

Recolhidas estas e procedida a apuração, verificou-se que foram unanimemente reeleitos os membros effectivos: Srs. Francisco Rodrigues Ladeira, Joaquim Homem da Costa e Jose Joaquim de Almeida, e para supplentes foram eleitos: os Srs. Francisco de Campos Henriques, Pedro Jacob Boeke e Pedro Albanese.

Como não houvesse nada mais a se tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e para constar foi mandado lavrar a presente acta, que vai assignada por todos os accionistas presentes á reunião.

Santos Dumont, 21 de março de 1936. — Pedro Albanese, presidente. — Cícero Thomaz da Silva, secretario. — Eugenio Ferreira. — Pedro Ladeira. — Nicoláo Albanese. — Magdalena Albanese Ladeira. — Lina Homem Ladeira. — Maria da Gloria Borges Ferreira. (C 1.437 — 8-4-36 — 468900)

COMPANHIA RADIOTELEGRAPHICA BRASILEIRA (Radiobras)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA RADIOTELEGRAPHICA BRASILEIRA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1936.

As 15.30 horas, do dia 25 de março de 1936, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, á avenida Rio Branco numeros 69/77, 4º andar, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os accionistas da referida companhia, representando 249.466 acções, numero legal, o que se verifica pelo livro de presenças, para o fim especial de, nos termos das convocações publicadas nos jornaes desta Capital, tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Verificada a presença do numero legal, foi a reunião aberta pelo presidente da companhia, Dr. Rodrigo Octavio Filho, o qual depois de expôr os fins da reunião, convidou para secretarios os accionistas Drs. Augusto Sá Pereira e Guilherme Weinschenck, ficando assim constituída a mesa.

Lida e approvada a acta da assembléa anterior, de accordo com a ordem do dia da convocação da assembléa, o Sr. presidente convidou um dos secretarios a lêr o relatorio da directoria. Pedindo, porém, a palavra o accionista Dr. Luiz Betim

Paes Leme, propoz que fosse dispensada a leitura do relatorio da directoria, uma vez que o mesmo foi publicado nos jornaes desta Capital e era do conhecimento de todos os presentes. Esta proposta foi approvada por unanimidade e sem discussão. Em seguida, o Sr. presidente convidou o conselho fiscal a lêr o seu parecer, o qual foi lido pelo Dr. Victor de Menezes Pontes, membro do mesmo conselho e é do teor seguinte:

"O conselho fiscal da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, no desempenho de suas funções, examinou devidamente os actos da directoria e a escripturação da companhia durante o anno de 1935 e é de parecer que sejam approvados esses actos e o balanço que se encontra de accordo com os lançamentos da escripta. — Rio de Janeiro, 18 de março de 1936. — Victor de Menezes Pontes. — D. T. B. Morley. — João Gentil de Mello Araujo."

Finda a leitura do parecer do conselho fiscal, declarou o Sr. presidente que punha em discussão o relatorio e as contas da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal. E como nenhum dos accionistas pedisse a palavra para discutir, disse o Sr. presidente que ia pôr em votação o parecer do conselho fiscal, o qual foi approvado unanimemente, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Communicou ainda o Sr. presidente que o balanço e contas referentes ao exercicio findo, haviam sido examinados pelos peritos contadores Deloitte, Plender, Griffiths & Co., cujo relatorio se achava sobre a mesa e á disposição dos senhores accionistas. Disse então o Sr. presidente que tendo sido approvado o parecer do conselho fiscal, estavam também approvados o relatorio e as contas da directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935, bem como a proposta consignada no referido relatorio, referente ao pagamento aos debenturistas de juros addicionaes á razão de 1% (um por cento) ao anno, relativamente ao mesmo exercicio de 1935.

Passando em seguida á segunda parte da ordem do dia, disse o Sr. presidente que ia proceder á eleição dos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes, para o novo exercicio, convidando os Srs. accionistas a se munirem de suas cedulas, pois ia proceder á chamada na ordem da inscripção no livro de presenças.

Procedida a chamada, recolhidas as cedulas a uma urna especial, foi feita a apuração que deu o seguinte resultado: para directores foram eleitos com 249.466 votos cada um, os Srs. René Bougué, Rodrigo Octavio Filho, A. Apollinari, José Luiz Baptista, Luiz Betim, Paes Leme, A. Buecken, P. A. Dana, José Manoel Fernandes, Augusto Sá Pereira, René Godin, Guilherme Weinschenck e José Lins. Para membros effectivos do conselho fiscal foram eleitos com 249.466 votos cada um, os Srs. Victor de Menezes Pontes, David T. Bevan Morley e João Gentil de Mello Araujo; e para supplentes do conselho fiscal foram eleitos com 249.466 votos cada um os Srs. Ralph Olsburgh, João Daudt de Oliveira e Manoel Gomes Moreira. O Sr. presidente declarou todos os eleitos empossados em seus respectivos cargos.

Disse então o Sr. presidente, que não desejava encerrar a reunião sem propor fosse consignado em acta os sinceros agradecimentos da companhia ao seu antigo presidente, Dr. José Pires Rebello, que renunciara ao cargo, em virtude da incapacidade creada pela sua eleição para o Senado da Republica. Esta proposta foi unanimemente approvada.

E como ninguém mais pedisse a palavra, o Sr. presidente encerrou a sessão, mandando que fosse lavrada esta acta, a qual, depois de lida e approvada por todos os presentes, vae assignada pela mesa, de accordo com uma proposta unanimemente approvada.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1936. — *Rodrigo Octavio Filho*, presidente. — *Augusto Sá Pereira*, secretario. — *Guilherme Weinschenck*, secretario.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMMERCIO

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMMERCIO)

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 2 do corrente, foram archivados nesta repartição, sob numero 12.418, os seguintes documentos referentes á Companhia Radiotelegraphica Brasileira, a saber: acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 25 de março ultimo, que approvou as contas da directoria, elegeu nova directoria e conselho fiscal supplentes, e publica fórma da declaração á Delegação do Imposto Sobre a Renda. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1936. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official.

(C — 1.449 — 8-4-936 — 92\$800).

COMPANHIA RADIOTELEGRAPHICA BRASILEIRA (Radiobras)

ACTA DA REUNIÃO DA DIRECTORIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1936

Designação de directores.

Aos 25 dias do mez de março de 1936, na sede da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, á avenida Rio Branco, 69/77, 4º andar, ás 16.15 horas, reuniram-se os directores da referida companhia, abaixo assignados e eleitos pela assembléa geral ordinaria, realizada ás 15.30 horas do mesmo dia, para o fim especial de, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 dos estatutos da companhia, designar quaes dentre elles deveriam desempenhar as funções de presidente e de gerente da companhia, únicos que recebem uma remuneração.

Por proposta do director J. Luiz Baptista, secundada pelo director L. Betim Paes Leme, foram indicados para director-presidente o Dr. Rodrigo Octavio Filho e para director-gerente o Sr. René Bougué, sendo a proposta unanimemente approvada.

O Dr. Rodrigo Octavio Filho, em seu nome e no do seu companheiro de gerencia, agradeceu a prova de confiança de seus collegas de directoria e declarou que, nos termos do artigo 23 dos estatutos, ficaram delegados ao director-gerente os poderes previstos pelas alíneas do parágrafo 10 do artigo 22.

E por estarem todos de accordo, foi mandada lavrar a presente acta a qual, depois de lida e approvada vae assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1936. — *A. Apollinari*. — *A. Büeken*. — *J. Luiz Baptista*. — *J. Manoel Fernandes*. — *L. Betim Paes Leme*. — *P. A. Dana*. — *José Lins*. — *Rodrigo Octavio Filho*. — *A. Sá Pereira*. — *R. Bougué*. — *G. Weinschenck*.

(C. 1.450—8-4-36—35\$700.)

COMPANHIA FORNECEDORA DE MATERIAES

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 11 DE ABRIL DE 1936

Srs. accionistas:

Cumprindo o que determinam os estatutos sociaes novamente vimos á vossa presença dar-vos conta de nossa gestão social durante o exercicio de 1935, apresentando-vos o relatório e todas as contas inherentes a esse periodo de tempo.

E' com satisfação que vimos realizada a nossa previsão, feita no relatório de março de 1935, de melhores negocios nesse anno. E não é preciso empregarmos palavras, pois, que as cifras do balanço que apresentamos falam mais alto do que nós.

Tal foi o movimento durante o anno de 1935, que tivemos necessidade de augmentar o quadro de nossos auxiliares, que hoje, completo, está apto a attender, com presteza, a todos os serviços, quer de expedição de encomendas, por mais vultosas que sejam, quer de expediente mantido sempre em dia.

Infelizmente, temos a lamentar uma perda bastante sensível, occorrida em fevereiro deste anno, de nosso muito querido companheiro de directoria, Sr. Octavio Alexandrino da Silva, que havia bastantes annos, com o maximo zelo e inextinguível dedicação, vinha exercendo o cargo de director-thesoureiro. Aqui tornamos expressos os nossos profundos sentimentos.

Além disso, nada mais houve digno de nota, tendo sempre os negocios corrido á sua marcha natural.

Entretanto, nada teriamos conseguido se não continuassemos a ser auxiliados pelos nossos amigos Srs. construtores e proprietarios que, reconhecendo quanto nos esforçamos por manter rigorosa pontualidade na entrega de todas as encomendas que nos são confiadas, fornecendo-lhes somente artigos de comprovada superioridade, nos têm continuado a distinguir com suas presadas ordens e também por todos os nossos auxiliares que sempre se esforçaram por cooperar com os seus préstimos na medida de suas forças. A todos hypothecamos o nosso reconhecimento.

Tendo terminado o mandato da actual Directoria, tereis de eleger os novos directores para o quadriennio 1936-1939 bem como o Conselho Fiscal e seus supplentes para o vigente exercicio de 1936.

Terminando, aqui ficamos ao vosso inteiro dispor para apresentar-vos quaesquer esclarecimentos de que vierdes a necessitar para o julgamento de nossa gestão, se insufficientes julgardes os documentos apresentados.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — *Arthur Bastos*, director-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Desvios de estradas de ferro	97.824\$220
Matérias	24.490\$000
Móveis, arreios e utensílios	72.332\$900
Embarcações	142.296\$100
Pedreira	629.136\$500
Ações caucionadas	80.000\$000
Propriedades, terrenos e benfeitorias	296.377\$600
Machinismos e pertences	172.162\$700
Officina de segeiro	10.495\$000
Depósitos e cauções	151.076\$100
Bens semoventes	2.100\$000
Material rodante	396.912\$000
Area de Maquã	251.513\$800
Apólices municipaes e Federaes	7.659\$200
Hypothecas	63.000\$000
Obrigações do Thesouro Nacional	57.500\$000
Sellos para vendas mercantis	442\$000
Obrigações a receber	121.551\$840
Caixa	1.500\$000
Fazendas geraes	1.374.177\$300
Contas-correntes	4.955.461\$080
	9.618.936\$510

Passivo

Capital	1.700.000\$000
Caução da Directoria	80.000\$000
Fundos de reserva	3.997.664\$120
Fundo de depreciação	707.506\$000
Creditos incertos	639.244\$010
Dividendos	140.730\$000
Diversos contas	309.121\$100
Contas-correntes	2.044.670\$950
	9.618.936\$510

Rio, 31 de março de 1936. Companhia Fornecedora de Materiaes. — *Arthur Bastos*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Attendendo ao convite que nos foi feito pela Directoria desta companhia e em obediencia ás disposições legais e dos estatutos sociaes, reunimo-nos em sua sede, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39 e, procedendo ao exame das contas, balanço, livros, e de todos os documentos exhibidos referentes ao anno social de 1935, constatámos a sua perfeita exactidão, ordem e asseio, pelo que somos de parecer que sejam approvadas todas as contas apresentadas pela Directoria, á qual não podemos regatear os nossos applausos pelo modo por que tem sabido guiar os destinos desta companhia, collocando-a em um plano tão superior.

Compartilhando da dor por que passou esta companhia com o fallecimento de seu presado director-thesoureiro Sr. Octavio Alexandrino da Silva, adicionamos aos seus os nossos votos de profundo pesar.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — *Raul Carlos da Silva Telles*. — *Alvaro Horcicio Bastos*. — *Alfredo Barcellos*.

(C. 1.436—8-4-36—142\$800)

BRASIL OITICICA, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 11 DE ABRIL DE 1936

Srs. accionistas:

Realizando-se em 11 de abril proximo a assembleia geral ordinaria para tomar conhecimento do parecer dos fiscaes e exame, discussão e deliberação sobre o balanço e contas da directoria, conforme determina o art. 8º dos Estatutos, apresentamos as contas e balanço relativos ao anno encerrado em 31 de dezembro de 1935, acompanhados do parecer favoravel do Conselho Fiscal.

Pelos mesmos verificaremos a situação satisfactoria da companhia, como resultado da nossa gestão.

Deveres, proceder a eleição da directoria e do Conselho Fiscal, de accordo com os Estatutos.

Ficamos a vossa disposição para quaesquer outros esclarecimentos que precisardes.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — *M. E. Marcin*, director-presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935**Activo**

Bens e imoveis	1.810.008\$807
Concessões, processos e marcas	188.151\$572
Fundos	103.412\$800
Diversas contas a receber	517.317\$220
Mercadorias e materias primas	343.371\$060
Cambias a receber	368.124\$500
Diversas contas	52.052\$900
Ações da directoria, caucionadas	120.000\$000
	3.472.495\$859

Passivo

Capital:	
5.000 ações ordinarias	1.000.000\$000
Reservas:	
Reserva para depreciação	150.000\$000
Reserva para contratos de sementes	230.000\$000
Reserva para contingencias	400.000\$000
Diversas contas a pagar	762.895\$670
Imposto sobre a renda	60.649\$700
Cambias em cobrança	368.121\$500
Ações da directoria em garantia	120.000\$000
Lucros em suspenso	160.828\$989
Dividendos	200.000\$000
	3.472.495\$859

M. E. Marcin, director-presidente. — *G. T. Land*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos o relatório, balanço, contas apresentadas pela directoria, relativos ao anno terminado em 31 de dezembro de 1935, assim como os livros, escripturação e demais documentos e papéis, relativos ao mesmo exercicio, encontrando tudo em perfeita ordem, pelo que recomendamos a approvação a assembleia geral.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1936. — O Conselho Fiscal: — *Arthur Redig*. — *Francisco Buarque Alves*. — *S. Goldstein*.

(C-1.858-8-4-1936-78\$500)

BANCO COMMERCIAL DE MINAS GERAES

Matriz e Filial de Carangola

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1936

Activo

Letras Descontadas	6.487.008\$000
Letras e Efeitos a Receber, do interior	186.010\$176
Valores em Liquidação	71.973\$870
Empréstimos em Conta Corrente	83.201\$500
Valores Caucionados	145.033\$000
Valores depositados	3.287.803\$700
Agencias e Filiaes	2.527.869\$500
Correspondentes, do interior	1.719\$940
Hypothecas	478.550\$045
Empréstimos Hypothecarios	183.014\$821
Immoveis	623.527\$300

Caixa:

Em moeda corrente, em outras especies e em diversos bancos	566.150\$640
Diversas Contas	1.002.422\$606
	16.248.312\$107

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Fundo de Reserva	585.376\$089
Depósitos em Conta Corrente com Juros	1.731.931\$217
Depósitos em Conta Corrente de Aviso	1.785.975\$700
Depósitos em Conta Corrente a Disposição	169.151\$800
Depósitos em Conta Corrente sem Juros	57.489\$050
Depósitos a Prazo Fixo	591.941\$100
Depósitos em Conta de Cobrança, do interior	186.010\$176
Títulos em Caução e Depósito	3.692.833\$700
Caixa Matriz	2.536.604\$200
Valores Hypothecarios	488.014\$821
Efeitos a Pagar	29.446\$900
Lucros & Perdas	474.381\$951
Diversas Contas	179.094\$800
Caução da Directoria	40.000\$000
	16.248.312\$107

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936. — *Felix Fonseca*, director presidente. — *H. P. Coelho*, contador interino. (C 1.412 — 8-4-36 — 61\$200).

COMPANHIA FEDERAL DE FORNECIMENTOS E COMISSÕES

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 31 dias do mez de março de 1936 nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na sede da Companhia a avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, as quatorze horas, achando-se reunidos por convocação feita pela directoria, accionistas constituindo mais de tres quartos do capital social, para deliberarem sobre a applicação dos lucros da Companhia, assumiu a presidencia e direcção dos trabalhos o

director-presidente, Sr. Fernando da Almeida Machado, o qual verificando haver numero legal, convidou para secretarios os accionistas Srs. Rudolpho Gobl e Gustavo Pinto. Assim constituída a mesa o presidente declarou que o objecto dessa assembleia geral extraordinaria era a applicação dos lucros verificados no ultimo balanço em 29 de fevereiro de 1936 e ainda não distribuidos, tudo, nos termos da convocação feita pela imprensa. Logo em seguida o accionista Sr. Herbert Moses pediu a palavra e declarou que tendo a directoria feito uma chamada de 10 % (dez por cento) do capital subscripto, cujo montante ascendia a 2.000.000\$000 (dois mil contos de reis), propunha que dos lucros não distribuidos fossem applicados 2.000.000 (dois mil contos) no pagamento daquella chamada de capital, deixando-se para mais tarde a applicação do saldo dos lucros não distribuidos. Propunha mais ainda que approvada a proposta que fazia ficasse a directoria desde logo autorizada a fazer os lançamentos necessarios para a transferencia de 2.000.000 de lucros não divididos para a conta de capital, lançando-se tambem as entradas no livro de registro de accionistas em relação a cada um destes. Posta em discussão a proposta, nenhum accionista pediu a palavra pelo que o Sr. presidente declarou approvada unanimemente, sem reclamação de qualquer presente. Pelo presidente foi dito então que em virtude da deliberação unanime da assembleia a directoria ficava autorizada a applicar 2.000.000\$000 (dois mil contos) dos lucros não distribuidos no pagamento das entradas a que estavam obrigados todos os accionistas da Companhia, em pagamento da chamada de capital já feita pela imprensa, a razão de 10 % (dez por cento) do capital subscripto, e que ascendia exactamente áquella cifra de reis 2.000.000\$000 (dois mil contos de reis) e bem assim a fazer os lançamentos necessarios para o cabal desempenho da autorização. Disse ainda o presidente, por fim, que já tendo a assembleia deliberado sobre o objecto da sua reunião encerrava-a mandando que fosse lavrada no livro proprio a respectiva acta a qual feita por mim primeiro secretario vae ser assignada por todos os accionistas presentes. — *Rudolpho Gold*. — *Fernando de Almeida Machado*. — *E. Botelho Pullen*. — *Herbert Moses*. — *João de Carvalho Macedo Junior*. — *P. p.*, Fonseca & Pires Limitada, *E. Botelho Pullen*. — *Gustavo Ferreira Pinto*. (C — 1.620 — 8-4-1936 — 46\$900).

COMPANHIA INDUSTRIAL, COMMERCIAL E AGRICOLA

ASSEMBLEIA GERAL DE INSTITUIÇÃO EM 19 DE MARÇO DE 1936

("Diario Official" de 27 de março p. p. paginas 6.581-82)

Rectificação

Estatutos:

Art. 20 — A primeira directoria da companhia será constituída pelos senhores directores: Dr. Raymundo Ottoni de Castro Araujo e Dr. Cesar de Mello Cunha. Conselho fiscal: Dr. Olavo P. de Fonseca Guimarães, Sr. Raul Rocha Lisboa e Sr. Tucelino Coutinho Tinoco. Suplentes: Dr. Newton Duarte Soeiro, Dr. Moacyr Silva e Sr. Oscar K. Piquet.

RELATÓRIO DA DIRECTORIA PARA O EXERCÍCIO DE 1935.

Srs. accionistas — De accordo com os preceitos da lei que rege as sociedades anônyimas, apresentamo-vos o balanço referente ao exercício de 1935 que submettemos a vossa consideração. Rogamo-vos tomar conhecimento também do parecer do conselho fiscal.

Estamos ao inteiro dispor dos senhores accionistas para qualquer informação que for desejada.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — Otto Voigt, director-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Imoveis:		
Terreno	91:920\$000	
Edificios	690:095\$100	782:015\$100
Machinismos, moveis, utensilios e vehiculos.		
Caixa		608:335\$800
Bancos	159:417\$300	23:945\$600
Idem (contractos de cambio)	1.086:250\$000	1.245:667\$300
Effeitos.		1\$000
Mercadorias e materias primas	3.942:520\$300	
Contas correntes	950:155\$800	
Titulos a receber	1.596:702\$200	
Devedores por titulos em cobrança	229:673\$200	
Consignações	2.683:550\$200	
Titulos caucionados	15:000\$000	2.928:223\$400
Diversas contas		35:858\$500
		12.113:425\$500

Passivo

Capital	2.100:000\$000	
Reserva para devedores duvidosos	52:312\$700	
Bancos	1.300:000\$000	
Idem (contractos de cambio)	1.125:500\$000	2.425:500\$000
Contas correntes	2.907:918\$300	
Titulos descontados	1.337:619\$300	
Depreciações	201:834\$700	
Titulos em cobrança	229:673\$200	
Committentes	2.683:550\$200	
Caução da directoria	15:000\$000	2.928:223\$400
Diversas contas		160:017\$100
		12.113:425\$500

Otto Voigt, director gerente. — Julius Berbericho, guarda-livros.

Tendo examinado o balanço geral acima, datado de 31 de dezembro de 1935, com os livros e demais documentos existentes na sede da sociedade, verificamos a exactidão dos mesmos o que certificamos pelo presente.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. Companhia Fiduciária Brasileira. — Dr. Dobberke. — Por procuração, Dr. P. Fuss.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA "MERCK" BRASIL S. A.

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Química "Merck" Brasil S. A., tendo procedido ao exame minucioso da escripta e dos documentos da dita companhia, referentes ao exercício de 1935, encontraram tudo

na devida ordem, e estão de parecer que a assembleia geral approve o balanço e relatório da directoria, bem como a gestão da mesma, com referencia ao exercício de 1935.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936. — Rich. Bamberger. — Luiz Hermann Filho. — José Mendes.

(C 1.135 — 8-4-936 — 107\$100).

BRAZÃO & COMP.

Casa Bancaria

BALANCETE DO MEZ DE MARÇO DE 1936

Activo

Titulos descontados	398:306\$600
Empréstimos em contas correntes	6:073\$000
Titulos e valores	1:000\$000
Móveis e utensilios — installações	3:411\$500
Diversas contas	9:935\$900

Caixa:

Em moeda corrente e disponível em bancos	57:329\$100
--	-------------

Contas compensadas:

Titulos em cobrança	9:150\$000	
Valores depositados	15:200\$000	21:350\$000
		500:656\$100

Passivo

Capital	100:000\$000
Supprimimento dos sócios	67:962\$000

Depositos:

Em contas correntes com juros	191:595\$200
Idem, idem, sem juros	57:916\$200
Idem, idem, a prazo fixo	12:500\$000
	262:011\$400

Redescontos	33:500\$000
Diversas contas	12:833\$000

Contas compensadas:

Credores p/ titulos em cobrança	9:150\$000	
Idem por titulos e valores	15:200\$000	24:350\$000
		500:656\$100

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936. — Brazão & Comp. — Ruy Saldanha da Motta, contador.

(C—1.110—8-4-936—69\$400).

SUL AMERICA TERRESTRES, MARITIMOS E ACCIDENTES

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 15 DE ABRIL DE 1936

Srs. Accionistas:

Em cumprimento ás disposições dos estatutos da Companhia, vimos apresentar-vos o relatório das operações realizadas no exercício de 1935.

E é com o maximo prazer que nos desempenhamos dessa missão.

Como passaes a ver pelos numeros que se seguem, o exercício findo em 31 de dezembro ultimo, foi o mais lisonjeiro possível, quer pelo vulto de negocios, quer pelos seus resultados economicos-financeiros.

MOVIMENTO GERAL

Elevam-se á somma de

Rs. 33.427:325\$301

as importancias escripturadas a credito da conta de "Lucros & Perdas", pela receita de premios: receita do capital applicado e estorno das reservas do exercicio anterior. Receita de premios:

Sobre riscos de Fogo.....	6.994:736\$161
Sobre riscos de Transportes.....	877:704\$260
Sobre riscos de Acciden-tes pessoas.....	1.876:336\$732
Sobre riscos de Acciden-tes do Trabalho.....	15.797:623\$558
Sobre riscos de Respon-sabilidade Civil.....	147:826\$700
Sobre riscos de Auto-mo-veis.....	989:349\$800
	<u>26.683:577\$211</u>

Renda do capital applicado.....	605:233\$278
Reservas do exercicio de 1934.....	6.138:514\$812

Somma 33.427:325\$301

O vulto das nossas operações evidencia a grande preferencia com que somos distinguidos aqui e em todos os Estados do Paiz.

Não seremos precipitados em affirmar-vos que essa preferencia se accentuará cada vez mais, tão seguros estamos do criterio que nos orienta na defesa dos interesses dos nossos segurados, offerecendo-lhes, de anno para anno, maiores garantias.

O augmento das nossas reservas e dos nossos valores activos é a demonstração concreta do que acabamos de affirmar.

Resseguros-sinistros

As nossas responsabilidades nos sinistros de 1935 attin-giram a Rs. 9.840:960\$419, levando-se em conta as importan-cias resseguradas, de accordo com a nossa velha praxe.

Despesas-excedente

Com o encerramento de todas as contas de Despesa, ve-rifica-se um excedente de Rs. 9.684:690\$503.

Addicionando-se-lhe o saldo transportado do exercicio de 1931, de Rs. 159:716\$022, temos o excedente geral de

Rs. 9.844:406\$525

Reservas constituidas em 1935

De accordo com os decretos ns. 21.828, de 14 de setem-bro de 1932, e 85, de 14 de março de 1935, constituimos as se-guintes reservas:

Reserva de Garantia 1935:

Terrestres.....	1.760:696\$720
Transportes.....	41:000\$111
Accidentes Pessoas.....	898:845\$322
Accidentes do Trabalho.....	3.044:670\$025

Somma 5.745:212\$178

Reserva de Previdencia e Catastrophe..... 243:573\$360

Reservas para Sinistros Avisados 1935:

Terrestres.....	538:073\$706
Transportes.....	54:678\$172
Accidentes Pessoas.....	65:735\$661
Accidentes do Trabalho.....	2.307:358\$900

Somma 2.965:846\$439

Deduzindo-se taes reservas, sommando Rs. 8.951:631\$977 do excedente já referido de Rs. 9.844:406\$525, temos um sal-do liquido de Rs. 889:774\$548, que ficará assim distribuido:

Reserva Estatutaria de 5 % s/Rs. 889:774\$548	44:488\$727
Dividendos, 1º e 2º semestres.....	320:000\$000
Importancia que se transfere para a conta de Capital a Realizar.....	200:000\$000
Lucros Suspensos.....	325:285\$821

Augmento de reservas

Confrontando as reservas legais e facultativas do balanço de 1934 com as do de 1935, vemos que ha um augmento de Rs. 3.385:891\$713, no nosso actual balanço, sendo:

Augmento do Capital Realizado.....	200:000\$000
Augmento da Reserva Estatutaria.....	44:488\$727
Augmento dos Lucros Suspensos.....	165:569\$799
Augmento nas Reservas de Garantia.....	1.267:688\$168
Augmento na Reserva de Previdencia e Ca-tastrophe.....	43:573\$360
Augmento nas Reservas de Sinistros a Pagar	1.664:571\$659

Augmento do Activo

Dentre as contas cujos saldos se elevaram, queremos des-tacar as seguintes:

Títulos federaes e estaduais da divida publica interna — Rs. 5.869:883\$944 em 1935 contra Rs. 1.734:999\$944 em 1934;

Caixa e Bancos, Rs. 1.758:302\$641 em 1935 contra Rs. 1.549:812\$848 em 1934;

Bens Immoveis, Rs. 2.325:000\$000 em 1935 contra Rs. 2.147:410\$800 em 1934.

Succursaes e Agencias

Correspondendo ás necessidades da Administração, foi organizada, durante o exercicio, a Succursal de Porto Alegre, e fundadas novas Agencias e Sub-Agencias nos Estados de Ser-gipe e Piauihy.

Dividendos

Em vista dos resultados, propomos a distribuição de réis 32\$000 por acção.

Transferencias de acções

Foram lavrados dez termos de transferencias durante o exercicio administrativo de 1935, sendo: nove por transferen-cia de propriedade e um por caução.

Dos termos lavrados por transferencia de propriedade, tres o foram por venda e os demais por successão.

O total transferido elevou-se a 795 acções.

Collaboração

Não terminaremos as nossas considerações, sem uma re-ferencia á efficiente collaboração dos funcionarios, agentes geraes e sub-agentes e corretores da nossa Companhia, aos quaes deixamos aqui consignados os nossos sinceros agradeci-mentos.

Conclusão

Além do que acabamos de expôr neste relatorio, ficamos ao inteiro dispôr dos Srs. accionistas para quaesquer esclareci-mentos ou informações que desejarem.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1936. — Alvaro S. L. Pe-reira, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Accionistas:

No cumprimento das suas funções, o conselho fiscal da "Sul America, Terrestres, Maritimos, e Accidentes", vem, de accordo com o disposto nas leis em vigor, communicar-vos que, tendo examinado o balanço, as contas e todos os do-cumentos comprovantes que lhe foram apresentados pela di-rectoria da referida Companhia, relativos ao exercicio admi-nistrativo, findo em 31 de dezembro de 1935, tudo, encontrou em perfeita ordem e constatóu que todos os livros se acham escripturados com absoluta clareza.

Assim, os membros do referido conselho propõem que se-jam approvados o relatorio, as contas e todos os actos prati-cados pela administração da "Sul America Terrestres, Mariti-mos e Accidentes", durante o alludido exercicio de 1935.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1936. — Charles Barrene.— Francisco Rodrigues de Oliveira. — Charles Hue.

LUCROS E PERDAS

Debito

Reserva de garantia 1935:		
Terrestres.	1.760:695\$720	
Transportes.	41:000\$111	
Accidentes pessoais.	898:845\$322	
Accidentes do trabalho.	3.044:670\$025	5.745:212\$178
Reserva de previdencia e catastrophe.		243:573\$360
Reserva para sinistros avisados 1935:		
Terrestres.	538:073\$706	
Transportes.	54:678\$172	
Accidentes pessoais.	65:735\$661	
Accidentes do trabalho.	2.307:435\$900	2.965:846\$439
Resseguros cancellamentos e restituicoes:		
Terrestres.	3.060:912\$848	
Transportes.	289:490\$463	
Accidentes pessoais.	486:918\$190	
Accidentes do trabalho.	2.201:063\$953	6.036:385\$451
Commissões, salarios, despesas geraes, impostos e despesas da casa matriz:		
Terrestres.	2.389:920\$930	
Transportes.	380:519\$361	
Accidentes pessoais.	825:298\$986	
Accidentes do trabalho.	4.889:895\$092	8.455:634\$369
Sinistros pagos:		
Terrestres.	2.213:628\$677	
Transportes.	317:881\$675	
Accidentes pessoais.	252:775\$685	
Accidentes do trabalho.	5.392:102\$723	8.176:383\$760
Contas amortizadas.	882:510\$213	
Reserva estatutaria de 5 % sobre 889:774\$548	44:488\$727	
Dividendos.	320:000\$000	
Lucros:		
Importancia que se transfere para a conta de capital a realizar.	200:000\$000	
Lucros suspensos.	325:285\$821	525:285\$821
		<u>33.427:325\$301</u>

Credito

Saldo do exercicio de 1934.		159:716\$022
Reserva de garantia 1934:		
Terrestres.	2.010:346\$974	
Transportes.	61:093\$994	
Accidentes pessoais.	625:615\$370	
Accidentes do trabalho.	1.780:467\$572	4.477:524\$010
Reserva para sinistros avisados 1934:		
Terrestres.	570:235\$412	
Transportes.	110:296\$638	
Accidentes pessoais.	133:942\$550	
Accidentes do trabalho.	486:800\$480	1.301:274\$780
Reserva de catastrophe 1934.		200:000\$000
Premios:		
Terrestres.	8.131:912\$661	
Transportes.	877:704\$260	
Accidentes pessoais.	1.876:336\$732	
Accidentes do trabalho.	15.797:623\$558	26.683:577\$211
Operações de capital.		605:233\$278
		<u>33.427:325\$301</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — Alvaro da Silva Lima Pereira, presidente. — Jean Duvernoy, gerente geral. — Edgard Souza Carvalho, contador.

Activo

Accionistas.		200:000\$000
Installações, ambulatorios, moveis e utensilios, material de escriptorio.		3\$000
Bens immoveis.		2.325:000\$000
Obrigações do Thesouro Nacional.	3.530:468\$000	
Apolices da divida publica federal.	1.445:134\$944	
Apolices do Estado de Minas Geraes.	473:350\$000	
Apolices do Estado de São Paulo.	285:000\$000	
Obrigações ferroviarias.	83:071\$000	
Obrigações do Estado de Minas Geraes.	33:880\$000	
Apolices do Estado de Mato Grosso.	17:000\$000	
Apolices da Prefeitura de Belo Horizonte.	1:980\$000	5.869:843\$944
Titulos de renda.		10:910\$000
Empréstimos sobre hypothecas.		292:000\$000
Caixa e bancos:		
Em cofre e á ordem em diversos bancos.		1.758:302\$641
Obrigações a receber do governo.		400:000\$000
Juros a receber.		72:535\$390
Aluguéis a receber.		150\$000
Depositos judiciaes.		41:201\$750
Deposito para aquisição de immoveis.		255:750\$000
Agencias e succursaes.		2.100:606\$603
Titulos a receber.		20:758\$939
Sinistros a recuperar.		197:551\$539
Devedores diversos.		525:356\$740
Contas de reseguro.		459:992\$131
Cauções.		500\$000
Reserva para riscos em curso, depositada no estrangeiro.		671:980\$191
Titulos caucionados.	90:000\$000	
Titulos depositados no Thesouro, em garantia das diversas carteiros de seguro.	500:000\$000	590:000\$000
		<u>15.798:482\$761</u>

Passivo

Capital.		2.000:000\$000
Reserva estatutaria.		1.035:661\$688
Reserva de previdencia e catastrophe.		243:573\$360
Reserva de garantia.		5.745:212\$178
Reserva para sinistros avisados.		2.965:846\$439
Reservas retidas para riscos não expirados (reseguro).		1.051:781\$106
Dividendos a pagar.		173:806\$000
Reserva para impostos a pagar.		190:262\$709
Créditos diversos.		572:304\$906
Contas de reseguro.		884:748\$554
Lucros suspensos.		325:285\$821
Garantia especial fogo.	100:000\$000	
Garantia especial maritima.	100:000\$000	
Garantia especial, accidentes pessoais.	200:000\$000	
Garantia especial, accidentes do trabalho.	100:000\$000	500:000\$000
Caução da directoria.		90:000\$000
		<u>15.798:482\$761</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — Alvaro da Silva Lima Pereira, presidente. — Jean Duvernoy, gerente geral. — Edgard Souza Carvalho, contador.

(C — 1.611 — 8-4-1936 — 402\$900).

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "CREDITO AO FUNCIONARIO PUBLICO"

RESUMO DA ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM VINTE CINCO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS

Reunidos os socios da Associação Beneficente "Credito ao Funcionario Publico", conforme o edital publicado no *Diario Official* de dezoito de março de mil novecentos e trinta e seis, foi a sessão aberta pelo presidente, que, depois de lidos pelo secretario e unanimemente approvados pelos presentes o relatório da directoria, balanço geral, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício financeiro findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, declara que ia proceder á eleição dos membros da directoria e do conselho fiscal para o período de março de mil novecentos e trinta e seis a março de mil novecentos e trinta e nove.

Suspensa a sessão para que se munissem os senhores associados das necessárias cedulas, foi a mesma novamente aberta e recolhidos os votos dos presentes, feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado:

Para presidente, Henrique Alberto de Figueiredo Bahia, dez votos e um em branco; para thesoureiro, José Vaz de Mello, dez votos e um em branco; para secretario, Enoch Pereira da Silva, oito votos, e Epaminondas de Albuquerque, tres votos; para membros do conselho fiscal, Epaminondas de Albuquerque, dez votos e um em branco; José Lins de Albuquerque, dez votos e um em branco, e Paulo Gomes Calaza, dez votos e um em branco.

O presidente, á vista do resultado, declara eleitos:

Para presidente — Henrique Alberto de Figueiredo Bahia.

Para thesoureiro — José Vaz de Mello.

Para secretario, Enoch Pereira da Silva.

Para membros do conselho fiscal: Epaminondas de Albuquerque, José Lins de Albuquerque e Paulo Gomes Calaza. — O presidente, Henrique Alberto de Figueiredo Bahia.

(C-1.446—8-4-936—37\$700.)

CONGREGAÇÃO DOS SAGRADOS CORAÇÕES DE JESUS E DE MARIA

Fundada nesta Capital, onde tem sua sede aos vinte e cinco de janeiro de 1936. A Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria, com illimitado numero de Socios, tem o seu tempo de duração indeterminado, e tem por fim promover a instrução em todos seus grãos, por meio de escalas, aprendizados, conferencias, etc., e com mais o que se encontra no art. 2º dos Estatutos. Os Socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria. Os seus Estatutos só poderão ser reformados por deliberação da Assembléa Geral Extraordinaria, especialmente convocada para este fim, por dois terços dos presentes, na primeira convocação, deliberada por

maioria na segunda. Em caso de dissolução os bens da Sociedade passarão á Sociedade Brasileira da Educação, até que a Assembléa Geral disponha, em definitivo, sobre o destino do seu patrimonio. Administrará a Sociedade uma directoria composta de um director e de um conselho de tres membros, eleitos por cinco annos. Será representada pelo director. A Directoria actual consta dos Estatutos.

(C. 1.451 — 8-4-936 — 18\$100.)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Fundada em 5 de março de 1936

Extracto da acta da assembléa geral, realizada em 20 de março de 1936, na forma do edital publicado no *Diario Official* de 18 de março do corrente anno

Aos vinte dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, estando reunido o elevado numero de socios, na sede provisoria da Associação Beneficente dos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil, á rua do Carmo n. 55 A, o senhor presidente interino, Carlos Freire da Costa, abriu a sessão ás 19 horas, e pediu á assembléa que aclamasse um socio para presidir os trabalhos. Por proposta do socio José Paulo Souza, foi aclamado para presidir os trabalhos da assembléa o socio Elpidio Martins Granhe, que, assumindo a curul presidencial, convidou os socios Alvaro Bastos de Souza e Aristides dos Santos Marques para secretariar os trabalhos. Organizada a mesa, foram iniciados os trabalhos, sendo lidas e approvadas as actas das reuniões dos dias 21 de fevereiro, 5 e 10 de março de 1936. A seguir, foi concedida a palavra, pelo senhor presidente dos trabalhos, ao senhor Carlos Freire da Costa, relator da comissão elaboradora dos estatutos. O senhor Carlos Freire da Costa procedeu á leitura dos estatutos e após sua terminação fez entrega dos mesmos, que constam de dez titulos, 17 capitulos e 131 artigos, á mesa. O senhor presidente dos trabalhos submetteu á apreciação da assembléa os estatutos que acabavam de ser lidos e, não havendo quem pedisse a palavra, submetteu-os á votação, sendo os mesmos approvados unanimemente e transcriptos integralmente na acta. A seguir e em cumprimento á ordem do dia, foi procedida á eleição da administração, que exercerá o mandato por oito annos. Foram proclamados eleitos, pelo senhor presidente da assembléa e empossados nos respectivos cargos, os senhores Carlos Freire da Costa, para presidente; Celino Maciel, para 1º secretario; Jorge von Dollinger, para 2º secretario; Luiz da Silva Pereira Bastos, para thesoureiro e Aurelio Pereira da Silva, para procurador; Annibal Leal Pacheco, José Paulo de Souza, João Thomaz de Oliveira, David Ferreira da Costa, Durval Armando Gomes Rosa e Elpidio Martins Granhe, para membros effectivos do conselho deliberativo. O secretario da mesa lavrou o termo de posse, que foi assignado por todos os eleitos. O senhor presidente dos trabalhos submetteu á apreciação da assembléa o balancete do thesoureiro interino, relativo ao periodo de 5 a 20 de março do corrente anno, que foi approved. A as-

sembléa approvou todos os actos da directoria interina e autorizou o senhor presidente eleito e empossado a adquirir o material necessario e fazer as nomeações de caracter urgente. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente dos trabalhos mandou lavar a acta, que, lida e discutida, foi approvada, sendo a sessão encerrada ás 23 horas e 10 minutos.

Sala das sessões, em 20 de março de 1936. — Aristides dos Santos Marques, 2º secretario da mesa dos trabalhos da assembléa.

(C. 1.441 — 8-4-1936 — 61\$200)

ANNUNCIOS

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

ASSEMBLÉA GERAL DOS OBRIGACIONISTAS DO EMPRESTIMO DE SEGUNDA HIPOTHEGA PARA ELEIÇÃO DE FIDEICOMISSARIOS

Segunda convocação

Tendo fallecido dois dos tres representantes da collectividade dos obrigacionistas do emprestimo de segunda hypotheca, desta companhia, eleitos por estes na assembléa realizada aos 20 dias do mez de abril de 1933, a directoria da companhia convoca os mesmos obrigacionistas para uma assembléa que se realizará no dia 20 de abril do corrente anno, na sede da companhia, á avenida Rio Branco numero 46, 3º andar, ás 4 horas da tarde, afim de elegerem novos representantes que assumam as incumbencias que lhes competem por lei e em virtude do contracto de emprestimo.

Esta assembléa se realizará independente da que está sendo convocada para tomar conhecimento da proposta relativa ás obrigações do mesmo emprestimo.

Não tendo comparecido á reunião convocada para o dia 8 do corrente mez, obrigacionistas em numero legal, convocam-se de novo os mesmos obrigacionistas para se reunirem em assembléa geral no dia, lugar e hora acima declarados.

E' necessario ainda nesta reunião, que será a segunda, a presença de obrigacionistas que representem tres quartos dos titulos em circulação. Para este fim declara a companhia que o numero de titulos em circulação, excluidos os que lhe pertencem é de 59.709.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936.

— A directoria.

(C 1.619—8-4-36—61\$200—2 vezes)

Associação Beneficente dos Praticantes da Estrada de Ferro Central do Brasil

SEDE: RUA SETE DE SETEMBRO N. 209. 1º ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores associados para assistirem á assembléa geral extraordinaria, que se realizará na sede social, ás 11 horas do dia 13 do corrente, para o fim de tomarem conhecimento dos actos da directoria, eleição de cargos vagos e interesse geral.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1936. — João de Araujo Dias, secretario.

(C 1.550—9-4-36—13\$300)

Banco Financial Novo Mundo

São convidados todos os accionistas do Banco Financial Novo Mundo, para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 18 do corrente mez, ás 15 horas, na sede social, á rua do Carmo n. 65, desta cidade e tomar conhecimento, discutir e votar a proposta dos administradores sobre a ampliação das operações sociaes e do parecer do conselho fiscal sobre tal proposta, bem como de outro qualquer assumpto do interesse da sociedade. — *A directoria.*

(C 1.612—8-4-36—30\$600—5. vezes)

Companhia Brasileira de Energia Electrica**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta Capital, ás 13 horas do dia 30 de abril de 1936, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1935, bem como para eleição de nova directoria, conselho fiscal e supplentes, para o exercício de 1936.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1936.
— *A directoria.*

(C 1.616—8-4-36—42\$800—3 vezes)

Industrias H. Costa, S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta Capital, os documentos e balanços, bem como o parecer do conselho fiscal, referentes ás contas do exercício de 1935.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936.
— *A directoria.*

(C 1.614—8-4-36—7\$100)

Industrias H. Costa, S. A.**ASSEMBLÉA ORDINARIA****Primeira convocação**

De accordo com os estatutos, convidam-se os senhores accionistas a se reunirem no dia 25 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á avenida Rio Branco, números 135-137, 10º andar, sala 1.010, afim de tomarem conhecimento da prestação de contas da directoria, referentes ao exercício de 1935, bem assim elegem os membros do conselho fiscal e supplentes para servirem no corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936.
— *A directoria.*

(C 1.613—8-4-36—33\$700—3 vezes)

Companhia Nacional de Armazens Geraes

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1936.
— *A directoria.*

(C 1.610—8-4-36—5\$100)

Companhia Predial**SOCIEDADE ANONYMA**

São convidados os senhores accionistas da Companhia Predial a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á praça Floriano ns. 31 a 39, 2º andar, ás 14 horas do dia 24 de abril de 1936, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e contas referentes ao anno de 1935, devendo tambem serem eleitos os membros do conselho fiscal e supplentes a servirem no novo periodo.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936.
— *A directoria.*

(C 1.445—8-4-36—42\$800—5 vezes)

Companhia Geral de Comercio e Finanças S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 16 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua 1ª de Março n. 51, 4º andar, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Alteração de estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1936.
— *A directoria.*

(C 1.444—8-4-36—51\$000—5 vezes)

Companhia de Terras e Lavoura**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta Capital, ás 15 horas do dia 30 de abril de 1936, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1935, bem como para eleição de nova directoria, conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1936.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1936.
— *A directoria.*

(C 1.617—8-4-36—42\$800—3 vezes)

Companhia Petropolitana**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Os senhores accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria na sede social, á rua da Quitanda n. 177, ás quatorze horas do dia 23 do corrente, para apresentação do relatório e contas do anno, findo e parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

As transferencias de accções ficam suspensas do dia 14 do corrente até que se realize esta assembleia. As accções ao portador para que tenham representação na mesma assembleia deverão ser depositadas no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 177, do dia 10 até 18 do corrente, das 14 ás 16 horas, excepto aos sabbados.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1936.
— *Antonio José Pinto Osorio Junior, director-presidente.*

(C 1.615—8-4-36—55\$100—3 vezes)

Biotherapia Aseps S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Communica-se aos senhores accionistas que se encontram á disposição dos mesmos, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936.
— *A directoria.*

(C 1.618—8-4-36—7\$100)

Associação Brasileira de Imprensa**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores associados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 de abril corrente, ás 20 horas, na sede social desta associação, á rua Alvaro Alvim n. 21, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria, referentes ao exercicio de 1935 findo, do parecer do conselho fiscal e, bem assim, procederem á eleição do terço do conselho deliberativo para 1936/9; do conselho fiscal e dos seus supplentes.

De accordo com o art. 48 dos estatutos só poderão deliberar, em primeira convocação, a metade e mais um dos socios quites desta Capital, que deverão apresentar o recibo do mez corrente.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936.
— *Helio Silva, 1º secretario.*

(C 1.622—8-4-36—86\$700—4 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Lucrecio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará de Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa no dia 10 do corrente, oito apolices uniformizadas de 1.000\$, 5 %, pertencentes ao espolio de Carolina Augusta de Carvalho.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1936.
— *Ary de Almeida e Silva, syndico.*

(C 1.621—8-4-36—7\$100)

Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

Não se tendo reunido numero legal na primeira convocação, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Santa Luzia n. 196, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas e balanço relativos ao anno social encerrado em 31 de dezembro de 1935. Outrossim, proceder-se-á á eleição da directoria, cujo mandato termina; bem como dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accções até a realização da assembleia.

As accções ao portador devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936.
— *A directoria.*

(C 1.447—8-4-36—18\$400)

Vendas por alvará

O corretor José Nascimento Araujo, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 16 do corrente, sete apólices da dívida publica, uniformizadas, de 1:000\$000 e uma dita de 200\$00, pertencentes ao finado Tito Lopes Carvalho da Silva.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 7 de abril de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C 1.438—8-4-36—7\$100)

Companhia Phymatosan**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

A directoria da Companhia Phymatosan convida os seus accionistas, a comparecerem ás 11 horas do dia 15 de abril do corrente anno de 1936, na sede da companhia, á rua Conde de Bonfim numero 1.084, para realização da assembleia de reforma dos estatutos. — A directoria.

(C 1.452—8-4-36—8\$200)

Aviso

Norton, Megaw & Co. Ltd., estabelecidos á rua Mayrink Veiga n. 6, nesta Capital, liquidantes da "The World Auxiliary Insurance Corporation Limited", avisam que perderam o conhecimento do deposito da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, de n. 397, de 22 de setembro, de 1922, relativo ao deposito de 200:000\$000 em apólices da dívida publica federal, feito em nome da Companhia de Seguros "The World Auxiliary Insurance Corporation Limited".

(C 1.453—8-4-36—11\$200)

Instituto Clinico de Madureira**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

A directoria convida todos os socios effectivos e profissionaes para uma assembleia geral de reforma dos estatutos, a realizar-se na sede social, no dia 13 do corrente, ás 20 1/2 horas.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936.
(C 1.456—8-4-36—8\$200)

A' Praça

Estando em negociações de venda, livre e desembaraçada, do meu estabelecimento commercial (quitanda), sito á rua Mariz e Barros n. 407, com o Sr. Manoel José Rodrigues, convido aquelles que meus credores o forem ou se julgarem, a se apresentarem, munidos dos respectivos documentos comprobatorios, quer vencidos ou a se vencerem, em meu estabelecimento, no local acima indicado, dentro do prao da lei, diariamente, das 12 ás 18 horas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936.
— Mamed Armed.

Reconheço a firma Mamed Armed.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Annibal Gomes, tabellião substituto.

(C 1.459—8-4-36—12\$000—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande**ASSEMBLÉA GERAL DE OBRIGACIONISTAS****Primeira convocação**

A directoria da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, com sede nesta cidade, por expressa solicitação do representante da collectividade dos seus obrigacionistas, eleito pela assembleia realizada nesta Capital aos 23 de março ultimo, e na forma do art. 4º do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, convoca por este annuncio a todos os debenturistas da companhia, portadores das obrigações de 5 %, de ns. 1 a 23.000 (linha de São Francisco) e 1 a 539.357, por ella emitidas, para se reunirem em assembleia geral, que se realizará nesta Capital, na sede da companhia, á praça Mauá n. 7, 6º andar, sala 604, ás 4 horas da tarde do dia 25 de abril corrente, afim de deliberarem e resolverem sobre o objecto seguinte: "approvação do projecto de transacção entre a companhia e os obrigacionistas, já approvada pela assembleia franceza dos obrigacionistas, realizada em Paris aos 7 de março de 1936."

Para este fim será necessaria a presença de portadores de tres quartos (3/4) dos titulos do emprestimo, em circulação, excluidos os pertencentes á sociedade devedora. Para legitimar a sua qualidade e ser admitido a tomar parte nas deliberações, deverá o obrigacionista, até dois dias antes da reunião da assembleia, ou das suas eventuaes prorogações, depositar os seus titulos nos seguintes bancos: no Brasil: no Banco do Brasil ou suas agencias, ou no Banco Francez e Italiano para a America do Sul, agencia do Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 11 e na agencia de São Paulo, á avenida 15 de Novembro n. 31; em França: na Banque Francaise et Italienne pour l'Amerique du Sud, Paris, rua Halévy n. 12. — Pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, o presidente interino, José Saboia Viriato de Medeiros.

(C 1.455—8-1-36—81\$600—2 vezes)

Sociedade Anonyma Productos Puros**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

De conformidade com os estatutos sociais, convoco os senhores accionistas, a se reunirem no dia 20 do corrente, ás 11 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço social e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936.
— Antonio F. David Lima, director-secretario.

(C 1.421—6-4-36—30\$600—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede desta companhia, no Edificio Odeon, á rua do Passeio n. 2, sala 1.401, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1936.
— A directoria.

(C 1.622—7-3-36—32\$600—4 vezes)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. Silva Mello & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 172, nesta praça, communicaram-lhes ter-se extraviado o conhecimento n. 12 de Paranaguá para o Rio de Janeiro, no vapor *Commandante Alcúlio*, vgm. 34/v. 1936, entrado em 3 do corrente, relativo a 50/2 barricas de herva mate, marca Pimpolho, consignadas á ordem e embarcadas por Rocha & Comp.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1933, será a carga entregue aos notificantes independentemente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1936.
— Heracleito da Graça Aranha, vice-almirante, director.

(C 1.397—6-4-36—32\$800—3 vezes)

Declaração

Declaro, para os devidos effectos, que perdi os certificados dos exames de admissão e da 1ª série, prestados no Collegio Pedro II por meu filho Francisco Waldyr Nogueira.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1936.
— Raymundo Nogueira Filho.

(C 1.544—7-1-36—18\$100—3 vezes)

Equitativa Predial Sociedade Anonyma**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores accionistas da "Equitativa Predial Sociedade Anonyma", para se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, á avenida Rio Branco n. 123, 2º andar, ás 14 horas do dia 17 do corrente mez, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1935, bem como procederem á eleição para os cargos de 1º e 2º supplentes do conselho fiscal, ora vagos.

Os documentos e papéis exigidos pela lei das sociedades anonymas acham-se no escriptorio da sociedade, á disposição dos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936.
— A directoria.

(C 1.608—7-1-36—15\$900—3 vezes)

Sociedade em Commandita por Accções Rodrigues & Comp.**("JORNAL DO COMMERCIO")**

De accordo com o art. 5º, § 1º, dos estatutos, convoco os accionistas para a assembleia geral extraordinaria que se realizará na sede social, á avenida Rio Branco n. 117, sobre-loja, ás 14 horas do dia 13 do corrente. Nessa reunião a assembleia deverá tomar conhecimento da transferencia da quota solidaria e consequente reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936.
— J. C. de Lima Ferreira, administrador provisório.

(C 1.604—7-4-36—36\$700—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância designada, as despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos da Junta Goveruativa e do Governo Provisorio, (Indice) 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acción penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913. 1\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos. 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933. 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). 8\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações

Volume I. 10\$000

Volume III 8\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII. 3\$000

Volume XIV. 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI. 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII. 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Archivo Nacional:

Tiranias que os holandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto e Peregrino da America e Nuno Pinhei. 2\$000

Marcilio Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1\$000

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 1\$000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1914. 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 2\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Deigado de Carvalho (Geraes), 1923. 3\$500

Idem, idem (Annuacs). 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 15\$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891). 20\$000

Idem da Assembleia Constituinte (1934) 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1913; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919. 1\$500

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931. 1\$000

accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 1\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916. 1\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934. 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviço) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932. 1\$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 183, de 13-1-1936). 2\$000

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Abril de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 83

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACCORDÃO N. 632

Processo n. 11.986, de 1933 — Termo n. 27.213 — Recurso n. 673 — Recorrentes, D'Olne & Comp; recorrido, D. N. P. I.

Marca "Aurora"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são recorrentes D'Olne & Comp. e recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser concedido o registro como título de estabelecimento, devendo o recorrente apresentar novos exemplares relativos a esse registro, declarando que o faz para distinguir o título de seu estabelecimento e não como marca.

Conselho de Recursos, 24 de março de 1936. — Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

Parecer

Está provado dos autos que a requerente, ora recorrente, é titular, entre outras das marcas registradas números 22.765, 26.286 e 27.561, as duas primeiras denominadas "Aurora" e a terceira "Fabrica Aurora" que já protegem os mesmos artigos ou productos a que se destina aqui o registro da palavra "Aurora", como título de estabelecimento.

O direito da recorrente a esse registro parece fora de qualquer duvida. "Aurora", é, no caso, uma denominação de fantasia, já registrada pela recorrente, constituindo as varias marcas de fabrica cujas cópias estão annexas, referentes ás classes 4, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 36 e 37.

Ora, o proprio decreto n. 24.507 de 1934, que instituiu o registro do nome commercial, declara, art. 30:

"Si o nome commercial consistir em uma denominação de fantasia, a protecção estabelecida por este regulamento só será concedida quando o interessado provar que a tem registrada como marca de industria ou de commercio."

Essa prova a recorrente fez, provando ser proprietaria de varias marcas constituídas daquela denominação de fantasia ("Aurora") ou em que essa denominação entra como elemento predominante e característico.

Esses registros anteriores, sem duvida que lhe asseguram e até mesmo condicionam o registro objecto do presente pedido; registro da marca, denominação de fantasia, como título do seu estabelecimento commercial.

Nessas condições, dou provimento ao recurso, para conceder o registro como título de estabelecimento, devendo a recorrente apresentar novos exemplares relativos a esse registro, declarando que o faz de título de estabelecimento e não de marca para distinguir o título do seu estabelecimento, conforme se acha irregularmente declarado nos exemplares de fls. 11 a 13.

Conselho de Recursos, 24 de março de 1936. — Godofredo Maciel, auditor.

ACCORDÃO N. 633

Processo n. 4.454, de 1932 — Termo n. 11.459 — Recurso n. 416 — Recorrente, Jayme de Freitas Machado; recorridos, Lourenço da Silva e Oliveira e o D. N. P. I.

Privilegio: "Um processo para evitar e extinguir automaticamente incendios em depositos de liquidos inflamaveis".

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Jayme de Freitas Machado e são recorridos Lou-

renço da Silva e Oliveira e o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, de accordo com o parecer do auditor de fls. 88, conhecer do recurso, para devolver o processo ao director geral do Departamento da Propriedade Industrial, afim de resolver quanto ao archivamento do alludido processo, tendo em vista o disposto no art. 6º do decreto numero 22.990, de 1933.

Conselho de Recursos, 24 de março de 1936. — Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

Parecer

Com o processo n. 4.454/33, Lourenço da Silva e Oliveira requereu privilegio de invenção sobre um systema de evitar e extinguir automaticamente incendios em depositos de inflamaveis, conforme o relatório e desenho que juntou.

Corridos os termos regulares, e depois de varias exigencias, quanto á apresentação de novos relatorios, o interessado offereceu afinal o de fls. 62 a 65.

Tendo em vista os laudos technicos, em sua maioria favoraveis ao pedido, foi este afinal deferido.

Desse despacho interpoz recurso Jayme de Freitas Machado.

Conhecendo desse recurso na sessão de 12 de novembro do anno proximo passado, resolveu o Conselho, de accordo com os laudos technicos, fazer baixar o processo ao Departamento da Propriedade Industrial, afim de ser o recorrido convidado a apresentar novos relatorios, precisando melhor e mais claramente os dispositivos de sua aparelhagem, objecto do presente pedido de privilegio.

Convidado a fazel-o, por despacho do director geral publicado no *Diario Official* de 21 de novembro ultimo, não o fez. E como houvesse transcorrido o prazo maximo de que trata o art. 5º do decreto 22.990, de 1933, sem que o interessado cumprisse aquelle despacho, propõe a Secção de Patentes o archivamento do processo, na conformidade do que dispõe o art. 6º do citado decreto n. 22.990.

Sendo, porém, esse despacho de archivamento da competencia do director geral do Departamento, penso que o processo lhe deverá ser devolvido, para resolver o caso como for de lei.

Conselho de Recursos, 24 de março de 1936. — Godofredo Maciel, auditor.

ACCORDÃO N. 634

Processo — 6.635/34 — ter. 30.015.

Recurso — 434.

Recorrente — H. von Alp. & Cia. Ltda.

Recorrido — D. N. P. I.

Marca Rex

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente H. von Alp. & Cia. Ltda. e é recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos e na conformidade do parecer do auditor, de fls. 2021, tomar conhecimento do recurso para, preliminarmente, indeferir o pedido, por não haver a recorrente provado sua qualidade de sociedade mercantil regularmente constituída.

Conselho de Recursos, 24 de março de 1936. — Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

Parecer

Temos aqui a seguinte questão preliminar a resolver.

O registro da marca Rex, destinada a artigos da classe 55, é requerido por H. von Alp. & Cia. Ltda., que se diz firma brasileira estabelecida nesta capital, á rua Machado Coelho n. 174.

Ha nos autos (fls. 14) uma certidão fornecida pelo Departamento Nacional de Industrias e Commercio, e mandada alli juntar a requerimento de parte interessada na denegação do registro, declarando que, a partir de 1919 até 19 de dezembro de 1934 (data da certidão) não constava ter sido archivado o contrato social da firma H. von Alp. & Cia. Ltda., a mesma que aqui requer aquelle registro, sobre cujo indeferimento versa o presente recurso.

Antes de conhecer do seu merito, e á vista da mencionada certidão, resolveu o Conselho, a requerimento desta auditoria, que se convertesse o julgamento em diligencia, afim de se convidar a requerente, ora recorrente, a fazer a prova de sua personalidade juridica, como sociedade mercantil que se diz de responsabilidade limitada, regida pelo decreto n. 3.708, de 1919.

Convidada por despacho do director geral do Departamento, publicado no *Diario Official* de 5 de novembro de 1935, não fez até hoje a recorrente, deixando o assim de provar a sua existencia, e a sua personalidade juridica.

Ora, as firmas nas sociedades commerciaes nascem nos contractos sociais (Cod. Com. art. 302, II) e enquanto o instrumento do contracto não é archivado não tem validade em relação a terceiros (Cod. Com. art. 301).

Quando contestada a sociedade, como aqui succede, sua existencia para com terceiros só pode ser provada mediante o contracto devidamente archivado no registro do commercio, maxime em se tratando de sociedade que se diga de responsabilidade limitada, porquanto essa limitação tem que ser fixada no instrumento organico da sociedade.

Desde que a recorrente, contestada sua personalidade juridica, não a provou, e, convidada a explicar-se, não o fez, dá lugar, com essa sua attitude injustificavel, a certa desconfiança ou suspeita, de todo em todo incompativel com o seu pedido de registro de marca, por isso mesmo que, na feliz expressão de Ouro Preto, a marca "é um elemento de verdade e lealdade commercial."

Ainda mesmo que a recorrente viesse allegar (nem isso fez) que é uma sociedade irregular, e que a lei não veda o registro de marcas ás sociedades irregulares, ainda assim, pensamos, aliás amparados na grande autoridade do eminente Carvalho de Mendonça ("Dir. Com." vol. 5ª parte I, pag. 247, not. 1), que, dada a garantia especial resultante do registro da marca, este somente deve ser concedido á sociedade que tem vida regular.

Nessas condições, proponho que se conheça do recurso, para, preliminarmente, se indeferir o pedido, por não haver a requerente provado sua qualidade de sociedade mercantil regularmente constituida.

Conselho de Recursos, 24 de março de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 635

Processo n. 5.352-34 — Termo n. 13.563.

Recurso n. 598.

Recorrente — General Electric, S. A.

Recorridos — Elie Isaac Hazan e o D. N. P. I.

Privilegio: Aperfeiçoamentos relativos a uma lampada electrica incandescente de tres intensidades

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente General Electric, S. A. e são recorridos Elie Isaac Hazan e o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos e na conformidade do parecer do auditor, de fls. 58-59, negar provimento ao recurso, para confirmar o despacho recorrido, devendo, porém, ser convidado o recorrente a apresentar novos exemplares e vias descriptivas, com as reivindicações redigidas na forma proposta pelos laudos technicos.

Conselho de Recursos, 24 de março de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Com o processo n. 5.352-34, Elie Isaac Bazan pediu privilegio de invenção para "Aperfeiçoamentos relativos a uma lampada electrica incandescente de tres intensidades", conforme o memorial descriptivo e desenho que juntou.

Publicado o pedido, oppoz-se-lhe a General Electric S. A., com as allegações de fls. 8 a 9, replicadas a fls. 12.

Ouvidos os consultores technicos Drs. Lima Ferreira, Mario de Souza e Galliez Filho, opinaram todos pelo deferimento do pedido, como reivindicado.

Deferido o pedido, á vista desses pareceres, recorreu do despacho a parte vencedora, com as allegações de fls. 21 a 22, e documentos de fls. 23 a 31, allegações replicadas a fls. 34.

Pronunciaram-se sobre o merito do recurso os consultores technicos Drs. Lima Ferreira e Mario de Souza, opinando ambos pelo seu não provimento e confirmação do despacho recorrido.

Submettido o recurso a julgamento na sessão de 28 de janeiro ultimo, a recorrente, por seu bastante procurador, adduziu em pleuário novas razões escriptas e requereu fosse adiado o julgamento e convertido em diligencia para nova audiencia dos consultores technicos do Departamento.

Anuindo o Conselho a esse pedido, baixaram os autos ao Departamento da Propriedade Industrial, sendo alli novamente ouvidos os consultores technicos Drs. Lima Ferreira e Mario de Souza e Galliez Filho, concordando os dois ultimos com o parecer do primeiro, cuja parte final diz o seguinte:

"O recorrente deseja, em ultima analyse, que não figure isoladamente a reivindicação de "uma lampada electrica de tres intensidades."

Julgo possivel attender-se a este desejo do recorrente sem prejudicar os direitos do inventor e sem modificar sensivelmente as reivindicações — evitando assim novas publicações. Basta dar ás antigas reivindicações a seguinte forma:

1ª) Uma lampada electrica incandescente de tres intensidades, com dois filamentos e tres conductores, na qual dois destes conductores são collocados symmetricamente de um lado e de outro da haste e fixados pelo processo mecanico habitual, e o terceiro conductor entra pelo furo existente no tubo de extracção de ar e sae pela extremidade opposta deste tubo.

2ª) Uma lampada electrica incandescente, de tres intensidades, como reivindicado em 1, substancialmente como se descreveu, com referencia ao desenho annexo.

Sob esta forma abrange-se tudo que foi primitivamente reivindicado e attende-se ao recorrente, impedindo-se que fique isolada a 1ª reivindicação e fazendo-se prevalecer o conjunto por modo mais categorico.

Opino, portanto, pelo não provimento do recurso, com a condição de introduzir-se nas reivindicações aquella modificação alvitrada."

Nessas condições, de accordo com os laudos technicos, proponho que se negue provimento ao recurso, para confirmar o despacho, convidando-se, porém, o recorrido, a apresentar novos exemplares de vias descriptivas, com as reivindicações redigidas na forma proposta pelos referidos laudos technicos.

Conselho de Recursos, 24 de março de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 636

Processo n. 15.526-34 — Termo n. 32.161.

Recurso n. 674.

Recorrente — L. Faber & Comp. Ltda.

Recorrido — D. N. P. I.

Marcas L. Faber & Comp. Ltda.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente L. Faber & Comp. Ltda. e é recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, e na conformidade do parecer do auditor, de fls. 27-28, negar provimento ao recurso, para confirmar, por seu fundamento, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 24 de março de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

A marca trazida aqui a registro, para varios artigos de escriptorio, notadamente lapis e outros congenes (cl. 17), é constituida do emblema de um lapis, sobre o qual está inscripto o nome commercial da recorrente, L. Faber & Comp. Ltda.

Havendo já registradas, para os mesmos artigos, as marcas ns. 8.719, denominada A. W. Faber, e a internacional numero 41.970, de nome Johann Faber, não me parece licito

admittir-se a registro mais aquella marca da recorrente, cujas diferenças das duas alludidas marcas, já registradas, o consumidor só ainda poderia reconhecer mediante exame ou confrontação, critério legal da imitação prohibida (Decreto n. 16.264, de 1923, art. 80, n. 7).

Nego provimento ao recurso para confirmar, por seu fundamento, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 24 de março de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 637

Processo n. 19.564-34 — Termo n. 33.170.

Recurso n. 678.

Recorrente — José Alberto de Luca.

Recorrido — D. N. P. I.

Marca "Neo-Pulmin"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente José Alberto de Luca e é recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos e na conformidade do parecer do auditor, de fls. 35-36, negar provimento ao recurso, para confirmar o despacho que indeferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 24 de março de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*, — *Afonso Costa*, — *João Maria de Lacerda*, — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*, — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Havia, já archivada no Brasil, desde 1926, protegendo medicamentos e preparados pharmaceuticos, a marca internacional n. 42.680, "Transpulmin", denominação evidentemente de fantasia, quando se registrou, em 1934, também para preparado medicinal, a marca "Quinopulmin", imitação daquela marca internacional.

O segundo registro, sendo usurpação do primeiro, deveria ter sido recusado. Como não o foi, argumenta-se com o precedente, para assim justificar também o registro dessa segunda imitação da marca internacional "Transpulmin", agora disfarçada sob o nome de "Neo-pulmin".

Si já ha possibilidade de confusão entre "Transpulmin" e "Quino-Pulmin", tal possibilidade só poderia ser agravada com o registro, a mais, da marca do recorrente, "Neo-Pulmin", sem duvida novo elemento confusionista para o publico consumidor.

Nego provimento ao recurso, para confirmar, por seu fundamento, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 24 de março de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. director geral

Dia 7 de abril de 1936

Archivamento de processo

Villela & Irmãos, Limitada (36.499 a 36.204), Severiano Salgado Sierra (termo 36.696), Antonio Flôr & Irmão (termo 37.060), A. Saccomani & Comp. (termo 36.940, Cordoaria Brasileira S. A. (termo 34.545), H. Von Alp (termo 31.669), Luiz Meyer (termo 30.337), Werner Sack (termo 28.295), Justiniano Dias Portugal (termo 28.431), Galiazzi & Corrêa Limitada (termo 34.878), Salomão Medgibowsky (termo 36.932), Lamego, Irmão & Comp., Ltda (termo 36.894), Irmãos Rezende (termo 36.870), Casimiro Franceschin (termo 36.847), Americo Gagliotti (termo 36.804), Marafon Irmãos (termo 36.754), Francisco Luiz Fabiano (termo 36.741), Calçado Petiz Limitada (termo 37.660), Camelo, Irmão & Comp. (termo 36.692). — Archivem-se, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Transferencia de patentes

D. Lillian Amy (3.017-36 — transferencia para o seu nome, do pedido de melhoramento depositado sob o n. 14.642, por José Vieira Tucci). — Annote-se a transferencia.

Colprovia Roads, Inc. (3.840-36 — transferencia para o seu nome da patente n. 20.609, de Edmund Johnstone), Fa-

brica de Açõ Paulistas S. A. (5.405-36 — transferencia para o seu nome da patente n. 22.203, de João José de Moura), General Electric S. A. (5.311-36 — transferencia para o seu nome da patente n. 23.288, de Henrique Carlos Morize), Sociedade Industrial e Technica de Emballagens, Ltda. (4.272, de 1936 — transferencia para o seu nome da patente n. 21.785, de Arervulo Werneck Genofre), e Gillette Safety Razor Company (2.095 e 2.094-36 — transferencia para o seu nome das patentes ns. 20.750 e 20.221). — Annotem-se as transferencias e deem-se as certidões.

Despertador da Economia S. A. (4.465-36 — transferencia para o seu nome da patente n. 22.053). — Annote-se a transferencia e satisfaca a interessada as taxas regulamentares.

Reconsideração de despacho

Recurso interposto por Januario, Loureiro & Comp. (1.716, de 1936), do despacho que mandou registrar o titulo "Ao Boticão do Triangulo", depositado por Rodolpho Pereira Alves, sob o n. 30.631).

Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que, effectivamente, a marca — Ao Boticão Universal — registrada sob o n. 31.519, foi constituida pela denominação de estabelecimento da firma recorrente, conforme consta das respectivas vias descriptivas;

Considerando que o titulo — Ao Boticão do Triangulo — collide com a marca em questão e o seu uso poderia também constituir acto de concorrência desleal, uma vez, que a firma recorrente tem o seu estabelecimento em local da capital do Estado de São Paulo conhecido como Triangulo; resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Official*, de 10 de dezembro de 1935, para o fim de indeferir o registro do titulo de estabelecimento — Ao Boticão do Triangulo — apresentado por Rodolpho Pereira Alves, para distinguir o seu estabelecimento da cidade de Uberlandia, correspondente ao termo de deposito n. 30.637, de acordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Exigencias

Magalhães Figueira & Comp. (20.812-36, junto a marca n. 26.558). — Preliminarmente, satisfacam a exigencia do art. 98, do decreto n. 16.264, de 1923.

Hebe Rangel Pestana (1.555-36). — Preste esclarecimentos, tendo em vista a informação da Secção.

Hebe Rangel Pestana (1.556 e 1.557-36). — Aguarde-se a solução do processo n. 1.555, de 1936.

Sociedade Panvermina Ltda. (18.763-35). — Apresente documento habil provando que não consta pendente nenhum pedido de licenciamento.

Ernesto Vasconcellos Pereira (5.520-36 — junto da patente n. 17.022). — Apresente documento habil melhor precisando a patente que foi objecto de cessão.

J. Chevalier Filho (5.300-36 — junto ao 7.785-25). — Encaminhe-se á Recebedoria para revalidação do selo.

Prorogações de prazos

Sloper & Comp. Ltd. (termo 37.554); Manufactura Araken Limitada (termo 37.585), Annibal Gonçalves & Comp. (termo 39.658), Ingersoll Rand do Brasil, S. A. (termo 41.874), Wessanen's Koninklike Fabrieken N. V. (termos 41.813 e 41.814). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Salvador Vitali (termo 37.366). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação. Expeça-se a guia.

Diversos

Andrade Irmãos (termo 31.381), Curtiss Aeroplano and Motor Company, Inc. (termos 31.961 e 31.962), Azevedo & Queiroz (termo 32.701), Luiz Nicoli (termo 32.702), J. A. Sardinha Successores (termo 37.530), S. A. Industrias Unidas F. Matarazzo (termos 35.853, 35.855, 36.855, 36.982, 36.984, 34.986, 34.987 e 34.989), Adriano de Almeida Mauricio (termo 35.310), e Francisco Leal & Comp. (termo 34.886). — Expeça-se o certificado, tendo em vista a resolução do Sr. ministro no processo n. 182, de 1934.

João Rodrigues Nunes (1.344-36 — junto ao 4.309-28). — Concedo a restauração da patente, nos termos da lei n. 146, de 19 de dezembro de 1935.

Dr. Lycurgo Cordeiro dos Santos (7.285-36). — Deferido, de accordo com o art. 46, do decreto n. 22.989, de 1933.

Wilhelm Lechler (6.103-36 — junto ao termo n. 15.092). — Expeça-se a patente, tendo em vista a resolução do Sr. ministro do processo n. 183-34.

Löck Joint Pipe Company (15.683-35 — junto ao termo n. 15.230). — Annote-se, opportunamente, o contracto, de exploração, uma vez expedida a patente.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 7 de abril de 1936

Exigencias

General Guillermo Cemilo Buist (termo n. 16.626); Moinen & Harris (6.691-36) e Joaquim Vaz Martins & Comp. Ltda (6.296-36). — Prestem esclarecimentos.

Sociedade Vitam Limitada (termo n. 15.217). — Preste os esclarecimentos exigidos pelo consultor tecnico, ao parecer de 28 de agosto de 1935.

Arthur José Gomes Barbosa (termo n. 16.302). — Apresente novos relatorios e desenhos, como exige o tecnico.

Antonio Paulo de Paiva (777-36 — junto ao 15.454). — Apresente a anterioridade exigida pelo tecnico.

Ugo Bernardini (termo n. 15.545). — Preste esclarecimentos, em face do recurso de Hs. 13.

Carloia Gallet Stapler (termo n. 14.244). — Apresente novos relatorios modificados de accordo com o parecer do consultor tecnico.

José de Andrade (termo n. 16.616). — Cumpra a exigencia feita pela Secção.

Radio Corporation of America (termo n. 16.642). — Conceda o prazo, e cumpra a exigencia da Secção.

Diversos

Companhia Fabril de Juta (6.377-36 — junto ao termo n. 15.511). — Deferido.

Recebedoria do Distrito Federal (6.475-36 — devolvendo documentos de Dylara Machado Campos). — Junte-se preliminarmente.

Sociedade Anonyma Frigorifico Angio (5.531-36). — Junte-se e volte-se ao consultor tecnico.

Emil Lange (termo n. 16.628). — Conceda o prazo.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 7 de abril de 1936

Exigencias

A. Colheo Junior (termo n. 40.815). — Prove que pôde usar o nome incluido no "cliché".

Laboratorio Lysoform S. A. (termo n. 39.901). — Satisfaca a exigencia do art. 119, do regulamento approved pelo decreto n. 20.377-34.

Companhia Antarctica Paulista (termo n. 40.385), Michel Cosmetics Inc. (termo n. 40.040), J. de Souza & Comp. (termo n. 38.980), Metropolitan Vickers Electrical Company Limited (termo n. 36.205) e Pereira Almeida & Comp. Ltda. (termo n. 28.907). — Satisfacam a exigencia da informação.

Vianna Irmão & Comp. (termo n. 39.191). — Satisfacam a exigencia constante da informação.

Salin Salles (termo n. 39.989) e Fabrica Guenther Wagner Ltda. (termo n. 37.861). — Satisfacam a exigencia do Archivo.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados, a comparecer a este departamento, afim de effectuarem o pagamento da taxa para a expedição das respectivas patentes (prazo de dez dias).

The Kurlasch Company Inc. (6.774-30—Termo n. 8.751) e Carlos Tonelli (6.478-32 — Termo n. 11.601).

OPPOSIÇÕES

Arp & Comp. (6.350, de 24-3-36) e Fabrica de Filé S. A. (6.351, de 24-3-36), apresentaram opposições ao pedido de modelo industrial depositado pela Fabrica Unidas de Tecidos Rendas e Bordados S. A., sob o n. 16.349.

Sociedade Anonyma Frigorifico Angio (5.531, de 13-3-36), apresentou opposição, fóra do prazo, ao pedido de privilegio depositado por German Klein sob o n. 16.269.

Ronieu Rodrigues apresentou opposição ao pedido de registro da marca LLOYD. (Termo n. 40.289).

Aleixo da Vasconcellos, apresentou opposição ao pedido de registro da marca SPASMOCYL do Lab. Fides Ltd. (Termo n. 41.939).

Lundgren Irmãos Limitada, apresentaram opposição ao pedido de registro da marca CRUZADOR, de Sampaio Avelino & Comp. (Termo n. 42.303).

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, apresentou opposição ao pedido de registro da marca SOL, de Carlos H. Oderich & Comp. (Termo n. 42.813).

A Companhia de Productos Chimicos Fabrica Belém, apresentou opposição ao pedido de registro da marca EMBLEMATICA, de Ronieu Rodrigues. (Termo n. 42.883).

H. Millet & J. Roux, apresentaram opposição a marca VASOCHILINA. (Termo n. 42.639).

Rosario Massara & Comp., replicaram a opposição de S. Italiana per Specialità Germaco Terapeutiche A. Wasserman & Comp. ao pedido da marca GADIL. (Termo n. 40.684).

Mapoel Mello Pimenta, replicou a opposição da Companhia Brasileira de Phosphoros, ao pedido da marca AMORFOS. (Termo n. 40.817).

Granado & Comp., replicaram a opposição de S. A. Fabrica Orion, ao pedido da marca SALOME. Termo n. 42.079.

RECURSOS

Lundgren Irmãos Limitada recorrem em data de 3 do corrente, do despacho do director geral que mandou registrar o titulo LOJAS PAULISTAS S/S. (Termo n. 30.676).

Adriano Pinto de Souza recorreu em data de 3 do corrente, do despacho do director geral, que indeferiu a sub marca ADRIANINA. (Termo n. 35.432).

Sociedade Valisere recorreu em data de 3 do corrente, dos despachos do director geral, que indeferiu as suas marcas VALISERE, constantes dos termos ns. 36.130, 36.131, 36.132, 36.133, 36.134, 36.135 e 36.136, respectivamente.

Borsali & Moussali, recorreram em data de 4 do corrente, do despacho do director geral, que indeferiu o seu nome commercial LABORATORIOS SCIENTIFICOS FRANCEZES. (Termo n. 38.760).

Joaquim Motta recorreu em data de 3 do corrente, do despacho do director geral, que indeferiu a sua marca MOTTA. (Termo n. 35.843).

A. Colheo Junior, recorreu em data de 4 do corrente, do despacho do director geral, que indeferiu o seu titulo A GAROTA. (Termo n. 39.181).

RECTIFICAÇÕES

O titulo "Casa Esporte Santista", depositado sob o numero 32.426, distingue o estabelecimento commercial do requerente e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 2 de abril corrente.

Os pedidos de registro da marca "Tubo Mannesmann", termos ns. 42.855, 42.856, 42.857, 42.858, 42.859 e 42.860, foram depositados em nome de Mannesmannrohren Werke, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 31 de março findo.

O nome da firma depositante dos pedidos de registros das marcas "Schachenmayr" e "Nomotta", respectivamente termos ns. 42.863 e 42.864, é Schachenmayr, Mann & Comp., e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 31 de março ultimo.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 16.659, de 1-4-36.

Adib Abílio Dáquer — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Novo processo de gravações, lapidações, boleações e polimento em vidros e crystaes já espelhados".

1 — O "novo processo de gravações, lapidações, boleações e polimentos em vidros e crystaes já espelhados", que consiste em trabalhar nos vidros ou crystaes já espelhados, com tornos onde estão collocadas pedras com os desenhos ou trabalhos que se quer executar sobre o vidro ou crystal espelhado, tendo inferiormente, superiormente, dos lados e em frente dessas pedras, guias móveis que são graduadas à vontade e de accordo com a necessidade do trabalho, e onde repousam-se os vidros ou crystaes espelhados, que ficam tambem sob, sobre, dos lados e em frente das pedras para que se execute a gravação e a lapidação auxiliadas e controladas à mão livre. Depois de gravada a superficie do vidro ou crystal espelhado procede-se pelo mesmo processo à lapidação das arestas, de forma que as bordas fiquem completamente boleadas e polidas, sendo todo o trabalho feito completamente a secco e tendo, funcionando junto ás pedras, um ventilador para expellir o pó do vidro ou crystal para a parte contraria a que está trabalhando o operario, evitando desta forma que elle aspire esse pó.

Termo n. 16.673, de 3-4-36.

Francisco Correia Junior — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Sport tiro ao alvo". (Privilegio de invenção).

1 — Um passatempo consistindo em um tiro ao alvo, caracterizado pela existencia de varios alvos moveis, embulidos frouxamente em orificios de um quadro ou alvo fixo maior, sendo cada alvo numerado com um numero differente, contanto que a somma dos numeros perfuça 60; apoiando-se os alvos que mantem a sua frente normalmente rente com a face do quadro, mas que quando attingido por um projectil disparado por uma espingarda, pistola ou outro meio de atirar movido a mola ou a ar, comprimido, determina o recuo da mola, cuja outra extremidade está apoiada sobre uma alavanca, fazendo esta actuar por qualquer dos meios conhecidos em mecnica; emapparelhos medidores, tambem conhecidos, afim de dar sahida de um deposito a certo numero de espheras igual ao numero marcada no alvo.

2 — Um passatempo consistindo em tiro ao alvo, como reivindicado em 1, caracterizado por ter 60 espheras numeradas de 1 a 60, tendo cada esphera um numero differente, as quaes saem de um deposito em numero differente, digo, em numero correspondente ao numero do alvo, cada vez que o alvo móvel numerado for attingido.

3 — Um passatempo de tiro ao alvo, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pela existencia de cartões marcados com 20 numeros cada um, escolhidos entre os numeros de 1 a 60.

4 — Um passatempo de tiro ao alvo, caracterizado pelo facto de, acertando um tiro no alvo, fazer sahir de um deposito certo numero de espheras, como reivindicado em 1, tendo as espheras numeros differentes como reivindicado em 2, servindo esses numeros para fazerem cobrir cartões numerados, como reivindicado em 3.

5 — Um passatempo de tiro ao alvo, como reivindicado em 1, 2, 3 e 4, caracterizado pelo facto de um só tiro poder determinar a cobertura de uma linha de cartões, dando premio ao atirador ao passo que os numeros retirados do deposito, podem ser taes por força que um tiro dado por um bom atirador, no alvo central, pode não servir para encher uma linha de cartões, enquanto que um máo atirador

possa com o acerto num alvo de numero baixo retirar do deposito numeros que enchem uma linha do cartão, alcançando, desta forma, o premio.

6 — Um passatempo, como reivindicado em 1, 2, 3, 4 e 5, caracterizado pelo facto de poder o efeito da casualidade, alterar a habilidade no tiro ao alvo, creando imprevisitos diversos, substancialmente como acima descripto e reivindicado e de accordo com os desenhos para os fins especificados.

Termo n. 16.678, de 3-4-36.

Stanislaw Dudek e Salomão Zucker — Rio de Janeiro.

Pontos caracterizados da invenção de "forno para curvar vidros" (Modelo de utilidade).

Em resumo reivindico como pontos capitais o aperfeiçoamento de um forno para curvar vidros caracterizado pela sua economia e simplicidade de construcção e funcionamento como descripto e apresentado.

Termo n. 16.675, de 3-4-36.

Mognaschi & Comp. — Uruguay.

Pontos característicos da invenção de "um producto e processo de utilização das substancias do trigo em forma liquida". (Privilegio de invenção.)

1 — Processo de utilização das substancias do trigo, em forma liquida, caracterizado por submeter-se o trigo a um banho de infusão cujas temperaturas logo se augmentam, para levar o producto em elaboraçao a 100°-145°, empregando-se vapores pressões de duas a tres e meia e até progressivamente cincoenta atmosferas, durante uma a tres horas, para concentrar as partes nutritivas do trigo em forma liquida.

2 — Um producto formado pela solução das substancias alimenticias do trigo com agua, obtido pela extracção das ditas substancias por infusão em um autoclave, sob pressões e temperatura variaveis com a qualidade do grão e a descida da pressão e temperatura em determinado momento da infusão para evitar a separação do gluten.

3 — Processo de utilização das substancias do trigo em forma liquida, conforme reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de ser a proporção, entre o trigo e agua, usada de 6 a 16 %, e de preferencia de 6 a 10 %.

4 — Processo de utilização das substancias do trigo, em forma liquida, conforme reivindicado em 1, 2 e 3, com cujas etapas de elaboraçao, combinam-se processos mecanicos de lavagem, purificação, decantação, envasilhamento e pasteurização do producto elaborado.

5 — Processo de utilização das substancias do trigo, em forma liquida e respectivo producto, taes como foram descriptos, para os fins especificados.

Termo n. 16.682, de 6 de abril de 1936.

Sajweli Dubrusskin — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "um novo typo de armação rotativa para propaganda" (modelo de utilidade).

1 — Um novo typo de armação rotativa para propaganda constituído de uma armação de metal ou outro material adequado, ligada rigidamente a um propulsor montado em sua parte superior, constituindo um conjunto gyratorio em torno de um eixo vertical fixado num vehiculo qualquer cuja translação provoca a rotação do conjunto.

2 — Um novo typo de armação rotativa para propaganda conforme o ponto 1, caracterizado por ser o propulsor constituído por uma helice de duas ou mais pás.

3 — Um novo typo de armação rotativa para propaganda conforme o ponto 2, que de preferencia affecta a forma circular de um aro de roda ou pneumatico.

4 — Um novo typo de armação rotativa para propaganda conforme o ponto 1, em que o propulsor é constituído por uma série de caçambas dispostas no bordo superior e orientadas no mesmo sentido tangencial da rotação.

5 — Um novo typo de armação rotativa para propaganda conforme o ponto 4, em que a armação póde affectar em planta o formato de um polygono.

6 — Um novo typo de armação rotativa para propaganda conforme os pontos 1 a 5 em que os dois systemas de propulsor podem ser simultaneamente empregados.

7 — O novo typo de armação conforme descripto reivindicado e illustrado, no desenho annexo.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).
Parapho unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 43.022, de 7-4-36

Vicente Lichtenfels e Dr. Alberto Kolm — Rio de Janeiro

BRASIL PERFUMISTA



Classe 60 — Jornais e revistas

Termo n. 43.023, de 7-4-36

Sociedade Cooperativa Viti-Vinicola Tres de Outubro Limitada — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 42 — Vinhos de uvas fermentadas ou não

Termo n. 43.024, de 7-4-36

La Société de L'Institut de Sérothérapie Hemopoïétique — França

GRAVIDOSTYL

SOCIÉTÉ DE L'INSTITUT DE SÉROTHÉRAPIE

(HEMOPOÏETIQUE (SOCIÉTÉ ANONYME))

PARIS FRANCE

Classe 3 — Um producto pharmaceutico

Termo n. 43.025, de 7-4-36

Les Laboratoires Français de Chimiothérapie — França

BENZO GYNOESTRYL FOLLICULINE CRISTALLISÉE

DU Dr. ROUSSEL

LES LABORATOIRES FRANÇAIS DE CHIMIOTHÉRAPIE

(SOCIÉTÉ ANONYME)

PARIS

FRANCE

Classe 3 — Um producto pharmaceutico

Termo n. 43.027, de 7-4-36

Praguer & Pedrosa — Rio de Janeiro

KDINOCARDION

PRAGUER & PEDROSA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Um preparado para ser usado na medicina e na pharmacia

Termo n. 43.028, de 7-4-36

Dr. Aldeimiro José Brochado — Estado da Bahia

Alekini

Classe 48 — Atrigos da classe

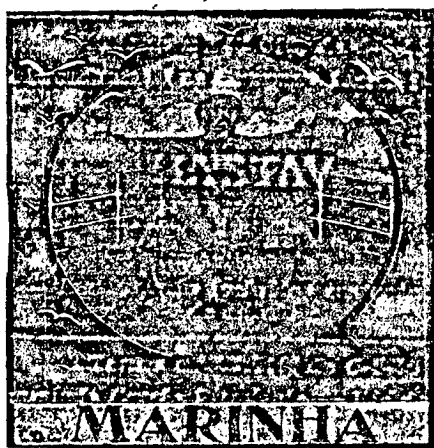
Termo n. 43.029, de 7-4-36
Dr. Mario Magalhães Pecego — Rio de Janeiro

NEOVERMINUM

D. MARIO MAGALHAES DECEGO
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Um producto pharmaceutico

Termo n. 43.030, de 7-4-36
Sotto Maior & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 43.031, de 7-4-36
Sotto Maior & Comp. — Rio de Janeiro

BRIM
PERUANO

INDUSTRIA
BRASILEIRA

Classe 23 — Brim

Termo n. 43.032, de 7-4-36
Sotto Maior & Comp. — Rio de Janeiro

MESCLA

150

INDUSTRIA
BRASILEIRA

Classe 23 — Mescla

Termo n. 43.033, de 7-4-36
Sotto Maior & Comp. — Rio de Janeiro

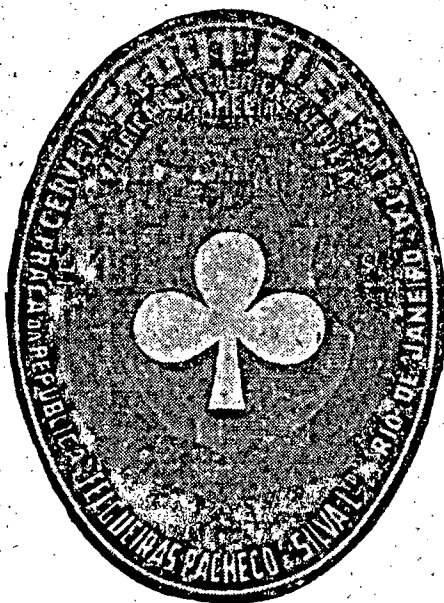
MESCLA

M L

INDUSTRIA
BRASILEIRA

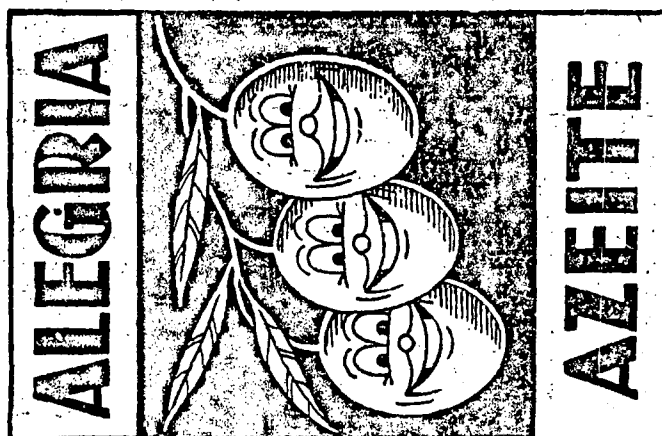
Classe 23 — Mescla

Termo n. 43.035, de 7-4-36
Felgueiras, Pacheco & Silva Limitada — Rio de Janeiro



Classe 42 — Cerveja

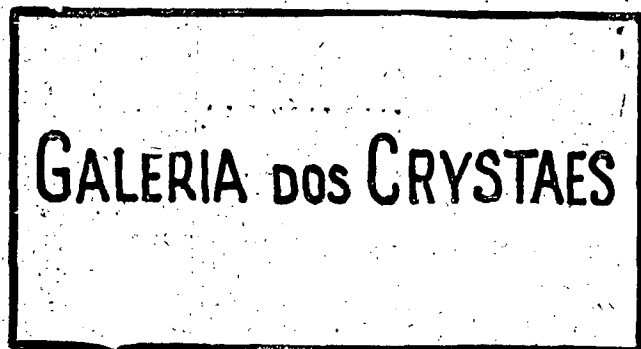
Termo n. 43.036, de 7-4-36
Azeites e Oleos Alegria Limitada — Rio de Janeiro



Classe 41 — Azeites

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 43.026, de 7-4-36
Emmanuel Bloch & Frère — Rio de Janeiro



Classes 14 e 15 — Título de estabelecimento

Termo n. 43.034, de 7-4-36
José M. D'Almeida — Estado de São Paulo



Classes 4 e 47 — Título de estabelecimento

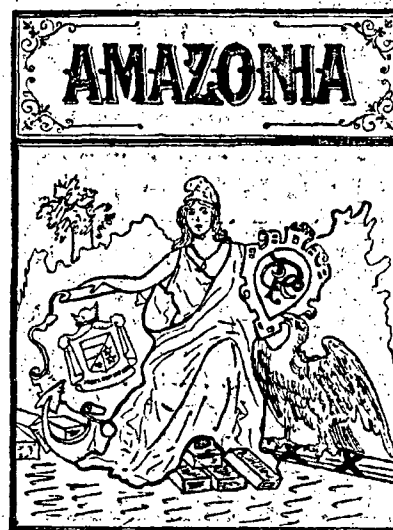
TERMOS ANTERIORES

Termo 35.685, de 15-3-35
Albert Violland — Rio de Janeiro



Classe 48 — Sabonetes, pó de arroz, perfumaria, pentes e escovas para dentes e cabelos

Termo 39.611, de 10-10-35
Companhia de Charutos Poock, Successora de Poock & Comp.,
— Estado do Rio Grande do Sul



Classe 44 — Charutos